

**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Superior
Universidade Federal da Paraíba**



**Relatório de Gestão
2014**

Março/2015



Universidade Federal da Paraíba

Cidade Universitária - João Pessoa - PB - Brasil - CEP - 58059-900

Fone: +55 (083) 3216-7200

Reitora

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

Vice-Reitor

EDUARDO RAMALHO RABENHORST

Pró-Reitores

Pró-Reitora de Administração

ZELMA GLEBYA MACIEL QUIRINO

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento

MARCELO SOBRAL DA SILVA

Pró-Reitor de Graduação

ARIANE NORMA MENEZES DE SÁ

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

ISAC ALMEIDA DE MEDEIROS

Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários

ORLANDO DE CAVALCANTI VILLAR FILHO

Pró-Reitor de Assistência e Promoção ao Estudante

THOMPSON LOPES DE OLIVEIRA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

Diretores de Centro

ALEXANDRE SCAICO– CCAE/CAMPUS IV

ANTONIO DE MELLO VILLAR – CT/CAMPUS I

DJAIL SANTOS – CCA/CAMPUS II

EDUARDO SERGIO SOARES SOUSA – CCM/CAMPUS I

GUIDO LEMOS DE SOUZA FILHO – CI/CAMPUS V

IERECÊ MARIA DE LUCENA ROSA – CCEN/CAMPUS I

JOSÉ DAVID CAMPOS FERNANDES – CCTA/CAMPUS I

JOSÉ MARCELINO OLIVEIRA CAVALHEIRO – CTDR/CAMPUS V

MARIA LUIZA DE ALENCAR MAYER FEITOSA – CCJ/CAMPUS I

MONICA NÓBREGA – CCHLA/CAMPUS I

REINALDO NÓBREGA DE ALMEIDA – CCS/ CAMPUS I

TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS– CCHSA/CAMPUS III

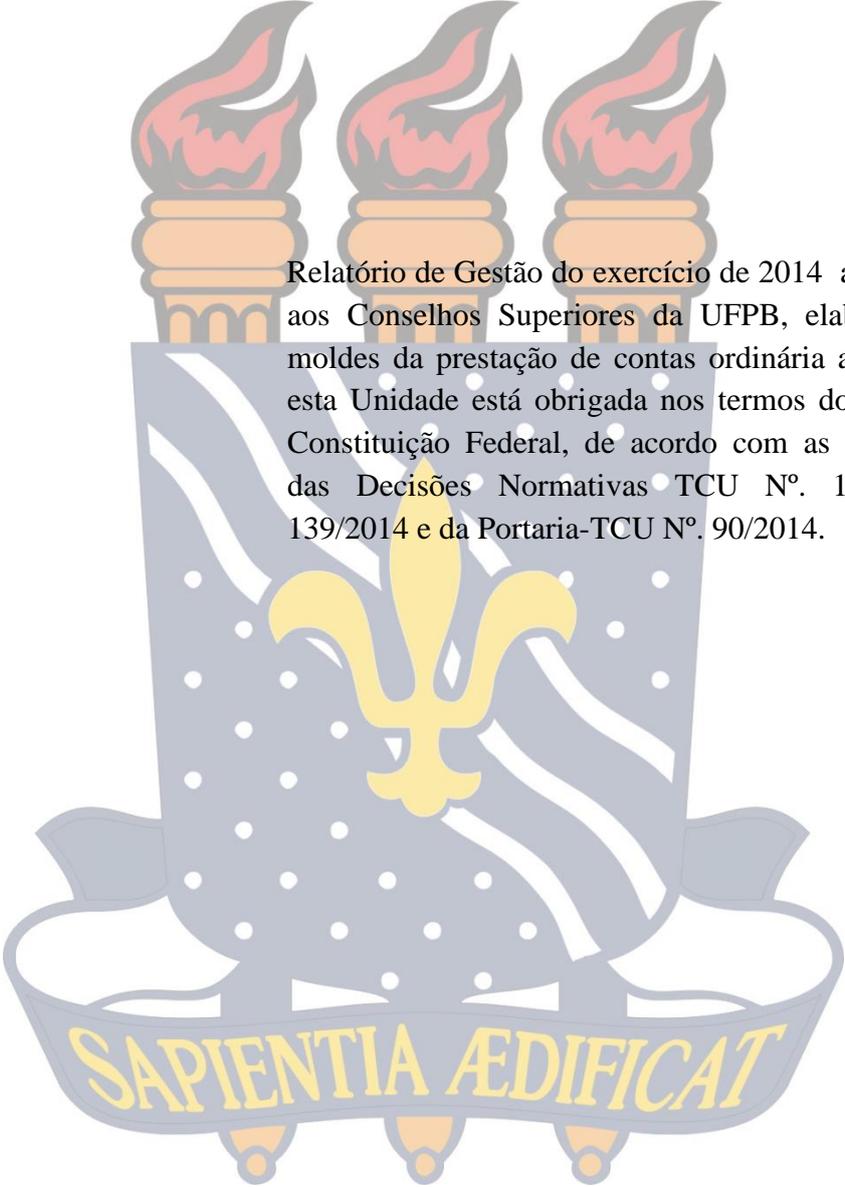
VALDIR DE ANDRADE BRAGA- CBIOTEC/CAMPUS I

WILSON HONORATO ARAGÃO – CE/CAMPUS I

WALMIR RUFINO DA SILVA – CCSA/CAMPUS I

ZAQUEU ERNESTO DA SILVA- CEAR/CAMPUS I

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Superior
Universidade Federal da Paraíba



Relatório de Gestão do exercício de 2014 apresentado aos Conselhos Superiores da UFPB, elaborado nos moldes da prestação de contas ordinária anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 71 da Constituição Federal, de acordo com as disposições das Decisões Normativas TCU N°. 134/2013 e 139/2014 e da Portaria-TCU N°. 90/2014.

João Pessoa, Março/2015

Sumário

INTRODUÇÃO	14
1 IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE	15
1.1 IDENTIFICAÇÃO DA UJ NO RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL	15
1.2 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE	18
1.3 ORGANOGRAMA FUNCIONAL	19
1.4 MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS	27
2 INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA.....	36
2.1 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA.....	36
2.2 ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA	42
2.3 SISTEMA DE CORREIÇÃO	49
2.4 AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS.....	52
3 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	55
3.1 CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO	55
3.2 CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO.....	58
3.2 MECANISMOS PARA MEDIR A SATISFAÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS	58
3.3 ACESSO ÀS INFORMAÇÕES DA UNIDADE JURISDICIONADA	59
3.4 AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DA UNIDADE JURISDICIONADA	59
3.5 MEDIDAS RELATIVAS À ACESSIBILIDADE.....	67
4. AMBIENTE DE ATUAÇÃO	71
4.1 INFORMAÇÕES O AMBIENTE DE ATUAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA	71
5 PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS	72
5.1 PLANEJAMENTO DA UNIDADE.....	72
5.2 PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E RESULTADOS ALCANÇADOS.....	80
5.2.1 Ações.....	81
5.3 INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DE DESEMPENHO OPERACIONAL	127
5.4 INFORMAÇÕES SOBRE CUSTOS DE PRODUTOS E SERVIÇOS	131
6 TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.	132
6.1 PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DAS DESPESAS	132
6.1.1 Programação das despesas	132
6.1.2 Movimentação de Créditos Interna e Externa	133
6.1.3 Realização da Despesa	135
6.1.3.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total	135

6.1.3.2. Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Executados Diretamente pela UJ	137
6.1.3.4 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Valores executados Diretamente pela UJ	142
6.1.3.5 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação ..	145
6.1.3.6 Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação	146
6.2 DESPESAS COM AÇÕES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA.....	150
6.3 RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS	150
6.4 MOVIMENTAÇÃO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	150
6.5 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	152
6.5.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício.....	152
6.5.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios	153
6.5.3 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios e Contratos de Repasse.....	153
6.5.4 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse	154
6.6 SUPRIMENTO DE FUNDOS.....	155
6.7 RENÚNCIAS SOB A GESTÃO DA UJ	158
6.8 RELAÇÃO DE PROJETOS DESENVOLVIDOS PELAS FUNDAÇÕES DE APOIO	158
7 GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS.....	159
7.1 ESTRUTURA DE PESSOAL DA UNIDADE	160
7.1.1 Demonstração e Distribuição da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada.....	160
7.1.2 Qualificação e Capacitação da Força de Trabalho	163
7.1.4 Irregularidades na Área de Pessoal	173
7.1.5 Riscos identificados na gestão de pessoas.....	174
7.1.6 Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos.....	175
7.2 CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE APOIO E DE ESTAGIÁRIOS	181
7.2.1 Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância	181
7.2.2 Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão.....	183
7.2.3 Contratação de Estagiários	187
8 GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO.....	188

8.1 GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E CONTRATADOS DE TERCEIROS	188
8.2 GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	189
8.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial.....	189
8.2.2 Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel funcional	190
9 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	191
9.1 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI).....	191
10 GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	196
10.1 GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	196
11. ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE.....	197
11.1 TRATAMENTO DE DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃO DO TCU	197
11.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício.....	197
11.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício	209
11.2 TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO (OCI).....	216
11.2.1. Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício	217
11.2.2 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício	243
11.3 DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS ESTABELECIDAS NA LEI Nº 8.730/93	255
11.4 MEDIDAS ADOTADAS EM CASO DE DANO AO ERÁRIO.....	256
11.5 ALIMENTAÇÃO SIASG E SICONV.....	257
12. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	259
12.1 MEDIDAS ADOTADAS PARA ADOÇÃO DE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO.....	259
12.2 APURAÇÃO DOS CUSTOS DOS PROGRAMAS E DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS	259
12.3 CONFORMIDADE CONTÁBIL.....	261
12.4 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis	263
13 INDICADORES DE DESEMPENHO DAS IFES NOS TERMOS DA DECISÃO TCU Nº 408/2002 – PLENÁRIO E MODIFICAÇÕES POSTERIORES	264
CONSIDERAÇÕES FINAIS	266

Quadros

Quadro 1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual	
Quadro 2 – Estrutura Funcional da Coordenação de Controle Interno da UFPB.....	
Quadro 3 - Ações da Coordenação de Controle Interno em 2014.....	43
Quadro 4 - Plano Anual de Auditoria Interna - 2014	44
Quadro 5- Ações da CCI em 2014 - ÁREA : 1 – CONTROLE DE GESTÃO	45
Quadro 6 - Ações da CCI em 2014 - ÁREA : 3 - GESTÃO PATRIMONIAL.....	46
Quadro 7 - Ações da CCI em 2014 - ÁREA : 5 - GESTÃO DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS	46
Quadro 8 - Ações da CCI em 2014 - ÁREA : 5 - GESTÃO DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS	47
Quadro 9 - Ações da CCI em 2014 - ÁREA : ANÁLISE DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS.....	48
Quadro 10 - Quantitativo de processos - CPPRAD	51
Quadro 11- Avaliação do Sistema de Controles Internos	52
Quadro 12 - Evolução dos pedidos informação e repostas do SIC - 2012 a 2014.....	55
Quadro 13 - Número de processos para a Ouvidoria, em 2014	56
Quadro 14 - Cronograma das visitas realizadas	69
Quadro 15 – Módulos do SIG-UFPB implantados e previstos.....	77
Quadro 16- Ação/Subtítulos – OFSS - UFPB	81
Quadro 17 - Ação/Subtítulos – OFSS - HULW	100
Quadro 18 - Ações não Previstas LOA 2014 - Restos a Pagar - OFSS - UFPB.....	110
Quadro 19 - Evolução relação alunos matriculados por professor, 2013-2014.....	128
Quadro 20 - Alunos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> matriculados/Professor Doutor	129
Quadro 21 - Evolução do índice de titulação do corpo docente, 2012 -2013	129
Quadro 22 - Evolução da produção acadêmica publicada por professor permanente, 2013-2014	130
Quadro 23 - Evolução da relação professores com atividades de Extensão sobre o quadro docente permanente, 2012-2013	131
Quadro 24 - Custo Corrente e Custo aluno da UFPB	131
Quadro 25 - Programação de Despesas - UFPB	132
Quadro 26 - Programação de Despesas - HULW.....	133
Quadro 27 - Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa - UFPB.....	133
Quadro 28 - Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários - Total - UFPB	135
Quadro 29 - Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários - Total - HULW	136
Quadro 30 - Despesas executadas diretamente pela UJ, por modalidade de contratação – Créditos Originários - UFPB.....	137
Quadro 31 - Despesas executadas diretamente pela UJ, por modalidade de contratação – Créditos Originários - HULW	138
Quadro 32 - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total - UFPB	139
Quadro 33 - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total - HULW	140
Quadro 34 - Despesas executadas diretamente pela UJ – Créditos Originários - UFPB	142
Quadro 35 - Despesas executadas diretamente pela UJ – Créditos Originários - HULW	143

Quadro 36 - Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação - UFPB	145
Quadro 37 - Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação - HULW	146
Quadro 38 - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação - UFPB	147
Quadro 39 - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação - HULW	148
Quadro 40 - Despesas com Publicidade - UFPB	150
Quadro 41 - Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores - UFPB	150
Quadro 42 - Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores - HULW	151
Quadro 43 - Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência	152
Quadro 44 - Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios	153
Quadro 45 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.	153
Quadro 46 – Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse.	154
Quadro 47 - Concessão de suprimento de fundos - UFPB	155
Quadro 48 - Concessão de suprimento de fundos - HULW	156
Quadro 49 - Utilização de suprimento de fundos - UFPB	156
Quadro 50 - Utilização de suprimento de fundos - HULW	156
Quadro 51 - Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência - UFPB	157
Quadro 52 - Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência - HULW	157
Quadro 53 - Força de Trabalho da UJ - UFPB - Em 31/12/2014	160
Quadro 54- Força de Trabalho da UJ – -Em 31/12/2014 -HULW	160
Quadro 55 - Distribuição da Lotação Efetiva - UFPB - Em 31/12/2014	161
Quadro 56 - Distribuição da Lotação Efetiva – HULW - Em 31/12/2014	161
Quadro 57 - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ - UFPB	162
Quadro 58 - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ - HULW	162
Quadro 59 - Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Em 31/12/14 - UFPB	164
Quadro 60 - Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Em 31/12/14 - HULW	164
Quadro 61 - Cursos Ofertados aos docentes e técnico-administrativos em 2014	166
Quadro 62 - Custos do pessoal - UFPB - Em 31/12/2014	170
Quadro 63 - Custos do pessoal - HULW - Em 31/12/2014	171
Quadro 64 - Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada - UFPB - Em 31/12/2014	173
Quadro 65 - Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada - HULW - Em 31/12/2014	174

Quadro 66 - Proporção entre os provimentos e as vacâncias dos cargos no âmbito da UFPB - 2014.....	179
Quadro 67 - Tabela de Níveis Salariais.....	180
Quadro 68 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva - UFPB.....	182
Quadro 69 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva - HULW.....	183
Quadro 70 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra - UFPB.....	184
Quadro 71 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra - HULW.....	186
Quadro 72 – Composição do Quadro de Estagiários - UFPB.....	187
Quadro 73 - Composição do Quadro de Estagiários - HULW.....	187
Quadro 74 - Quantidade de veículos sob a responsabilidade da UFPB, por grupo de veículos.....	188
Quadro 75 - Idade média da frota da UFPB, por grupo de veículo.....	188
Quadro 76 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial.....	189
Quadro 77 - Cooperação técnica (UFPB e UFRN) para implantação de sistemas informatizados de gestão de informações administrativas e de recursos humano.....	193
Quadro 78 - Contratos na Área de Tecnologia da Informação em 2014.....	195
Quadro 79 - Aspectos da Gestão Ambiental.....	196
Quadro 80 -- Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício.....	209
Quadro 81 - Relação de Servidores Efetivos HULW área FIM.....	215
Quadro 82 - Relação de Terceirizados HULW área FIM.....	216
Quadro 83 - Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno... ..	217
Quadro 84 - Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR.....	255
Quadro 85 - Portarias emitidas em 2014.....	256
Quadro 86 - Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2014.....	256
Quadro 87 - Informações sobre conformidade contábil.....	262
Quadro 88 - Declaração do Contador com Ressalvas sobre a Fidedignidade das Demonstrações Contábeis.....	263
Quadro 89 - Resultados dos Indicadores Primários – Decisão TCU n.º 408/2002.....	264
Quadro 90 - Resultados dos Indicadores da Decisão TCU n.º 408/2002.....	265

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

VISÃO SINTÉTICA DE SUA DIMENSÃO

Administração Superior	Reitoria, 7 Pró-reitorias, Prefeitura Universitária, Procuradoria Geral e o IDEP-UFPB
Órgãos Deliberativos	Conselho Universitário (CONSUNI), Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), Conselho Social Consultivo e Conselho Curador.
Centros	16 Centros de Ensino
Alunos Matriculados	44.019 assim distribuídos: 30.583 na Graduação Presencial, 6.059 na Graduação a Distância e 7.377 na Pós-Graduação sendo 4.737 <i>stricto sensu</i> e 2.640 <i>lato sensu</i> .
Servidores Docentes – 3º Grau	2.506, sendo 2.399 efetivos, 105 substitutos e 2 visitantes. Do total de docentes efetivos, 1.668 são doutores, 632 mestres, 71 especialistas e 28 graduados.
Servidores Docentes – 1º e 2º Grau	120 Docentes.
Servidores Técnico-Administrativos em Educação – UFPB	2.737 do quadro efetivo, sendo 194 de apoio, 1.807 de nível médio, 7366 de nível superior, além de 1.144 terceirizados.
Servidores Técnico-Administrativos em Educação – HULW	926 do quadro efetivo, sendo 52 de apoio, 435 de nível médio, 439 de nível superior, além de 327 terceirizados.
Graduação	138 cursos, sendo 127 presenciais e 11 a distância.
Pós-Graduação	116 Cursos, sendo 19 de Especialização, 62 de Mestrado 35 de Doutorado.
Ensino Médio	02 Escolas de Ensino Médio e Profissionalizante: Escola Técnica de Saúde (CCS) e Colégio Agrícola Vidal de Negreiros (CCHSA)
Extensão	493 iniciativas de extensão apoiada, envolvendo 1.169 professores, 2.479 discentes e 179 técnicos administrativos.

Produção Acadêmica	<p>A produção acadêmica¹</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apresentação de trabalho: 1254 • Artes Visuais: 65 • Artigo em Jornal ou Revista: 194 • Artigo em Periódico: 2350 • Cartas, Mapas ou similares: 1 • Curso de curta duração: 178 • Desenvolvimento de aplicativo: 1 • Desenvolvimento de material didático e instrucional: 55 • Desenvolvimento de produto: 29 • Desenvolvimento de técnica: 5 • Editoria: 75 • Livro: 1058 • Maquete: 0 • Música: 16 • Organização de evento: 373 • Outra produção cultural: 1 • Outro (bibliográfica): 18 • Outro (técnica): 91 • Programa de rádio ou TV: 147 • Relatório de pesquisa : 74 • Serviços Técnicos: 759 • Trabalho em Anais: 2884 • Tradução: 13
Tecnologia da Informação	1 Superintendência de Tecnologia da Informação.
Núcleos de Pesquisa e extensão	25 , sendo 24 núcleos de pesquisa e 1 núcleo de extensão, nas áreas de Ciência e Tecnologia, Humanística e de Artes.
Laboratórios	513 oferecendo apoio acadêmico aos cursos de graduação e pós- graduação.
Bibliotecas	1 Central e 14 Setoriais.
Pólo Multimídia	1 TV Universitária, 1 Editora , 1 Livraria, Núcleo de Produção Digital (NPD) e Laboratório de Desenvolvimento Multimídia Interdisciplinar (LDMI)
Hospitais	1 Hospital Universitário (Lauro Wanderley). 1 Hospital Veterinário (Campus Areia)
Restaurantes	7 Restaurantes que ofertaram 6.410 refeições/dia.

¹Os dados da produção acadêmica referem-se ao ano de 2012, pois, até o fechamento do Relatório, os dados de 2013 ainda não estavam consolidados pela PRPG.

Residências	12 residências universitárias distribuídas nos campi I, II, III e IV ² que atenderam 1.044 alunos.
Teatros	2 Teatros: Lima Penante, em João Pessoa, e o Teatro Minerva (administrado pela UFPB), em Areia.

² Das 12 residências, duas, localizadas no Campus IV, serão inauguradas em 2015.

INTRODUÇÃO

Este Relatório de Gestão 2014 tem por finalidade, além de atender às determinações contidas nas IN TCU nº 63/2010 e IN TCU nº 72/2013, nas DN TCU nº 134/2013 e DN TCU nº 139/2014 e da Portaria TCU nº 90/2014, que regem a elaboração deste instrumento de prestação de contas, apresentar aos órgãos de controle interno e externo, à comunidade acadêmica e à sociedade brasileira em geral, de forma clara, os resultados alcançados na execução de seu orçamento 2014 visando atingir os objetivos de sua missão institucional.

A execução de seu orçamento, que ora este relatório explicita, é o meio de que se vale a UFPB para dar concretude, além de transparência, às ações necessárias para alcançar os objetivos e fins a que se propõe.

Portanto, este instrumento vai além de simples prestação de contas da UFPB, mas, sobretudo, pretende colocar ao alcance de toda sociedade seus esforços no sentido de atingir sua finalidade no exercício de sua competência.

Ressalta-se que, de acordo com a Decisão Normativa TCU Nº 134/2013 e 139/2014, que descreve sobre o conteúdo do Relatório de Gestão, em sua Parte A, referente ao Conteúdo Geral, não se aplicam à UFPB os itens 2.5, 6.8, 12.4, 12.5, 12.6 e 12.7.

1 IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE

1.1 IDENTIFICAÇÃO DA UJ NO RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

Quadro 1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Educação			Código SIORG: 244
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: Universidade Federal da Paraíba			
Denominação Abreviada: UFPB			
Código SIORG: 419	Código LOA: 26240	Código SIAFI: 153065	
Natureza Jurídica: Autarquia		CNPJ: 24.098.477/0001-10	
Principal Atividade: Educação Superior – Graduação e Pós-Graduação			Código CNAE: 8532-5
Telefones/Fax de contato:	(083) 3216-7200	(083) 3216-7150	(083) 3225-1901
Endereço Eletrônico: gabinete@reitoria.ufpb.br			
Página na Internet: http://www.ufpb.br/			
Endereço Postal: Campus Universitário I s/n, CEP 58.091-900, João Pessoa/Paraíba			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
<ul style="list-style-type: none">➤ A criação da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) data de 1955, com a então denominação de Universidade da Paraíba, através da Lei estadual nº. 1.366, de 02.12.55. Nessa primeira fase, ganhou existência como resultado da junção de um conjunto de escolas superiores isoladas.➤ Com a sua federalização, aprovada e promulgada pela Lei nº. 3.835 de 13.12.60, foi transformada em Universidade Federal da Paraíba, incorporando as estruturas universitárias então existentes nas cidades de João Pessoa e Campina Grande. A instituição passou pelo seu primeiro processo de expansão no decorrer da década de 1960, com a incorporação da Escola de Agronomia do Nordeste, localizada na cidade de Areia, e do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros, sediado na cidade de Bananeiras.➤ No início de 2002, a Universidade Federal da Paraíba passou pelo desmembramento de 4 (quatro), dos seus 7 (sete) campi, localizados nas cidades de Campina Grande, Cajazeiras, Patos e Souza. A Lei nº. 10.419 de 9 de abril de 2002 criou, por desmembramento da UFPB, a Universidade Federal de Campina Grande (UFPG), com sede e foro na cidade de Campina Grande. A UFPB ficou			

composta legalmente, a partir de então, pelos campi de João Pessoa (capital), Areia e Bananeiras. A UFCG incorporou os campi de Campina Grande, Cajazeiras, Patos e Souza com seus respectivos patrimônios, quadros de pessoal, cargos funcionais ocupados e vagos, cargos de direção e funções gratificadas, cursos e corpo discente.

- No final de 2005, foi elaborada a proposta de criação de mais um campus, no Litoral Norte do Estado, abrangendo os municípios de Mamanguape e Rio Tinto, oficializada pela Resolução 05/2006 do CONSUNI. Seguido da criação do Centro de Ciências Aplicadas e Educação (CCAEE), pela Resolução 06/2006 do CONSUNI.
- Foi criado no ano de 2007, o Centro de Ciências Médicas (CCM), por meio da resolução 21/2007 do CONSUNI, desmembrando o curso de medicina dos demais cursos da área de saúde integrantes do CCS;
- Por meio da resolução 03/2008 do CONSUNI, o Centro de Formação de Tecnólogo (CFT) no Campus III da UFPB, passou a ser denominado de Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias (CCHSA) III, sediado na cidade de Bananeiras;
- No ano de 2009 foi criado o Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional (CTDR) por meio da resolução 04/2009 do CONSUNI.
- No ano de 2010 foi criada a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) por meio da resolução 28/2010 do CONSUNI.
- No ano de 2010 foi criada Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE) por meio da resolução 29/2010 do CONSUNI.
- No ano de 2011 foi criado o Centro de Informática (CI) por meio da resolução 25/2011 do CONSUNI.
- No ano de 2011 foi criado o Centro de Energias Alternativas e Renováveis (CEAR) por meio da resolução 27/2011 do CONSUNI.
- No ano de 2011 foi criado o Centro de Biotecnologia da UFPB (CBiotec) por meio da resolução 31/2011 do CONSUNI.
- No ano de 2011 foi criado o Centro de Comunicação, Turismo e Artes (CCTA) por meio da resolução 43/2011 do CONSUNI.
- No ano de 2011 foi criado o Instituto UFPB de Desenvolvimento da Paraíba (IDEP-UFPB) por meio da resolução 32/2011 do CONSUNI.
- No ano de 2012 foi criado o Campus V da UFPB com a denominação de *Campus "Reitor Lynaldo Cavalcanti de Albuquerque"*, por meio da resolução 19/2012.
- No ano de 2013 foi criada a Superintendência de Tecnologia de Informação (STI), como órgão auxiliar de Direção Superior da Reitoria da Universidade Federal da Paraíba, em substituição ao Núcleo de Tecnologia da Informática (NTI) e aprova seu Regimento, por meio da resolução 40/2013.

Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada

- 279/1978 – Aprova Regimento dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior.
- 208/1979 - Aprova o Regimento da Reitoria da UFPB.
- 212/1988 – Modifica o Art. 38 do Regimento dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior.
- 44/1989 – Aprova alteração parcial de dispositivo do Estatuto da UFPB, criando nos Campi de João Pessoa e Sousa, respectivamente, o Centro de Ciências Jurídicas e o Centro de Ciências Jurídicas e Sociais.
- 34/1989 – Aprova a vigência do Estatuto da UFPB.

➤ 27/2007 Aprova o Projeto UFPB-REUNI.	
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada	
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
153065	Universidade Federal da Paraíba
153066	Prefeitura Universitária – PU
153067	Pró-Reitoria de Pós Graduação e Pesquisa – PRPG
153068	Centro de Ciências Exatas e da Natureza – CCEN
153070	Biblioteca Central – BC
153071	Hospital Universitário Lauro Wanderley – HULW
153073	Centro de Ciências Agrárias – CCA
153074	Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias – CCHSA
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
153065	Universidade Federal da Paraíba
153066	Prefeitura Universitária – PU
153067	Pró-Reitoria de Pós Graduação e Pesquisa – PRPG
153068	Centro de Ciências Exatas e da Natureza - CCEN
153070	Biblioteca Central – BC
153071	Hospital Universitário Lauro Wanderley - HULW
153073	Centro de Ciências Agrárias - CCA
153074	Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias - CCHSA
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
153065	15231
153066	15231
153067	15231
153068	15231
153070	15231
153071	15231
153073	15231
153074	15231

1.2 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE

A criação da Universidade Federal da Paraíba veio ao encontro da necessidade de promover o desenvolvimento regional e nacional através do ensino, pesquisa e extensão:

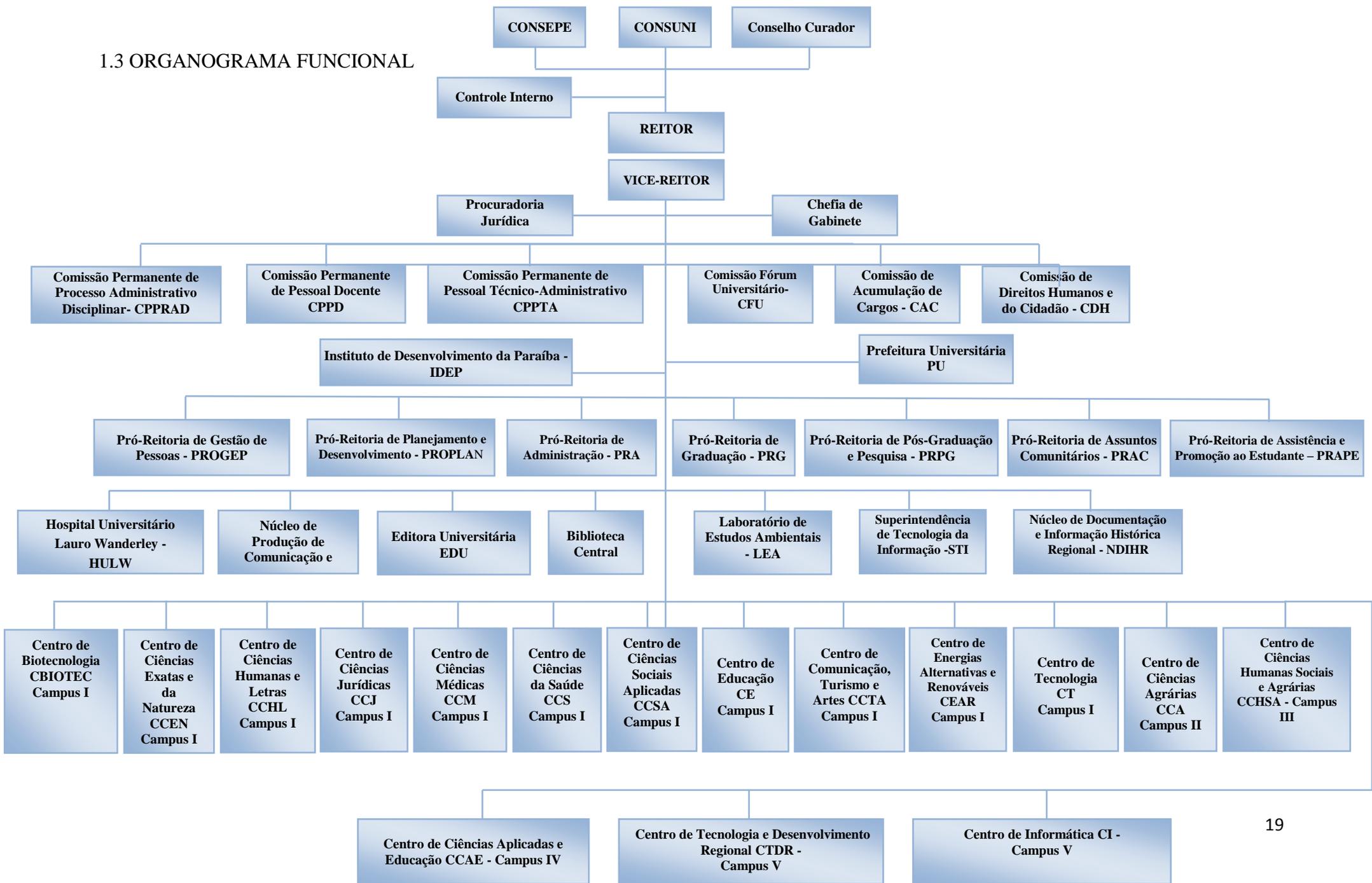
Por meio do ensino, oferecendo capacitação nas diversas áreas do conhecimento – ciências, tecnologias, letras e artes – formando profissionais capazes de atuarem na prestação de serviços demandados pela sociedade de forma segura e responsável.

Através da pesquisa, estimulando a investigação científica na perspectiva de ampliação do conhecimento visando ao desenvolvimento do espírito criativo nas ciências, tecnologia, cultura e artes.

Na prática da extensão, promovendo a difusão dos conhecimentos gerados nas atividades de ensino e na investigação científica transferindo à sociedade os resultados obtidos nessas atividades.

Desse modo, no desenvolvimento de suas competências no ensino, pesquisa e extensão, a UFPB pretende alcançar sua finalidade institucional.

1.3 ORGANOGRAMA FUNCIONAL



Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
				Desde:
CONSEPE	Órgão deliberativo superior da Universidade em matéria de natureza acadêmica	Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz	Presidente	13/11/2012
CONSUNI	Órgão deliberativo superior em matéria de política geral da Universidade	Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz	Presidente	13/11/2012
Conselho Curador	Órgão fiscal e deliberativo em assuntos econômicos e financeiros da Universidade	Josemar Pereira do Santos	Presidente	11/11/2014
Controle Interno	Órgão técnico de controle da Universidade Federal da Paraíba que funciona junto ao Conselho Universitário	Verônica Lins de Araujo Macedo	Coordenadora	05/12/2013
REITOR	A Reitoria, exercida pelo Reitor, é o órgão executivo da administração superior que coordena, fiscaliza e superintende as atividades da Universidade	Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz	Reitora	13/11/2012
VICE-REITOR	É o principal colaborador do Reitor em tarefas de caráter permanente da Universidade e compete: substituir o Reitor em suas faltas e impedimentos e exercer atividades de supervisão e de coordenação administrativa na Universidade, que lhe sejam delegadas pelo Reitor.	Eduardo Ramalho Rabenhorst	Vice-Reitor	19/12/2012
Procuradoria Jurídica	Responsável pela representação jurídica da Universidade e tem por finalidade prestar assessoramento jurídico ao Reitor e aos órgãos da administração superior da Instituição, bem como defender os interesses da Universidade em juízo	Carlos Octaviano de Medeiros Mangueira	Procurador Federal	15/04/2013

Chefia de Gabinete	Planejar, organizar e supervisionar a execução dos trabalhos a cargo do setor.	Aline Nadege de Menezes Sá Monte	Chefe de Gabinete	13/11/2012
Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD)	Caberá prestar assessoramento ao colegiado competente na instituição de ensino superior e ao dirigente	Francisco das Chagas Alves	Presidente	09/01/2012
Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo	Apreciar os assuntos concernentes aos processos relativos ao acompanhamento DO PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	Mauro Barbosa da Silva	Coordenador	01/10/2013
Comissão Fórum Universitário (CFU)	planejar as atividades, em consonância com os vários órgãos da Universidade	Iedo Leite Fonte	Coordenador	21/11/2012
Comissão de Acumulação de Cargos – CAC CPPTA (CIS/ UFPB) (CPACE/ UFPB)	verificar a legitimidade da situação de empregos do pessoal docente e técnico-administrativo, na forma da legislação em vigor	Alice Nascimento	Presidente	27/05/2014
Comissão de Direitos Humanos e do Cidadão (CDH)	Educar e conscientizar a comunidade paraibana da importância, do respeito, da proteção e da defesa dos Direitos Humanos	Lucia de Fátima Guerra Ferreira	Diretora	11/03/2013
Instituto de Desenvolvimento da Paraíba (IDEP)	Produzir, disseminar e promover a aplicação de conhecimento científico-tecnológicos, artísticos e culturais integrados ao desenvolvimento socioeconômico sustentável da Paraíba	João Marcelo Alves Macedo	Presidente	15/01/2014
Prefeitura Universitária PU	Colaborar com a Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento, no planejamento e desenvolvimento físico dos "campi" da Universidade.	Sergio Fernandes Alonso	Prefeito	08/04/2013
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP)	órgão responsável pelo planejamento e acompanhamento das estratégias e políticas de gestão de pessoas da Universidade	Francisco Ramalho de Albuquerque	Pró-Reitor	13/11/2012

Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento (PROPLAN)	instância responsável pelos assuntos referentes à gestão do Planejamento da Instituição	Marcelo Sobral da Silva	Pró-Reitor	01/12/2012
Pró-Reitoria Administrativa (PRA)	órgão auxiliar de direção superior incumbido de funções específicas e delegada pelo Reitor nas áreas de administração contábil e financeira, material, patrimônio e atividades auxiliares	Zelma Glebya Maciel Quirino	Pró-Reitora	01/11/2013
Pró-Reitoria de Graduação (PRG)	tem a função de planejar, coordenar e controlar as atividades de ensino de graduação da Universidade Federal da Paraíba	Ariane Norma de Menezes Sá	Pró-Reitora	13/11/2012
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PRPG)	Órgão que destina-se à formação ampla e aprofundada de profissionais para atuarem na elaboração e difusão do saber filosófico, no desenvolvimento da ciência e da tecnologia e na produção e difusão do conhecimento.	Isac Almeida de Medeiros	Pró-Reitor	13/11/2012
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários – PRAC	Órgão auxiliar de direção superior cujo titular exerce suas funções por delegação do reitor	Orlando de Cavalcanti Villar Filho	Pró-Reitor	13/11/2012
Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE)	Planejar, coordenar e controlar, em nível de direção superior, as atividades de assistência e promoção ao estudante	Thompsom Lopes de Oliveira	Pró-Reitor	01/12/2012
Hospital Universitário Lauro Wanderley (HULW)	Órgãos suplementar de apoio aos serviços de Saúde na Universidade	Arnaldo Correia de Medeiros	Superintendente	19/12/2013
Núcleo de Produção de Comunicação e Artes	Reposável administrar a TV UFPB, Agência de Notícias e a Rádio Universitária	Wilfredo José de Jesus Maldonado Dias	Coordenador	10/04/2014
Editores Universitários (EDU)	Órgãos suplementar de apoio a produção gráfica na Universidade	Izabel Franca de Lima	Diretora	28/02/2013

Biblioteca Central	têm a seu cargo a coleta, tratamento, armazenamento, processamento, recuperação e disseminação de informações, para apoio aos programas de ensino, pesquisa e extensão,	Sonia Suely Araujo Pessoa	Diretora	27/11/2012
Laboratório de Estudos Ambientais (LEA)	Tem como finalidade elaborar projetos, executar pesquisas e/ou orientar trabalhos acadêmicos de assuntos relacionados com os estudos ambientais	Araci Farias Silva	Chefe	01/12/2013
Superintendência de Tecnologia da Informação (STI)	O objetivo é prover serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) que apoiem a UFPB no desenvolvimento do ensino, pesquisa, extensão, gestão acadêmico-administrativa e serviços à comunidade	Pedro Jacome de Moura Junior	Superintendente	10/07/2013
Núcleo de Documentação e Informação Histórica Regional (NDIHR)	Tem como objetivos básicos o resgate e a preservação da memória e a produção do conhecimento crítico sobre a realidade nordestina	Carlos Xavier de Azevedo Neto	Coordenador	14/10/2014
Centro de Biotecnologia (CBIOTEC) Campus I	Órgão setorial de administração e coordenação das atividades de ensino, pesquisa e extensão, exercendo, através de seus órgãos próprios, funções deliberativas e executivas.	Valdir de Andrade Braga	Diretor	01/11/2012
Centro de Ciências Exatas e da Natureza (CCEN) Campus I	Órgão setorial de administração e coordenação das atividades de ensino, pesquisa e extensão, exercendo, através de seus órgãos próprios, funções deliberativas e executivas.	Ierê Maria de Lucena Rosa	Diretora	20/04/2013

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA) Campus I	Órgão setorial de administração e coordenação das atividades de ensino, pesquisa e extensão, exercendo, através de seus órgãos próprios, funções deliberativas e executivas.	Monica Nobrega	Diretora	25/01/2013
Centro de Ciências Jurídicas (CCJ) Campus I	Órgão setorial de administração e coordenação das atividades de ensino, pesquisa e extensão, exercendo, através de seus órgãos próprios, funções deliberativas e executivas.	Maria Luiza Pereira de Alencar M. Feitosa	Diretora	25/01/2013
Centro de Ciências Médicas (CCM) Campus I	Órgão setorial de administração e coordenação das atividades de ensino, pesquisa e extensão, exercendo, através de seus órgãos próprios, funções deliberativas e executivas.	Eduardo Sergio Soares Sousa	Diretor	01/10/2013
Centro de Ciências da Saúde (CCS) Campus I	Órgão setorial de administração e coordenação das atividades de ensino, pesquisa e extensão, exercendo, através de seus órgãos próprios, funções deliberativas e executivas.	Reinaldo Nobrega de Almeida	Diretor	25/01/2013
Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) Campus I	Órgão setorial de administração e coordenação das atividades de ensino, pesquisa e extensão, exercendo, através de seus órgãos próprios, funções deliberativas e executivas.	Walmir Rufino da Silva	Diretor	25/01/2013

Centro de Educação (CE) Campus I	Órgão setorial de administração e coordenação das atividades de ensino, pesquisa e extensão, exercendo, através de seus órgãos próprios, funções deliberativas e executivas.	Wilson Honorato Aragão	Diretor	25/01/2013
Centro de Comunicação, Turismo e Artes (CCTA) Campus I	Órgão setorial de administração e coordenação das atividades de ensino, pesquisa e extensão, exercendo, através de seus órgãos próprios, funções deliberativas e executivas.	Jose David Campos Fernandes	Diretor	01/11/2012
Centro de Energias Alternativas e Renováveis (CEAR) Campus I	Órgão setorial de administração e coordenação das atividades de ensino, pesquisa e extensão, exercendo, através de seus órgãos próprios, funções deliberativas e executivas.	Zaqueu Ernesto da Silva	Diretor	01/11/2012
Centro de Informática (CI) Campus I	Órgão setorial de administração e coordenação das atividades de ensino, pesquisa e extensão, exercendo, através de seus órgãos próprios, funções deliberativas e executivas.	Guido Lemos de Souza Filho	Diretor	01/11/2012
Centro de Tecnologia (CT) Campus I	Órgão setorial de administração e coordenação das atividades de ensino, pesquisa e extensão, exercendo, através de seus órgãos próprios, funções deliberativas e executivas.	Antonio de Mello Villar	Diretor	01/12/2012

Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional (CTDR) Campus I	Órgão setorial de administração e coordenação das atividades de ensino, pesquisa e extensão, exercendo, através de seus órgãos próprios, funções deliberativas e executivas.	Jose Marcelino Oliveira Cavalheiro	Diretor	01/11/2012
Centro de Ciências Agrárias (CCA) Campus II	Órgão setorial de administração e coordenação das atividades de ensino, pesquisa e extensão, exercendo, através de seus órgãos próprios, funções deliberativas e executivas.	Djail Santos	Diretor	25/01/2013
Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias (CCHSA) Campus III	Órgão setorial de administração e coordenação das atividades de ensino, pesquisa e extensão, exercendo, através de seus órgãos próprios, funções deliberativas e executivas.	Terezinha Domiciano Dantas Martins	Diretora	25/01/2013
Centro de Ciências Aplicadas e Educação (CCAEE) Campus IV	Órgão setorial de administração e coordenação das atividades de ensino, pesquisa e extensão, exercendo, através de seus órgãos próprios, funções deliberativas e executivas.	Alexandre Scaico	Diretor	14/03/2011

1.4 MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

A UFPB tem sua razão de ser na promoção de atividades para contribuir com o progresso do Brasil e da região em que está inserida. Deve-se ressaltar a formação de quadros técnicos e científicos, desenvolvimento de pesquisas, apoio e incentivo às ações culturais. Nesse sentido, os macroprocessos finalísticos da instituição estão relacionados com as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Macroprocesso finalístico: Desenvolvimento das atividades de ensino de graduação				
Objetivo: propor políticas acadêmicas, planejar e coordenar as atividades de ensino da graduação da UFPB				
Processo	Descrição	Produtos e serviços	Público alvo	Subunidade responsável
Coordenar a área de escolaridade da graduação	Programação acadêmica, admissão, cadastramento e registro acadêmico	Cadastramento e matrícula de alunos; acompanhamento acadêmico; cadastro de disciplinas; emissão de documentos e diplomas; gestão de processos seletivos para acesso aos Cursos de Graduação da UFPB.	Estudantes (36.642 Matriculados); Docentes; Departamentos, Coordenações de Cursos (138 Cursos de Graduação); Egressos de cursos de graduação.	CODESC/PRG
Coordenar a área de currículos e programas	Planejamento, supervisão e controle da escolaridade na área de graduação	Acompanhamento dos Cursos de Graduação na Elaboração, análise e reformulação dos Projetos Pedagógicos dos cursos; análise e parecer de processos relativos a dilatação de prazo de conclusão de curso e de processos de Abreviação de cursos de estudantes de graduação; Coordenação do programa de Licenciaturas: PROLICEN.		CCP/PRG
Coordenar ações para melhoria de ensino	Elaborar e acompanhar as ações para melhoria de ensino	Acompanhamento de avaliação institucional e de cursos pelo E-mec; acompanhamento do cadastramento pelos cursos do ENADE; acompanhamento de processos visando a melhoria da formação do estudante; PET (Programa de Educação Tutorial e PROMEB (Programa de Melhoria de Educação Básica) acompanhamento de processos de avaliação dos cursos; Coordenação do Comitê Gestor Institucional de Formação inicial e Continuada (CONFOR)		CPME/PRG
Coordenar as áreas de estágio e monitoria	Acompanhar e regularizar os estágios e administrar os projetos de monitoria	Análise dos processos de estágio (termos de Compromisso, Planos de Atividades, questões pedagógicas relativas aos convênios e envio de planilhas de alunos segurados); Selecionar projetos de monitoria e administrar o processo de contratação de monitores, elaboração de folhas de pagamento. Preparação e encaminhamento de folhas de pagamento de alunos que atuam no Programa Bolsa-Estágio da UFPB		CEM/PRG

Macroprocesso finalístico: Desenvolvimento das atividades de extensão acadêmica				
Objetivo: Implementar a política de extensão universitária com objetivo de promover uma formação cidadã e contribuir com o desenvolvimento local, regional e nacional das áreas do conhecimento e com a melhoria das populações em situação de risco social				
Processo	Descrição	Produtos e serviços	Público alvo	Subunidade responsável
Gerenciamento de projetos	Coordenar, Acompanhar, avaliar e controlar os projetos, programas e ações para garantir excelência na sua operacionalização	Editais, captação de recursos para projetos e programas PROEXT, PROBEX e ações FLUJEX;	Docentes, discentes, técnico-administrativos e populações das comunidades onde atuam as equipes extensionistas.	Centros, Assessorias de extensão Campi do interior, Pró-reitorias de Graduação, Pesquisa, Planejamento e de Administração.
Gerenciamento de informação	Manter dados e informações atualizados	Registro de Dados e informações referentes aos projetos, programas e ações e certificação de todos os participantes		
Gerenciamento logístico	Dar suporte para realização das atividades de extensão	Frota de veículos diversos para transportar pessoas e matérias diversos para a realização das atividades de extensão nas comunidades atendidas		
Gestão administrativa para a realização dos projetos, programas e ações contemplados e em andamento	Promover e garantir o funcionamento dos programas, projetos e eventos de extensão	Pagamento de bolsistas, certificação de participantes, publicação de matérias, revistas e livros.		

Parceiros Externos: prefeituras municipais, escolas públicas, rede de saúde pública, Ministérios da educação, Saúde, Ciência e Tecnologia, SEBRAE, FAPesq, Instituições de ensino superior.

Macroprocesso finalístico: Desenvolvimento das atividades de ensino de pós- graduação				
Objetivo: propor políticas acadêmicas, planejar e coordenar as atividades de ensino da pós-graduação da UFPB				
Processo	Descrição	Produtos e serviços	Público alvo	Subunidade responsável
Planejar, coordenar e controlar os cursos de pós-graduação stricto sensu na Universidade nos seus dois níveis, mestrado (acadêmico e profissional) e doutorado	<p>Criação de novos programas de pós-graduação nos níveis de mestrado (ME) e de doutorado (DO), Mestrado e Doutorado I Interinstitucional (MINTER e DINTER)</p> <p>Acompanhamento dos processos de desenvolvimento dos programas de pós-graduação com vistas à avaliação em conformidade com o Plano Nacional de Pós-Graduação-PNPG.</p>	<p>Discutir com centros e departamentos a criação de novos cursos e programas de Pós-Graduação;</p> <p>Apoiar a elaboração de projetos de novos cursos e programas de Pós-Graduação, bem como a tramitação de processos junto às instâncias acadêmicas;</p> <p>Acompanhar os processos de criação de novos programas de pós – graduação e viabilizar respostas segundo as demandas da CAPES em relação aos processos de aprovação de cursos e programas;</p> <p>Acompanhar, juntamente com os coordenadores, o andamento das atividades acadêmicas e gerenciais dos programas de pós-graduação de modo a mantê-los, consolidá-los e promovê-los à excelência.</p>	<p>Egressos de curso de graduação da UFPB, de outras IES brasileiras, estrangeiras e profissionais. Estudantes e profissionais de setores públicos e privados.</p> <p>Coordenadores de Programas e Cursos de Pós-Graduação e demais Docentes da UFPB e de outras IES do país.</p> <p>Alunos de graduação da UFPB</p>	CGPG/PRPG
Planejar, coordenar e	Criação de novos programas de	Acompanhamento dos Cursos de	Egressos da UFPB e de	CGPG/PRPG

<p>monitorar processos relacionados a os cursos de pós-graduação Lato Sensu na UFPB</p>	<p>novos cursos de especialização e residências</p> <p>Acompanhamento dos processos de desenvolvimento dos cursos da modalidade Lato Sensu em conformidade as normas da UFPB e do Conselho Nacional de Educação.</p>	<p>especialização e residência no que concerne à elaboração e análise de projetos, acompanhamento nas instâncias colegiadas, acompanhamento da execução dos cursos, finalização dos s aprovados.</p>	<p>outras IES do Brasil e de outros países.</p> <p>Alunos de graduação da UFPB</p> <p>Profissionais de setores público e privados.</p>	
<p>Planejar, executar e monitorar processos de qualificação-capacitação de docentes e técnico administrativos pertencentes ao quadro de servidores da UFPB</p>	<p>Elaboração de plano de capacitação docente: Plano Institucional de Quadros Docentes (PLANFOR - CAPES)</p> <p>Elaboração, junto com a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) diretores e assessores de ensino o plano de qualificação de docentes e técnicos da UFPB;</p>	<p>Análise e acompanhamento, mediante relatórios, dos docentes e técnicos envolvidos em processo de capacitação.</p> <p>Planejar, executar as ações pertinentes ao Plano de Capacitação e Qualificação dos Servidores da UFPB – PQI</p>	<p>Docentes e servidores técnico administrativos pertencentes ao quadro da UFPB</p>	<p>CGPG/PRPG PROGEP</p>
<p>Coordenar processos de reconhecimento de títulos obtidos em IES estrangeiras</p>	<p>Planejamento, execução, acompanhamento e análise de processos relacionados ao reconhecimento de diplomas de ME e DO obtidos em IES estrangeiras</p>	<p>Análise de processos de pedidos de reconhecimento de diplomas obtidos em IES estrangeiras e envio aos programas de pós-graduação para julgamento do mérito.</p>	<p>Interessados da UFPB e das demais unidades da federação</p>	<p>CGPG/PRPG</p>

Coordenar processos de certificação de cursos de pós-graduação stricto sensu	Planejar, executar e acompanhar processos relacionados a pedidos de expedição de diplomas de pós –graduação de egressos dos cursos de pós-graduação stricto sensu da UFPB	Análise de processos de pedidos de expedição de diplomas obtidos em cursos de pós-graduação stricto sensu da UFPB	Alunos que defenderam dissertação ou tese em Programas de Pós-graduação da UFPB	CGPG/PRPG
Promover ações de formação conjunta entre o ensino de graduação e ensino de pós-graduação.	Planejar, desenvolver e acompanhar, junto com as coordenações, estratégias de formação articuladas entre o ensino de pós-graduação e o ensino de graduação.	Acompanhamento de análise de processos de estágios de docência e de outras atividades que promovam, de forma articulada, a formação em nível da graduação.		CGPG/PRPG PRG
Planejar, coordenar e avaliar, em nível de administração superior, a política de pesquisa da Universidade e as atividades a ela atinentes;	Acompanhar, administrar e regularizar os Programas Acadêmicos e de Iniciação Científica da instituição	Selecionar e administrar o processo de contratação dos bolsistas, elaboração de folhas de pagamento. Preparação e encaminhamento de folhas de pagamento de alunos que atuam nos programas acadêmicos e de iniciação científica da UFPB Selecionar projetos de iniciação científica para serem financiados em itens de custeio através de programa de apoio	Alunos de graduação matriculados regularmente em cursos ofertados pela UFPB Docentes orientadores de bolsistas dos programas de Iniciação científica da UFPB	CGPAIC/PRPG CGPQ/PRPG

Macroprocesso finalístico: Promoção e produção de atividades artístico-culturais e de cultura popular.				
Objetivo: promover e difundir a cultura brasileira através das diversas manifestações artístico-culturais através das atividades de ensino, pesquisa e das diversas modalidades de atividades de extensão no âmbito local e nacional.				
Processo	Descrição	Produtos e serviços	Público alvo	Subunidade responsável
Gestão financeira	<p>- Viabilizar o funcionamento dos grupos de coral e dança, com custeio de figurino, cenário, aquisição de equipamentos e instrumentos musicais;</p> <p>- Custeio de atividades culturais para as comunidades, como cursos, oficinas e exposições</p>	<p>Coral gazzi de Sá</p> <p>Grupos de dança popular</p> <p>Cursos, oficinas, apresentações, seminários, semanas de arte e cultura para as comunidades de diversos municípios do estado.</p>	<p>Comunidade interna da UFPB, comunidades atendidas nas cidades do estado da Paraíba</p>	<p>COEX, núcleos, Departamentos de cursos, Centros, ONG's.</p>

Gerenciamento logístico	Garantir a locomoção dos extensionistas em suas atividades.	Controle e organização de transporte e custeio de passagens e pagamento de diárias para oficineiros e artistas destinados a apresentações nas comunidades		
Planejamento e promoção de eventos culturais	Promover e divulgar a cultura brasileira e as diversas manifestações artístico-culturais do povo brasileiro.	Exposições artísticas, peças teatrais, vídeos, seminários, oficinas diversas, apresentações dos grupos culturais dentro da UFPB, em diversos municípios no estado e em diversas regiões do país		
Participação na elaboração e Implementação de uma política cultural para a instituição	Elaborar e Implementar uma política cultural na UFPB	Participação em processos seletivos nacionais para captação de recursos financeiros para execução de projetos voltados á comunidade universitária - composição de grupos interdisciplinares de estudo e pesquisa		

Macroprocesso finalístico: Desenvolvimento da educação popular, saúde pública e prevenção para o envelhecimento saudável.				
Objetivo: contribuir para o desenvolvimento da perspectiva teórico-metodológica da educação popular em práticas de extensão universitária, produzindo e disseminando saberes comprometidos com as classes populares e transformação social; Disseminar informações acerca do processo de envelhecimento saudável e formar mão de obra para assessorar e cuidar de pessoas idosas.				
Processo	Descrição	Produtos e serviços	Público alvo	Subunidade responsável
Gerenciamento de ações e projetos comunitários	Contribuir com a formação cidadã dos estudantes; Promover ações de saúde e educação que impactam na melhoria da qualidade de vida das populações; Resgatar saberes popular;	Disseminação de informações e novas práticas; melhoria das condições de vida e saúde da população; troca de experiências e saberes.	professores, extensionsitas, estudantes, integrantes de movimentos sociais populares (MEL E CUNHÃ), ONG's e comunidades da grande João Pessoa, Conde, Rio Tinto, Colônia de pescadores da comunidade de Costinha em Lucena-PB, Sapé, comunidade Canto do lazer e Engenho Velho.	COEP e COPAC, NIETI, através de seus projetos e programas.
Gerenciamento de informação	Registrar dados, Mapear e caracterizar grupos e populações para subsidiar ações de políticas públicas e produção científica.	Dados estatísticos das populações atendidas; certificação; disseminação e registro de informações em Sistemas de gerenciamento e controle da UFPB.		
Gerenciamento logístico	Garantir a logística de transporte para a realização das atividades de extensão nas comunidades atendidas	Controle e organização de transporte e custeio de passagens para oficineiros e artistas destinados a apresentações nas comunidades		

2 INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA

2.1 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

	Composição	Atribuições	Base legal
Assembleia Universitária	Pessoal docente, discente, técnico-administrativo e representantes da comunidade	Convocada para: I - tomar ciência do relatório apresentado pelo Reitor sobre as principais ocorrências do ano anterior e do plano de atividades da Universidade para o novo ano letivo; II - realizar os atos de colação de grau dos concluintes dos cursos de graduação, a entrega dos diplomas de mestre, doutor, livre-docente, títulos honoríficos e posse do Reitor e Vice-Reitor; III - tratar de assuntos de relevância do interesse da Universidade.	Estatuto da UFPB
Conselho Universitário (CONSUNI)	Reitor; Vice-Reitor; Pró-Reitor de Administração; Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento; Diretores de Centros; um representante do pessoal docente de cada Centro; representação do pessoal discente; representação do pessoal técnico-administrativo; um representante da comunidade.	Órgão deliberativo superior em matéria de política geral da Universidade;	
Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE)	Reitor; Vice-Reitor; Pró-Reitor de Graduação; Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa; Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários; dois representantes do pessoal docente de cada Centro dos campi I, II e III; um representante da comunidade; representação do pessoal discente; representação do pessoal técnico-administrativo.	órgão deliberativo superior da Universidade em matéria de natureza acadêmica	

Conselho Curador	três professores representantes do CONSUNI; três professores representantes do CONSEPE; representação do pessoal discente, indicada na forma do Regimento Geral; um representante da comunidade, escolhido pelo Conselho Social Consultivo.	órgão fiscal e deliberativo em assuntos econômicos e financeiros da Universidade
Conselho Social Consultivo	Reitor; Vice-Reitor; um representante do(A): CONSUNI; de entidades de caráter científico com base estadual, ou nacional e regional, com representação na Paraíba; de entidades fiscalizadoras do exercício profissional de nível superior, cujos cursos de graduação sejam mantidos pela Universidade em caráter permanente, que tenham base nacional e representação na Paraíba; vinculado à Secretaria de Estado da área de Educação, Cultura, Planejamento ou Ciência e Tecnologia; da Assembléia Legislativa da Paraíba; do Poder Judiciário; de entidades de caráter comunitário com base estadual ou nacional com representação na Paraíba, para este fim credenciadas junto à Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários.	instância representativa da sociedade paraibana, com a função precípua de contribuir, sem caráter deliberativo, para a definição, pelos Conselhos Deliberativos Superiores, das políticas institucionais da Universidade.
Reitoria	Reitor; Vice-Reitor.	Órgão executivo da administração superior que coordena, fiscaliza e superintende as atividades da Universidade.
Conselho de Centro	Diretor do Centro; Vice-Diretor do Centro; Chefes de Departamento; Coordenadores de Curso; uma representação do pessoal discente; um representante do pessoal técnico-administrativo, eleito pelos seus pares, para mandato de um ano.	órgão deliberativo superior, no âmbito do respectivo Centro, em matéria administrativa e didático-científica, com atribuições especificadas no Regimento Geral
Departamentos	Pessoal docente lotado no Departamento	unidade de ensino, pesquisa e extensão, para efeito de organização didática e administrativa, compreendendo disciplinas afim.
Colegiados de Curso	Na forma do que dispuser o Regimento Geral, serão instituídos Colegiados.	funções deliberativas, para coordenação didática dos cursos de graduação e pós-graduação

Diretoria de Centro	Diretor e Vice Diretor de Centro	o órgão executivo que coordena, fiscaliza e superintende diretamente o Centro.	
Coordenações de Cursos	Coordenador e Vice-Coordenador	órgão executivo do Colegiado de Curso	
Prefeitura Universitária	Prefeito	I - colaborar com a Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento, no planejamento e desenvolvimento físico dos "campi" da Universidade; II - elaborar estudos e projetos de prédios e infra-estruturas nos "campi" ou fora deles quando do interesse da Universidade; III - contratar, fiscalizar, executar e controlar obras e serviços de engenharia; IV - manter e conservar imóveis, equipamentos e veículos da universidade; V - gerenciar transportes; VI - controlar ou operar os serviços públicos de água, energia e comunicações telefônicas; VII - g) zelar pela segurança do patrimônio da Universidade e das pessoas, nos seus "campi".	Regime nto da Reitori a
Comitê de Gestão e Tecnologia da Informação (CGTI)	Presidente: Eduardo Ramalho Habenhorst	Institucionalizar princípios de governança de tecnologia da informação na UFPB.	Portari a n° 019/20 14 de 07 de JAN de 2014
Comissão de Ética	Presidente: Romberg Rodrigues Godim	Zelar pelo cumprimento do Código de Conduta da Administração Federal.	Portari a n° 3365/2 014 de 20 de NOV de 2014

Comissão de Gestão Ambiental	Presidente: Joácio de Araújo Moraes Júnior	Auxiliar no diagnóstico e formulação de estratégias de enfrentamento do passivo ambiental da UFPB.	Portaria N° 427 R/GR, fevereiro de 2013.
Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPRAD)	Presidente: Gustavo Barbosa Mesquita Batista	Tem as funções de processamento administrativo disciplinar, sendo sua atribuição decorrente do poder disciplinar e correicional.	Resolução 26/2013 do CONSUNI
Comitê de Inclusão e Acessibilidade (CIA)	Presidente: Maria Andreza Aparecida Polia	Operacionalizar a Política de Inclusão e Acessibilidade da UFPB.	Resolução n° 34/2013 do CONSUNI
Comissão de Direitos Humanos	Presidente: Gustavo Barbosa de Mesquita Batista	Responsável pela defesa e promoção dos direitos humanos.	Portaria n° 974/2013 de 16 de MAR de 2013
Comissão Permanente de Licitação	Pregoeiros: Cecília Cordanilna Silva Suelle Cariele de Souza e Silva Marcelo Moura Nóbrega	Receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações.	Portarias: 01/2014/GAB/PRA; 04/201

			4/GAB /PRA; 10/201 4/GAB /PRA
Comissão Permanente de Melhoria do Ensino	Presidente: Ana Crisitna de Sousa Aldrigue	Órgão incumbido de integrar, acompanhar e criar programas e projetos voltados para o aperfeiçoamento e a inovação no ensino de graduação da UFPB.	Portaria R/GR/ PROG EP/Nº 1733, de 21 de Nov. de 2012.
Comissão Própria de Avaliação (CPA)	Presidente: Maria Elba Moura	Tem por finalidade promover a melhoria da qualidade da educação superior.	Portaria nº 249/20 14 de 26 de FEV de 2014.

<p>Comissão de Bem-estar Animal</p>	<p>Presidente: Zélia Bora</p>	<p>Tem o objetivo de proteger os animais existentes no campus, sejam silvestres ou domésticos. Para isso, faz intervenções de caráter educativo no sentido de prevenir o abandono de animais no campus, contando com o apoio da comunidade em geral no sentido de "vigiar" para evitar o abandono de animais. Além disso, divulga à comunidade a possibilidade de adoção dos animais que atualmente permanecem dentro da UFPB. Quando necessário, a comissão entra com representação judicial e administrativa, para apurar maus tratos aos animais dentro do Campus.</p>	<p>Portari a n° 137/20 15 de 04 de fev de 2015.</p>
-------------------------------------	-------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------

2.2 ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

a) Estratégia de Atuação em Relação à Unidade Central e às Unidades ou Subunidades descentralizadas, quanto houver.

A Coordenação de Controle Interno (CCI) é a unidade de controle da UFPB, instituída em 1992, como órgão vinculado à Pró-Reitoria de Administração, conforme prescreve o Art. 36 do Regimento da Reitoria, de 05 de setembro de 1979. Somente em 24 de janeiro de 2002, esta Unidade de Controle Interno passa a ser vinculado ao Conselho Universitário, após aprovação do Regimento Interno desta Coordenação, conforme determina o Art. 1º da Resolução nº 02 do Conselho Universitário da UFPB.

A estrutura funcional da Coordenação de Controle Interno da UFPB está definida no Art. 4º do seu Regimento Interno, e é composta, atualmente, por 7 (sete) servidores, conforme segue quadro abaixo:

Quadro 2 – Estrutura Funcional da Coordenação de Controle Interno da UFPB

SERVIDOR	MAT.	FORMAÇÃO	CARGO
Cláudia Suely B. Ferreira	1474886	Ciências Contábeis Especialização Contabilidade e Auditoria Pública	Auditor
Izabel Cristina C. de Almeida	1093057	Ciências Contábeis Especialização Contabilidade e Auditoria Pública	Auditor
Ludinaura Regina Souza dos Santos	18774870	Ciências Jurídicas Mestre em Gestão em Organização Aprendentes	Auditor
Ram Anand Cajadhar	1773849	Ciências Contábeis Especialização Gestão em Educação	Auditor
Sandra Maria da S. Gonzaga	0333010	Sec. Executivo Bilíngue	Secretária
Sérgio Ricardo F. de Souza	0336079	Ciências Contábeis/Administração de Empresas Especialização Contabilidade e Auditoria Pública Mestrando em Ciências da	Auditor

		Educação	
Verônica Lins de Araújo Macêdo	12852430	Ciências Contábeis Especialização Contabilidade e Auditoria Pública	Auditor Coordenadora

A estratégia de atuação da CCI em relação às Unidades Centralizadas e Descentralizadas se dá através de ações de auditoria previamente elaborada por esta Coordenação e estabelecida no Plano Anual de Auditoria Interna, onde, conforme a Instrução Normativa nº 01, 03/01/2007, é analisado previamente pela Controladoria Geral da União e aprovado pelo Conselho Universitário – UFPB.

Dentro de sua competência regimental, tem evidenciado através dos incisos I a XV no Art. 5º a competência da CCI, sendo sua função precípua de assessorar, orientar, acompanhar e avaliar os atos de gestão com o objetivo de assegurar:

I - a regularidade da gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional da Instituição, objetivando eficiência, eficácia e efetividade;

II - a regularidade das contas, a eficiência e a eficácia na aplicação dos recursos disponíveis, observados os princípios da legalidade, legitimidade e economicidade;

III - aos ordenadores de despesas a orientação necessária para racionalizar a execução da receita e despesa, com vistas à aplicação regular e à utilização adequada de recursos e bens disponíveis;

IV - aos órgãos responsáveis pela administração, planejamento, orçamento e programação financeira, informações oportunas que permitam aperfeiçoar essas atividades;

V - o fiel cumprimento das leis, normas e regulamentos, bem como a eficiência e a qualidade técnica dos controles contábeis, orçamentários, financeiros e patrimoniais da Instituição;

VI - a racionalização progressiva dos procedimentos administrativos, contábeis, orçamentários, financeiros e patrimoniais da Instituição; e

VII - a interpretação de normas, instruções de procedimentos e de qualquer outro assunto no âmbito de sua competência ou atribuição.

b) Informações quantitativas e qualitativas (área de negócio, unidade regional, objeto etc.) das auditorias e/ou fiscalizações realizadas no exercício de referência do relatório de gestão.

Durante o ano de 2014, a CCI realizou ações, conforme citado no quadro abaixo, onde resultou Relatórios de Auditoria evidenciando constatações e recomendações.

Quadro 3 - Ações da Coordenação de Controle Interno em 2014

Área	Ação
Controle de Gestão	- Monitoramento das deliberações do TCU; - Monitoramento do atendimento das recomendações emitidas pela Unidade de Auditoria da UFPB; - Monitoramento das recomendações da CGU.
Controle Patrimonial	- Inventário Físico e Financeiro; - Patrimônio Imobiliário (trabalho de acompanhamento à equipe de Auditoria da CGU/PB)
Gestão de Suprimentos de	- Processos Licitatórios – Pregão;

Quanto à área de Controle de Gestão foram executadas outras ações, porém não resultou em Relatórios de Auditoria, como exemplo: Atividades Administrativas e de coordenação, Estudos de legislação e atividades voltadas à busca de conhecimento e atualização de temas referentes ao trabalho de auditoria e/ou assuntos relacionados, Monitoramento a recomendações da CGU, Assessoramento ao dirigente máximo da Instituição, Prestação de apoio ao Sistema de Controle Federal (CGU e TCU), Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), Elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT), Formalização da Prestação de Contas da Entidade, referente ao exercício de 2013.

A auditoria de monitoramento das deliberações do TCU teve como objetivo principal verificar o cumprimento das determinações do TCU, com vistas a verificar se foram implementadas as medidas necessárias ao fiel cumprimento das recomendações feitas pela referida Corte. Diante disso, foram analisados 100% dos acórdãos prolatados pelo TCU em relação à UFPB, sendo 20 (vinte) acórdãos, onde 18 (dezoito) estavam relacionados a atos de pensão e aposentadoria.

Em relação à Auditoria referente ao controle patrimonial, objetivou-se verificar todos os procedimentos na gestão patrimonial da UFPB, como também, o levantamento físico dos bens patrimoniais a ser realizado, por amostragem, nos setores das Unidades auditadas. Dessa forma, foram auditadas as Unidades Gestoras 153065 – PRA, 153066 – PU, 153067 – PRPG e 153068 – CCEN, onde correspondeu uma amostra de aproximadamente 73%.

No tocante à auditoria de monitoramento sobre o cumprimento das recomendações referentes aos relatórios de auditoria emitidos pela Coordenação de Controle Interno da UFPB, objetivou-se verificar se as constatações apontadas nos Relatórios de Auditoria, emitidos pela equipe da Coordenação de Controle Interno (CCI), da UFPB, no ano de 2014, foram saneadas.

O trabalho de auditoria referente aos processos licitatórios – dispensa e inexigibilidade de licitação teve como objetivo principal a análise dos Processos licitatórios - Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, realizados por esta Instituição, no Campus I, e vigentes no exercício de 2014. Dessa forma, procedeu-se a composição da amostra auditada dos Processos de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, sendo analisados 94,53%.

- c) **Demonstração da execução do plano anual de auditoria, contemplando avaliação comparativa entre as atividades planejadas e realizadas, destacando os trabalhos mais relevantes, as principais constatações e as providências adotadas pela gestão da unidade jurisdicionada.**

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – exercício 2014 – foi executado parcialmente, tendo em vista a deflagração de greve de servidores técnico-administrativos das Instituições de Ensino Superior no exercício em curso, mais precisamente, no período de 17 de março a 25 de junho de 2014, como também, pelo fato de ter recebido continuamente processos referentes à Tomada de Contas Especiais e não ter sido inserido esta ação no PAINT/2014.

Quadro 4 - Plano Anual de Auditoria Interna - 2014

Área	Quantidade planejada	Quantidade realizada	Quantidade não realizada
------	----------------------	----------------------	--------------------------

Controle de Gestão	10	8	2
Controles Financeiros	1	0	1
Controle Patrimonial	3	2 *	1
Gestão de Pessoas	2	0	2
Gestão de Suprimento de Bens e Serviços	5	2	3
Gestão das Unidades Descentralizadas	2	0	2
Tecnologia da Informação	1	0	1
TOTAL	24	12	12

*Obs.: esta ação foi atendida parcialmente, tendo em vista que foi realizado trabalho de acompanhamento à equipe de Auditoria da CGU/PB, onde foi registrado trabalho e encaminhado ao Órgão Controlador, sendo emitido Relatório de Auditoria CGU nº 201407311.

Para ilustrar, a CCI recebeu 14 (quatorze) processos referente à Tomada de Contas Especiais, sendo concluídos 8 (oito) e o restante está em fase de análise.

Quanto aos trabalhos mais relevantes, realizados em 2014, seguem, no quadro abaixo, as ações contendo as principais constatações e as providencias adotadas pela Instituição:

Quadro 5- Ações da CCI em 2014 - ÁREA : 1 – CONTROLE DE GESTÃO

Nº de Ordem	Ação	Nº Relatório	Constatações	Providencias Adotadas
1.5	Monitoramento das Deliberações do TCU	2014001	1. Atendimento Intempestivo às Determinações do TCU quanto à Cessação de Pagamentos.	Não implementada – não foram apresentados documentos comprobatórios (evidências) relacionados às providências adotadas.
			2. Ausência de Atendimento Tempestivo às Determinações do TCU quanto à Correção de Pagamentos.	Não implementada – não foram apresentados documentos comprobatórios (evidências) relacionados às providências adotadas.
			3. Descumprimento dos Prazos para Correção no Sisacnet de Atos Impugnados	Recomendação 001 - Implementada parcialmente - foram apresentados os resultados relacionados à inclusão dos atos no SISACNET, porém não foi comprovado que a inclusão foi efetuada tempestivamente, conforme resultado de pesquisa a atos de pessoal, de 04/12/2014. Recomendação 002 - Não implementada - não foram evidenciadas ações internas, a exemplo de

			orientações/procedimentos padronizados com vistas a assegurar o fiel cumprimento das deliberações do TCU, embora a Unidade tenha alegado a existência de Manual do Servidor, disponibilizado na página eletrônica da PROGEP.
			4. Ausência de Comprovação do Lançamento no Sisacnet. de Implementada parcialmente - em consulta ao Sisacnet e foi evidenciado que apenas 2,87% dos lançamentos, relativos à aposentadoria, efetuados em 2014 no referido sistema ocorreram no prazo, em conformidade com o Art. 7º da IN TCU nº 55/2007, a qual estabelece o prazo de 60 dias .

Quadro 6 - Ações da CCI em 2014 - ÁREA : 3 - GESTÃO PATRIMONIAL

Nº de Ordem	Ação	Nº Relatório	Constatações	Providencias Adotadas
3.1	Inventário Físico e Financeiro	2014002	2. Não Realização de Inventário Físico Anual.	Não implementada - conforme, documento datado de 04/12/14, referência: Solicitação de Auditoria nº 04/14.
			4. Ausência de Portaria de Designação.	Não implementada - conforme, documento datado de 04/12/14, referência: Solicitação de Auditoria nº 04/14.
			5. Móveis Fabricados pela PU Sem Registro no SAP.	Não implementada - conforme, documento datado de 04/12/14, referência: Solicitação de Auditoria nº 04/14.

Quadro 7 - Ações da CCI em 2014 - ÁREA : 5 - GESTÃO DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS

Nº de Ordem	Ação	Nº Relatório	Constatações	Providencias Adotadas
5.2	Processos Licitatórios (Dispensa e Inexigibilidade de licitação)	2014005	1. Inexistência de Pesquisa de Mercado com Três Orçamentos.	Está ação não foi monitorada no exercício de 2014, tendo em vista ter sido concluída em novembro do ano corrente.

		2. Emissão de Empenho Posterior à competência da Despesa.	Está ação não foi monitorada no exercício de 2014, tendo em vista ter sido concluída em novembro do ano corrente.
		3. Classificação Contábil Incorreta.	Está ação não foi monitorada no exercício de 2014, tendo em vista ter sido concluída em novembro do ano corrente.
		4. Pagamento para Participação da UFPB nos Jogos Universitários, com inclusão de atletas sem vínculo com a instituição.	Está ação não foi monitorada no exercício de 2014, tendo em vista ter sido concluída em novembro do ano corrente.
		5. Ausência de Registro de Liquidação da Despesa.	Está ação não foi monitorada no exercício de 2014, tendo em vista ter sido concluída em novembro do ano corrente.
		6. Formalização de Processos de Inexigibilidade de Licitação sem Parecer Jurídico.	Está ação não foi monitorada no exercício de 2014, tendo em vista ter sido concluída em novembro do ano corrente.

Quadro 8 - Ações da CCI em 2014 - ÁREA : 5 - GESTÃO DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS

Nº de Ordem	Ação	Nº Relatório	Constatações	Providências Adotadas
5.4	Processos Licitatórios (Pregão)	2014004	1. Ausência da Portaria de Designação da Equipe de Apoio	Recomendação implementada (Portarias de designação da equipe de apoio disponibilizadas no processo 23074.067422/2014-19)
			2. Falha na Publicação de Resultado de Julgamento de Pregão Eletrônico	Recomendação implementada parcialmente (Providências iniciais adotadas conforme Despacho no processo 23074.042827/2014-36 – Relatório de atividade, fl. 23 item 02)
			3. Ausência de Registro Formal de Justificativas para a	Recomendação implementada (Memorando Eletrônico 200/2014-PRA,

			Vedação à Participação de Consórcios.	de 15/09/14, item 2, fl. 2 do Processo 23074.067422/2014-19)
--	--	--	---------------------------------------	--------------------------------------------------------------

Quadro 9 - Ações da CCI em 2014 - ÁREA : ANÁLISE DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS

Nº dos Processos	Convênios/Contratos	Providencias Adotadas
23074.000090/2013-41	Cont. 03/2010	Encaminhado à CGU em 31/03/2014
23074.000089/2013-61	Cont. 04/2010	Encaminhado à CGU em 22/04/2014
23074.000092/2013-76	Cont. 02/2010	Encaminhado à CGU em 12/06/2014
23074.000093/2013-39	Cont. 01/2010	Encaminhado à CGU em 12/06/2014
23074.043767/2013-62	Conv. 126, 127 e 128/2003	Processo Arquivado
23074.000096/2013-27	Cont. 41/2010	Encaminhado à CGU em 23/10/2014
23074.000095/2013-64	Conv.228/2007	Encaminhado à CGU em 05/01/2015
23074.000094/2013-00	Conv.240/2007	Encaminhado à CGU em 17/12/2014

d) Eventuais redesenhos feitos recentemente na estrutura organizacional da unidade de auditoria, inclusive reposicionamento na estrutura da unidade jurisdicionada, demonstrando os ganhos operacionais deles decorrentes.

Não houve modificações na estrutura organizacional da Unidade de Auditoria Interna no exercício de 2014, porém esta Unidade está vinculada CONSUNI da UFPB, conforme determina o Art. 1º da Resolução nº 02/CONSUNI.

e) Opinião do auditor interno sobre a qualidade dos controles internos relacionados à apuração dos resultados dos indicadores utilizados para monitorar e avaliar a governança e o desempenho operacional unidade jurisdicionada.

Os órgãos e entidades da Administração Pública, direta e indireta, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios devem, por força constitucional, implantar, manter, monitorar e revisar controles internos institucionais, tendo por base a identificação, a avaliação e o gerenciamento de riscos que possam impactar a consecução dos objetivos estabelecidos pelo Poder Público.

No decorrer do exercício de 2014 não houve ação de auditoria específica em relação aos controles internos administrativos, tendo em vista alguns fatores acima já descritos. Porém, nas auditorias realizadas nas áreas de gestão de suprimento de bens e serviços e nas tomadas de contas especiais, foi evidenciada a falta de formalização de procedimentos e rotinas administrativas e o estabelecimento de fluxogramas e/ou mapas de processos que contemplem as atividades desempenhadas.

Esta Coordenação de Controle Interno, neste caso, avalia como deficiente os controles internos em relação a estas áreas auditadas, conforme ficou evidenciada a ausência de procedimentos para o rito processual, de modo que necessita de pronto melhoramento para minimizar a ocorrência de riscos.

2.3 SISTEMA DE CORREIÇÃO

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPRAD) é uma estrutura vinculada ao Gabinete da Reitora a quem poderá ser atribuída a função de processamento administrativo disciplinar, conforme portaria de instalação e designação emitida pelo(a) reitor(a). Todavia, a CPPRAD possui regulamentação específica, que é a Resolução 26/2013 do CONSUNI, sendo sua atribuição decorrente do poder disciplinar e correccional do próprio Reitor a quem compete nomear Comissões Permanentes ou Temporárias no sentido de apurar faltas disciplinares conforme Estatuto da UFPB, Resolução nº 07 de 2002 do CONSUNI.

Designadas pelo Reitor, a estas Comissões competem o acompanhamento das atividades de sindicância e processo administrativo disciplinar de acordo com a Lei nº 8.112 de 1990, arts. 143 a 182, o Regimento Geral da UFPB, arts. 199 até 213 e a Resolução nº 04/2002 do CONSUNI, que regulamenta o andamento dos processos administrativos no âmbito da UFPB.

A atual CPPRAD encontra-se designada pela PORTARIA R/GR/Nº 023/2013 da Reitora da UFPB, publicada no Boletim de Serviço da UFPB na data de 28 de janeiro de 2013, ratificada pela Portaria R/GR/Nº 1657, designando os professores Maria Creusa de Araújo Borges, Gustavo Barbosa de Mesquita Batista e Adriano Azevedo Gomes Di Leon, para, sob a presidência da primeira, comporem como titulares a Comissão, cujas competências e atribuições decorrem do poder disciplinar da própria Reitora e dependem das portarias de instalação dos Procedimentos Administrativos Disciplinares. Em seguida, a Portaria R/GR/Nº 276/2013, publicada no Boletim de Serviço da UFPB na data de 28 de janeiro de 2013, nomeou os servidores técnico-administrativos, Charles de Souza Trigueiro, Patrícia Helena de Araújo Costa e Carolina Sousa Mercês de Oliveira, como membros suplentes da CPPRAD.

Logo, o Sistema de Correição da UFPB gira em torno da própria função hierárquica e disciplinar do cargo de Reitor, a quem compete a instalação dos Processos Administrativos Disciplinares e a decisão final para a aplicação de diversas penalidades, ressalvadas as hipóteses de atribuição disciplinar do próprio MEC e da Presidência da República. Às Comissões processantes designadas pela reitoria compete:

1. Autuar e instruir os processos administrativos disciplinares para apurar os fatos em que são aplicáveis as penalidades de suspensão de 30 a 90 dias, demissão de professores e servidores técnico-administrativos, cassação de aposentadoria ou disponibilidade e destituição de cargos de confiança e de função comissionada. As penas de advertência e de suspensão até 30 dias são da competência da chefia imediata e dos Centros, respectivamente.
2. Autuar e instruir os processos administrativos disciplinares para apurar os fatos que importem em desligamento do discente do curso ao qual se encontra vinculado.
3. Emitir certidões negativas de processamento administrativo Disciplinar para os professores e técnicos administrativos que as requeiram, para fins de aposentadoria, nomeação em cargo ou função pública e cessões ou remoções.

Todavia, o funcionamento do Sistema de Correição da UFPB ficou mais forte diante da nova regulamentação específica com relação ao órgão correccional permanente, definindo claramente suas atribuições, competências e funções, autonomizando estas atividades e as naturalizando institucionalmente. Por intermédio da resolução supra, inicia-se um melhor disciplinamento do Sistema de Correição existente na UFPB, repartindo competências e atribuições para adequar o Sistema ao Sistema Geral de Correição estabelecido pelas normativas do CGU – PAD.

Cumprimento pela Instância de Correição da Portaria de nº 1043/2007 da CGU

Desde a emissão desta Portaria, a UFPB designou servidores para ficarem responsáveis pela alimentação do sistema CGU-PAD, atribuindo-lhes senhas de acesso. Embora seja perceptível a existência do lançamento de diversas informações, isto não vinha ocorrendo de forma contínua, prejudicando o significado de transparência buscado pelo Sistema Geral de Correição.

Em novembro de 2014, os servidores Farckson Williams Rodrigues Ferreira, matrícula SIAPE nº 17961421 e Carolina Sousa Mercês de Oliveira, matrícula SIAPE nº 16480569 e a professora Maria Creusa Borges, matrícula nº 1331096, receberam treinamento junto à CGU na ESAF em Brasília.

A atual composição da CPPRAD encontrou 56 processos, todos eles pendentes de cadastramento no CGU – PAD, dos quais 15 estavam prescritos. Então foi solicitado que a Reitora informe esse fato à corregedoria do MEC e ao MPF, outros 15 processos foram enviados aos Centros para a instalação de sindicância nos termos da resolução 26/2013 do CONSUNI. Foram instalados oito processos que entraram no Gabinete da Reitora no ano de 2012 e que mereceram atenção com relação aos prazos de cadastramento. São processos novos que ingressaram perante esta CPPRAD no decorrer de 2012, mas sem que nenhum deles obtivesse instalação para apuração das irregularidades denunciadas.

Entre os processos instalados, em 2013, destacam-se:

Processo **23074.028689/12-02** – Processo disciplinar contra docente em regime de dedicação exclusiva, acumulando também cargo de professor em universidade privada. A Comissão recomendou a aplicação de suspensão de 90 dias e devolução da gratificação de dedicação exclusiva pelos últimos cinco anos, e encaminhamento para a ação de improbidade administrativa. O CONSUNI homologou.

Processo **23074.029078/13-27** - Processo Disciplinar contra servidor técnico administrativo que recebia Função gratificada (FG1) e assumiu cargo de confiança na secretaria de município, sem pedir o afastamento de sua função na UFPB, acumulando ilícitamente. A Comissão recomendou a aplicação da destituição de função comissionada e devolução da (FG1) pelo tempo de acumulação, e o encaminhamento para a ação de improbidade. O CONSUNI, homologou.

Processo **23074.033883/12-56** - assessor do Reitor que foi denunciado pelo TCU por suposto desvio de mais dois milhões de reais das contas da fundação José Américo para o pagamento de gêneros alimentícios dos restaurantes universitários, com notas fiscais supostamente frias. Instaurado o PAD, o servidor foi demitido a bem do serviço público.

Processo **23074.031284/13-51** - Solicitação de parecer à Comissão sobre juízo de admissibilidade de PAD. (juízo realizado)

Processo **2074.013938/11-11** processo disciplinar contra dedicação exclusiva, acumulando também cargo de professor na Universidade Estadual da Paraíba. A comissão recomendou a aplicação de suspensão de 32 dias, a devolução da gratificação de dedicação exclusiva pelos cinco últimos anos e encaminhou para a ação de improbidade. O CONSUNI ainda não homologou.

Processo **23074.036027/13-14** - o MEC e a CGU recomendaram abrir Processo Administrativo Disciplinar para apurar improbidade nas obras da UFPB, a comissão solicitou que o processo fosse reinstaurado por necessidade de perícia técnica na área contábil e de engenharia. No final, houve parecer do controle interno e da procuradoria jurídica sobre a necessidade de reinstauração. Encontra-se no gabinete da reitora.

Processo **23074.020148/10-39** para apurar irregularidades na construção do restaurante universitário do campus de Bananeiras. A comissão recomendou aplicar a penalidade de demissão ao fiscal da obra e reinstaurar o processo para apurar a responsabilidade dos ordenadores de despesa. CONSUNI ainda não homologou.

Processo **23074.07951/11-96** - processo disciplinar contra professora com cargo de dedicação exclusiva, que assumiu cargo em comissão da secretaria de estado antes de ser autorizado o devido afastamento. A comissão recomendou a aplicação de suspensão por 30 dias e encaminhamento para ação de improbidade, pena aplicada.

No tocante ao ano de 2014, destacamos:

Processo **23074.025230/13-48** - Processo disciplinar instaurado, em maio de 2014, para a apuração de irregularidades na aquisição de carteiras escolares, na forma de “carona”, com indícios de sobrepreço e de contratos vantajosos para a empresa contratada o processo encontra-se em fase de elaboração do relatório final, sob a presidência da professora Maria Creusa Borges.

Processo **23074.048144/14-92** - tem como conteúdo uma investigação preliminar para a apuração de Processos Prescritos entre os anos de 2006 a 2012. A comissão elaborou o relatório final encaminhado-o para a corregedoria do MEC para a abertura do Processo Administrativo Disciplinar, haja vista que a presente comissão não tem competência para a abertura de PAD contra Reitor.

Processo **23074.011219/10-94** - versa sobre possível acumulação irregular de cargos. O processo encontra-se atualmente na CPACE para averiguar se o servidor permanece em situação irregular, para posterior início dos trabalhos com a notificação prévia do servidor.

Por fim, cumpre-nos ressaltar que foram encaminhados à CPPRAD em janeiro do corrente ano, 105 processos referentes à acumulação irregular de cargos, cujas providências já estão sendo tomadas no sentido de cadastramento dos mesmos e realização das notificações prévias.

No quadro abaixo encontra-se um resumo do quantitativo de processos da CPPRAD.

Quadro 10 - Quantitativo de processos - CPPRAD

Descrição	Quantidade
Processos que se encontram na CPPRAD aguardando providência	13 + 105 (acumulação de cargos)
Processos Instaurados em 2014 pela CPPRAD	3
Processos instaurados em 2013 e concluídos em 2014 pela CPPRAD	3
Sindicâncias Investigativas Especiais instauradas em 2014	2
Processos Prescritos em 2014	0
Penalidades Aplicadas em 2014 publicadas no Boletim de Serviço	1
Processos encaminhados para os Centros instaurarem sindicância com pareceres opinativos da CPPRAD	22
Investigações Preliminares de 2014	1
Sindicâncias Acusatórias Especiais em 2014	1
Processos de Acumulação de Cargos 2015	105
Processos a serem abertos PAD em 2015, em ordem de prescrição	2 de 2011

Busca-se, com este relatório, a demonstração descritiva das atividades administrativas realizadas no ambiente interno da CPPRAD, no plano operacional, no

ano de 2014, desenvolvidas pelos servidores técnicos administrativos e estagiários, buscando com isto um melhor desenvolvimento do setor. Atividades essas demonstradas no quadro abaixo:

Na Área de Informática
<ul style="list-style-type: none"> • Foi criada uma rede física – que permite o uso da internet e intranet. • Foi criada e implantada uma rede virtual – que permite que os arquivos criados e gravados em um computador, sejam compartilhados com os demais. Com isso, permitiu-se o compartilhamento de impressoras, visando à diminuição de gastos públicos com a aquisição de material permanente.
No Ambiente Físico
<ul style="list-style-type: none"> • Melhoramento da iluminação; • Mudança do piso; • Pintura das paredes; • Nova disposição do mobiliário, visando à potencialização do espaço físico.
Na Praxe Administrativa
<ul style="list-style-type: none"> • Buscou-se implantar uma nova praxe administrativa com a aquisição de um arquivo, o que possibilitou a organização dos documentos desta CPPRAD em pastas suspensas; • Os processos foram arquivados e organizados por ordem cronológica em novas “caixas box”, possibilitando uma consulta mais célere. • Houve o início da padronização dos serviços aqui desempenhados pelos membros.

Apesar dos avanços alcançados por esta comissão no presente ano, reconhecemos que possuímos muitas necessidades a serem supridas no ano subsequente, tais como:

- Criação de uma Página na internet, para dar uma maior transparência ao serviço e viabilizar a emissão de certidão negativa;
- Criação de uma copa para evitar o trânsito dos servidores em outros setores.

2.4 AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS

Quadro 11- Avaliação do Sistema de Controles Internos

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				x	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				x	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.					x

4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.			x		
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.			x		
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.			x		
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.			x		
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.			x		
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.			x		
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.			x		
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.			x		
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			x		
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			x		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			x		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			x		
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.			x		
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.			x		
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.			x		
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.			x		
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			x		
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			x		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.			x		
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.			x		
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.			x		
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.			x		
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.			x		
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.			x		

Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				x	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				x	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				x	
Análise crítica e comentários relevantes:					
Escala de valores da Avaliação:					
<p>(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ.</p> <p>(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.</p> <p>(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.</p>					

3 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

3.1 CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO

A UFPB possui dois canais de acesso ao cidadão, que são: o Sistema de Informação ao Cidadão (SIC), para fins de solicitações de informações, e a Ouvidoria, para fins de reclamações, denúncias e sugestões.

O SIC da UFPB foi instalado em 2012, tendo solicitações de informações a partir do mês de maio. Em 2012, os pedidos eram feitos através do e-mail do SIC e por meio de abertura de processo físico. A partir de 2013 tais pedidos passaram a ser feitos através do Sistema e-SIC, com link de acesso disponível na página principal da UFPB, através do qual o cidadão faz o seu cadastro e solicita a informação.

De acordo com os relatórios estatísticos do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC), entre os anos de 2012 e 2013, a UFPB recebeu 339 pedidos, sendo 68 em 2012, 111 em 2013 e 160 em 2014, o que representa um aumento de 135% nesse período. Apesar desse aumento, o tempo médio de resposta diminuiu ao longo do período: em 2012 a média de resposta era de 227 dias, diminuindo para uma média de 50,59 dias em 2013 e 31,09 em 2014 (ver quadro abaixo).

Quadro 12 - Evolução dos pedidos informação e repostas do SIC - 2012 a 2014

ANO	Quantidade de Pedidos	Tempo Médio de Respostas (em dias)	Média de Pedidos (em dias)	Crescimento no Número de Pedidos
2012	68	227,26	8,50	–
2013	111	50,59	9,25	63,24%
2014	160	31,09	13,33	44,14%

Fonte: Relatórios E-SIC, disponíveis em:

http://www.acessoainformacao.gov.br/sistema/site/relatorios_estatisticos.html

O outro canal de acesso ao cidadão, a Ouvidora da UFPB, foi criada pela Resolução 06/1998 do CONSUNI e alterada pela Resolução 26/2011, também do mesmo Órgão Superior. Tem como missão: I - receber e apurar a procedência de reclamações ou denúncias que lhe forem dirigidas por membro da comunidade universitária ou da comunidade paraibana em geral; II - recomendar a anulação ou a correção de atos contrários à legislação ou às regras de boa administração, encaminhando representação, quando necessário, aos órgãos competentes da administração superior; III - propor ao Reitor a instauração de processo administrativo disciplinar, quando necessário, nos termos da legislação em vigor; IV - propor a edição, alteração e revogação de atos normativos internos, com vistas ao aprimoramento acadêmico e administrativo da Instituição; V - sugerir, às diversas instâncias da administração universitária, medidas de aperfeiçoamento da organização e do funcionamento da Instituição; VI - elaborar e apresentar relatório anual de suas atividades ao Conselho Universitário; VII - prestar informações e esclarecimentos ao Conselho Universitário, quando convocado para tal fim. Parágrafo único. No exercício das atribuições previstas neste artigo, o Ouvidor Geral deverá: I - receber reclamações e denúncias anônimas, somente se justificáveis as razões do anonimato; II - recusar como objeto de apreciação as questões pendentes de decisão judicial; III - rejeitar e determinar o arquivamento de reclamações e denúncias manifestamente improcedentes, mediante despacho fundamentado.

No ano fiscal de 2014, a Ouvidoria-geral atendeu as mais diversas demandas da Comunidade Acadêmica da UFPB (docentes, discentes e técnico-administrativos) e da comunidade externa, através dos canais de comunicação abertos à comunidade, tais como: *Linha exclusiva de telefonia fixa* (83-3216.7998), *Mensagem eletrônica* (e-mail: ouvidoria@ufpb.br), *Carta-denuncia* e *Visitais in-loco* (com formalização de abertura de processos) na Ouvidoria-geral da UFPB, no Prédio da Reitoria – Campus I – João Pessoa/PB.

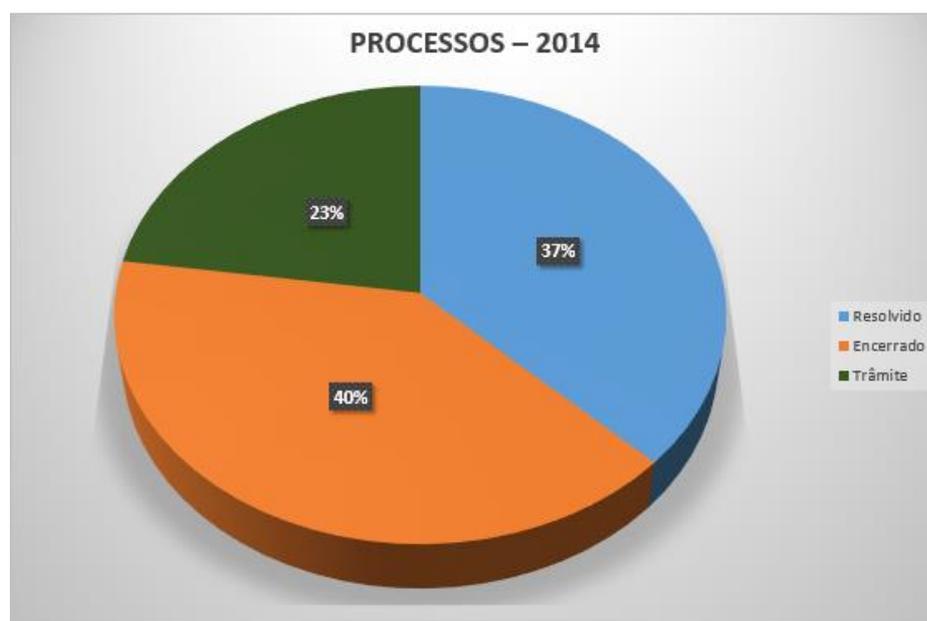
Foram abertos 110 processos físicos via Protocolo-geral, dos quais 41 foram **Resolvidos** (perfazendo um percentual de 37%), 44 foram **Encerrados** (percentual de 40%) e 25 encontram-se em **Trâmite** (percentual de 23%). Em relação ao segmento atendido, tem-se a seguinte estratificação: 3% atendimento à Comunidade externa à UFPB; 29% atendimentos ao Corpo docente; 56% atendimentos ao Corpo discente e 12% ao Corpo técnico administrativo.

Quadro 13 - Número de processos para a Ouvidoria, em 2014

Andamento do Processo	Quantidade
Resolvidos	41
Encerrados	44
Trâmite (pendentes)	25
TOTAL	110

Fonte: Dados da Ouvidoria (2014)

Figura 1 - Percentual dos processos resolvidos, encerrados e em trâmite, na Ouvidoria, em 2014



Fonte: Dados da Ouvidoria (2014)

O instrumento Carta-denúncia foi pouco utilizado (talvez, devido ao seu caráter físico e tradicional, se comparado aos meios eletrônicos), onde teve um total de 51 solicitações. Todas essas demandas foram atendidas.

O número de atendimento via telefone chegou a um total de 312, dos quais apenas 18 transformaram-se em Processos físicos, ou seja, apenas 5,8%. Esse percentual aponta para uma solução imediata de 94,2%.

Ao receber a ligação, seja o Ouvidor ou o Secretário, faz-se o registro da demanda, entra-se em contato com o setor citado pelo usuário e, na sequência, após possível solução, retorna-se ao demandante com o resultado/solução da solicitação.

No tocante ao atendimento eletrônico (e-mail), tem-se um total de 223 atendimentos. Todos foram devidamente respondidos e tendo suas demandas, em sua maioria, satisfeitas em no máximo cinco dias. Vale ressaltar que a maioria dos atendimentos foram satisfatórios, pois apenas 31 foram encerrados sem o pleno atendimento, haja vista serem solicitação sem fundamento e/ou de forma intempestiva, como, por exemplo: aumento de margem para empréstimo consignado; matrícula de disciplina no final de semestre; validação de diploma de áreas não conexas; pedido de acesso à Biblioteca Central depois da meia noite, dentre outros. Ou seja, tem-se um percentual de 13,9% de não-atendimento. Logo, no Item Atendimento Eletrônico, a Ouvidoria-geral da UFPB, teve um percentual de acolhimento com sucesso, em 2014, de 86,1%.

O **número total de atendimentos** da Ouvidoria-geral da UFPB foi de **801 atendimentos registrados**. Pode-se subdividi-los em quatro canais: *Carta-denúncia*, total de 51 (cinquenta e um) - perfazendo 6%; *Comunicação Eletrônica (e-mail)*, total de 223 (cento e quarenta e seis) – perfazendo 39%; *Visita In-loco com abertura de processo*, total de 215 (cento e oitenta e sete) – perfazendo 27%; e *Ligações telefônicas* 312 (duzentas e vinte e uma) – perfazendo 28%.



Fonte: Dados da Ouvidoria (2014)

É imperativo expor que houve dezenas de vistas In-loco a Ouvidoria-geral, por todos os segmentos já mencionados, para “oitivas diversas” e que não geraram Processos, pois a solução para as demandas foram resolvidas na hora, seja por conversas-explicativas, seja por contatos telefônicos mantidos com os setores e/ou agentes capazes de resolver/atender de forma satisfatórias as demandas oriundas do usuário que se encontrava em na sala da Ouvidoria-geral.

3.2 CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

A carta de serviços ao cidadão foi elaborada em 2012 e sua divulgação se dá através do site da UFPB, no link “Carta de Serviço ao Cidadão”, disponível em: <http://www.ufpb.br/content/carta-de-servicos-ao-cidadao>

3.2 MECANISMOS PARA MEDIR A SATISFAÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

A UFPB possui em sua estrutura organizacional a Coordenação Própria de Avaliação (CPA), esta tem por finalidade promover a melhoria da qualidade da educação superior.

A CPA montou um plano de avaliação³ de 2013 a 2017 no qual contempla as 10 dimensões do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído pela LEI nº 10.861, de 14 de abril de 2004.

1. Missão e PDI
2. Política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação e a extensão
3. Responsabilidade social da IES
4. Comunicação com a sociedade
5. As políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e técnico-administrativo
6. Organização de gestão da IES
7. Infraestrutura física
8. Planejamento de avaliação
9. Políticas de atendimento aos estudantes
10. Sustentabilidade financeira

No ano de 2013 foram avaliadas duas dimensões, foram elas a de Infraestrutura física e a de Comunicação com a Sociedade.

Destaque-se a Portaria MEC nº 92, de 31 de janeiro de 2014, modificou o formato instituído de dimensões, transformando-as em 5 eixos.

Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional

Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional

Eixo 3 – Políticas Acadêmicas

Eixo 4 – Políticas de Gestão

Eixo 5 – Infraestrutura Física

No ano de 2014 foram avaliados os eixos 1 e 4.

É apresentado neste relatório o resultado da avaliação realizada em 2013, uma vez que as informações relativas ao ano de 2014 ainda estão em fase final de consolidação. A avaliação é apresentada no item 3.4.

³ A avaliação é realizada com os três segmentos que compõem a UFPB (Técnicos- administrativo; Docentes e Discentes).

3.3 ACESSO ÀS INFORMAÇÕES DA UNIDADE JURISDICIONADA

Como caminho de acesso às informações referentes à atuação da UFPB, tem-se o site da UFPB, com links de acesso ao sistema e-SIC, Ouvidoria, bem como a documentos de prestação de cotas (Relatório de Gestão), documentos de planejamento institucional (PDI), dentre outros. Além disso, são disponibilizados telefones e e-mail para contato. São eles:

- Acesso ao SIC:

<http://www.acessoainformacao.gov.br/sistema/site/index.html?ReturnUrl=%2fsistema%2f>

Telefone: (083) 32167066

E-mail: sic@ufpb.br

- Acesso a documentos de prestação de contas da UFPB e documentos do Planejamento Institucional:

<http://www.ufpb.br/transparencia-ufpb>

Telefone: (083) 3216-7961

E-mail: marcelosobral@proplan.ufpb.br

- Acesso à Ouvidoria:

<http://www.ufpb.br/ouvidoria/>

Telefones: 32167998 e 32167200

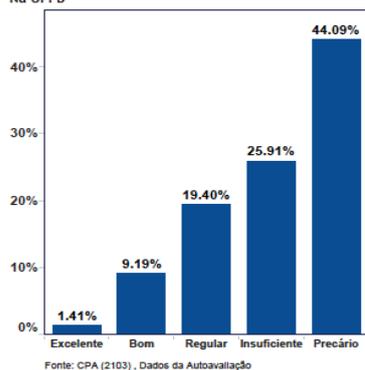
E-mail: ouvidoria@ufpb.br

3.4 AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DA UNIDADE JURISDICIONADA

Abaixo é apresentado o resultado da Avaliação Institucional relativo às áreas de infraestrutura e Comunicação com a sociedade.

ACESSIBILIDADE - Às Instalações Sanitárias

Na UFPB



Por Centro

CENTRO	Excelente	Bom	Regular	Insuficiente	Precário
CEAR		2.56%	7.69%	25.64%	64.10%
CCHLA	0.86%	7.74%	14.33%	25.79%	51.29%
CCAE	1.20%	2.41%	25.30%	20.48%	50.60%
CCEN	0.35%	7.37%	17.54%	24.91%	49.82%
CT		4.04%	20.81%	25.47%	49.69%
CCTA		5.08%	17.80%	28.81%	48.31%
CCS	1.49%	5.94%	18.81%	27.48%	46.29%
OUTRO SET.	1.18%	10.98%	18.82%	22.75%	46.27%
CI	2.44%	9.76%	17.07%	26.83%	43.90%
CCJ	4.11%	10.96%	24.66%	16.44%	43.84%
CCSA	0.92%	9.79%	18.04%	28.75%	42.51%
CE	1.76%	7.06%	15.88%	37.06%	38.24%
CBIOTEC		13.51%	35.14%	18.92%	32.43%
CCHSA	1.94%	21.36%	19.42%	28.16%	29.13%
CCA	1.52%	17.68%	27.78%	24.24%	28.79%
CTDR	10.00%	16.00%	22.00%	24.00%	28.00%
CCM	9.43%	33.96%	26.42%	20.75%	9.43%
Total geral	1.41%	9.19%	19.40%	25.91%	44.09%

Um total de 4.161 docentes, discentes, técnicos e dirigentes responderam à pesquisa de autoavaliação da infraestrutura da UFPB realizada pela CPA em 2013. Desse total, 2.353 foram alunos (56%), 959 professores (23%), 765 técnicos (18,4%) e 77 dirigentes (1,8%). Os resultados da autoavaliação mostraram que:

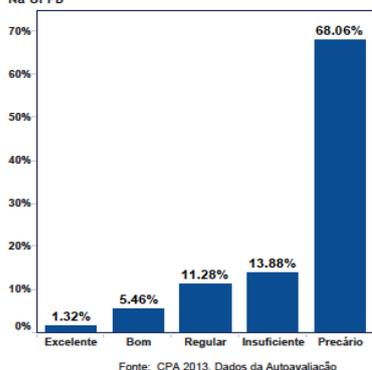
- A acessibilidade às instalações sanitárias da UFPB foi vista como excelente e boa por apenas 10,6% dos respondentes, enquanto 70,0% a consideraram insuficiente e precária.

- Entre os Centros as diferenças encontradas foram marcantes. A percepção de insuficiência e precariedade na acessibilidade alcançou a 81,66% no CCM seguido do CCTA (73,6%), CCHLA (71,4%), CT (70,3%), CCS (69,1%) e CCSA (67,2).

- Os Centros melhor posicionados e que avaliaram este quesito como excelente e bom foram o CCJ (27,1%), CCHSA (24,3%), CCA (20,3%) e CCAE (19,8%).

ACESSIBILIDADE - A elevadores

Na UFPB



Por Centro

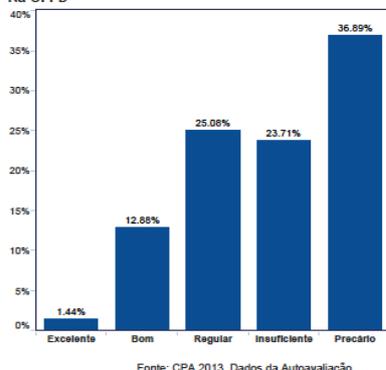
CENTRO	Excelente	Bom	Regular	Insuficiente	Precário
CCJ	1.47%		2.21%	0.74%	95.59%
CCAE		1.25%	2.50%	3.75%	92.50%
CBIOTEC		6.45%		9.68%	83.87%
CCA		2.75%	7.69%	6.59%	82.97%
CE	1.95%	1.95%	4.55%	9.09%	82.47%
CCHLA		3.94%	4.85%	11.21%	80.00%
CCSA	0.33%	1.32%	6.58%	17.76%	74.01%
CI		5.41%	13.51%	8.11%	72.97%
CCTA		2.56%	12.82%	18.80%	65.81%
CCEN	0.74%	5.56%	11.11%	17.04%	65.56%
CEAR	2.78%	8.33%	11.11%	13.89%	63.89%
CT	2.07%	8.62%	13.45%	12.76%	63.10%
CTDR	4.35%	4.35%	13.04%	17.39%	60.87%
OUTRO ..	1.23%	6.17%	21.81%	15.23%	55.56%
CCS	2.04%	7.40%	18.88%	18.62%	53.06%
CCHSA	2.00%	10.00%	15.00%	23.00%	50.00%
CCM	12.96%	38.89%	24.07%	20.37%	3.70%
Total ger..	1.32%	5.46%	11.28%	13.88%	68.06%

- Somente 6,8% dos respondentes assinalaram que a disponibilidade e acesso a elevadores era excelente e boa na UFPB. A pesquisa revelou que 81,9% dos respondentes opinaram que o acesso aos elevadores era precário e insuficiente. O restante (21,6%) avaliou este quesito como regular.

- A diferença encontrada entre os Centros foi marcante. Os centros avaliados com as condições mais precárias de toda a UFPB foram o CCJ (95,6%) e o CCAE (92,5%). Logo a seguir posicionaram-se o CBIOTEC (83,9%), CCA (83,0%), CE (82,5%), CCHLA (80,0%), CCSA (74,0%) e CI (73,0%).

ACESSIBILIDADE - Disponibilidade de Rampas

Na UFPB



Por Centro

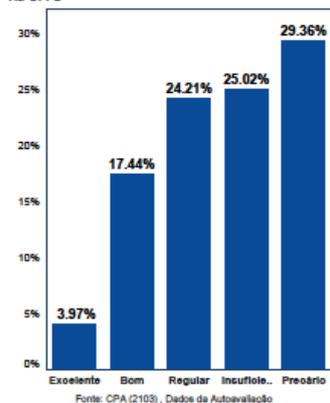
CENTRO	Excelente	Bom	Regular	Insuficiente	Precário
CBIOTEC	2.70%	45.95%	27.03%	8.11%	16.22%
CCA	2.46%	16.75%	28.57%	27.59%	24.63%
CCAE	1.16%	5.81%	22.09%	20.93%	50.00%
CCEN	0.66%	14.24%	28.81%	21.52%	34.77%
CCHLA	0.55%	10.53%	22.16%	25.21%	41.55%
CCHSA	1.87%	19.63%	23.36%	35.51%	19.63%
CCJ	2.72%	10.88%	14.29%	19.05%	53.06%
CCM	2.08%	47.92%	16.67%	16.67%	16.67%
CCS	1.68%	13.46%	31.49%	24.28%	29.09%
CCSA	0.29%	9.14%	21.53%	28.02%	41.00%
CCTA	0.81%	6.50%	16.26%	30.89%	45.53%
CE	2.33%	10.47%	20.93%	25.58%	40.70%
CEAR		5.41%	27.03%	21.62%	45.95%
CI	6.52%	19.57%	32.61%	26.09%	15.22%
CT	0.60%	7.19%	25.15%	22.46%	44.61%
CTDR	5.77%	26.92%	28.85%	9.62%	28.85%
OUTRO SET.	1.95%	14.06%	30.08%	16.41%	37.50%
Total geral	1.44%	12.88%	25.08%	23.71%	36.89%

- Na média da UFPB, 14,3% dos docentes, alunos e técnicos avaliaram que a disponibilidade de rampas era excelente e boa, enquanto que 23,7% e 36,9%, respectivamente opinaram que era insuficiente e precária. Dos participantes 25,1% avaliou esta condição como regular.

- As melhores condições (excelentes e boas) foram encontradas no CCM (50,00%), CBIOTEC (48,6%), CTDR (32,7%) e CI (26,1%). Por outro lado, no CCJ (72,1%), CCTA (76,4%) CCAE (70,3%), CT (67,1%) e CCHLA (66,8%) essas condições foram avaliadas como insuficientes e precárias.

BIBLIOTECAS SETORIAIS - Acesso a Internet

Na UFPB



CENTRO	Excelente	Bom	Regular	Insuficiente	Precário
CCTA		7.46%	10.64%	24.47%	57.46%
CCSA	0.74%	7.35%	17.16%	28.43%	46.32%
CBIOTEC	5.00%	5.00%	25.00%	20.00%	45.00%
CEAR	3.33%	13.33%	23.33%	16.67%	43.33%
CCJ	2.81%	17.98%	19.66%	22.47%	37.08%
CCHLA	2.81%	9.27%	23.88%	28.37%	36.67%
CT	2.44%	14.18%	21.27%	27.14%	34.98%
GCA	4.74%	14.22%	19.43%	32.23%	29.38%
CCA	2.50%	15.00%	24.17%	30.83%	27.50%
CCM	5.00%	25.00%	25.00%	18.33%	26.67%
CCHSA	3.81%	12.38%	30.48%	28.57%	24.76%
CTDR	9.26%	29.63%	18.52%	18.52%	24.07%
CE	4.06%	13.71%	24.37%	34.52%	23.35%
OUTRO SET.	4.23%	23.81%	24.87%	24.34%	22.75%
CCEN	8.11%	28.53%	31.83%	16.82%	14.71%
CCS	6.76%	29.84%	32.40%	17.72%	13.28%
CI	3.77%	26.42%	37.74%	18.87%	13.21%
Total geral	3.97%	17.44%	24.21%	25.02%	29.36%

Um total de 4.161 docentes, discentes, técnicos e dirigentes responderam à pesquisa de autoavaliação da infraestrutura da UFPB realizada pela CPA em 2013. Desse total, 2.353 (56,0%) foram alunos, 959 (23,0%) professores, 785 (18,4%), técnicos e 77 (1,8%) dirigentes. Os principais resultados foram os seguintes:

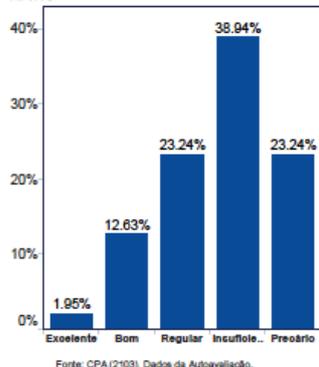
- A disponibilidade de redes de comunicação (internet e intranet) nas bibliotecas setoriais da UFPB foi vista como insuficiente e precária por 54,4% dos respondentes, enquanto 24,2% a avaliaram como regular e 21,4% como boa e excelente.

- No âmbito dos Centros as diferenças foram importantes. Em ordem decrescente, os Centros considerados mais precários e insuficientes no acesso à Internet nas suas bibliotecas foram o CCTA (81,9%), CCSA (74,7%), CBIOTEC (65,0%), CCHLA (64,0%), CT (62,1%), CEAR (60,0%) e CCJ (59,5%).

- O maior percentual de respondentes que consideraram as condições de acesso à Internet excelentes e boas foi encontrado no CCEN (36,6%), CCS (36,6%) e CI (30,2%).

BIBLIOTECAS SETORIAIS: Disponibilidade de Títulos Básicos

Na UFPB



CENTRO	Excelente	Bom	Regular	Insuficiente	Precário
CCJ	1,08%	5,91%	15,50%	37,63%	39,78%
CCTA	1,04%	5,21%	12,50%	45,83%	35,42%
CBIOTEC		14,29%	19,05%	33,33%	33,33%
CCA	0,85%	2,56%	14,53%	52,14%	29,91%
CCHLA	1,39%	11,11%	19,72%	38,06%	29,72%
CCSA	1,24%	7,96%	21,39%	40,06%	29,35%
CEAR	5,26%	21,05%	13,16%	34,21%	26,32%
OUTRO SET.	4,25%	21,70%	20,28%	30,19%	23,58%
CCA	1,46%	17,48%	30,10%	29,61%	21,36%
CCHSA	2,91%	12,62%	21,36%	43,69%	19,42%
CCM	6,00%	15,52%	27,50%	31,03%	18,97%
CT	2,48%	11,88%	28,22%	38,86%	18,56%
CI	1,92%	25,00%	30,77%	25,00%	17,31%
CCS	1,63%	14,88%	28,14%	38,14%	17,21%
CE	2,01%	10,55%	19,10%	51,26%	17,09%
CCEN	1,45%	13,08%	26,74%	42,44%	16,28%
CTDR	3,39%	30,51%	27,12%	28,81%	10,17%
Total geral	1,95%	12,63%	23,24%	38,94%	23,24%

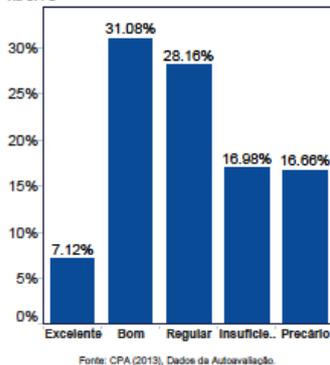
- No âmbito da UFPB, quase dois terços (62,2%) dos respondentes assinalaram que a disponibilidade de títulos básicos nas bibliotecas setoriais era insuficiente e precária. Por outro lado, 1,9% das respostas avaliaram a disponibilidade como excelente, 12,6% como boa e, 23,2% como regular.

- Encontraram-se importantes disparidades entre os Centros. Classificados de maior a menor precariedade e insuficiência na disponibilidade de títulos básicos, observa-se que o CCAE (82,05%), CCTA (81,25%), CCJ (77,41%), CE (68,35%) e BIOTEC (66,66%) possuem os maiores índices.

- O percentual mais baixo de precariedade e insuficiência (38,9%) foi encontrado no CTDR. Nos demais Centros este percentual oscilou entre 40,0 e 60%.

BIBLIOTECAS SETORIAIS: Condições de Climatização

Na UFPB



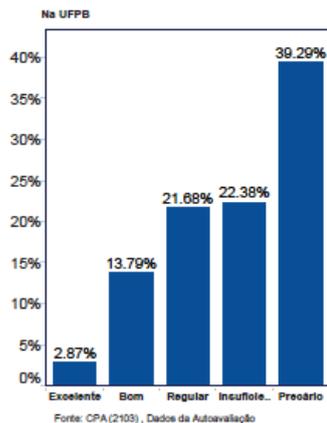
CENTRO	Excelente	Bom	Regular	Insuficiente	Precário
CBIOTEC	5,00%	20,00%	20,00%	15,00%	40,00%
CCTA	1,98%	13,86%	20,79%	24,75%	38,61%
CCSA	3,08%	18,72%	23,70%	19,67%	34,83%
CEAR	10,81%	18,92%	40,54%	5,41%	24,32%
CCJ	6,95%	27,27%	24,60%	18,18%	22,99%
CCA	7,84%	25,70%	29,44%	18,82%	20,09%
CCHLA	6,74%	20,47%	32,64%	23,32%	16,84%
OUTRO S...	5,86%	36,04%	27,03%	14,86%	16,22%
CI	9,43%	32,08%	24,53%	18,87%	15,09%
CCHSA	4,76%	29,52%	33,33%	18,10%	14,29%
CT	7,06%	37,13%	28,93%	14,12%	12,78%
CCEN	5,22%	37,09%	31,56%	14,01%	12,09%
CCA	2,33%	33,33%	37,96%	14,73%	11,63%
CTDR	11,86%	45,76%	20,34%	13,56%	8,47%
CCM	23,44%	51,56%	10,94%	6,25%	7,81%
CE	7,83%	29,49%	29,49%	25,81%	7,37%
CCS	12,44%	43,56%	26,67%	12,00%	5,33%
Total geral	7,12%	31,08%	28,16%	16,98%	16,66%

- De uma forma geral, 38,2% da comunidade universitária da UFPB opinou que as condições térmicas das bibliotecas setoriais foram excelentes (7,1%) e boas (31,1%). Por outro lado, 28,2% avaliou esta condição como regular, 16,9% como insuficiente e 16,7% como precária.

- Assim como nas outras condições, as disparidades encontradas entre os centros foram marcantes. A média de percepção de precariedade para a UFPB é de 16,7%. Porém, foram encontrados centros com percentuais acima de 35,0% como o CBIOTEC (40,0%), CCTA (38,6%) e CCSA (38,4%).

- As melhores condições (excelentes e boas) foram encontradas no CCM (75,0%), CTDR (57,8%) CCM (56,0%), CT (44,2%) e CCEN (42,3%).

INSTALAÇÕES SANITÁRIAS - Condições de Higiene



Por Centro

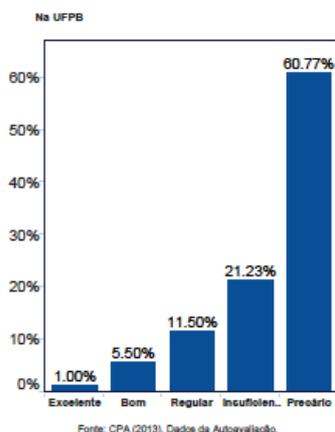
CENTRO	Excelente	Bom	Regular	Insuficiente	Precário
CEAR		11.76%	13.73%	15.69%	58.82%
CT	1.29%	6.25%	16.38%	20.69%	55.39%
CCHLA	1.04%	8.51%	15.35%	24.07%	51.04%
CI	1.39%	13.89%	18.06%	20.83%	45.83%
CCEN	1.24%	10.17%	21.59%	22.08%	44.91%
CE	3.86%	8.58%	15.88%	27.04%	44.64%
CCTA	0.65%	9.74%	20.13%	27.27%	42.21%
CCSA	2.54%	12.29%	20.76%	24.58%	39.83%
CCS	2.02%	12.93%	23.03%	23.43%	38.59%
CTDR	4.76%	26.98%	15.87%	19.05%	33.33%
OUTRO SET.	3.79%	19.24%	22.74%	21.87%	32.36%
CCJ	6.91%	18.62%	29.26%	14.89%	30.32%
CCAE	5.22%	18.66%	29.85%	25.37%	20.90%
CCM	5.30%	34.78%	26.09%	18.84%	14.49%
CCA	7.42%	22.27%	34.06%	21.83%	14.41%
CBIOTEC	10.00%	32.50%	32.50%	12.50%	12.50%
CCHSA	4.46%	33.04%	34.82%	16.07%	11.61%
Total geral	2.87%	13.79%	21.68%	22.38%	39.29%

Um total de 4.161 docentes, discentes, técnicos e dirigentes responderam à pesquisa de autoavaliação da infraestrutura da UFPP realizada pela CPA em 2013. Desse total, 2.353 (56,0%) foram alunos, 969 (23,0%) professores, 765 (18,4%), técnicos e 77 (1,8%) dirigentes. Os principais resultados da autoavaliação foram os seguintes:

- As condições de limpeza nas instalações sanitárias da UFPP foram consideradas como insuficientes e precárias por 61,7% dos respondentes, enquanto 16,7% as avaliaram como excelentes e boas. Um quinto dos ouvintes (21,7%) considerou esta condição como regular.

- No âmbito dos Centros as diferenças foram importantes. Em ordem decrescente, os Centros considerados mais precários e insuficientes nas condições de limpeza das instalações sanitárias foram o CT (78,1%), CCHLA (75,1%), CEAR (74,5%), CE (71,7%), CCEN (67,0%), CI (66,7%), e CCTA (69,5%).

INSTALAÇÕES SANITÁRIAS: Disponibilidade de Materiais de Higiene Pessoal



Por Centro

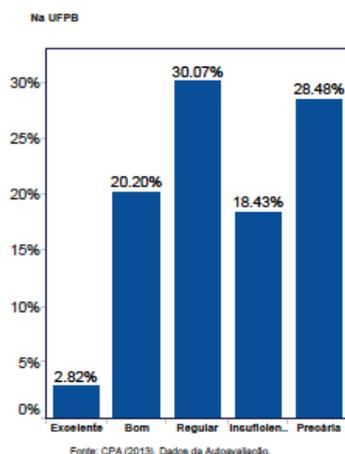
CENTRO	Excelente	Bom	Regular	Insuficiente	Precário
CCTA		0.65%	3.92%	18.95%	76.47%
CT		2.60%	4.98%	16.67%	75.76%
CCHLA	0.21%	2.47%	7.01%	16.91%	73.40%
CE	2.56%	2.56%	7.26%	14.53%	73.08%
CCEN		2.48%	9.68%	17.12%	70.72%
CEAR	3.92%	5.88%	5.88%	13.73%	70.59%
CCSA	0.43%	2.99%	7.91%	22.22%	66.45%
CCS	0.81%	4.44%	9.27%	20.36%	65.12%
CI		6.94%	9.72%	22.22%	61.11%
CTDR	4.76%	19.05%	7.94%	15.87%	52.38%
CBIOTEC		5.00%	22.50%	22.50%	50.00%
OUTRO SET.	1.46%	10.23%	16.96%	26.90%	44.44%
CCJ	2.67%	8.02%	17.65%	29.95%	41.71%
CCM	1.45%	11.59%	24.54%	28.99%	33.33%
CCA	3.06%	10.48%	27.07%	29.69%	29.69%
CCAE		14.18%	26.12%	31.34%	28.36%
CCHSA	3.60%	18.02%	26.13%	29.73%	22.52%
Total geral	1.00%	5.50%	11.50%	21.23%	60.77%

- No âmbito da UFPP, 82,0% dos respondentes assinalaram que a disponibilidade de material de higiene pessoal nas instalações sanitárias da UFPP era precária e insuficiente. Somente 6,5% das respostas consideraram a disponibilidade como excelente e boa.

- Embora em alguns quesitos as disparidades encontradas entre os Centros foram importantes, a situação de precariedade e insuficiência de materiais de higiene nas instalações sanitárias da UFPP foi alta para todos eles. Classificados de maior a menor precariedade e insuficiência neste critério foram encontrados o CCTA (95,4%), CT (92,4%), CCHLA (90,3%), CCSA (88,7%), CCEN (87,8%), CE (87,8%) e CCS (85,5%).

- Os menores índices encontraram-se no CCHSA (52,2%), CCA (59,4%) e CCAE (59,7%). Nos demais centros este índice oscilou entre 60,0% e 80,0%.

INSTALAÇÕES SANITÁRIAS: Condições de Iluminação



Por Centro

CENTRO	Excelente	Bom	Regular	Insuficiente	Precária
CT	1.08%	10.34%	25.43%	23.71%	39.44%
CEAR		11.76%	29.41%	19.61%	39.22%
CCEN	1.97%	12.04%	28.26%	19.16%	38.57%
CCTA	0.65%	16.88%	29.87%	18.18%	34.42%
CI		15.07%	36.99%	16.44%	31.51%
CCS	1.61%	17.71%	27.36%	22.13%	31.19%
CE	5.11%	23.83%	26.38%	15.74%	28.94%
CCHLA	3.30%	20.00%	31.75%	16.91%	28.04%
CCSA	2.55%	24.26%	29.36%	17.87%	25.96%
CCJ	5.35%	19.79%	35.83%	13.37%	25.67%
OUTRO SET.	2.94%	25.59%	29.71%	19.41%	22.35%
CTDR	4.76%	34.92%	22.22%	17.46%	20.63%
CBIOTEC	2.50%	20.00%	45.00%	12.50%	20.00%
CCAE	2.99%	20.15%	43.28%	14.93%	18.66%
CCM	14.49%	37.68%	21.74%	10.14%	15.94%
CCA	4.33%	29.44%	36.80%	16.02%	13.42%
CCHSA	2.73%	36.36%	33.64%	15.45%	11.82%
Total geral	2.82%	20.20%	30.07%	18.43%	28.48%

- Do total da população pesquisada, 23,0% assinalou que as condições de iluminação das instalações sanitárias eram excelentes e boas, enquanto que a grande maioria opinou que são regulares (30,1%), insuficientes (18,4%) e precárias (28,5%).

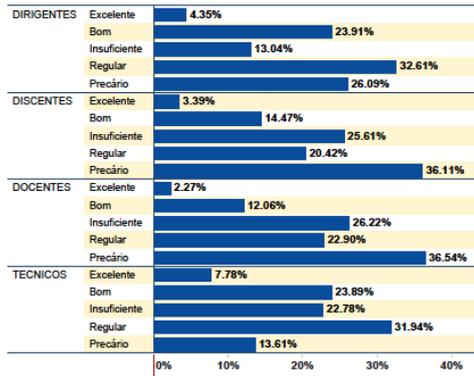
- No âmbito dos centros as diferenças encontradas foram importantes. A população pesquisada avaliou que as condições de iluminação no CCM, CTDR e CCHSA foram excelentes e boas, chegando a 52,2%, 39,7% e 39,1%, respectivamente.

- As condições mais desfavoráveis foram encontradas no CT (63,15%), CEAR (58,8%), CCEN (57,7%), CCS (53,3%) e CCTA (52,8%), onde a percepção de precariedade e insuficiência foi acima de 50,0%.

LABORATÓRIOS - Acesso a Internet

CENTRO	Excelente	Bom	Regular	Insuficiente	Precário
CBIOTEC	9.68%	6.45%	12.90%	29.03%	41.94%
CCS	2.69%	12.78%	20.18%	23.54%	40.81%
CTDR	10.20%	10.20%	16.33%	20.41%	42.86%
CCTA		12.50%	23.21%	23.21%	41.07%
CCA	1.88%	12.21%	17.37%	29.58%	38.97%
CCM	4.76%	16.67%	21.43%	21.43%	35.71%
CCSA	2.92%	13.64%	22.40%	26.95%	34.09%
CE	3.17%	17.46%	25.40%	23.02%	30.95%
CCJ	13.33%	27.78%	22.22%	5.56%	31.11%
CT	5.10%	16.26%	23.79%	24.27%	30.58%
CCHLA	5.08%	18.75%	24.22%	21.88%	30.08%
CCAE	0.85%	6.84%	24.79%	38.46%	29.06%
CCEN	3.18%	16.76%	26.30%	23.12%	30.64%
OUTRO SET.	5.20%	22.54%	23.12%	24.86%	24.28%
CEAR	2.38%	35.71%	21.43%	21.43%	19.05%
CCHSA	3.06%	11.22%	34.69%	29.59%	21.43%
CI	14.08%	26.76%	29.58%	19.72%	9.86%
Total geral	4.09%	15.86%	23.16%	24.39%	32.50%

Fonte: CPA (2103), Dados da Autoavaliação



Um total de 4.161 docentes, discentes, técnicos e dirigentes responderam à pesquisa de autoavaliação da infraestrutura da UFPB, realizada pela CPA em 2013. Desse total, 2.353 (56,0%) foram alunos, 959 (23,0%) professores, 765 (18,4%), técnicos e 77 (1,8%) dirigentes. Os resultados da autoavaliação mostraram que:

- A disponibilidade de redes de comunicação (internet e Intranet) nos laboratórios da UFPB foi vista como excelente e boa por 19,9% dos respondentes, enquanto 24,4% a consideraram insuficiente e 32,5% precária.

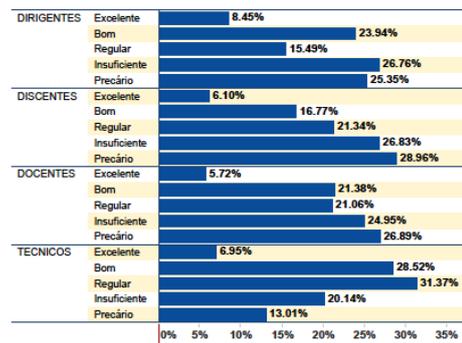
- Entre os Centros as diferenças são marcantes. A percepção de insuficiência e precariedade das redes de comunicação chegou a 71,0% no CBIOTEC seguido do CCA (68,5%), CCS (64,3%), CCTA (64,3%) e CTDR (63,3%). O CI foi o melhor posicionado onde a percepção de excelente e boa alcançou a 40,8%.

- Quando analisadas as respostas por categoria funcional, observa-se que corpo docente avaliou as redes de comunicação da UFPB como insuficientes e precárias (59,4%), seguido dos dirigentes (58,7%), dos alunos (56,5%) e dos técnicos (45,5%).

LABORATÓRIOS - Condições Térmicas

CENTRO	Excelente	Bom	Regular	Insuficiente	Precário
CE	3.91%	23.44%	31.25%	10.16%	31.25%
CBIOTEC	12.50%	12.50%	40.63%	3.13%	31.25%
CCAE	4.17%	12.50%	22.50%	34.17%	26.67%
CCJ	9.89%	37.36%	18.68%	8.79%	25.27%
CCSA	3.85%	19.87%	30.13%	21.47%	24.68%
CCTA	2.61%	21.74%	30.43%	21.74%	23.48%
CCS	5.59%	24.52%	27.31%	18.92%	23.66%
CT	3.78%	24.11%	29.55%	20.33%	22.22%
OUTRO SET.	7.95%	28.98%	29.55%	13.64%	19.89%
CCEN	5.67%	25.78%	29.46%	18.41%	20.68%
CCHLA	10.51%	29.96%	28.40%	14.40%	16.73%
CEAR	20.93%	41.86%	23.26%		13.95%
CTDR	11.76%	37.25%	23.53%	11.76%	15.69%
CCA	5.00%	34.09%	28.18%	18.64%	14.09%
CCM	25.00%	38.64%	13.64%	11.36%	11.36%
CCHSA	7.07%	29.29%	35.35%	21.21%	7.07%
CI	18.06%	41.67%	27.78%	8.33%	4.17%
Total geral	6.60%	26.42%	28.39%	17.79%	20.79%

Fonte: CPA 2013. Dados da Autoavaliação



- No âmbito da UFPB um terço (33,0%) dos respondentes avaliaram as condições térmicas dos laboratórios como excelentes e boas, enquanto 38,80% opinaram que elas eram precárias e insuficientes.

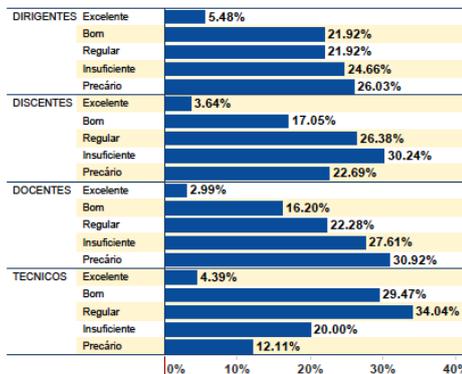
- Entre os Centros foram encontradas diferenças importantes. Classificados de maior a menor precariedade e insuficiência nas condições térmicas dos laboratórios encontraram-se o CCAE (60,7%), CCSA (46,6%) e CCTA (46,4%). Já as melhores condições (excelentes e boas) foram encontradas no CCM (62,8%), CEAR (62,5%) e CI (59,6%).

- Um pouco mais da metade dos alunos (55,8%), professores (51,8%) e dirigentes (52,1%) opinaram que as condições térmicas dos laboratórios eram insuficientes e precárias. A percepção de precariedade e insuficiência entre os técnicos foi um pouco mais baixa alcançando 33,1%.

LABORATÓRIOS - Disponibilidade de Equipamentos

CENTRO	Excelente	Bom	Regular	Insuficiente	Precário
CCSA	12.62%	1.94%	22.98%	27.83%	34.63%
CE	12.50%	3.13%	31.25%	24.22%	28.91%
CCEN	13.68%	1.71%	24.79%	31.34%	28.49%
CCS	15.22%	3.04%	22.83%	30.65%	28.26%
CCJ	26.67%	7.78%	27.78%	10.00%	27.78%
CBIOTEC	21.21%	9.09%	18.18%	24.24%	27.27%
CCTA	11.61%	0.89%	28.57%	32.14%	26.79%
CCHLA	20.08%	6.18%	20.46%	26.64%	26.64%
CCAE	12.71%		20.34%	43.22%	23.73%
CTDR	19.61%	23.53%	15.89%	17.65%	23.53%
CT	18.10%	4.29%	25.48%	28.81%	23.33%
OUTRO SET.	23.30%	5.11%	28.98%	19.32%	23.30%
CI	22.54%	14.08%	28.17%	19.72%	15.49%
CEAR	38.10%	23.81%	16.67%	7.14%	14.29%
CCA	29.22%	4.57%	27.40%	25.57%	13.24%
CCM	34.09%	13.64%	22.73%	18.18%	11.36%
CCHSA	29.29%	5.05%	31.31%	23.23%	11.11%
Total geral	18.48%	4.59%	24.71%	27.13%	25.08%

Fonte: CPA 2013. Dados da Autoavaliação



- Na UFPB 23, 1% dos respondentes avaliaram a disponibilidade de equipamentos dos laboratórios era excelente e boa, enquanto que 52,2% a consideraram insuficiente e precária. Por outro lado, 24,7% das opiniões qualificou este quesito como regular.

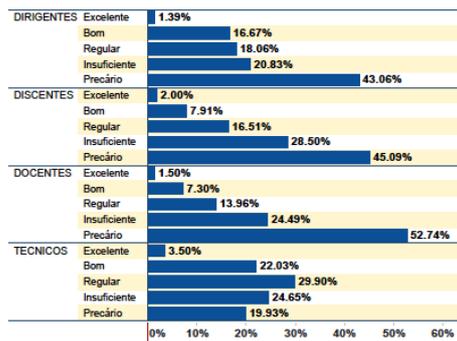
- Ao igual que nas outras condições, as disparidades encontradas entre os centros foram marcantes. Enquanto no CEAR 61,9% das opiniões consideraram que a disponibilidade de equipamentos como excelente e boa, no CCAE, CCSA, CCEN, CCS e CCTA a grande maioria qualificou esta condição como insuficiente e precária, com percentuais de 66,9%, 62,5%, 59,83%, 58,91% e 58,9% para os centros respectivos.

- As opiniões entre as categorias apresentaram diferenças pouco significativas. Para todas as categorias a percepção de excelência na condição avaliada foi menor que 5%. Já a percepção de que as condições são boas flutuou entre 16,2% e 21,9% para os docentes, dirigentes e alunos. Para os técnicos esta percepção sobe para 29,5%.

SALAS DE AULA - Condições de Comunicação (Internet e Intranet)

CENTRO	Excelente	Bom	Regular	Insuficiente	Precário
CEAR		8.51%	14.80%	23.40%	53.19%
CT	1.08%	6.28%	16.45%	23.16%	53.03%
CCTA	0.67%	4.70%	10.74%	30.87%	53.02%
CCSA	0.64%	6.14%	15.47%	25.42%	52.33%
CCAE		4.51%	12.78%	33.83%	48.87%
CCHLA	1.04%	6.85%	12.68%	30.77%	48.66%
CCA	2.59%	5.17%	18.53%	25.43%	48.28%
CTDR	3.33%	15.00%	16.67%	21.67%	43.33%
CBIOTEC		23.08%	17.95%	17.95%	41.03%
CCM	4.55%	21.21%	18.18%	16.67%	39.39%
CCEN	1.52%	13.71%	14.97%	31.22%	38.58%
CCS	4.21%	11.82%	10.44%	27.45%	37.07%
CE	3.04%	10.87%	23.04%	29.13%	33.91%
OUTRO SET.	1.65%	17.28%	26.75%	20.99%	33.33%
CCHSA	3.00%	9.01%	28.83%	27.03%	31.53%
CCJ	3.78%	18.02%	25.41%	25.41%	28.49%
CI	9.46%	16.22%	25.68%	24.32%	24.32%
Total geral	2.09%	10.01%	17.90%	26.82%	43.18%

Fonte: CPA (2103), Dados da Autoavaliação



- Um total de 4.161 docentes, discentes, técnicos e dirigentes responderam à pesquisa de autoavaliação da infraestrutura da UFPB realizada pela CPA em 2013. Desse total, 2.353 (56,0%) foram alunos, 959 (23,0%) professores, 765 (18,4%), técnicos e 77 (1,8%) dirigentes. A percepção dessa comunidade universitária mostrou que:

- A disponibilidade de redes de comunicação (internet e intranet) na UFPB foi considerada excelente e boa por 12,10% dos respondentes, enquanto 70,0% a consideraram insuficiente e precária.

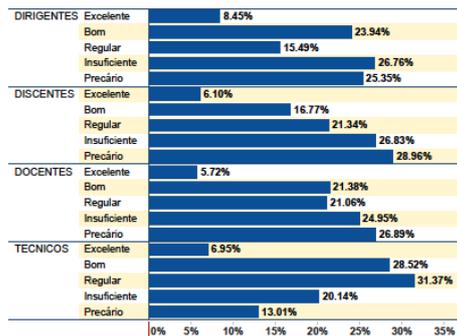
- Entre os Centros as diferenças são marcantes. A percepção de insuficiência e precariedade das redes de comunicação foi superior a 83,0% no CCTA e acima de 70,0% no CEAR, CT, CCSA, CCAE e CCHLA. O CI foi o centro melhor posicionado, onde as opiniões de boa e excelente chegaram a 25,7% e as de insuficiente e precário a 48,7%.

- Quando analisadas as respostas por categoria funcional observou-se que 77,2% dos docentes avaliaram as redes de comunicação da UFPB como insuficientes e precárias. Esta percepção foi de 73,6% para os alunos, 63,9% para os dirigentes e 44,6% para os técnicos (44,6%).

SALAS DE AULA - Condições Térmicas

CENTRO	Excelente	Bom	Regular	Insuficiente	Precário
CEAR	2.04%	4.08%	18.37%	28.57%	46.94%
CCSA	1.68%	10.06%	15.72%	29.77%	42.77%
CT	1.49%	8.32%	15.99%	31.59%	42.64%
CCEN	2.48%	17.33%	23.51%	28.98%	26.70%
CCTA	2.81%	13.73%	31.37%	27.45%	24.84%
OUTRO SET.	3.83%	27.02%	23.39%	21.77%	24.16%
CTDR	9.68%	33.87%	17.74%	14.52%	24.16%
CCAE	2.24%	8.21%	23.13%	42.54%	23.88%
CE	2.99%	15.81%	26.07%	31.62%	23.50%
CCHLA	3.07%	17.59%	29.65%	26.38%	23.31%
CCJ	16.93%	30.60%	15.34%	15.34%	21.60%
CCS	8.32%	25.64%	20.73%	22.18%	16.83%
CI	13.33%	21.33%	24.00%	28.00%	13.33%
CBIOTEC	22.50%	32.50%	17.50%	17.50%	10.00%
CCA	15.45%	37.77%	27.47%	12.45%	6.87%
CCHSA	12.61%	43.24%	25.23%	13.51%	5.41%
CCM	44.78%	34.33%	14.93%	2.99%	2.99%
Total geral	6.17%	19.78%	22.82%	25.21%	26.02%

Fonte: CPA 2013, Dados da Autoavaliação



- No âmbito da UFPB um pouco mais da metade (51,5%) dos respondentes assinalaram que as condições térmicas das salas de aula eram precárias (26,0%) e insuficientes (25,2%). Por outro lado, apenas 25,9% das respostas consideraram essas condições como excelentes e boas e, 22,8% como regular.

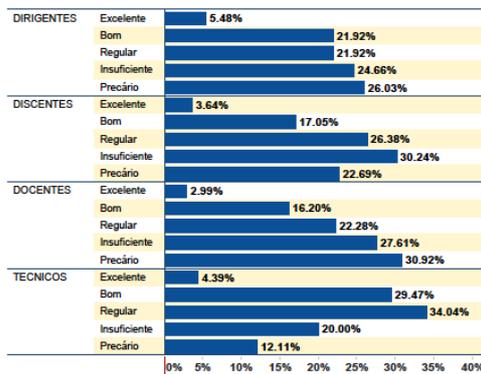
- Essas médias escondem grandes disparidades entre os Centros da UFPB. Classificados de maior a menor precariedade e insuficiência, observou-se que o CEAR, CCSA e CT apresentaram os maiores índices com porcentagens de 76,6%, 73,0% e 74,0%, respectivamente. As melhores condições térmicas das salas de aula foram encontradas no CCM, CCHSA, CBIOTEC e CCA, com uma percepção de excelente e boa que alcançou 79,1%, 55,8%, 55,0% e 53,2%, respectivamente.

- Grande parte dos alunos (55,8%), que são os mais afetados pela climatização das salas de aula, assinalou que esta condição foi precária e insuficiente. A percepção de precariedade e insuficiência entre os professores e dirigentes foi um pouco mais baixa alcançando 51,8% e 52,1%, respectivamente...

SALAS DE AULA - Disponibilidade de Equipamentos

CENTRO	Excelente	Bom	Regular	Insuficiente	Precário
CCTA	0.85%	12.42%	15.03%	32.68%	39.22%
CCAE	1.50%	3.78%	27.07%	35.34%	32.33%
CCSA	1.05%	12.87%	21.73%	32.49%	31.88%
CT	1.71%	11.13%	28.66%	28.48%	29.68%
CCHLA	2.86%	14.11%	25.36%	30.07%	27.20%
CTDR	11.11%	30.16%	20.63%	12.70%	25.40%
OUTRO SET.	2.85%	20.33%	32.11%	21.95%	22.76%
CE	2.58%	15.88%	23.18%	39.49%	21.89%
CEAR		28.57%	18.37%	32.65%	20.41%
CI	8.11%	20.27%	21.62%	29.73%	20.27%
CCEN	3.29%	17.67%	31.14%	28.88%	18.73%
CCS	6.37%	21.12%	30.48%	25.30%	16.73%
CCJ	5.38%	27.42%	24.73%	28.49%	13.98%
CCHSA	3.60%	32.43%	25.23%	27.03%	11.71%
CCA	3.00%	37.34%	30.90%	17.17%	11.59%
CBIOTEC	7.50%	37.50%	22.50%	22.50%	10.00%
CCM	27.54%	42.03%	18.84%	7.25%	4.35%
Total geral	3.65%	18.79%	26.42%	28.01%	23.13%

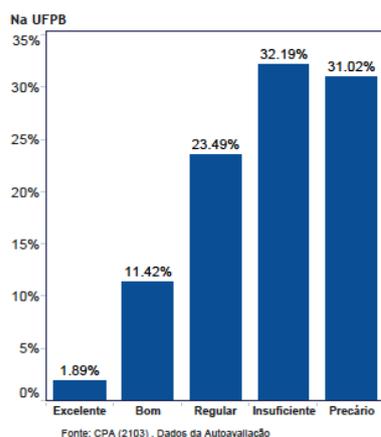
Fonte: CPA 2013, Dados da Autoavaliação



- No âmbito da UFPB 22,1% dos respondentes assinalaram que os equipamentos das salas de aula era excelente e boa, enquanto que 49,6% acharam que as condições são insuficientes e precárias. Por outro lado, 26,4% qualificou este quesito como regular.

- As diferenças entre os centros foram importantes. Enquanto no CCM, 70,1% das opiniões consideraram que a disponibilidade de equipamentos nas salas de aula foi excelente e boa, no CT, CCEN, CCS e CCA a grande maioria qualificou esta condição como insuficiente e precária, com percentuais de 58,7%, 49,1%, 47,0% e 42,2%, para os centros respectivos.

- As opiniões entre as categorias de respondentes apresentaram diferenças pouco significativas. Para todas as categorias a percepção de excelência para este quesito foi menor que 5%. Já a percepção de que as condições eram boas alcançou uma média de 17,0% para os docentes, dirigentes e alunos, enquanto que para os técnicos chegou a 29,5%. Mais da metade do corpo docente e dos alunos opinou que os equipamentos nas salas de aula eram insuficientes e precários...



SEGURANÇA - Do Patrimônio

Por Centro

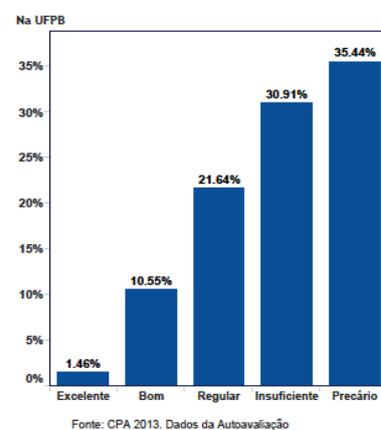
CENTRO	Excelente	Bom	Regular	Insuficien.	Precário
CCM	1.67%	1.67%	15.00%	38.33%	43.33%
CT	1.11%	9.09%	19.51%	30.82%	39.47%
CCHLA	0.66%	9.25%	19.16%	32.38%	38.55%
CCS	1.64%	6.13%	23.11%	32.72%	36.40%
CE	3.74%	11.21%	20.09%	28.97%	35.98%
CCTA	2.70%	6.08%	17.57%	37.84%	35.81%
CCSA	0.89%	9.38%	22.54%	35.94%	31.25%
OUTRO SET.	2.36%	11.21%	25.37%	30.09%	30.97%
CI	2.78%	16.67%	22.22%	27.78%	30.56%
CBIOTEC		13.51%	24.32%	32.43%	29.73%
CCEN	0.77%	15.60%	23.02%	32.74%	27.88%
CCJ	4.71%	22.35%	25.88%	26.47%	20.59%
CTDR	3.33%	10.00%	26.67%	41.67%	18.33%
CCA	3.46%	16.88%	37.66%	25.54%	16.45%
CCHSA	5.22%	19.13%	26.09%	33.91%	15.65%
CCAE	2.29%	17.56%	34.35%	33.59%	12.21%
CEAR		15.38%	32.69%	40.38%	11.54%
Total geral	1.89%	11.42%	23.49%	32.19%	31.02%

Um total de 4.161 docentes, discentes, técnicos e dirigentes responderam à pesquisa de autoavaliação da infraestrutura da UFPB realizada pela CPA em 2013. Desse total, 2.353 foram alunos (56,0%), 959 professores (23,0%), 765 técnicos (18,4%) e 77 dirigentes (1,8%). Os resultados da autoavaliação mostraram que:

- A segurança do patrimônio da UFPB foi vista como excelente e boa por apenas 13,3% dos respondentes, enquanto que 32,2% a consideraram insuficiente e 31,0% precária.

- Entre os centros as diferenças encontradas foram marcantes. A percepção de insuficiência e precariedade da segurança do patrimônio mais alta chegou a 81,66% no CCM seguido do CCTA (73,7%), CCHLA (71,4%), CT (70,3%), CCS (69,1%) e CCSA (67,2%).

- Embora com percentuais baixos, os centros que avaliaram este quesito como excelente e bom foram o CCJ (27,1%), CCHSA (24,3%), CCA (20,3%) e CCAE (19,9%).



SEGURANÇA - Das Pessoas

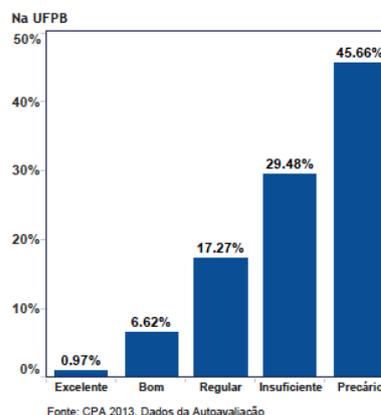
Por Centro

CENTRO	Excelente	Bom	Regular	Insuficiente	Precário
CBIOTEC		13.51%	27.03%	13.51%	45.95%
CCM		3.39%	13.56%	37.29%	45.76%
CCS	0.80%	5.82%	15.86%	34.14%	43.37%
CCHLA	0.43%	8.46%	18.87%	31.67%	40.56%
CT	1.74%	6.96%	21.52%	29.57%	40.22%
CE	2.29%	11.47%	18.35%	30.28%	37.61%
CCEN	0.51%	12.37%	21.21%	29.55%	36.36%
CCTA	1.33%	8.00%	22.00%	32.67%	36.00%
CCSA	0.66%	10.07%	19.91%	34.14%	35.23%
OUTRO ..	1.75%	11.37%	23.91%	28.86%	34.11%
CCA	1.30%	9.09%	29.44%	26.41%	33.77%
CTDR	3.23%	4.84%	24.19%	40.32%	27.42%
CEAR		11.54%	38.46%	23.08%	26.92%
CCJ	5.78%	22.54%	23.70%	25.43%	22.54%
CI	2.78%	23.61%	20.83%	33.33%	19.44%
CCAE	1.52%	18.18%	27.27%	37.12%	15.91%
CCHSA	5.31%	22.12%	34.51%	25.66%	12.39%
Total ger..	1.46%	10.55%	21.64%	30.91%	35.44%

- No âmbito da UFPB somente 12,0% dos respondentes assinalaram que as condições de segurança eram excelentes e boas. A pesquisa revelou que 66,3% dos participantes consideraram as condições de segurança das pessoas precárias e insuficientes. Um contingente de 21,6% avaliou este quesito como regular.

- Entre os Centros identificaram-se grandes diferenças. Os quatro centros onde a segurança das pessoas foi considerada insuficiente e precária foram, em ordem decrescente, o CCM (83,1%), CCS (77,5%), CCHLA (72,2%) e CT (69,8%).

- Embora com percentuais baixos, as melhores condições (excelentes e boas) encontraram-se no CCJ (28,3%), CCHSA (27,4%) e CI (26,4%). Nos demais centros, aproximadamente 6 de cada 10 pessoas avaliaram que a segurança das pessoas é insuficiente e precária. ..



SEGURANÇA - Contra Acidentes do Trabalho

Por Centro

CENTRO	Excelente	Bom	Regular	Insuficiente	Precário
CCTA	0.81%	4.03%	11.29%	31.45%	52.42%
CCHLA	0.29%	4.58%	14.90%	29.80%	50.43%
CCS	0.91%	4.77%	15.68%	28.41%	50.23%
CT	0.50%	4.77%	16.83%	27.89%	50.00%
CE	2.20%	8.79%	12.09%	26.92%	50.00%
CCA	0.98%	5.85%	21.46%	23.41%	48.29%
CCEN	0.61%	7.60%	12.77%	31.61%	47.42%
CCSA	0.56%	4.49%	17.13%	30.90%	46.91%
CI		15.52%	17.24%	22.41%	44.83%
CTDR	5.56%	3.70%	22.22%	24.07%	44.44%
CBIOTEC		11.76%	20.59%	23.53%	44.12%
OUTRO SET.	1.58%	7.59%	22.15%	26.90%	41.77%
CCJ	2.17%	10.87%	21.01%	28.26%	37.68%
CCM		10.42%	18.75%	33.33%	37.50%
CEAR		8.33%	22.92%	39.58%	29.17%
CCAE	0.94%	7.55%	19.81%	43.40%	28.30%
CCHSA	1.83%	15.60%	26.61%	38.53%	17.43%
Total geral	0.97%	6.62%	17.27%	29.48%	45.66%

- Na UFPB somente 7,6% dos respondentes avaliaram que a segurança contra acidentes do trabalho era excelente e boa, enquanto 75,1% avaliou que é insuficiente e precária. Por outro lado, 17,3% qualificaram este quesito como regular.

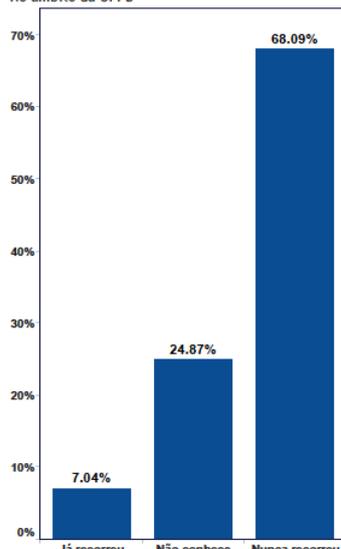
- Entre os centros, a posição mais favorável observou-se no CCHSA e CI onde 17,4% e 15,5% da população pesquisada em cada centro, respectivamente, avaliaram que a situação era excelente e boa. Nos mesmos centros, o percentual que avaliou a situação como insuficiente e precária chegou a 65,1% e 67,2%, respectivamente.

- Em ordem decrescente, os centros com o percentual mais elevado de avaliação precária e insuficiente foram o CCTA (83,87%), CCHLA (80,2%), CCEN (79,0%), CCS (78,6%), CT (77,9%), CCSA (77,8%), CE (76,9%) e CCA (71,7%).

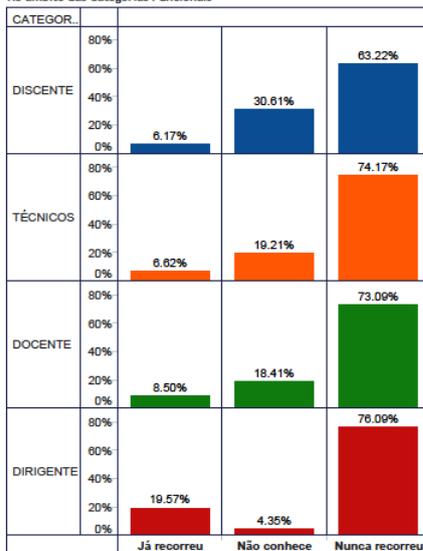


OUVIDORIA DA UFPB - Relacionamento com a Comunidade

No âmbito da UFPB



No âmbito das Categorias Funcionais



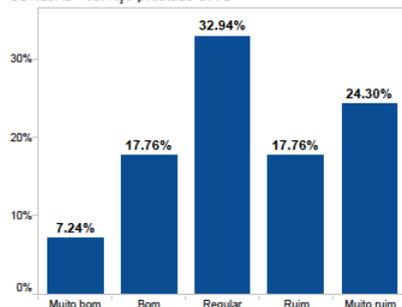
No âmbito dos Centros

CENTRO	Já recorreu	Não conhece	Nunca recorreu	Total geral
CBIOTEC	6.06%	12.12%	81.82%	100.00%
CI	3.85%	15.38%	80.77%	100.00%
CCM	1.96%	21.57%	76.47%	100.00%
CCHSA	8.54%	18.29%	73.17%	100.00%
CCAE	14.15%	13.21%	72.64%	100.00%
CCTA	8.77%	20.18%	71.05%	100.00%
CT	5.23%	24.04%	70.73%	100.00%
CCS	5.04%	24.67%	70.29%	100.00%
CTDR	5.36%	25.00%	69.64%	100.00%
CCSA	7.48%	23.36%	69.16%	100.00%
CCHLA	5.95%	24.93%	69.12%	100.00%
CCJ	5.22%	27.61%	67.16%	100.00%
CCA	10.56%	25.47%	63.98%	100.00%
CEAR	2.70%	35.14%	62.16%	100.00%
CE	7.23%	31.93%	60.84%	100.00%
CCEN	9.32%	32.26%	58.42%	100.00%
Total geral	6.98%	24.84%	68.19%	100.00%

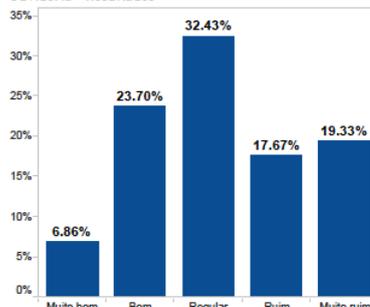
Fonte: CPA (2103) - Dados da Autoavaliação

OUVIDORIA DA UFPB - Serviços Prestados e Resultados

Ouvidoria - Serviço prestado UFPB



Ouvidoria - Resultados



Ouvidoria - Resultados por Categoria

CATEGORIA	Muito bo..	Bom	Regular	Ruim	Muito ru..
DIRIGENTE	7.69%	53.85%	15.38%		23.08%
DISCENTE	4.41%	17.62%	38.77%	17.62%	21.59%
DOCENTE	9.17%	25.83%	25.00%	19.17%	20.83%
TÉCNICOS	9.09%	29.75%	29.75%	18.18%	13.22%
Total geral	6.86%	23.70%	32.43%	17.67%	19.33%

Fonte: CPA 2013. Dados da Autoavaliação

Na autoavaliação da dimensão de comunicação a UFPB contou com um total de 2.949 pessoas da comunidade universitária, sendo 1.576 alunos (53,4%), 713 docentes (24,2%), 613 técnicos (20,8%) e 47 (1,6%) dirigentes. Quando consideramos o total da UFPB, a participação alcançou 4,2% dos 37.595 alunos de graduação e de pós-graduação, 33,8% dos 2.248 docentes (que inclui os dirigentes) e, 20,8% dos 2.558 técnicos.

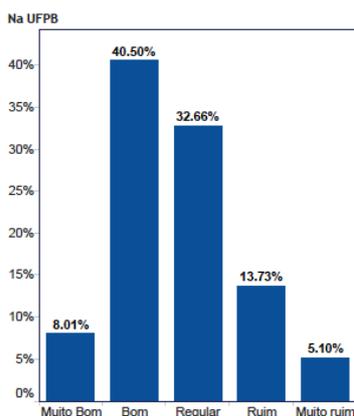
O questionário para a autoavaliação da dimensão de comunicação também apresentou algumas perguntas sobre a ouvidoria da instituição. A ouvidoria é um importante órgão para o registro e encaminhamento de soluções para os problemas que surgem no contexto da instituição.

- Quando perguntada como a comunidade universitária se relaciona com a ouvidoria, observou-se que a maior parte da comunidade (24,9%) não a conhece e 68,1% nunca recorreu aos seus serviços.

- O maior desconhecimento dos serviços da Ouvidoria foi encontrado entre os alunos (30,8%), seguido dos docentes (18,4%) e dos técnicos (18,2%). Entre os Dirigentes este percentual é baixo (4,4%). Apenas 7,0% da comunidade universitária assinala que recorreu aos serviços da ouvidoria. Entre os centros que mais têm recorrido encontram-se o CCAE (14,1%), CCA (10,6%) e CCNE (9,3%).

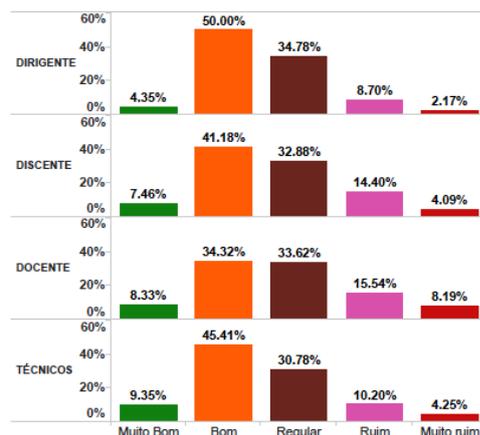
- Em relação à qualidade dos serviços da ouvidoria, 25% da comunidade que recorreu a eles os considerou muito bom e bom, enquanto 32,9% os avaliou como regular. A parcela da comunidade que considerou que os serviços da Ouvidoria foram ruins e muito ruins alcançou 42,1%.

- Considerando os resultados obtidos pelos serviços prestados pela Ouvidoria, os que tiveram a melhor opinião (muito bom e bom) foram os dirigentes (61,5%), enquanto o serviço foi avaliado com ruim e muito ruim pelos docentes (40,0%), discentes (39,2%) e técnicos (31,4%).



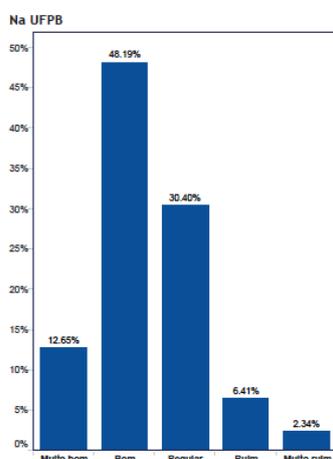
Fonte: CPA (2103), Dados da Autoavaliação

QUALIDADE DO SITE DA UFPB - Opinião quanto ao Formato



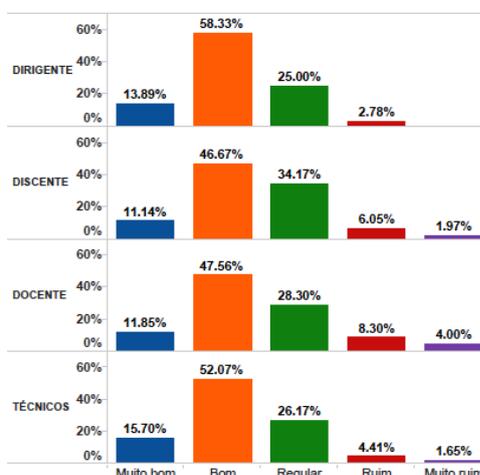
Por Centro

Centro	Muito Bom	Bom	Regular	Ruim	Muito ruim
CI	5.77%	32.69%	26.92%	23.08%	11.54%
CCSA	4.42%	35.96%	34.70%	15.77%	9.15%
CCTA	6.19%	31.86%	36.28%	17.70%	7.96%
CCA	6.79%	35.19%	38.89%	12.96%	6.17%
CCHLA	8.81%	35.51%	33.52%	16.19%	5.97%
CTDR	1.79%	44.64%	35.71%	12.50%	5.36%
CT	7.37%	39.65%	34.39%	13.33%	5.26%
CCEN	5.38%	46.24%	31.18%	13.26%	3.94%
CCM	13.73%	37.25%	29.41%	15.69%	3.92%
CCAE	8.49%	41.51%	34.91%	11.32%	3.77%
CE	14.91%	37.27%	30.43%	13.68%	3.73%
CCS	9.28%	48.54%	28.38%	10.08%	3.71%
CCHSA	9.88%	44.44%	32.10%	11.11%	2.47%
CCJ	6.92%	47.69%	31.54%	13.08%	0.77%
CBIOTEC	6.25%	34.38%	46.88%	12.50%	
CEAR	7.89%	28.95%	42.11%	21.05%	
Total geral	7.72%	40.20%	33.06%	13.89%	5.13%



Fonte: CPA 2013, Dados da Autoavaliação

INTERNET DA UFPB - Opinião quanto ao Acesso



Por Centro

Centro	Muito bo..	Bom	Regular	Ruim	Muito ru..
CBIOTEC	18.75%	50.00%	31.25%		
CI	11.76%	33.33%	37.25%	9.80%	7.84%
CCSA	8.46%	47.34%	30.09%	9.40%	4.70%
CTDR	8.93%	51.79%	30.36%	5.36%	3.57%
CCHLA	11.33%	45.04%	33.71%	6.80%	3.12%
CCA	9.26%	45.68%	31.48%	11.11%	2.47%
CT	11.11%	49.65%	32.29%	4.51%	2.43%
CCS	14.70%	54.59%	24.93%	3.41%	2.36%
CE	22.09%	41.72%	26.38%	7.98%	1.84%
Nulo	17.63%	50.51%	23.39%	6.78%	1.69%
CCJ	11.36%	44.70%	35.61%	6.82%	1.52%
CCEN	8.99%	54.68%	28.06%	6.83%	1.44%
CCAE	14.95%	45.79%	34.58%	3.74%	0.93%
CCTA	13.27%	40.71%	35.40%	9.73%	0.88%
CCHSA	12.20%	45.12%	41.46%	1.22%	
CCM	13.73%	54.90%	27.45%	3.92%	
CEAR	10.53%	34.21%	52.63%	2.63%	
Total ger..	12.65%	48.19%	30.40%	6.41%	2.34%

Na autoavaliação da dimensão comunicação um total de 2.949 pessoas da comunidade universitária responderam, sendo 1.576 alunos (53,4%), 713 docentes (24,2%), 613 técnicos (20,8%) e 47 dirigentes (1,6%). No âmbito da UFPB, a participação correspondeu a 4,2% dos 37.595 alunos de graduação e de pós-graduação, 33,8% dos 2.248 docentes (que inclui os dirigentes) e, 20,8% dos 2.558 técnicos.

- A comunidade universitária que respondeu ao questionário da autoavaliação opinou que o formato do site da Internet da UFPB é muito bom (8,0%) e bom (40,50%), enquanto que a opinião que era regular, ruim e muito ruim alcançou a 32,7%, 13,7% e 5,1%, respectivamente.
- Quando as respostas são classificadas por centro e categoria (corpo discente, docente, técnicos e dirigentes) aparecem algumas diferenças importantes. No âmbito dos centros a opinião de ruim e muito ruim foi mais alta no CI (34,6%), CCTA (25,7%) e CCSA (24,9%). Os centros com a melhor autoavaliação (muito bom e bom) foram o CCS (57,8%), CCJ (54,6%) e CCHSA (54,3%).
- Entre as categorias funcionais da UFPB não há marcadas diferenças quanto à opinião sobre o formato do site. Os técnicos foram os que melhor avaliaram (54,8%), seguidos dos dirigentes (54,3%), corpo discente (48,6%) e corpo docente (42,4%).
- Quanto ao acesso, 6 de cada 10 membros da comunidade universitária avaliaram o site como muito bom (12,6%) e bom (48,19%). A opinião de ruim e muito ruim alcançou apenas 8,7%. O restante 30,4% o avaliou como regular.
- A avaliação do acesso ao site da UFPB entre as categorias de respondentes teve pequenas diferenças. Os dirigentes foram os que melhor avaliaram este quesito, seguido dos técnicos, alunos e docentes. Também 14,3% dos docentes consideraram o acesso ao site de ruim e muito ruim.
- A melhor avaliação (muito bom e bom) entre os centros correspondeu ao CCS (69,3%), seguido do CBIOTEC (68,7%), CCM (68,6%) e CCEN (63,7%). A pior avaliação (ruim e muito ruim) foi dada pelo CI (17,6%), CCSA (14,1%) e CCA (13,6%).
- Outros aspectos avaliados foram o conteúdo do site, a frequência de atualização e os mecanismos de busca. Em relação ao conteúdo mais da metade (53,6%) opinaram que é muito bom e bom. Este percentual caiu para 41,2% na avaliação da frequência de atualização e para 31,03% nos mecanismos de busca. Na avaliação do conteúdo e nos mecanismos de busca houve também quem consideraram estes aspectos como ruins e muito ruins com percentuais de 20,6% e 33,7%, respectivamente.

3.5 MEDIDAS RELATIVAS À ACESSIBILIDADE

No intuito de atender às normas relativas à acessibilidade, em especial o Decreto Nº 5.296/2004, as leis Nº 10.048/2000 e 10.098/2000, bem como as normas técnicas da ABNT aplicáveis, foi criado, na UFPB, o Comitê de Inclusão e Acessibilidade (CIA), através da Resolução Nº 34/2013. O CIA possui um Grupo de Trabalho de

Acessibilidade Arquitetônica, com o intuito de apoiar o Comitê, desenvolvendo ações que subsidiem a melhoria do espaço construído nos cinco Campi da UFPB a fim de adequar essa instituição a recepção de todos, sem exceções.

Com a finalidade de tornar o ambiente universitário mais igualitário, o Grupo de Trabalho – Acessibilidade Arquitetônica (GT – AA) vem atuando para a remoção de barreiras arquitetônicas, propondo a adequação dos espaços físicos dentro da instituição, visto que a inadequação dos ambientes constitui uma das principais causas de dificuldade em relação à adaptação de usuários que possuem algum tipo de deficiência.

O GT-AA/UFPB constitui-se como uma estratégia de inclusão de grande importância, pois vem trabalhando para tornar todos os cinco Campi adequados para o ingresso e permanência desses alunos, além disso, o grupo é fundamental para o aprendizado de pesquisadores e voluntários, garantindo-lhes experiência teórica e prática relacionada a acessibilidade.

Reiteramos que ações em prol da inclusão e acessibilidade são contínuas e que há muitas barreiras em todos os níveis (ou seja, arquitetônicas, atitudinais, pedagógicas e de comunicação) a serem eliminadas.

Nesse sentido, o GT-AA, no dia 14 de maio de 2014, propôs três ações como prioritárias para esse ano. São elas:

- proposição de projeto para novo espaço sede do comitê de inclusão e acessibilidade - espaço acessível;
- elaboração do manual de orientação e mobilidade (físico espacial) da UFPB;
- elaboração de retrato das condições de acessibilidade dos campi da UFPB.

Segue abaixo o detalharemos do que foi feito em cada uma dessas três ações.

- **Proposição de projeto para novo espaço sede do CIA - espaço acessível**

Esta ação ficou sobre a responsabilidade da Prefeitura Universitária. A primeira proposição seria que a sede ocuparia um lugar na biblioteca central por se tratar de um ambiente democrático, no entanto, a disponibilização desse lugar não foi viável principalmente por que haveria que construir uma estrutura para abrigar o comitê. Como solução, foi disponibilizada uma sala na Reitoria que está passando por reformas, a fim de se tornar a sua sede, sendo o local de importância fundamental devido à vinculação do comitê ao gabinete da Reitora.

- **Elaboração do manual de orientação e mobilidade (físico espacial) da UFPB**

Para elaboração do manual de orientação e mobilidade da UPBB, ficou proposto que todos os membros do grupo contribuiriam, entendendo a elaboração desse guia como fundamental para a conscientização dos usuários dos Campi. Essa ação ainda não chegou a ser concluída, pois, o tempo de trabalho foi limitado, visto que as ações do GT - AA só se iniciaram no fim do mês de maio, não sendo possível alçá-lo, até o mês de outubro.

No entanto, definiu-se que os usuários dos Campi seriam o público alvo desse manual e que o conteúdo do mesmo traria uma apresentação do CIA mostrando um pouco dos trabalhos realizados pelos GT's e um retrato dos Campi mostrando as atitudes inclusivas (e exclusivas) dentro da instituição.

- **Elaboração de diagnóstico das condições de acessibilidade dos campi da UFPB**

Fez-se o levantamento das condições de acessibilidade, que procurasse englobar todos os Campi da UFPB, que são: Campus I, na cidade de João Pessoa, o núcleo de Direito em Santa Rita, o Campus II, na cidade de Areia, o Campus III, na cidade de Bananeiras, o Campus IV, nas cidades de Mamanguape e Rio Tinto e o campus V, em Mangabeira.

Para a realização desse diagnóstico, foi necessário o envolvimento de todos os membros do grupo, posto que a localização de alguns Campi estão em cidades distantes de João Pessoa, requerendo um planejamento e logística de deslocamento. Essas visitas para reconhecimento dos cinco Campi e aplicação da metodologia previamente discutida e definida foram realizadas conforme cronograma especificado no quadro abaixo:

Quadro 14 - Cronograma das visitas realizadas

CAMPUS VISITADO/ CIDADE	DATAS
Campus V - Mangabeira	12/07/2014
Campus I - Santa Rita	07/08/2014
Campus IV - Rio Tinto	08/09/2014
Campus IV - Mamanguape	21/10/2014
Campus III – Bananeiras	07/11/2014
Campus II – Areia	12/11/2014
Campus I - Santa Rita	21/11/2014

Fonte: acervo CIA/ LACESSE, 2014.

A metodologia utilizada para a realização desse “diagnóstico” foi estruturada com a finalidade de proporcionar um padrão para os levantamentos realizados nas diferentes localidades em que estão situados os Campi da UFPB.

Inicialmente, foi realizada uma coleta sistemática de dados, informações, projetos e mapas disponibilizados pela Prefeitura Universitária, que possibilitaram um reconhecimento das áreas de estudo. Em seguida, foi criado previamente um roteiro de avaliação para retratar as barreiras arquitetônicas presentes na rota, onde se determinou um caminho comum aos Campi e aos usuários, avaliado desde a sua chegada ao Campus até os serviços escolhidos. Principiou-se a observar o percurso pela área externa dos Campi, notando os abrigos de ônibus mais próximos e os acessos a eles. Posteriormente, analisaram-se os estacionamentos e, dependendo da localização dos serviços escolhidos (que foram o Restaurante Universitário e a Biblioteca), definiu-se a necessidade de avaliar uma rota interna. Esse trajeto interno foi avaliado no Campus de Mangabeira e no Centro de Ciências jurídicas em Santa Rita, visto que o percurso até a biblioteca nesses é realizado por corredores no interior das edificações.

Quanto aos procedimentos adotados, foi selecionada a técnica de pesquisa walkthrough, que consiste em conversas informais com os usuários do local para obter informações sobre os caminhos utilizados, identificando as condições dos percursos por meio de coletas de dados, croquis e fotografias. À medida que os levantamentos de cada Campi eram concluídos ocorreram as análises dos dados e sistematização das informações.

Como Considerações acerca desse levantamento, tem-se:

No campus I da UFPB já existem diversos projetos que buscam reverter os pontos críticos e favoráveis à melhoria da acessibilidade nos espaços do Campus. Parte desses projetos foram desenvolvidos com a coordenação da Prof.^a Dr.^a Angelina Dias Leão Costa, tendo sido construído uma pequena amostra, o Trecho Piloto de Rota Acessível (TPRA), que possui cerca de 170m e interliga edificações de serviços mais usadas na instituição, como o Restaurante Universitário, a Biblioteca Central, o Centro

de Vivências e Reitoria. Além desse já construído, existem vários outros concluídos em projeto, todos frutos de pesquisa e/ou extensão, como: “Rotas acessíveis para o Centro de Tecnologia da UFPB”; “Sinalização da rota acessível do Centro de Tecnologia da UFPB”; e “Rota Acessível para o Campus I da UFPB”; “HULW acessível: por uma UFPB para todos”; “Acessibilidade e mobilidade em espaços abertos de ambientes universitários: avaliação e reflexões para os estacionamentos do Campus I da UFPB”.

O Campus V, em Mangabeira, possui edificações relativamente novas, que já buscaram em seu projeto a prática da acessibilidade, embora haja alguns.

O Centro de Ciências Jurídicas localizado em Santa se encontra em uma situação semelhante a encontrada no Campus V.

Já o Campus IV, localizado nas cidades de Mamanguape e Rio Tinto, possuem alguns problemas relacionados a ausência da prática de acessibilidade. O CCAE de Mamanguape, na rota avaliada, não apresenta adaptação ou solução que leve em consideração os usuários com mobilidade reduzida.

Por fim, os Campi II e III, em Areia e Bananeiras, respectivamente, são compostos por edificações de construções mais antigas e apresentam um terreno com topografia bastante acidentada, além de ambos apresentarem adaptações como rampas construídas sem levar em consideração o que a NBR 9050/2004 prediz. Esses campi possuem mais pontos críticos em relação aos outros.

Sendo assim, em 2014, as ações para melhoria dos espaços da UFPB, sendo realizadas pelo GT-AA, inclui, inicialmente, a elaboração de um “retrato” de acessibilidade dos Campi da UFPB. Para o ano de 2015, como proposta o GT-AA tomou-se a decisão de apontar os campi de Bananeiras e Areia, para a realização de um diagnóstico mais aprofundado, com o objetivo submetê-lo a uma adequação às normas de acessibilidade.

O GT-AA teve participação ativa na campanha intitulada “Acessibilidade: abra sua mente e remova barreiras”, que aconteceu no dia 24 de novembro de 2014, contando com a participação de diversos laboratórios, como o LACESSE e LAVITA e órgãos da UFPB, como a PRAPE e o CIA.

O grupo de trabalho se reuniu para tratar de assuntos relacionados à organização, criando a “logo”, que foi estampada em cartazes, adesivos, faixas e camisetas. Além disso, participou-se ativamente na locação das faixas, distribuição dos cartazes e adesivagem dos carros, todas as ações realizadas no Campus de João Pessoa.

As realizações do GT-AA no ano de 2014 foram de grande importância, pois marcaram o início da expansão das ações do GT nos outros Campi da UFPB, além de contar com o envolvimento de representantes de outros Campi, reforçando a seriedade do trabalho realizado, a fim de executar medidas a curto, médio e longo prazo com o objetivo de tornar os caminhos da UFPB acessíveis.

4. AMBIENTE DE ATUAÇÃO

4.1 INFORMAÇÕES O AMBIENTE DE ATUAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

A UFPB oferece seus produtos (cursos de graduação presencial e a distância, pós-graduação *stricto sensu*, cursos em nível médio- técnicos, cursos técnicos em nível médio, além de desenvolver atividades de pesquisa científica e de extensão) todos de elevado nível de qualidade, de forma gratuita, não havendo, portanto, concorrência a considerar.

5 PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS

5.1 PLANEJAMENTO DA UNIDADE

Em virtude da mudança de gestão na Administração Superior, foi feito um aditamento do PDI 2009-2012 para o ano de 2013 (previsto no Art. 1º da Portaria Nº 4.361/2004 do MEC), aprovado no CONSUNI, com avaliação do cumprimento das metas do PDI 2009-2012, bem como o estabelecimento de metas para o ano do aditamento. Em 2014, as ações de planejamento da UFPB estiveram voltadas à elaboração do PDI 2014-2018, com a definição de metas para o seu período de vigência, conforme quadro abaixo referente ao perfil acadêmico-administrativo da UFPB.

Tomando como referência o período do PDI da UFPB, o quinquênio 2014-2018, foram definidos os seguintes objetivos estratégicos:

1. consolidar o desempenho acadêmico, estrutural e administrativo alcançados pelo Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI);
2. ampliar e consolidar as atividades de pesquisa e pós-graduação, particularmente no que se refere à internacionalização;
3. estruturar a UFPB para possibilitar uma ampla inclusão social, especificamente no que se refere à acessibilidade, à permanência e à orientação pedagógica;
4. promover a interação com o setor produtivo;
5. concluir a implantação dos Sistemas Integrados de Gestão (SIG-UFPB), disseminando sua utilização em todas as instâncias institucionais;
6. consolidar as políticas de gestão de pessoas, qualidade de vida, saúde e segurança no trabalho e aperfeiçoamento dos processos de trabalho dos servidores da UFPB;
7. promover a participação da comunidade na alocação dos recursos, por meio da Universidade Participativa;
8. promover a reformulação do estatuto da UFPB, com vistas a abrigar a nova configuração da instituição.

A seguir será feita uma descrição sintética de cada um desses objetivos estratégicos.

No que diz respeito ao primeiro objetivo estratégico, atualmente a UFPB encontra-se em um processo de consolidação do Projeto REUNI, o qual, nos últimos anos, demandou uma ampliação na quantidade e na complexidade dos processos administrativos, fazendo-se necessária uma reestruturação organizacional. Assim sendo, as ações de planejamento da UFPB tem como base essa consolidação.

No tocante ao segundo objetivo estratégico, referente às atividades de pesquisa e de pós-graduação, a UFPB vem implementando um expressivo processo de modernização e expansão que tem como um dos eixos norteadores a alta qualificação da pesquisa científica e tecnológica calcada no ensino de pós-graduação e em grupos de pesquisa. Ao longo dos últimos cinco anos têm sido constante a expansão e o sucesso das pesquisas, nas diferentes áreas do conhecimento, decorrente da criação de novos cursos de pós-graduação em áreas estratégicas para o desenvolvimento científico e tecnológico da região e do País, a exemplo das áreas de fármacos, química, física, nano e biotecnologia, novos materiais, energia e meio-ambiente entre outros.

No contexto científico e tecnológico, a UFPB se destaca pelo desenvolvimento em diversas áreas, hoje consideradas estratégicas, tais como: geração alternativa de energia, com destaque para o biodiesel e gás natural, desenvolvimento de materiais

nanométricos, fármacos e medicamentos, biotecnologia, química medicinal, entre outras. No âmbito regional, é importante ressaltar as ações voltadas para a região do semi-árido nordestino, buscando o desenvolvimento sustentável, como cultura da mamona, feijão bravo, forrageiras nativas, produção de caprino-ovinicultura, abelhas africanizadas, cunicultura, entre outras. No contexto social ressaltam-se as ações sobre o mercado de trabalho informal, com destaque para as formas solidárias de trabalho, buscando ações de combate à pobreza, a partir do desenvolvimento de incubadoras de cooperativas em municípios pobres da Paraíba.

Com base na avaliação dos programas de Pós-Graduação, na produtividade científica e tecnológica dos pesquisadores, e na distribuição dos pesquisadores, com bolsa de produtividade em pesquisa, o desafio da UFPB é a busca pela liderança acadêmico-científica, tecnológica e organizacional, na região e no país. O diagnóstico atual aponta para as vocações e competências da UFPB.

O desenvolvimento acadêmico-científico e a modernização institucional são focados em diretrizes estabelecidas pela UFPB para o período de execução do PDI 2014-2018 e com vistas para o futuro, em consonância com os eixos norteadores da Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação-ENCTI 2012-2015, e alinhados com os programas prioritários para setores portadores de futuros eleitos pelo MCTI.

Merece destaque as novas ações transversais de apoio à pesquisa e à pós-graduação, que fazem parte da política institucional de fomento à pesquisa e pós-graduação da UFPB e tem como objetivos principais: ampliação, melhoria da qualidade, consolidação e expansão do sistema de pós-graduação da UFPB; ampliação da produção científica global da UFPB; estímulo à inclusão e ao desenvolvimento social, sobretudo em áreas consideradas estratégicas para a Paraíba. Para tanto, alguns programas financiados com recursos próprios da instituição serão ampliados e implantados. São eles:

1. Programa de Apoio aos Projetos de Iniciação Científica (PRÓ-PIBIC): Programa-Piloto e inédito na UFPB, regulamentado de acordo com o estabelecido na RESOLUÇÃO Nº 68/2013 e na RESOLUÇÃO Nº 42/2014 do CONSEPE/UFPB, que tem por objetivo o apoio institucional ao desenvolvimento e à execução dos Projetos de Iniciação Científica e Tecnológica selecionados conforme o que está determinado nas Normas do Processo Seletivo da Coordenação Geral dos Programas Acadêmicos e de Iniciação Científica da UFPB. Os pesquisadores recebem os recursos através de uma conta específica do BB Pesquisa nos mesmos moldes do CNPq.

2. Programa de Qualificação Institucional (PQI): Programa em parceria com a PROGEP, tendo como base a Resolução 17/2013 (CONSUNI), que versa sobre o Plano de Desenvolvimento dos Integrantes das Carreiras dos Cargos Técnico-Administrativo desta universidade. O programa tem como objetivo primordial ampliar o número de servidores (docentes e técnico-administrativos) da UFPB qualificados nos níveis de mestrado e doutorado. O programa de pós-graduação que aderir ao PQI, possibilitando a formação de servidores da instituição, recebe o valor de **R\$ 5.000,00** por servidor ingressante no Programa de Pós-Graduação, que deverá ser destinado ao fomento de custeio das atividades de pesquisa desenvolvidas pelo servidor.

3. Pró-Publicação (Artigos) - Apoio à Produção Científica em Periódicos Qualis nos Estratos A1, A2 e B1: a PRPG propicia o apoio financeiro para a publicação de artigos em periódicos qualificados de circulação internacional (A1, A2 e B1). O Pró-Publicação financia os custos de publicação de artigos aceitos em periódicos classificados exclusivamente como A1, A2 ou B1, segundo os critérios do sistema Qualis da CAPES.

4. Pró-Publicação (Livros) - Apoio à publicação de livros: programa específico para a publicação de livros pelos docentes do corpo permanente dos programas de pós-graduação da UFPB, cujo objetivo é o custeio da publicação de livros autorais ou a organização de coletânea segundo os critérios determinados em Chamada Interna, de modo a dar suporte à ampliação da produção científica global da UFPB, contribuindo para o fortalecimento da pesquisa e da pós-graduação da UFPB.

Merece destaque, ainda, as ampliações das ações já existentes e que continuarão no próximo quinquênio:

1. Programa “Enxoval” para doutores recém-contratados e ou recém-titulados: Tem por objetivo proporcionar aos novos pesquisadores (recém-doutores) da UFPB as condições mínimas para início (*start up*) de suas atividades de pesquisa, com vistas ao fortalecimento da pesquisa e da pós-graduação da UFPB.

2. Programa de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/UFPB: resultado de uma parceria do CNPq com as Instituições de Ensino Superior (IES) e envolve alguns compromissos das duas partes, tais como o financiamento de bolsas de estudo para os participantes do programa, que são alunos de graduação e estudantes do Ensino Médio de Escolas Públicas (PIBIC-EM), e o encontro anual que é realizado em cada instituição partícipe. Um indicador importante do sucesso deste programa é que mais de 70% dos estudantes de graduação egressos do PIBIC participam de Programas de Pós-Graduação e estes apresentam um tempo médio de titulação inferior, quando comparado aos não-egressos. Para 2013 e 2014, a UFPB destinou 501 bolsas com recursos próprios, contando atualmente com 1.019 bolsas de Iniciação científica, somadas as cotas da UFPB e do CNPq.

3. Programa de apoio à pós-graduação *stricto sensu* (PROAP-PRPG/UFPB): Trata-se da contrapartida (20%) da UFPB aos recursos PROAP/CAPES, objetivando a melhoria da infraestrutura dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFPB, no que diz respeito aos seus laboratórios de pesquisa, equipamentos de informática, aquisição de softwares, material de consumo etc. Visa, ainda, oferecer condições para solucionar dificuldades encontradas no desenvolvimento das atividades de pesquisa e de pós-graduação, levando à melhoria dos indicadores de desempenho dos programas, mediante incentivos localizados.

4. Programa de Tradução de Artigos: O serviço de tradução e revisão de textos científicos é realizado pela American Journal Experts (AJE) para realizar. A AJE é de reconhecida competência internacional, tendo parceiros da mais alta relevância, como editores (Brill, Elsevier, Karger, Interzoo Publishing, Landes Bioscience, Minerva Medica, OceanSide Publications, Taylor & Francis, Multilingual Matters, Science Files Consulting Group, Science Files, HATAM Publishers), Jornais científicos internacionais (Environmental Health Perspectives, The Eurasian Journal of Medicine, Frontiers Journal Series, Indian Journal of Radiology and Imaging, International Journal of Pavement Research and Technology, Pediatric and Development Pathology, PNAS, Techniques in Coloproctology, Waterbirds, Revista Odonto Ciência, Revista Odonto Ciência, Clinics), e várias Sociedades e Associações Internacionais. Além disso, a AJE garante que cada manuscrito será trabalhado por um editor especialista na respectiva área e afiliado. Esta ação visa à ampliação das publicações da UFPB em revistas de alto índice de impacto.

Internacionalização da UFPB: a UFPB tem buscado maior inserção internacional de sua pesquisa e pós-graduação, apoiando a produção científica em revistas estrangeiras com elevado fator de impacto, bem como incentivando viagens de estudantes (graduação e pós-graduação), através de programas governamentais, tais como o PDSE/CAPES e Ciências sem Fronteiras-CAPES/CNPQ e de

docentes/pesquisadores, através de programas de pós-doutoramento no exterior. O processo, no entanto, deve ser bidirecional, mas atualmente há nítido desequilíbrio, pois se observa maior fluxo da Universidade para o exterior. Assim, será de extrema importância a UFPB passar a receber maior número de estrangeiros (discentes e docentes/pesquisadores), ampliar convênios, promover pesquisas conjuntas e planejar parcerias estratégicas, no sentido de fortalecer a posição da UFPB na comunidade internacional.

Algumas ações com vista à cooperação interinstitucional e internacional já estão em andamento, como a institucionalização, já em fase de elaboração de projeto de resolução, de mecanismos capazes de garantir a mobilidade estudantil entre esta instituição e instituições de Ensino Superior, nacionais e estrangeiras. Serão necessárias, porém, ações que promovam o acolhimento dos estudantes estrangeiros, envolvendo o aprendizado de Língua Portuguesa e a disponibilização de espaços que favoreçam o intercâmbio cultural. Outra ação, também em fase de implementação de projeto de resolução, é o estabelecimento no âmbito institucional das normas gerais para a cotutela e dupla titulação, entendida a cotutela de tese como a modalidade de desenvolvimento de atividades, no âmbito da pós-graduação *stricto sensu*, que permite ao estudante de doutorado realizar sua tese sob a responsabilidade de dois orientadores: um no Brasil e um segundo em um país estrangeiro.

No tocante ao terceiro objetivo estratégico, referente à inclusão social, a Pró-Reitora de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE) tem coordenado e acompanhado, de forma sistemática, programas através da aplicação de ações que objetivam estimular o sucesso acadêmico, minimizando as dificuldades e barreiras atitudinais que interferem no processo de aprendizagem, com acompanhamento psicossocial como estratégia para a inclusão social. Os recursos para investimentos na Assistência Estudantil decorrem de um Programa de Governo, com orçamento originário do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), visando ao desenvolvimento das ações estratégicas voltadas ao aprimoramento e ampliação da assistência estudantil, com as perspectivas de crescimento condicionadas aos recursos orçamentários disponíveis.

Para os próximos anos pretende-se realizar as seguintes ações:

- i. Reestruturação e ampliação das moradias estudantis, através de melhorias em infraestrutura e equipamentos;
- ii. Ampliação no fomento de auxílios do tipo moradia;
- iii. Reestruturação e ampliação dos restaurantes universitários, através de melhorias em infraestrutura e equipamentos;
- iv. Manutenção dos restaurantes e residências universitárias;
- v. Ampliação das ações de atenção à saúde, por meio do acompanhamento psicológico e social e atendimentos através do Hospital Universitário Lauro Wanderley (HULW) e do Centro de Referência e Atendimento Especializado (CRAES);
- vi. Expansão das ações relacionadas à mobilidade estudantil;
- vii. Promoção da inclusão digital e de práticas desportivas e culturais;
- viii. Ampliação no número de bolsas de apoio aos estudantes com deficiência e estágios remunerados;
- ix. Expansão dos investimentos em cursos de línguas.

No que diz respeito à permanência dos estudantes e objetivando a conclusão de seus cursos, particularmente para aqueles advindos da política de cotas, estão sendo propostas as seguintes ações: desenvolvimento de programas tutoriais nas áreas iniciais

da formação; inclusão digital; ampliação das políticas de incentivos à permanência dos estudantes, incluindo nestes, transporte, moradia, alimentação, saúde e lazer.

Outra questão relevante diz respeito à adequação física para ampliar a acessibilidade. Estas questões estão sendo tratadas no âmbito da UFPB no comitê de acessibilidade, regulamentado no âmbito do Conselho Universitário em novembro de 2013, e vem atuando na consolidação das políticas de acessibilidade. A política de inclusão da UFPB destinada ao atendimento de pessoas com deficiência tem como diretrizes gerais:

- 1) Acompanhar e avaliar o ingresso, o acesso, a permanência, o processo de aprendizado e a terminalidade de estudantes com deficiência objetivando garantir as condições adequadas para o melhor desenvolvimento acadêmico e profissional;
- 2) Estimular e fortalecer a articulação entre os serviços e setores de diferentes áreas de formação e atuação da UFPB e as parcerias interinstitucionais para fortalecer as práticas inclusivas intra e extra universidade.
- 3) Desenvolver e executar ações para eliminação de barreiras atitudinais, arquitetônicas, pedagógicas e de comunicação visando garantir o exercício da cidadania das pessoas com deficiência, fortalecendo as ações dos grupos de trabalho que compõe o CIA.
- 4) Estimular e acompanhar a construção do Centro de Inclusão, cujo projeto arquitetônico está concluído. Este centro o qual abrigará todos os serviços que atendem às pessoas com deficiências na UFPB;
- 5) Implementar e expandir a oferta de cursos para qualificação de recursos humanos visando a atender às demandas acadêmicas das pessoas com necessidades especiais;
- 6) Fazer o levantamento das demandas arquitetônicas de cada Câmpus e investir em ações para eliminar as barreiras dessa natureza, priorizando a construção de trajetos de rotas acessíveis e de estações urbanas;
- 7) Estimular a criação de grupos de pesquisa e a articulação entre os existentes, para desenvolver estudos e tecnologias com abordagem interdisciplinar voltada para as demandas e melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência;
- 8) Criar vagas para concurso público para intérpretes de Libras, técnicos educacionais especializados em braile, psicólogo, assistente social, terapeuta ocupacional, pedagogo, psicopedagogo e arquiteto para compor o seu quadro permanente do Comitê de Inclusão e Acessibilidade, cumprindo, assim, o disposto na resolução de criação do mesmo e ofertando, desse modo, o suporte necessário ao atendido das demandas específicas do público em questão;
- 9) Implantar e acompanhar as ações referentes à criação das subsedes do Comitê de Inclusão e Acessibilidade nos câmpus de Areia, Bananeiras, Litoral Norte e CTDR, de modo que as necessidades da comunidade acadêmica de cada um desses locais possam ser atendidas em seus próprios câmpus;
- 10) Investir em campanhas para sensibilização da comunidade acadêmica acerca da eliminação das barreiras atitudinais, com enfoque, na conscientização do direito de ir e vir de todos;
- 11) Investir na publicação de materiais destinados aos docentes que atuam com os estudantes que apresentam deficiências com a finalidade de promover orientações e capacitação para a atuação com o referido público e;
- 12) Manter e fortalecer a parceria com a Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante buscando continuar os investimentos no Programa de Estudante

Apoiador, iniciativa que vem ofertando um apoio pedagógico e de locomoção entre os estudantes com e sem deficiência.

No que tange ao quarto objetivo estratégico, que diz respeito à interação da universidade com o setor produtivo, esta é viabilizada através do Instituto de Desenvolvimento da Paraíba (IDEP), Agência UFPB de Inovação e “Projeto UFPB em seu Município” desenvolvido através da PRAC. As ações estão voltadas à ampliação dos impactos das atividades científicas e tecnológicas no desenvolvimento do estado da Paraíba. Para o período de vigência do PDI, são propostas as seguintes ações: consolidar a atuação dos laboratórios no âmbito do IDEP; criar uma agenda de pesquisa para o Estado; aumentar o número de municípios paraibanos diretamente atendidos; ampliar o acesso das empresas, cooperativas e associações da Paraíba aos serviços oferecidos; apoiar parcerias entre empresas e órgãos públicos; atuar na divulgação e difusão, licenciamento e transferência do conhecimento e demais inovações tecnológicas protegidas pela UFPB; estruturar incubadoras de empresas.

Em se tratando do quinto objetivo estratégico, que se refere aos Sistemas Integrados de Gestão (SIG-UFPB), uma das estratégias traçadas é a conclusão da implantação do sistema SIG, tendo como benefícios a eliminação de redundância nos processos, a melhoria na comunicação e o aumento da transparência da movimentação desses processos, levando à consequente melhoria na eficiência da gestão administrativa como um todo.

Os esforços empreendidos pela UFPB possibilitaram a implantação de módulos descritos no quadro abaixo, bem como o planejamento de implantação dos demais existentes.

Quadro 15 – Módulos do SIG-UFPB implantados e previstos

SIGPRH <i>(Sistema Integrado de Gestão, Planejamento e Recursos Humanos)</i>		
<i>Características</i>	<i>Módulos implantados até 2014</i>	<i>Módulos a serem implantados</i>
Informatiza os procedimentos de recursos humanos, tais como: marcação e alteração de férias, cálculos de aposentadoria, avaliação funcional, dimensionamento de força de trabalho, controle de frequência, concursos, capacitações, atendimentos on-line, serviços e requerimentos, registros funcionais, relatórios de RH, dentre outros. A maioria das operações possui algum nível de interação com o sistema SIAPE (sistema de âmbito nacional), enquanto outras são somente de âmbito interno.	Férias; Capacitação; Avaliação de desempenho; Solicitações e auxílios eletrônicos; Cadastro.	Plano de saúde; aposentadoria; mapa de tempo de serviço; agenda; dimensionamento; administração de pessoal; dependentes; banco de talentos; formulário de levantamento de necessidade de capacitação (LNC), documentos.
SIPAC <i>(Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos)</i>		
<i>Características</i>	<i>Módulos implantados até 2014</i>	<i>Módulos a serem implantados</i>
Controle, o fluxo de processos e documentos eletrônicos; Portais de informações para os Pró-Reitores.	Protocolo	Contratos, Hospedagem, Patrimônio, Catálogo de Materiais Compras, Orçamento, Requisições, Licitação, Almoxarifado.
SIGAA <i>(Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas)</i>		
<i>Características</i>	<i>Módulos implantados até 2014</i>	<i>Módulos a serem implantados</i>
Informatiza os procedimentos da área acadêmica através dos módulos de: graduação, pós-graduação	Pós-Graduação (<i>stricto sensu</i>), Comunidades	Graduação Pós-Graduação (<i>lato</i>)

(stricto e lato sensu), ensino técnico, ensino médio e infantil, submissão e controle de projetos e bolsistas de pesquisa, submissão e controle de ações de extensão, submissão e controle dos projetos de ensino (monitoria e inovações), registro e relatórios da produção acadêmica dos docentes, atividades de ensino a distância e um ambiente virtual de aprendizado.	virtuais	sensu), iniciação científica e programas acadêmicos
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------	-----------------------------------------------------

Fonte: PRG, PRPG, PROGEP, PRA, 2014.

Além da efetiva implantação do sistema SIG, faz-se necessário renovar as práticas de elaboração e de disponibilização de manuais de procedimentos e normas, *check lists*, as quais possibilitarão a descentralização do conhecimento das ações administrativas.

Institucionalmente são necessárias a elaboração e a execução de uma política de gestão de riscos, reduzindo ou eliminando quaisquer impedimentos ao alcance dos objetivos institucionais. Tais ações conduzirão a necessidade de um planejamento a fim de proporcionar um melhoramento na análise dos custos e da execução orçamentária.

A elaboração de um plano diretor participativo para a UFPB é um instrumento imprescindível para a implantação de uma gestão administrativa nas diferentes áreas, como por exemplo, na regularização do imobiliário institucional, no código de obras e posturas, no plano de infraestrutura, no plano de circulação, na sinalização e no ordenamento urbano. Além disso, também é importante incluir a elaboração de uma política de segurança, através de um plano de segurança com meios eletrônicos.

No que diz respeito ao sexto objetivo estratégico, referente à política de gestão de pessoas, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) institucionaliza diretrizes, objetivos, metas e ações em seus três eixos de atuação que abrangem as Coordenações de Processos de Gestão de Pessoas (CPGP), Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas – CDP e a Coordenação de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança do Trabalho (CQVSST) a seguir relacionadas:

- **Implantação da Política de Gestão de Pessoas por Competência (SGPC)**, visando à consolidação do Sistema de Gestão de Pessoas por Competências; instituição do Programa de Satisfação dos Usuários da UFPB; implantação do Programa de Formação de Gestores Acadêmicos e Administrativos; e promoção de ações de conscientização do servidor sobre o seu papel no desenvolvimento das competências institucionais.
- **Implantação da Política de Gestão de Desempenho por Competências**, objetivando executar anualmente o ciclo P.A.V.A. com as fases de Planejamento, Avaliação, Verificação e Acompanhamento do desempenho dos servidores; aperfeiçoamento dos relatórios técnicos e gerenciais por unidade, acerca do desempenho dos servidores; regulamentação da integração da gestão de desempenho com a avaliação dos serviços prestados aos usuários da UFPB; definição dos mediadores institucionais para compor o formulário da avaliação de desempenho individual.
- **Estabelecimento da Formação continuada de docentes** através da realização periódica do Levantamento de Necessidades de Treinamento (LNT), com base na “Capacitação por Competência” e nas diretrizes institucionais; fomento das ações de desenvolvimento para docentes através da realização periódica de atualizações, oficinas de planejamento educacional e formações nas temáticas recorrentes, em parceria com a CPME/PRG;
- **Implementação de planos de capacitação e qualificação**, realizando periodicamente o Levantamento de Necessidades de Capacitação (LNC) com

base na “Capacitação por Competência” e nas diretrizes institucionais; aumento progressivo dos eventos de capacitação para o Ambiente Virtual de Aprendizagem; reforço de linhas de desenvolvimento das ações de capacitação e qualificação com o alinhamento das competências institucionais por meio das competências individuais, o desenvolvimento integral do servidor (profissional e cidadão), a revitalização da cultura organizacional, o estímulo à atividade científica, a gestão estratégica da informação e da comunicação interna e institucional, a formação e modernização da gestão acadêmico-administrativa da UFPB. Serão dadas, também, as condições para um aumento progressivo da oferta de vagas para servidores nos mestrados e doutorados da UFPB em parceria com a PRPG;

- **Implementação do programa de Tutoria para os Servidores Técnico-Administrativos**, através da elaboração do instrumento normativo do programa de tutoria; realização de ações de sensibilização institucional quanto aos objetivos do programa; integração do programa de Tutoria com os demais programas de avaliação de desempenho (Probatório e SGDCOM); elaboração de relatórios técnicos e gerenciais por unidade, acerca da execução do programa.
- **Implementação de procedimentos de movimentação de pessoal** por meio da Elaboração e gerenciamento dos instrumentos normativos de movimentação de pessoal; Elaboração e Gerenciamento do Banco de Permuta entre servidores TAEs; Elaboração de relatórios técnicos e gerenciais acerca da movimentação de servidores no âmbito da UFPB; acompanhamento do processo de alocação e readaptação dos servidores nas unidades administrativas da UFPB.
- **Implantação do Programa de Dimensionamento de Pessoal**, visando à definição do calendário de execução das ações relativas a implantação do programa de dimensionamento de pessoal; estabelecimento dos critérios e parâmetros para a alocação de servidores; consolidação de uma Matriz Ideal de Alocação de cargos TAEs, no âmbito da UFPB; Acompanhamento sistemático da distribuição qualitativa da força de trabalho da UFPB.
- **Consolidação da Política de Atenção à Saúde e à Segurança do Trabalho do Servidor Público Federal (PASS)**, por meio da capacitação da equipe da CQV quanto às áreas integrantes da PASS e da Elaboração de um Programa de Qualidade de Vida no Trabalho para a UFPB.
- **Acompanhamento e fiscalização do cumprimento das Normas Regulamentadoras (NR)**, relativas à segurança e à medicina do trabalho, por meio dos seguintes eixos de ação: efetivação do Programas de Prevenção de Doenças Ocupacionais e Crônicas por meio do Plano de Capacitação da PROGEP; realização de ações educativas junto à comunidade universitária quanto à área de Segurança no Trabalho; e implantação do módulo de Segurança do Trabalho no sistema SIAPE SAÚDE, em parceria com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).
- **Promoção à saúde do servidor** com a utilização das informações da Perícia e dos Exames Periódicos para subsidiar linhas de atuação dos grupos de Promoção à Saúde, a efetivação dos Programas de Promoção e Atenção à Saúde do Servidor, a Promoção de parcerias com os projetos de extensão vinculados à saúde e à consolidação dos Exames Periódicos no âmbito da UFPB.
- **Melhoria no gerenciamento do Quadro de Referência de Servidores Técnico-Administrativos** por meio da efetivação de um programa de Provisão de vagas, articulado com o Programa de Dimensionamento de Pessoal, visando a uma melhor gestão do QRSTA.

- **Consolidação do Banco de Professor Equivalente (BPEq)** por meio da execução do planejamento de provisão das vagas docentes advindas de vacâncias, aposentadorias e exonerações, onde o gerenciamento das contratações irá ocorrer, observando os planos de atividade docente de ensino, pesquisa e extensão.
- **Modernização da área de Gestão de Pessoas por meio da implantação dos módulos do Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH**, em parceria com a Superintendência de Tecnologia da Informação, o que irá possibilitar a descentralização e automação dos serviços oferecidos aos usuários internos e externos da UFPB com mais segurança e efetividade; Aperfeiçoamento dos procedimentos dos Processos Administrativos por meio da elaboração do Manual do servidor e Carta de Serviços, bem como da atualização do regimento Interno da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

No que diz respeito ao sétimo objetivo estratégico, referente à participação da comunidade na alocação dos recursos, a UFPB, atualmente, apresenta um importante instrumento no processo de transparência do uso dos recursos com a participação direta da comunidade universitária no processo de discussão e alocação, que é o Programa Universidade Participativa. Caracterizado como um modelo de planejamento participativo, com a possibilidade de facilitar a operacionalização das ações de acompanhamento, de monitoramento dos resultados e de avaliação, instituindo a Democracia Participativa na Gestão da Universidade com a criação de novos espaços de diálogo com a comunidade, através de uma metodologia baseada na realização de Audiências Públicas. Adicionalmente, pretende-se criar o sistema de controle institucional, focado em atividades descentralizadas e no uso racional dos recursos, que possibilite um novo modelo de institucionalização gerencial a ser implantado por cada unidade.

No tocante ao último objetivo estratégico, referente à reformulação do Estatuto da UFPB, tem-se que essa é uma demanda antiga da comunidade universitária dada a necessidade da sua adaptação à nova realidade e necessidades da UFPB. No início de 2013, foi formada uma Comissão de Estudos, através da qual foram realizadas oito reuniões para debater e apresentar propostas. Esse processo culminou com um Relatório que foi entregue ao CONSUNI no dia 29 de maio de 2014. A Reitora nomeou a Comissão Executiva do Novo Estatuto da UFPB que foi autorizada a iniciar os trabalhos no dia 16 de junho de 2014.

5.2 PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E RESULTADOS ALCANÇADOS

Destaca-se que, quanto aos quadros relativos à programação orçamentária da Portaria-TCU Nº 90, de 16 de abril de 2014, destaca-se que os quadros A.5.2.1; A.5.2.2; A.5.2.3.1 e A.5.2.3.4 e A.6.1.2.1 não se aplicam a unidade no exercício, deste modo, não serão apresentados a seguir.

5.2.1 Ações

Quadro 16- Ação/Subtítulos – OFSS - UFPB

Identificação da Ação							
Código	0181					Tipo	
Descrição	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS						
Iniciativa							
Objetivo						Código	
Programa	PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO		Código	0089	Tipo		
Unidade Orçamentária	Universidade Federal da Paraíba - 26240						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0025 - No Estado da Paraíba	350.904.397,00	378.198.937,00	376.618.244,12	376.618.244,12	376.618.244,12		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada

Identificação da Ação							
Código	0005					Tipo	
Descrição	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO(PRECATORIOS)						
Iniciativa							
Objetivo				Código			
Programa	OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS			Código 0901		Tipo	
Unidade Orçamentária	Universidade Federal da Paraíba - 26240						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0025 - No Estado da Paraíba	1.050.040,00	1.073.157,00	1.073.157,00	871.239,84	871.239,84		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
Identificação da Ação							
Código	00G5					Tipo	
Descrição	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DECORRENTE DO PAGAMENTO DE PRECATORIOS E REQUISICOES DE PEQUENO VALOR - NACIONAL						

Iniciativa							
Objetivo				Código			
Programa		OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS		Código 0901		Tipo	
Unidade Orçamentária		Universidade Federal da Paraíba - 26240					
Ação Prioritária		() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001 - Nacional	59.582,00	59.582,00	59.582,00	31.606,40	31.606,40		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada

Identificação da Ação							
Código		20RJ				Tipo	
Descrição		APOIO A CAPACITACAO E FORMACAO INICIAL E CONTINUADA PARA A EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DA PARAIBA					
Iniciativa							
Objetivo				Código			
Programa		EDUCACAO BASICA		Código 2030		Tipo	
Unidade Orçamentária		Universidade Federal da Paraíba - 26240					

Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0025 - No Estado da Paraíba	3.972.667,00	3.972.667,00	2.247.449,80	907.740,71	907.740,71		1.205.864,13
Execução Física							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
25	Pessoa beneficiada		Unidade	900	13.150	13.150	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0025 - No Estado da Paraíba	57.993,95	520.175,99	66.871,01				

Identificação da Ação			
Código	20RL		Tipo
Descrição	FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - NO ESTADO DA PARAIBA		
Iniciativa			
Objetivo	Código		

Programa	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA		Código 2031	Tipo			
Unidade Orçamentária	Universidade Federal da Paraíba - 26240						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0025 - No Estado da Paraíba	6.873.441,00	6.873.441,00	6.720.167,14	3.696.733,44	3.595.249,35		
Execução Física							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
20RL 0025	Estudante Matriculado		unidade	927	902	902	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Identificação da Ação					
Código	2994			Tipo	
Descrição	ASSISTENCIA AO ESTUDANTE DA EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - NO ESTADO DA PARAIBA				
Iniciativa					

Objetivo			Código				
Programa	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA		Código 2031		Tipo		
Unidade Orçamentária	Universidade Federal da Paraíba - 26240						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0025 - No Estado da Paraíba	1.460.860,00	1.460.860,00	1.329.370,60	883.752,40	865.968,08		
Execução Física							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
0025 - No Estado da Paraíba	Benefício concedido		unidade	1146	1657	1657	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
Identificação da Ação							
Código	20GK				Tipo		
Descrição	FOMENTO AS ACOES DE GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO - NO ESTADO DA PARAIBA						

Iniciativa							
Objetivo		Código					
Programa		EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO			Código 2032	Tipo	
Unidade Orçamentária		Universidade Federal da Paraíba - 26240					
Ação Prioritária		() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0025 - No Estado da Paraíba	5.256.950,00	5.256.950,00	3.666.344,87	2.382.061,58	2.371.019,83		1.151.911,92
Execução Física							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
0025 - No Estado da Paraíba	Iniciativa apoiada		unidade	470	493	493	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0025 - No Estado da Paraíba	260.754,43	776.748,90	59.182,09				
Identificação da Ação							

Código	20RK				Tipo		
Descrição	FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DA PARAIBA						
Iniciativa							
Objetivo				Código			
Programa	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO			Código 2032		Tipo	
Unidade Orçamentária	Universidade Federal da Paraíba - 26240						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0025 - No Estado da Paraíba	78.571.064,00	84.114.552,00	61.974.972,15	51.309.902,40	49.089.524,28		23.068.410,15
7004 - Departamento de Engenharia de Materiais	500.000,00	500.000,00					
7012 - No Município de Bananeiras - PB	493.000,00	493.000,00					
7014 - No Município de João Pessoa - PB	100.000,00	100.000,00					
Execução Física							
Nº do subtítulo/	Descrição da meta		Unidade de	Montante			

Localizador		medida	Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
0025 - No Estado da Paraíba	Estudante matriculado	Unidade	39.499	36.642	36.642	
7004 - Departamento de Engenharia de Materiais	Estudante matriculado	Unidade	1			
7012 - No Município de Bananeiras - PB	Estudante matriculado	Unidade	164			
7014 - No Município de João Pessoa - PB	Estudante matriculado	Unidade	33			
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0025 - No Estado da Paraíba	8.798.931,93	16.552.330,58	197.938,89			

Identificação da Ação			
Código	4002		Tipo
Descrição	ASSISTENCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DA PARAIBA		
Iniciativa			
Objetivo		Código	

Programa	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO		Código 2032	Tipo			
Unidade Orçamentária	Universidade Federal da Paraíba - 26240						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0025 - No Estado da Paraíba	21.898.304,00	21.898.304,00	11.980.703,26	9.111.119,75	9.095.857,63		
Execução Física							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado		
0025 - No Estado da Paraíba	Benefício concedido	Unidade	10.586		10.685		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0025 - No Estado da Paraíba	479.622,13	60.896,00					
Identificação da Ação							
Código	8282			Tipo			
Descrição	REESTRUTURACAO E EXPANSAO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DA PARAIBA						

Iniciativa							
Objetivo		Código					
Programa		EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO			Código 2032	Tipo	
Unidade Orçamentária		Universidade Federal da Paraíba - 26240					
Ação Prioritária		() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0025 - No Estado da Paraíba	56.224.507,00	56.696.977,00	27.211.739,88	11.723.967,34	10.095.089,45		
7004 - No Município de João Pessoa - PB	900.000,00	900.000,00	900.000,00				
7006 - No Município de Bananeiras - PB	250.000,00	250.000,00	250.000,00				
7020 - No Estado da Paraíba	500.000,00	500.000,00					
7030 - No Estado da Paraíba	300.000,00						
7036 - No Estado da Paraíba	500.000,00	500.000,00					
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	

0025 - No Estado da Paraíba	Projeto Viabilizado	Unidade	14	8	8	
7004 - No Município de João Pessoa - PB	Projeto Viabilizado	Unidade	1		1	
7006 - No Município de Bananeiras - PB	Projeto Viabilizado	Unidade	1		1	
7020 - No Estado da Paraíba	Projeto Viabilizado	Unidade	1			
7030 - No Estado da Paraíba	Projeto Viabilizado	Unidade	1			
7036 - No Estado da Paraíba	Projeto Viabilizado	Unidade	1			
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0025 - No Estado da Paraíba	2.918.327,61	727.867,83				

Identificação da Ação			
Código	09HB		Tipo
Descrição	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS - NACIONAL		
Iniciativa			
Objetivo			Código

Programa	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO DA EDUCACAO		Código 2109	Tipo			
Unidade Orçamentária	Universidade Federal da Paraíba - 26240						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001 - Nacional	97.893.849,00	107.046.644,00	105.278.617,00	105.278.617,00	97.567.056,90		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Identificação da Ação					
Código	4572			Tipo	
Descrição	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO - NO ESTADO DA PARAIBA				
Iniciativa					
Objetivo				Código	
Programa	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO DA EDUCACAO		Código 2109	Tipo	
Unidade Orçamentária	Universidade Federal da Paraíba - 26240				

Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0025 - No Estado da Paraíba	1.075.000,00	1.075.000,00	322.896,39	275.147,01	275.147,01		51.618,56
Execução Física							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
0025 - No Estado da Paraíba	Servidor Capacitado		Unidade	2200	1480	1523	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0025 - No Estado da Paraíba	7.832,74		51.618,56				

Identificação da Ação			
Código	2004		Tipo
Descrição	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MILITARES E SEUS DEPENDENTES - NO ESTADO DA PARAIBA		
Iniciativa			
Objetivo	Código		

Programa	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO DA EDUCACAO		Código 2109	Tipo			
Unidade Orçamentária	Universidade Federal da Paraíba - 26240						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0025 - No Estado da Paraíba	12.449.376,00	12.269.376,00	12.180.741,26	11.533.319,59	11.533.319,59		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0025 - No Estado da Paraíba	9.599,76						

Identificação da Ação					
Código	00M1			Tipo	
Descrição	BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DECORRENTES DO AUXILIO-FUNERAL E NATALIDADE - NO ESTADO DA PARAIBA				
Iniciativa					
Objetivo				Código	
Programa	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO DA EDUCACAO		Código 2109	Tipo	

Unidade Orçamentária	Universidade Federal da Paraíba - 26240						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0025 - No Estado da Paraíba	415.427,00	685.427,00	602.817,54	542.817,54	542.817,54		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Identificação da Ação			
Código	2010		Tipo
Descrição	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS E MILITARES - NO ESTADO DA PARAIBA		
Iniciativa			
Objetivo			Código
Programa	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO DA EDUCACAO	Código 2109	Tipo
Unidade Orçamentária	Universidade Federal da Paraíba - 26240		
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras		

Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0025 - No Estado da Paraíba	444.000,00	484.000,00	471.457,95	471.457,95	471.457,95		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Identificação da Ação						
Código	2011				Tipo	
Descrição	AUXILIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS E MILITARES - NO ESTADO DA PARAIBA					
Iniciativa						
Objetivo				Código		
Programa	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO DA EDUCACAO			Código 2109	Tipo	
Unidade Orçamentária	Universidade Federal da Paraíba - 26240					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Nº do subtítulo/	Dotação		Despesa		Restos a Pagar inscritos 2014	

Localizador	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0025 - No Estado da Paraíba	1.860.000,00	1.860.000,00	1.601.578,98	1.601.578,98	1.601.578,98		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Identificação da Ação							
Código	2012				Tipo		
Descrição	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS EMILITARES - NO ESTADO DA PARAIBA						
Iniciativa							
Objetivo				Código			
Programa	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO DA EDUCACAO			Código 2109	Tipo		
Unidade Orçamentária	Universidade Federal da Paraíba - 26240						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0025 - No Estado da Paraíba	23.351.268,00	23.351.268,00	23.306.384,39	23.306.384,39	23.306.384,39		

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0025 - No Estado da Paraíba	157,18					

Identificação da Ação							
Código	20TP			Tipo			
Descrição	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO - NO ESTADO DA PARAIBA						
Iniciativa							
Objetivo				Código			
Programa	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO DA EDUCACAO			Código 2109	Tipo		
Unidade Orçamentária	Universidade Federal da Paraíba - 26240						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0025 - No Estado da Paraíba	483.561.014,00	540.878.171,00	540.174.840,52	540.174.840,52	540.174.840,52		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

--	--	--	--	--	--	--

Quadro 17 - Ação/Subtítulos – OFSS - HULW

Identificação da Ação								
Código	0181					Tipo		
Descrição	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS							
Iniciativa								
Objetivo						Código		
Programa	PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO				Código	0089	Tipo	
Unidade Orçamentária	Hospital Universitário Lauro Wanderley - 26371							
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras							
Lei Orçamentária 2014								
Execução Orçamentária e Financeira								
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014		
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados	
0025 - No Estado da Paraíba	32.594.817,00	38.250.722,00	38.024.543,91	38.024.543,91	38.024.543,91			
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores								
Nº do subtítulo/	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas				

Localizador	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada

Identificação da Ação							
Código	09HB			Tipo			
Descrição	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS - NACIONAL						
Iniciativa							
Objetivo				Código			
Programa	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO DA EDUCACAO			Código	2109	Tipo	
Unidade Orçamentária	Hospital Universitário Lauro Wanderley - 26371						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001 - Nacional	20.287.656,00	20.287.656,00	19.992.785,04	19.992.785,04	19.992.785,04		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Identificação da Ação								
Código	2004					Tipo		
Descrição	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MILITARES E SEUS DEPENDENTES - NO ESTADO DA PARAIBA							
Iniciativa								
Objetivo						Código		
Programa	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO DA EDUCACAO				Código	2109	Tipo	
Unidade Orçamentária	Hospital Universitário Lauro Wanderley - 26371							
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras							
Lei Orçamentária 2014								
Execução Orçamentária e Financeira								
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014		
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados	
0025 - No Estado da Paraíba	2.323.500,00	2.170.000,00	2.130.401,13	2.130.401,13	2.130.401,13		99.299,00	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores								
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas				
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada	
0025 - No Estado da Paraíba		99.299,00						
Identificação da Ação								
Código	20RX					Tipo		

Descrição	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES HOSPITALARES FEDERAIS - NO ESTADO DA PARAÍBA						
Iniciativa							
Objetivo				Código			
Programa	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO			Código	2032	Tipo	
Unidade Orçamentária	Hospital Universitário Lauro Wanderley - 26371						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0025 - No Estado da Paraíba	40.000,00	40.000,00					1.406.373,33
Execução Física							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado		
0025 - No Estado da Paraíba	Unidade Administrada	Unidade		1			
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0025 - No Estado da Paraíba		780.285,33					

Identificação da Ação							
Código	4086					Tipo	
Descrição	FUNCIONAMENTO E GESTÃO DE INSTITUIÇÕES HOSPITALARES FEDERAIS - NO ESTADO DA PARAÍBA						
Iniciativa							
Objetivo						Código	
Programa	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO			Código	2032	Tipo	
Unidade Orçamentária	Hospital Universitário Lauro Wanderley - 26371						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0025 - No Estado da Paraíba	77.376,00	110.357,00	41.200,00	39.351,31	39.351,31		194.576,11
Execução Física							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida		Montante		
					Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
0025 - No Estado da Paraíba	Unidade Reestruturada		Unidade		1		1
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada

0025 - No Estado da Paraíba		163.457,75				
-----------------------------	--	------------	--	--	--	--

Identificação da Ação								
Código	20TP					Tipo		
Descrição	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO - NO ESTADO DA PARAIBA							
Iniciativa								
Objetivo						Código		
Programa	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO DA EDUCACAO				Código	2109	Tipo	
Unidade Orçamentária	Hospital Universitário Lauro Wanderley - 26371							
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras							
Lei Orçamentária 2014								
Execução Orçamentária e Financeira								
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014		
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados	
0025 - No Estado da Paraíba	102.017.280,00	102.317.280,00	101.768.711,69	101.683.368,71	101.683.368,71			
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores								
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas				
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada	

Identificação da Ação							
-----------------------	--	--	--	--	--	--	--

Código	00M1				Tipo		
Descrição	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DECORRENTES DO AUXÍLIO-FUNERAL E NATALIDADE - NO ESTADO DA PARAIBA						
Iniciativa							
Objetivo					Código		
Programa	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO			Código	2109	Tipo	
Unidade Orçamentária	Hospital Universitário Lauro Wanderley - 26371						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0025 - No Estado da Paraíba	40.680,00	40.680,00	10.496,87	10.496,87	10.496,87		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
Identificação da Ação							
Código	2010				Tipo		
Descrição	ASSISTÊNCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES CÍVIS, EMPREGADOS E MILITARES - NO ESTADO DA PARAIBA						

Iniciativa							
Objetivo				Código			
Programa				Código	2109	Tipo	
PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO DA EDUCACAO							
Unidade Orçamentária							
Hospital Universitário Lauro Wanderley - 26371							
Ação Prioritária							
() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras							
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0025 - No Estado da Paraíba	132.000,00	132.000,00	87.303,43	87.303,43	87.303,43		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
Identificação da Ação							
Código	2011					Tipo	
Descrição	AUXILIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS E MILITARES - NO ESTADO DA PARAIBA						
Iniciativa							
Objetivo					Código		

Programa	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO DA EDUCACAO	Código	2109	Tipo	
Unidade Orçamentária	Hospital Universitário Lauro Wanderley - 26371				
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				

Lei Orçamentária 2014

Execução Orçamentária e Financeira

Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0025 - No Estado da Paraíba	58.800,00	58.800,00	47.384,19	47.384,19	47.384,19		

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores

Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada

Identificação da Ação

Código	2012	Tipo	
Descrição	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS EMILITARES - NO ESTADO DA PARAIBA		
Iniciativa			
Objetivo		Código	
Programa	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO DA EDUCACAO	Código	2109
		Tipo	

Unidade Orçamentária		Hospital Universitário Lauro Wanderley - 26371					
Ação Prioritária		() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0025 - No Estado da Paraíba	4.547.196,00	4.247.196,00	4.120.728,77	4.120.728,77	4.120.728,77		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Quadro 18 - Ações não Previstas LOA 2014 - Restos a Pagar - OFSS - UFPB

Identificação da Ação					
Código	00IE			Tipo:	
Título	CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - ANDIFES				
Iniciativa					
Objetivo		Código			
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	Código	2109	Tipo:	
Unidade Orçamentária	Universidade Federal da Paraíba - 26240				
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
106.121,72					

Identificação da Ação					
Código	10G2			Tipo:	
Título	EXPANSÃO DO ENSINO SUPERIOR - CAMPUS DO LITORAL NORTE EM MAMANGUAPE				
Iniciativa					
Objetivo		Código			
Programa	Brasil Universitário	Código	1073	Tipo:	
Unidade Orçamentária	Universidade Federal da Paraíba - 26240				

Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
25.760,34					

Identificação da Ação					
Código	2004		Tipo:		
Título	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MILITARES E SEUS DEPENDENTES				
Iniciativa					
Objetivo		Código			
Programa	Apoio Administrativo	Código	0750	Tipo:	
Unidade Orçamentária	Universidade Federal da Paraíba - 26240				
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
9.599,76	756.989,87	151.180,24			

Identificação da Ação					
Código	2012		Tipo:		
Título	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS EMILITARES				
Iniciativa					

Objetivo		Código			
Programa	Apoio Administrativo	Código	0750	Tipo:	
Unidade Orçamentária	Universidade Federal da Paraíba - 26240				
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
157,18					

Identificação da Ação					
Código	20GK		Tipo:		
Título	FOMENTO AS ACOES DE GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO				
Iniciativa					
Objetivo		Código			
Programa	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	Código	2032	Tipo:	
Unidade Orçamentária	Universidade Federal da Paraíba - 26240				
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
160.112,89	568.642,54	54.859,75			

Identificação da Ação					
Código	20RJ			Tipo:	
Título	APOIO A CAPACITACAO E FORMACAO INICIAL E CONTINUADA PARA A EDUCACAO BASICA				
Iniciativa					
Objetivo		Código			
Programa	Educação Básica	Código	2030	Tipo:	
Unidade Orçamentária	Universidade Federal da Paraíba - 26240				
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
57.993,95	520.175,99	66.871,01			

Identificação da Ação					
Código	20RK			Tipo:	
Título	FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR				
Iniciativa					
Objetivo		Código			
Programa	Educação Superior - Graduação, Pós- Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	Código	2032	Tipo:	
Unidade Orçamentária	Universidade Federal da Paraíba - 26240				
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
1.348.512,10	7.764.383,68	152.933,28			

Identificação da Ação					
Código	2992		Tipo:		
Título	FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL				
Iniciativa					
Objetivo		Código			
Programa	Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	Código	1062	Tipo:	
Unidade Orçamentária	Universidade Federal da Paraíba - 26240				
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras				

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
8.321,01					

Identificação da Ação					
Código	4002		Tipo:		
Título	ASSISTENCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR				
Iniciativa					

Objetivo		Código			
Programa	Educação Superior - Graduação, Pós- Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	Código	2032	Tipo:	
Unidade Orçamentária	Universidade Federal da Paraíba - 26240				
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
498.141,79	3.025.639,74	397.211,73			

Identificação da Ação					
Código	4004			Tipo:	
Título	SERVIÇOS À COMUNIDADE POR MEIO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA				
Iniciativa					
Objetivo		Código			
Programa	Brasil Universitário	Código	1073	Tipo:	
Unidade Orçamentária	Universidade Federal da Paraíba - 26240				
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
9.376,82					

Identificação da Ação					
Código	4006			Tipo:	
Título	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO				
Iniciativa					
Objetivo		Código			
Programa	Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica	Código	1375	Tipo:	
Unidade Orçamentária	Universidade Federal da Paraíba - 26240				
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
12.590,55					

Identificação da Ação					
Código	4008			Tipo:	
Título	ACERVO BIBLIOGRÁFICO DESTINADO ÀS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO				
Iniciativa					
Objetivo		Código			
Programa	Brasil Universitário	Código	1073	Tipo:	
Unidade Orçamentária	Universidade Federal da Paraíba - 26240				
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					

Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
50.082,32					

Identificação da Ação					
Código	4009		Tipo:		
Título	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO				
Iniciativa					
Objetivo			Código		
Programa	Brasil Universitário	Código	1073	Tipo:	
Unidade Orçamentária	Universidade Federal da Paraíba - 26240				
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
716.946,62	11.365,00	114,48			

Identificação da Ação					
Código	4572		Tipo:		
Título	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO				
Iniciativa					
Objetivo			Código		

Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	Código	2109	Tipo:	
Unidade Orçamentária	Universidade Federal da Paraíba - 26240				
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
7.832,74		51.618,56			

Identificação da Ação					
Código	8282		Tipo:		
Título	REESTRUTURACAO E EXPANSAO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR				
Iniciativa					
Objetivo		Código			
Programa	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	Código	2032	Tipo:	
Unidade Orçamentária	Universidade Federal da Paraíba - 26240				
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
1.272.155,81					

	5.330.507,65	290.330,19		
--	--------------	------------	--	--

Identificação da Ação					
Código	8429			Tipo:	
Título	FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA A DISTÂNCIA				
Iniciativa					
Objetivo		Código			
Programa	Brasil Escolarizado	Código	1061	Tipo:	
Unidade Orçamentária	Universidade Federal da Paraíba - 26240				
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
226.334,62					

Quadro A.5.2.3.3 – Ações não Previstas LOA 2014 - Restos a Pagar - OFSS

Identificação da Ação					
Código	2004			Tipo:	
Título	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MILITARES E SEUS DEPENDENTES				
Iniciativa					
Objetivo		Código			

Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	Código	2109	Tipo:	
Unidade Orçamentária	Hospital Universitário Lauro Wanderley - 26371				
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
99.299,00	99.299,00				

Identificação da Ação					
Código	20RX		Tipo:		
Título	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES HOSPITALARES FEDERAIS - NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - PB				
Iniciativa					
Objetivo		Código			
Programa	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	Código	2032	Tipo:	
Unidade Orçamentária	Hospital Universitário Lauro Wanderley - 26371				
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
1.406.373,33					

	780.285,33			
--	------------	--	--	--

Identificação da Ação					
Código	4086			Tipo:	
Título	FUNCIONAMENTO E GESTÃO DE INSTITUIÇÕES HOSPITALARES FEDERAIS - NO ESTADO DA PARAÍBA				
Iniciativa					
Objetivo		Código		Tipo:	
Programa	Educação Superior - Graduação, Pós- Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	Código	2032	Tipo:	
Unidade Orçamentária	Hospital Universitário Lauro Wanderley - 26371				
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
194.576,11	163.457,75				

Análise Crítica

Abaixo estão descritas as análises das ações da UFPB que tiveram meta física no ano de 2014.

- **Ação 20RJ 0025 - (Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica)**

O Comitê Gestor de Formação Continuada da UFPB, em avaliação semestral da execução das ações de Formação Continuada propostas pela Secretaria de Educação Básica (SEB/MEC) e a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI/MEC), atribuiu que os fatores positivos a fim de atingir a meta e o produto proposto foram: a) o repasse de verbas em custeio no orçamento da universidade, permitindo maior agilidade na execução dos projetos; b) propostas dos cursos na modalidade a distância, de modo a atingir um número maior de profissionais do sistema público de ensino, bem como proporcionar a inclusão digital desses profissionais; c) oportunizar a educadores de escolas públicas do estado da Paraíba a participação em cursos de formação continuada, promovidos pela SEB/SECADI com execução da UFPB, com vistas a atualizar os docentes no conhecimento de novas pedagogias, métodos e técnicas que proporcionem uma melhor qualificação do ensino-aprendizagem.

Entre os fatores que dificultaram a realização da ação destacam-se: a) a demora na aprovação dos projetos pelas Secretarias do MEC (SEB/SECADI); b) mudança do sistema anterior para o SISFOR, ocasionando problemas de natureza técnica; c) dificuldade pela instituição na utilização dos recursos destinados à execução dos cursos pela Ação 20RJ.

Entre os resultados obtidos das ações realizadas, preliminarmente, pode-se elencar: a) participação dos cursistas nas atividades presenciais e a distância de forma efetiva; b) relato dos cursistas, nesses encontros, de algumas intervenções, na sua realidade a partir dos conteúdos ministrados. c) Inclusão da UFPB nos pactos de Alfabetização pela idade certa e o Ensino Médio no segundo semestre, elevando assim a meta realizada em 12.200 pessoas beneficiadas.

- **Ação 20RK 0025 (Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior)**

A Pró-Reitoria de Graduação da UFPB identificou os seguintes fatores necessários para a execução das ações propostas no plano de atividades para 2014, com a finalidade de atingir a meta e o produto definidos no planejamento orçamentário do SIMEC: a) consolidação dos fóruns de assessores e de coordenadores de graduação, de modo a efetivar as ações que visam aumentar a taxa de sucesso na relação entre o número de alunos que ingressaram na UFPB e os que concluíram a graduação, bem como elaborar propostas de políticas acadêmicas que melhorem a qualidade do ensino, revisão das resoluções e portarias da Pró-Reitoria de Graduação; b) aumento do número de bolsas nos programas de ensino para as licenciaturas (PROLICEN), de monitoria e de estágio, permitindo a permanência do aluno na universidade, diminuindo a taxa de evasão, e aprofundando as áreas de pesquisa, ensino e extensão; c) Execução do Programa de Melhoria da Educação Básica (PROMEB), que, em parceria com o governo do estado da Paraíba, ampliou o número de bolsas de estágio para os alunos das licenciaturas atuarem junto aos professores da Educação Básica na rede pública de

ensino, vivenciando na prática a realidade das escolas públicas e ampliando os locais de estágios obrigatórios e não obrigatórios; d) aumento de bolsas e dos projetos, dos programas implementados pela CAPES, tais como PIBID, Prodocência, PET e LIFE; e) implementação e consolidação dos Núcleos Docentes Estruturantes (NDE) em todos os cursos de graduação; e) reunião com os coordenadores de graduação e pós-graduação, chefes de departamentos, diretores de centros em todos os campi da UFPB com a finalidade de discutir as causas da evasão, retenção e a permanência dos alunos que entraram por meio do sistema de cotas; f) participação nas discussões do projeto de avaliação dos cursos de licenciaturas em conjunto com Comissão Permanente de Avaliação (CPA); g) implementação e acompanhamento dos projetos de formação continuada para os profissionais da Educação Básica em parceria com a SEB e a SECADI, através do Comitê Gestor Institucional da UFPB.

Os fatores que dificultaram a execução das ações foram: a) alteração dos calendários escolares em decorrência de greves dos professores e dos servidores técnico-administrativos; b) necessidade de adequação dos Projetos Políticos Curriculares (PPCs) devido a problemas em suas consecuições; c) falta de equipamentos atualizados e manutenção dos já existentes; d) salas de aulas e de ambientes de professores em número insuficiente para atender os cursos do REUNI; e) número de docentes inadequado para ministrar as disciplinas dos novos cursos; f) a não atualização no sistema de informatização e de rede.

A meta realizada foi de 36.642 alunos matriculados, deste total tem-se 30.583 alunos da graduação presencial e 6.059 alunos da graduação a distância.

Além dos resultados previstos pelas ações desenvolvidas, pode-se acrescentar a adesão total da UFPB ao ENEM/SISU, cuja proposta foi aprovada nos Conselhos Superiores da UFPB.

- **Ação 4572 0025 (Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação)**

A partir de 17 de março, os servidores técnico-administrativos, paralisaram as atividades durante aproximadamente 100 dias. Com isso, foi necessário um redimensionamento das atividades planejadas reduzindo de 80 para 50 o número de eventos no exercício, com vistas a capacitar 1.480 servidores. A despeito disso, realizou-se 60 atividades de capacitação e qualificação no exercício, conseguindo superar a meta reprogramada, capacitando 1.523 servidores.

Como pontos fortes destacam-se as 16 turmas do curso Conhecendo as Funcionalidades do Sistema Integrado de Administração, Patrimônio e Contratos, capacitando 288 servidores, e o sucesso da VII Semana do Servidor que com o tema “A Valorização do Servidor” contou com a participação de mais de 800 servidores em diversas atividades que aconteceram em outubro nos diversos Campi da UFPB.

Outras atividades também se destacaram como os cursos de Atualização para Agentes de Gestão de Pessoas, Processo Administrativo Disciplinar, SCDP e Gestão Orçamentária, muito requisitado pelos servidores e unidades acadêmicas e administrativas da UFPB.

O Exercício 2014 também foi o ano de consolidar definitivamente o SIGRH como sistema de gerenciamento eficaz do plano de capacitação, pois atua de maneira satisfatória em todas as fases do processo de capacitação que parte do levantamento de necessidades até a certificação dos participantes.

- **20RK 7004 – (Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior -**

- **Desenvolvimento de Materiais e Nanotecnologias Aplicadas a Biosistemas - Departamento de Engenharia de Materiais da UFPB - No Estado da Paraíba)**
- **20RK 7012, - (Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Campus III - No Município de Bananeiras – PB)**
- **20RK 7014 – (Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Serviço de Atenção à Saúde - No Município de João Pessoa – PB)**
- **8282 7020 – (Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - da Prefeitura Universitária da UFPB - No Estado da Paraíba)**
- **8282 7036 – (Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Ampliação do Campus III da Universidade Federal da Paraíba - No Estado da Paraíba)**

As ações descritas acima tratam-se de Emendas Parlamentares e não foram executadas por conta da não liberação de limite para empenho das mesmas.

- **4002 0025 – (Assistência ao Estudante de Ensino Superior)**

As ações da Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante, decorrem de um planejamento do orçamento de custeio e capital, permitindo a manutenção e ampliação do número de alunos assistidos a cada semestre. Os recursos fomentam benefícios que são destinados aos alunos da graduação presencial e em condição de vulnerabilidade, através da concessão de auxílios e bolsas em nível da alimentação, moradia, apoio acadêmico, apoio pedagógico, apoio material, bem como, acesso ao sistema de restaurantes universitários, manutenção e reestruturação das residências universitárias e restaurantes universitários, suporte acadêmico aos alunos selecionados pelo Programa PEC-G; apoio acadêmico aos estudantes com deficiências, atendimento psicológico e odontológico aos estudantes, apoio ao Comitê de Inclusão e Acessibilidade, apoio aos centros acadêmicos e diretório central dos estudantes, concessão de bolsas estágio, aquisição de equipamentos para estruturação de setores como Pró-Reitoria, Restaurantes Universitários e Residências Universitárias. Esta evolução da assistência estudantil reflete o empenho da gestão em acreditar que o corpo discente com melhor suporte assistencial, resulta em uma melhor permanência, menor evasão, com um bom sucesso acadêmico.

Entre as dificuldades, destacamos o corpo reduzido de recursos humanos para assistência estudantil, o que dificulta o processo de agilidade, progressão, e fiscalização, bem como, abertura e criação de novos editais que reproduziriam novos benefícios, além dos recursos ainda deficitários quando comparado ao número de estudantes de graduação presencial matriculados na instituição, e demanda exponencial que se apresenta.

- **Ação 20GK 0025 – (Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão)**

Os fatores que dificultaram estão relacionados às atividades meio, como a execução orçamentária, em virtude das exigências legais para o processo de compras (material, passagens); centralização dos procedimentos em um único setor; dificuldade dos docentes quanto aos procedimentos para compras; falta de conhecimento específico de alguns extensionistas nas ações de elaboração e na avaliação das propostas; inexistência de tecnologia em sistemas de registro, monitoramento e avaliação dos projetos e programas nas etapas de inscrição, seleção e acompanhamento; inexistência de recursos orçamentários para as ações do FLUEx; corpo técnico-administrativo

insuficiente; falta de equipamentos de trabalho; frota de veículos pequena frente às demandas; orçamento insuficiente para diárias e passagens; recursos insuficientes para algumas ações de extensão; final de exercício financeiro em novembro dificultando compras, empenhos e pagamentos a fornecedores.

Ineficiência do sistema nacional de registro e gerenciamento das informações (SigProj), que dificulta a apuração e registros de dados; entraves na execução financeira dos recursos; recursos dos projetos incluídos na Conta Única; complexidade e dificuldade na instrução de processos de compra e pagamentos, o que torna o processo lento; final do exercício financeiro em novembro; insuficiência de equipe técnico-administrativa para dar apoio a execução das diversas etapas.

Os fatores que contribuíram para a execução da ação foram: ampla participação da comunidade universitária (docentes, discentes e técnico-administrativos) na elaboração e apresentação de propostas, desenvolvimento e gerenciamento dos programas, projetos, eventos e ações de extensão; aumento dos recursos orçamentários para as atividades da extensão universitária (PROBEX e PROEXT); equiparação do valor da bolsa de extensão ao valor da bolsa do PIBIC; reorganização na estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (PRAC), o que ocasionou uma maior capacidade técnica no gerenciamento e monitoramento das ações de extensão na instituição, bem como uma maior participação dos demais Campi com projetos e ações de extensão; e realização de eventos descentralizados (por campi).

Em relação ao PROEXT, destacam-se, ainda, a maior participação de docentes, técnico-administrativos e discentes; maior número de propostas apresentadas e aprovadas; melhoria na qualidade da formulação das propostas; liberação de recursos para os projetos aprovados pela CAPES; envolvimento de bolsistas nas atividades de apoio administrativo e pedagógico; uso de TICs nas diversas atividades; maior recurso financeiro destinado aos projetos e programas; realização de eventos em conjunto com as Pró-Reitoria de Graduação e Pós-Graduação.

Neste exercício, a UFPB manteve sua posição nacional como a instituição com maior número de projetos e programas financiados pelo PROEXT/MEC/SESU.

Aumento significativo do número de bolsistas nos programas PROEXT e PROBEX, totalizando ao ano o pagamento de 876 bolsas para estudantes de graduação dos diversos campi.

No exercício de 2014 a PRAC realizou e apoiou inúmeras ações de extensão a exemplo de eventos culturais, audiovisuais, mídias, educação popular. Apoiou cursos e eventos na área de capacitação profissional com parcerias com o PRONATEC, na área de envelhecimento humano, ministrou cursos e oficinas nos diversos municípios conveniados e restabeleceu/reestruturou programas na área de educação popular, apoiou cursos, seminário e oficinas nesta área.

Destaca-se o apoio aos extensionistas pela equipe técnica da Pró-reitoria no tocante às questões administrativas; composição de equipes para levantamento de novos editais com financiamentos com vistas à ampliação das ações e maior captação de recursos; reuniões pedagógicas e de direcionamento logístico das ações de extensão e o gerenciamento do Programa de extensão institucional intitulado UFPB no seu município, que ampliou as ações de extensão universitária desta instituição através de uma promissora articulação dos diversos programas e projetos de extensão já aprovados e em andamento, o que possibilitou o planejamento de novas ações mediante as demandas apresentadas pelos novos parceiros em decorrência dos diversos convênios celebrados com prefeituras, câmaras municipais, associações e entidades da sociedade civil, com o objetivo de contribuir com o desenvolvimento socioeconômico, cultural e ambiental da comunidade em geral; e criação de novos programas interdisciplinares de

apoio e monitoramento das ações. Destaca-se, ainda, uma ação de grande relevância social que foi a elaboração do Plano Integrado das Águas do município de Bayeux-PB, contribuindo para o desdobramento de outros projetos de desenvolvimento e proteção do meio ambiente e para captação de recursos por parte daquele município.

Grande envolvimento e produção da equipe responsável pela extensão cultural, que produziu vídeos comunitários, ministrou cursos junto a professores da rede pública de ensino, capacitando-os para o uso de novas ferramentas no processo de ensino e reflexão dos temas transversais; criação de uma assessoria de extensão internacional para viabilizar troca de saberes com estudantes e docentes de países latinos e europeus, trazendo contribuições na área do meio ambiente como a socialização de técnicas para reuso de águas.

- **8282 7004 (Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Construção da Nova Sede do Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos - No Município de João Pessoa – PB)**

A ação em questão trata-se de uma emenda Parlamentar, destinada à Construção da Nova Sede do Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos - No Município de João Pessoa - PB. A dificuldade encontrada para a execução da ação foi o bloqueio do crédito ao longo do primeiro semestre. Diante disso, após a liberação do limite para empenho, no segundo semestre, foi iniciado o processo licitatório, sendo este homologado no mês de novembro o que levou a realização do empenho apenas no final do ano.

- **Ação: 8282 7006 – (Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias (CCHSA), Campus III - No Município de Bananeiras – PB)**

A ação em questão trata-se de uma emenda Parlamentar, destinada à Reestruturação e Expansão do Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias (CCHSA), Campus III - No Município de Bananeiras - PB. A dificuldade encontrada para a execução da ação foi o bloqueio do crédito ao longo do primeiro semestre. Deste modo, depois que foi liberado o limite para empenho no segundo semestre foi iniciado o processo licitatório, sendo este homologado no mês de novembro o que levou a realização do empenho apenas no final do ano.

- **Ação: 20RL 0025 – (Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica)**

A ação 20RL é desenvolvida em duas unidades da UFPB, são elas: a Escola Técnica de Saúde (ETS) e o Colégio Agrícola Vidal de Negreiros (CAVN).

No tocante ao desenvolvimento da ação destaca-se que:

Escola Técnica de Saúde (ETS)

A meta prevista da ETS para o ano de 2014 foi 277 estudantes matriculados. No primeiro semestre de 2014 foram matriculados 192 estudantes. No segundo semestre entraram 60 novos alunos, totalizando 252 alunos que efetuaram matrícula em 2014. O fator que dificultou a captação de números expressivos de candidatos aos cursos ofertados pela ETS foi o fato de o processo seletivo ter sido realizado, pela primeira vez, pela nota do ENEM 2013. Registramos que 35 alunos concluíram o curso no segundo semestre.

Colégio Agrícola Vidal de Negreiros (CAVN)

O CAVN teve 650 alunos matriculados no ano de 2014. Durante esse período os fatores que contribuíram para a execução das ações no CAVN foram:

- Tradição do Colégio Agrícola no ensino agrícola no estado e país;
- Divulgação nos meios de Comunicação para o processo seletivo de alunos;
- Disponibilização de assistência estudantil como alojamentos e alimentação para os alunos que residem em outros Municípios;

Para o ano letivo de 2015 está aprovado pela Instituição o início do Curso de Técnico em Nutrição, com abertura de 80 novas vagas para alunos.

- **Ação: 8282 0025 – (Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior)**

Dentre os fatores que contribuíram para execução da ação destacam-se: obras com projetos completos de arquitetura e engenharia; realização de licitação prévia; disponibilidade de crédito orçamentário para empenho das obras e serviços; consolidação de demandas obtidas com o programa Universidade Participativa (programa que tem como objetivo realizar audiências públicas e questionários de modo a levantar as necessidades e prioridades da comunidade acadêmica em seus diversos níveis). Dentre os fatores que dificultaram a execução da ação destacam-se: a insuficiência do número de servidores técnico-administrativos ligados à área de arquitetura e engenharia, atrasando a confecção de projetos de arquitetura, complementares de engenharia e orçamentação de obras e serviços; processos de licitação demorados devido aos prazos legais que devem ser obedecidos. Dentre as metas realizadas foram executadas as seguintes: consolidação do REUNI; construção/reforma de salas de aulas; construção/reforma de laboratórios; compra de equipamentos para os laboratórios; compra de equipamentos para salas de aula; adequação de laboratório; compra de acervo bibliográfico; e compra de material de consumo.

Ações do HULW

Abaixo estão descritas as análises das ações do HULW que tiveram meta física no ano de 2014.

- **20RX 0025 – (Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais)**

A não realização da meta prevista ocorreu devido ao fato de que o HULW não ter arrecadado os recursos próprios necessários para tal.

- **4086 0025 – (Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais)**

Os recursos destinados são oriundos da fonte 250, arrecadação própria, deste modo foi realizado via arrecadação das inscrições do Processo Seletivo para Residência Multiprofissional e devidamente alocado para custeamento do referido processo.

5.3 INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DE DESEMPENHO OPERACIONAL

Abaixo se encontram definidos os principais indicadores de desempenho operacional, relacionados às atividades acadêmico-administrativas da UFPB e que permitem visualizar e aquilatar o esforço e eficiência institucional:

5.4.1 **Alunos Matriculados:** é um indicador que revela o correspondente esforço institucional em resposta aos recursos investidos na Instituição.

Tipo: efetividade

Fórmula de cálculo: Número total de alunos de graduação e pós-graduação matriculados no ano (nos casos de o aluno ter sido matriculado nos dois semestres, só será contabilizado uma vez).

Método de aferição: Extração dos dados no banco de dados institucional

Área responsável pelo cálculo ou medição: Núcleo de Tecnologia da Informação-NTI/PRG/PRPG

Resultado do indicador do exercício: **44.019**

5.4.2 **Relação Alunos Matriculados/Professor:** Evidencia a eficiência da Instituição no cumprimento de suas ações, quando permite que seja visualizada a otimização de seus recursos humanos docentes em função de seus discentes matriculados.

Tipo: Eficiência

Forma de Cálculo:

$$RAMP_t = \frac{NAM_t}{NPQP_t}$$

NAM_t = Número total de alunos de graduação e pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado) matriculados, no final do ano t;

$NPQP_t$ = Número de professores de ensino superior do quadro permanente, no final do ano t.

Quadro 19 - Evolução relação alunos matriculados por professor, 2013-2014

Indicador	2013	2014	$\Delta\%$
RAMP	18,94	18,35	-3,12

Método de Aferição: Extração de dados do banco de dados institucional

Área responsável pelo cálculo ou medição: NTI/PRG/PRPG/PROGEP

Resultado do indicador no exercício: **18,35**

5.4.3 **Vagas Oferecidas vestibular e SISU:** Evidencia a expansão de vagas, pela criação de novos cursos bem como pelo aumento da oferta em cursos já existentes.

Tipo: Efetividade

Forma de cálculo: Número de vagas ofertadas

Método de aferição: Análise da quantidade de demanda, análise da infraestrutura disponível.

Área responsável pelo cálculo ou medição: PRG

Resultados do indicador no exercício: **7.555**

5.4.4 **Relação alunos de pós-graduação *stricto sensu* matriculados/Professor Doutor:** Evidencia a eficiência da pós-graduação da Instituição no cumprimento de suas ações, quando permite que seja visualizada a otimização de seus recursos humanos docentes-doutores em função de seus discentes da pós-graduação matriculados.

Tipo: Eficiência

Forma de Cálculo:

$$\text{RAMDPD}_t = \frac{\text{NAMDM}_t}{\text{NPDQP}_t}$$

NAMDM_t = Número de alunos de mestrado e doutorado matriculados no final do ano t;

NPDQP_t = Número de professores-doutores do quadro permanente, no final do ano t.

Quadro 20 - Alunos de pós-graduação *stricto sensu* matriculados/Professor Doutor

Indicador	2013	2014	Δ%
RAMDPD	2,37	2,84	19,83

Método de aferição: Extração de dados do banco de dados institucional

Área responsável pelo Cálculo ou medição: NTI/PRPG/PROGEP

Resultado do indicador no exercício: **2,84**

5.4.5 Número de Alunos de Graduação Diplomados: Permite visualizar o desempenho acadêmico da Instituição no Período.

Tipo: Eficácia

Fórmula de cálculo: Soma dos alunos diplomados

Método de aferição: Relação de diplomados

Área responsável pelo cálculo: PRG/NTI

Resultado do indicador no exercício: **2.938**

OBS: Para o cálculo deste indicador, foi utilizado no período 2014.2 o mesmo resultado dos diplomados de 2013.2, conforme orientação do manual de Orientação para o cálculo dos Indicadores de Gestão – TCU, considerando que até a data de entrega deste Relatório, a UFPB ainda não dispunha do número de diplomados do exercício 2014.

5.4.6 Índice de Titulação de Corpo Docente: Permite visualizar o esforço Institucional na capacitação do seu quadro docente.

Tipo: Eficácia

Fórmula de Cálculo:

D = Número de professores-doutores;

M = Número de professores-mestres;

E = Número de professores-especialistas;

G = Número de professores apenas graduados.

$$\text{ITCD} = (5D + 3M + 2E + G) / (D + M + E + G)$$

Quadro 21 - Evolução do índice de titulação do corpo docente, 2012 -2013

Indicador	2013	2014	Δ%
ITCD	4,27	4,34	1,64%

Método de aferição: Relação de titulados no período
Área responsável pelo cálculo: PRPG/NTI
Resultado do indicador no exercício: 4,34

- 5.4.7 **Relação produção acadêmica publicada/professor do quadro permanente:** Permite visualizar o desempenho dos docentes quanto à publicação de livros, artigos e trabalhos em eventos acadêmicos científicos.

Tipo: Eficácia
Fórmula de Cálculo

$$RPAPP_t = \frac{NTPAP_t}{NPQP_t}$$

$NTPAP_t$ = Número total da produção acadêmica publicada (livros, artigos em periódicos nacionais e estrangeiros e trabalhos publicados na íntegra e resumos em anais de eventos acadêmico-científicos), no ano t;

$NPQP_t$ = Número de professores de ensino superior do quadro permanente, no final do ano t.

Quadro 22 - Evolução da produção acadêmica publicada por professor permanente, 2013-2014

Indicador	2013	2014	$\Delta\%$
RPAPP	2,89	2,70	-6,57

Método de aferição: Produção científica no período
Área responsável pelo cálculo: PRPG/NTI
Resultado do indicador no exercício: 2,70⁴

- 2.4.8 **Relação Professores com Atividades de Extensão/Quadro Docente Permanente** - Permite visualizar o envolvimento dos docentes quanto nas atividades de extensão.

Tipo: Eficácia
Fórmula de Cálculo:

$$RPAEQD_t = \frac{NPAE_t}{NPQP_t}$$

$NPAE_t$ = Número de professores com atividades de extensão, no ano t;

$NPQP_t$ = Número de professores de ensino superior do quadro permanente, no final do ano t.

Método de aferição: Relação de professores com atividades de extensão

Área responsável pelo cálculo: PRAC/NTI

⁴ Os dados da produção acadêmica referem-se ao ano de 2013, pois, até o fechamento do Relatório, os dados de 2014 ainda não estavam consolidados pela PRPG.

Quadro 23 - Evolução da relação professores com atividades de Extensão sobre o quadro docente permanente, 2012-2013

Indicador	2013	2014	Δ%
Rpaeqd	0,55	0,49	-10,91

Resultado do indicador no exercício: 0,49

5.4 INFORMAÇÕES SOBRE CUSTOS DE PRODUTOS E SERVIÇOS

O indicador de custo presente na instituição é o custo corrente/Aluno Equivalente, retirado dos Indicadores de Desempenho da Decisão TCU nº 408/2002.

O quadro abaixo apresenta o custo total e o custo/aluno (com e sem HU) calculado para os indicadores TCU, os demais indicadores relativos à Decisão TCU 408/2002 estão apresentados no ponto 13 deste relatório.

Quadro 24 - Custo Corrente e Custo aluno da UFPB

Indicador	Exercícios		
	2014	2013	2012
Custo Corrente com HU (Hospitais Universitários)	788.453.136,99	728.723.928,75	557.842.863,97
Custo Corrente sem HU (Hospitais Universitários)	719.635.078,85	657.300.618,41	500.097.749,48
Custo Corrente com HU / Aluno Equivalente	18.585,88	19.057,39	14.237,18
Custo Corrente sem HU / Aluno Equivalente	16.963,66	17.189,55	12.763,18

6 TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

6.1 PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DAS DESPESAS

6.1.1 Programação das despesas

Quadro 25 - Programação de Despesas - UFPB

Unidade Orçamentária:		Código UO: 26240		UGO:	
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Correntes			
		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes	
DOTAÇÃO INICIAL		933.192.631,00			160.156.162,00
CRÉDITOS	Suplementares	94.764.492,00			3.302.088,00
	Especiais	Abertos			
		Reabertos			
	Extraordinários	Abertos			
		Reabertos			
	Créditos Cancelados		1.188.083,00		
Outras Operações					
Dotação final 2014 (A)		1.026.769.040,00			151.395.250,00
Dotação final 2013(B)		941.689.415,00			146.190.863,00
Variação (A/B-1)*100		9,03			3,56
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Capital			9 - Reserva de Contingência
		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida	
DOTAÇÃO INICIAL		57.515.953,00			
CRÉDITOS	Suplementares	15.468.070,00			
	Especiais	Abertos			
		Reabertos			
	Extraordinários	Abertos			
		Reabertos			
	Créditos Cancelados		650.000,00		
Outras Operações					
Dotação final 2014 (A)		72.334.023,00			
Dotação final 2013(B)		39.785.137,00			
Variação (A/B-1)*100		81,81167253			

Fonte: CODEOR

Quadro 26 - Programação de Despesas - HULW

Unidade Orçamentária:		Código UO: 26240		UGO:	
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Correntes			
		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes	
DOTAÇÃO INICIAL		154.899.753,00		7.199.552,00	
CRÉDITOS	Suplementares	5.955.905,00		80.919,00	
	Especiais	Abertos			
		Reabertos			
	Extraordinários	Abertos			
		Reabertos			
	Créditos Cancelados				523.500,00
Outras Operações					
Dotação final 2014 (A)		160.855.658,00		6.756.971,00	
Dotação final 2013(B)		154.224.223,00		17.747.274,00	
Variação (A/B-1)*100		4,30		-61,93	
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Capital			9 - Reserva de Contingência
		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida	
DOTAÇÃO INICIAL		20.000,00			
CRÉDITOS	Suplementares	22.062,00			
	Especiais	Abertos			
		Reabertos			
	Extraordinários	Abertos			
		Reabertos			
	Créditos Cancelados				
Outras Operações					
Dotação final 2014 (A)		42.062,00			
Dotação final 2013(B)		21.491.405,00			
Variação (A/B-1)*100		-99,80428455			

Fonte: CODEOR

6.1.2 Movimentação de Créditos Interna e Externa

Quadro 27 - Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa - UFPB

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebadora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	153065	090031	00G5	59.582,00		
	153065	090031	0005	585.706,00		

	153065	090031	0005			487.451,00
	153065	153052	20RK			685,99
	153065	153038	20RK			606,07
	153065	153103	20RK			291.560,00
Recebidos	240118	153065	20UQ			247.619,99
	323031	153065	4156			421.827,01
	150014	153065	20TP	892.500,00		
	152734	153065	20GK			16.589,74
	153037	153065	20RK			1.984,64
	153046	153065	20RK			1.346,00
	153079	153065	20RJ			4.000,00
	153103	153065	20RK			111.590,70
	153114	153065	20RK			2.200,19
	153163	153065	20RK			1.231,51
	153165	153065	20RK			3.626,58
	153019	153065	20RK			408,78
	153031	153065	20RK			180,00
	154044	153065	20RK			833,25
	154045	153065	20RK			2.095,20
	154003	153065	20RJ			3.014.002,48
	154003	153065	0487			3.404.536,88
	153173	153065	20RW			2.618.475,19
	153173	153065	8744			82.709,78
	158092	153065	4572			1.421,97
	158138	153065	6358			5.860,80
	194088	153065	2384			60.000,00
	200331	153065	2320			170.921,94
	257001	153065	20YD			294.105,20
	447002	153065	20G4			5.310,00
	201002	153065	20U2			765.046,94
	373001	153065	210T			117.540,00
	200016	153065	20ZN			183.357,00
238012	153065	6440			100.000,00	
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos						
Recebidos	240118	153065	20UQ	696.202,00		
	152734	153065	20GK	70.626,00		
	154003	153065	20GK	2.199.977,09		
	257001	153065	20YD	9.818,00		

	447002	153065	20G4	170.975,00		
	201002	153065	20U2	70.302,39		

Fonte: CODEOR

Quadro A.6.1.2.2 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	153071	250006	4086			686,00
	153071	158195	4086			294,00
Recebidos	257001	153071	20G8			6.793.269,26
	257001	153071	8585			14.384.332,95
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos						
Recebidos	257001	153071	20G8	3.708.099,70		

Fonte: CODEOR

6.1.3 Realização da Despesa

6.1.3.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total

Quadro 28 - Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários - Total - UFPB

Unidade Orçamentária:	Código UO:		UGO:	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2014	2013	2014	2013
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	40.619.094,32	30.990.327,02	37.778.555,64	29.700.847,20
a) Convite	10.672,60	15.631,49	10.672,60	14.962,22
b) Tomada de Preços	1.348.723,53	51.883,61	1.148.361,14	51.046,66
c) Concorrência	510.580,61	270.730,83	433.273,81	202.566,77

d) Pregão	38.640.353,95	30.652.081,09	36.077.484,46	29.432.271,55
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	108.763,63		108.763,63	
2. Contratações Diretas (h+i)	18.272.710,34	19.742.567,70	17.136.201,73	18.923.829,39
h) Dispensa	17.357.057,35	18.418.648,58	16.221.065,50	17.605.307,89
i) Inexigibilidade	915.652,99	1.323.919,12	915.136,23	1.318.521,50
3. Regime de Execução Especial	31.643,21	204.315,06	31.643,21	204.315,06
j) Suprimento de Fundos	31.643,21	204.315,06	31.643,21	204.315,06
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	1.075.103.161,64	971.655.610,15	1.067.389.525,54	971.652.268,96
k) Pagamento em Folha	1.073.857.271,74	970.539.384,78	1.066.145.711,64	970.539.384,78
l) Diárias	1.245.889,90	1.116.225,37	1.243.813,90	1.112.884,18
5. Outros	6.693.921,45	16.185.094,06	6.678.216,45	16.075.343,25
6. Total (1+2+3+4+5)	1.140.720.530,96	1.038.777.913,99	1.129.014.142,57	1.036.556.603,86

Fonte: SIAFI GERENCIAL

Relatório/2014

Execução da UFPB, exceto HULW.

Quadro 29 - Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários - Total - HULW

Unidade Orçamentária:	Código UO:		UGO:	
	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2014	2013	2014	2013
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	0,00	3.938,38	0,00	3.938,38
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência				
d) Pregão		3.938,38		3.938,38
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
2. Contratações Diretas (h+i)	0,00	0,00	0,00	0,00
h) Dispensa				
i) Inexigibilidade				

3. Regime de Execução Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
j) Suprimento de Fundos				
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	166.133.929,33	9.789,83	166.133.929,33	9.789,83
k) Pagamento em Folha	166.133.929,33	5.989,83	166.133.929,33	5.989,83
l) Diárias		3.800,00		3.800,00
5. Outros	2.434,03	5.451,60	2.434,03	5.451,60
6. Total (1+2+3+4+5)	166.136.363,36	19.179,81	166.136.363,36	19.179,81

Fonte: SIAFI GERENCIAL

6.1.3.2. Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Executados Diretamente pela UJ

Quadro 30 - Despesas executadas diretamente pela UJ, por modalidade de contratação – Créditos Originários - UFPB

Unidade Orçamentária:	Código UO:		UGO:	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2014	2013	2014	2013
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	40.619.094,32	30.990.327,02	37.778.555,64	29.700.847,20
a) Convite	10.672,60	15.631,49	10.672,60	14.962,22
b) Tomada de Preços	1.348.723,53	51.883,61	1.148.361,14	51.046,66
c) Concorrência	510.580,61	270.730,83	433.273,81	202.566,77
d) Pregão	38.640.353,95	30.652.081,09	36.077.484,46	29.432.271,55
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	108.763,63		108.763,63	
2. Contratações Diretas (h+i)	18.272.710,34	19.742.567,70	17.136.201,73	18.923.829,39
h) Dispensa	17.357.057,35	18.418.648,58	16.221.065,50	17.605.307,89
i) Inexigibilidade	915.652,99	1.323.919,12	915.136,23	1.318.521,50
3. Regime de Execução Especial	31.643,21	204.315,06	31.643,21	204.315,06
j) Suprimento de Fundos	31.643,21	204.315,06	31.643,21	204.315,06
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	1.062.179.344,00	958.776.629,31	1.054.466.512,40	958.773.288,12
k) Pagamento em Folha	1.061.875.146,72	957.660.403,94	1.054.163.586,62	957.660.403,94
l) Diárias	304.197,28	1.116.225,37	302.925,78	1.112.884,18
5. Outros	18.714.206,86	15.940.615,10	18.697.697,36	15.830.864,29

6. Total (1+2+3+4+5)	1.139.816.998,73	1.025.654.454,19	1.128.110.610,34	1.023.433.144,06
-----------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------

Fonte: SIAFI GERENCIAL

Quadro 31 - Despesas executadas diretamente pela UJ, por modalidade de contratação – Créditos Originários - HULW

Unidade Orçamentária:	Código UO:		UGO:	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2014	2013	2014	2013
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	0,00	157.558,32	0,00	0,00
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência				
d) Pregão		157.558,32		
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
2. Contratações Diretas (h+i)	0,00	7.464,85	0,00	0,00
h) Dispensa		7.464,85		
i) Inexigibilidade				
3. Regime de Execução Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
j) Suprimento de Fundos				
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	166.109.771,91	158.339.732,03	166.109.771,91	158.339.732,03
k) Pagamento em Folha	166.109.771,91	158.339.732,03	166.109.771,91	158.339.732,03
l) Diárias				
5. Outros				
6. Total (1+2+3+4+5)	166.109.771,91	158.504.755,20	166.109.771,91	158.339.732,03

Fonte: SIAFI GERENCIAL

6.1.3.3 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total

Quadro 32 - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total - UFPB

Unidade Orçamentária:					Código UO:		UGO:	
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
1. Pessoal	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
<i>11-Vencim.e Vantagens Fixas</i>	534.089.906,71	470.131.038,07	534.089.906,71	470.131.038,07			534.089.906,71	470.131.038,07
<i>01-Aposentadorias e Reformas</i>	305.478.892,08	281.217.998,42	305.478.892,08	281.217.998,42			305.478.892,08	281.217.998,42
<i>13-Obrigações Patronais</i>	106.268.170,43	94.532.751,02	106.268.170,43	94.532.751,02			98.556.610,33	94.532.751,02
Demais elementos do grupo	76.880.020,42	86.074.079,23	76.804.251,81	86.074.079,23	75.768,61		76.804.251,81	86.074.079,23
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
3. Outras Despesas Correntes								
<i>39-Outros Serv.Pess.Juridicas</i>	49.967.782,89	48.757.458,91	37.211.887,61	37.317.284,50	12.755.895,28	11.440.174,41	34.951.094,69	35.844.504,00
<i>18-Auxilio Financ.Estudante</i>	15.738.951,32		15.112.978,33		625.972,99		15.108.178,33	
<i>30-Material de Consumo</i>	11.663.381,76	16.774.005,78	5.440.243,31	6.491.445,21	6.223.138,45	10.282.560,57	5.219.029,88	6.428.523,95
<i>18-Auxilio Financ.Estudante</i>		12.837.065,72		11.441.760,48		1.395.305,24		11.441.760,48

Demais elementos do grupo	54.230.493,52	51.022.663,40	52.860.030,76	48.650.902,69	1.370.462,76	2.371.760,71	51.872.280,45	48.323.401,53
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
52-Material Permanente	18.249.550,00	21.427.814,77	5.991.314,81	2.552.524,43	12.258.235,19	18.875.290,34	5.642.841,92	2.297.353,73
51-Obras e instalações	5.327.045,34	14.035.493,51	1.389.482,73	356.549,94	3.937.562,61	13.678.943,57	1.217.684,09	253.613,43
92 - Despesas Ex.Anteriores	69.112,38	11.580,00	69.112,38	11.580,00	69.112,38		69.112,38	11.580,00
Demais elementos do grupo	7.758,00		4.260,00				4.260,00	
5. Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa								
6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								

Fonte: SIAFI GERENCIAL.

Relatório/2014.

Execução da UFPB, exceto HULW.

Quadro 33 - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total - HULW

Unidade Orçamentária:					Código UO:		UGO:	
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
1. Pessoal	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
11- Vencim. e Vantagens Fixas	89.996.634,21		89.996.437,58		196,63		89.996.437,58	

01- Aposentadorias e Reformas	36.864.171,91		36.864.171,91				36.864.171,91	
13- Obrigações Patronais	19.992.785,04		19.992.785,04				19.992.785,04	
Demais elementos do grupo	12.932.449,48		12.847.303,13		85.146,35		12.847.303,13	
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
3. Outras Despesas Correntes								
46- Auxílio Alimentação	4.120.728,77		4.120.728,77				4.120.728,77	
93- Indenizações e Restituições	1.967.571,92		1.967.571,92				1.967.571,92	
30- Material de Consumo		408.640,50				408.640,50		
36-Outros Serv.Tec. PF		5.989,83		5.989,83				5.989,83
92-Despesas Exerc.Anteriores	162.829,21	5.451,60	162.829,21	5.451,60			162.829,21	5.451,60
14- Diárias		3.800,00		3.800,00			1.848,69	3.800,00
Demais elementos do grupo	186.384,49	3.938,38	184.535,80	3.938,38	1.848,69		184.535,80	3.938,38
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
52- Equipamento Mat. Permanente		198.690,00				198.690,00		
5. Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa								
6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								

Fonte: SIAFI GERENCIAL

6.1.3.4 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Valores executados Diretamente pela UJ

Quadro 34 - Despesas executadas diretamente pela UJ – Créditos Originários - UFPB

Unidade Orçamentária:				Código UO:		UGO:		
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
1. Pessoal								
11-Vencim.e Vantagens Fixas	534.089.906,71	470.131.038,07	534.089.906,71	470.131.038,07			534.089.906,71	470.131.038,07
01-Aposentadorias e Reformas	305.478.892,08	281.217.998,42	305.478.892,08	281.217.998,42			305.478.892,08	281.217.998,42
13-Obrigações Patronais	106.268.170,43	94.532.751,02	106.268.170,43	94.532.751,02			98.556.610,33	94.532.751,02
Demais elementos do grupo	76.234.732,42	73.198.574,49	76.234.732,42	73.198.574,49			76.234.732,42	73.198.574,49
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
3. Outras Despesas Correntes								
39-Outros Serv.Pess.Juridicas	49.676.222,89	48.757.458,91	37.211.887,61	37.317.284,50	12.464.335,28	11.440.174,41	34.951.094,69	35.844.504,00
18-Auxílio Financ.Estudante	15.738.951,32		15.112.978,33		625.972,99		15.108.178,33	
30-Material de Consumo	11.663.381,76	16.774.005,78	5.440.243,31	6.491.445,21	6.223.138,45	10.282.560,57	5.219.029,88	6.428.523,95
18-Auxílio Financ.Estudante		12.837.065,72		11.441.760,48		1.395.305,24		11.441.760,48
Demais elementos do grupo	53.741.750,46	50.774.708,34	52.526.017,92	48.402.947,63	1.215.732,54	2.371.760,71	51.538.267,51	48.075.446,47
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
4. Investimentos								
52-Material Permanente	18.249.550,00	21.427.814,77	5.991.314,81	2.552.524,43	12.258.235,19	18.875.290,34	5.642.841,92	2.297.353,73

51-Obras e instalações	5.327.045,34	14.035.493,51	1.389.482,73	356.549,94	3.937.562,61	13.678.943,57	1.217.684,09	253.613,43
92 - Despesas Ex.Anteriores	69.112,38	11.580,00	69.112,38	11.580,00			69.112,38	11.580,00
Demais elementos do grupo	7.758,00		4.260,00		3.498,00		4.260,00	
5. Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa								
6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								

Fonte:SIAFI GERENCIAL

Quadro 35 - Despesas executadas diretamente pela UJ – Créditos Originários - HULW

Unidade Orçamentária:			Código UO:		UGO:			
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
1. Pessoal	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
11-Venc. Vant. Fixas P.Civil	89.996.634,21	85.659.945,59	89.996.437,58	85.659.945,59	196,63		89.996.437,58	85.659.945,59
01-Aposentadorias e Reforma	36.864.171,91	31.812.773,98	36.864.171,91	31.812.773,98			36.864.171,91	31.812.773,98
13-Obrigações Patronais	19.992.785,04	19.483.857,02	19.992.785,04	19.483.857,02			19.992.785,04	19.483.857,02
Demais elementos do grupo	12.932.449,48	14.788.720,02	12.847.303,13	14.788.720,02	85.146,35		12.847.303,13	14.788.720,02
2. Juros e Encargos da Dívida								

1º elemento de despesa								
3. Outras Despesas Correntes								
46- Auxílio Alim.(fl.pessoal)	4.120.728,77	4.513.379,75	4.120.728,77	4.513.379,75			4.120.728,77	4.513.379,75
93-Indenizações e Restituições	1.967.571,92	1.927.898,57	1.967.571,92	1.927.898,57			1.967.571,92	1.927.898,57
92-Despesas Exerc.Anteriores	162.829,21		162.829,21				162.829,21	
30-Material de Consumo		402.070,71		137.945,17		264.125,54		
08- Outros Benef.Asistenciais								
Demais elementos do grupo	185.404,49	153.157,10	183.555,80	153.157,10	1.848,69		183.555,80	153.157,10
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
52-Material Permanente		1.463.200,90		27.078,00		1.436.122,90		
5. Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa								
6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								

Fonte: SIAFI GERENCIAL

6.1.3.5 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

Quadro 36 - Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação - UFPB

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2014	2013	2014	2013
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	1.283.698,66	2.057.415,22	1.089.788,00	1.494.817,95
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência				
d) Pregão	1.283.698,66	2.057.415,22	1.089.788,00	1.494.817,95
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
2. Contratações Diretas (h+i)	655.857,86	1.575.093,22	640.398,12	1.566.360,23
h) Dispensa	374.945,13	1.394.605,63	360.358,48	1.391.272,64
i) Inexigibilidade	280.912,73	180.487,59	280.039,64	175.087,59
3. Regime de Execução Especial	-	963,09	0,00	963,09
j) Suprimento de Fundos		963,09		963,09
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	992.847,33	943.304,59	986.498,98	936.754,86
k) Pagamento em Folha		119.339,09		119.339,09
l) Diárias	992.847,33	823.965,50	986.498,98	817.415,77
5. Outros		4.475.690,70		4.090.019,87
6. Total (1+2+3+4+5)	2.932.403,85	9.052.466,82	2.716.685,10	8.088.916,00

Quadro 37 - Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação - HULW

Valores em R\$
1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2014	2013	2014	2013
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	15.091.864,74	4.935.327,26	13.986.954,86	4.197.232,68
a) Convite				
b) Tomada de Preços		498.951,92		342.536,07
c) Concorrência	55.886,56	54.035,83	55.886,56	54.035,83
d) Pregão	15.035.978,18	4.382.339,51	13.931.068,30	3.800.660,78
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
2. Contratações Diretas (h+i)	1.640.181,99	17.616.199,75	1.492.052,43	16.864.154,18
h) Dispensa	993.177,74	16.417.218,63	898.403,44	15.777.080,33
i) Inexigibilidade	647.004,25	1.198.981,12	593.648,99	1.087.073,85
3. Regime de Execução Especial	13.806,43	16.545,77	13.806,43	16.545,77
j) Suprimento de Fundos	13.806,43	16.545,77	13.806,43	16.545,77
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	6.622.349,35	5.388.256,37	6.622.349,35	5.352.919,13
k) Pagamento em Folha	6.619.354,40	5.316.330,86	6.619.354,40	5.280.993,62
l) Diárias	2.994,95	71.925,51	2.994,95	71.925,51
5. Outros	3.155.762,96	322.807,35	3.125.251,03	322.749,23
6. Total (1+2+3+4+5)	26.523.965,47	28.279.136,50	25.240.414,10	26.753.600,99

Fonte: SIAFI GERENCIAL

6.1.3.6 Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

Quadro 38 - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação - UFPB

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
1. Pessoal								
Nome 1º elemento de despesa								
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
3. Outras Despesas Correntes								
39-Outros Serv.Pess.Juridicas	3.318.670,23	2.677.831,04	645.365,97	1.332.390,72	2.673.304,26	1.345.440,32	548.135,73	895.353,90
18-Auxilio Financ. Estudantes	2.319.845,32	2.965.593,25	1.783.759,25	2.290.034,09	536.086,07	675.559,16	1.749.419,25	2.110.059,69
36-Outros Serv.Terc.P.Fisica	1.223.384,21		1.032.056,56		191.327,65		1.025.486,07	
48-Outros Aux.Financ.P.Fisica		1.687.232,00		1.414.381,00		272.851,00		1.414.381,00
Demais elementos do grupo	4.525.670,33	4.754.600,28	2.926.280,82	3.427.883,17	1.599.389,51	1.326.717,11	2.709.853,56	3.081.343,57
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
4. Investimentos								
52-Material Permanente	3.141.598,09	5.289.682,91	77.594,00	587.777,84	3.064.004,09	4.701.905,07	77.594,00	
5. Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa								
6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								

Fonte: SIAFI GERENCIAL.
Relatório/2014.

Quadro 39 - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação - HULW

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
1. Pessoal								
<i>Nome 1º elemento de despesa</i>								
2. Juros e Encargos da Dívida								
<i>1º elemento de despesa</i>								
3. Outras Despesas Correntes								
<i>39-Outros Serv.Pess.Juridicas</i>	12.116.194,98	21.095.091,96	10.119.211,14	14.334.813,40	1.996.983,84	6.760.278,56	10.019.115,68	14.119.450,16
<i>30-Material de Consumo</i>	9.617.237,39	18.038.561,53	7.653.100,46	7.702.308,47	1.964.136,93	10.336.253,06	6.555.283,51	6.506.806,66
<i>48- Outros Aux.Financeiros PF</i>	5.461.636,56	4.428.851,10	5.461.636,56	4.428.851,10			5.461.636,56	4.393.513,86
<i>Demais elementos do grupo</i>	3.231.405,30	1.762.293,65	3.159.378,35	1.745.363,53	72.026,95	16.930,12	3.144.378,35	1.733.830,31
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
4. Investimentos								
<i>52-Material Permanente</i>	3.909.643,39	266.490,00	130.638,96	67.800,00	3.779.004,43	198.690,00	60.000,00	
<i>Demais elementos do grupo</i>								
5. Inversões Financeiras								
<i>1º elemento de despesa</i>								
6. Amortização da Dívida								
<i>1º elemento de despesa</i>								

Fonte:SIAFI GERENCIAL

Análise Crítica

Os valores empenhados pela UFPB, referente à LOA de 2014, corresponderam a R\$ 1.177.971.064,85 da dotação autorizada final (dotação inicial acrescida dos créditos), a qual inclui as despesas com pessoal ativo e encargos, previdência, sentenças judiciais, assistência estudantil, assistência aos servidores e seus dependentes, despesas com manutenção. Deste montante, 96% foram provenientes do Tesouro Nacional e o restante de outras fontes.

No decorrer do exercício ocorreram limitações para que houvesse o empenho integral da dotação orçamentária, destacam-se: **1.** As descentralizações de crédito provenientes de emendas parlamentares individuais, as quais permaneceram **bloqueadas**; **2.** A não realização da arrecadação de recursos próprios nos **valores previstos** no orçamento de financeiros era de R\$ 15.412.069,00, os valores arrecadados em recursos próprios foram de R\$ 3.084.309,39; **3.** O bloqueio do limite orçamentário disponibilizado para empenho; **4.** A impossibilidade de execução de descentralizações por razões técnicas e jurídicas. Todos esses motivos impactaram negativamente no orçamento disponível para a execução.

Na análise dos quadros que tangem sobre Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Originários observa-se que houve um crescimento. No exercício 2014, houve um crescimento de aproximadamente 14% nas contratações em relação ao exercício 2013. Quanto às modalidades de contratação adotadas pela UFPB, destaca-se a Modalidade de Licitação Pregão e RDC (R\$ 38.749.117,58) como a mais utilizada para contratações no período, correspondendo a mais de 95,3% do montante licitado (R\$ **40.619.094,32**), evidenciando a constante preocupação desta instituição em realizar processos licitatórios com maior transparência, eficiência e economicidade nas compras de bens e serviços comuns. Decorrente de um esforço da instituição iniciado em novembro de 2012 para que, sempre que possível, realizar a maioria de suas despesas através de processos licitatórios.

No tocante às contratações diretas, observa-se uma redução de R\$ 1,5 milhão em relação ao ano de 2013, o que corrobora com a nova política de gestão descrita anteriormente. Os valores de dispensa (R\$ 17.357.057,35) ainda são bastante significativos porque são relacionados em grande parte das despesas com energia elétrica e com água encanada, cujos fornecimentos, não podem ser contratados por licitação.

Desta forma, percebe-se que a UFPB continua com uma política de mudanças no processo de aquisições, procurando uma maior economicidade, sem esquecer-se de observar a eficiência no oferecimento de produtos e serviços, adequando-se também às questões ambientais.

Com relação ao orçamento executado com obras e instalações observa-se uma redução nos anos de 2014, reflexo de uma gestão direcionada para finalização das obras existentes, evidenciado nos valores indicados em resto a pagar liquidados em 2014. Evitando procedimentos de anulações de empenhos em montantes significativos e consequentemente perda de recursos, a exemplo do ocorrido em exercícios anteriores.

No quadro de Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total, no ano de 2014 os restos a pagar não processados de material de consumo foram de R\$ 6.223.138,45, com uma redução de cerca de 40% quando comparado com o ano de 2013, dados importantes, pois indicam a entrega do material empenhado ainda durante o exercício.

6.2 DESPESAS COM AÇÕES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Quadro 40 - Despesas com Publicidade - UFPB

Publicidade	Programa/Ação orçamentária	Valores empenhados	Valores pagos
Institucional			
Legal	2032 (Educação Superior) / 20RK (Funcionamento de IFES)	522.750,00	231.772,05
Mercadológica			
Utilidade pública			

6.3 RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

Não houve demanda para registro de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos no ano de 2014.

6.4 MOVIMENTAÇÃO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Quadro 41 - Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores - UFPB

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	66.366.507,50	35.426.968,72	1.180.936,46	29.758.602,32
2012	25.714.618,12	8.027.966,78	988.571,63	16.698.079,71
2011	6.282.399,67	1.064.093,98	113,88	5.218.191,81
2010	11.407.631,18	349.177,05	197.517,09	10.860.937,04
2009	237.975,82		100.868,84	137.106,98
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	3.184.860,95	3.100.105,70	18.677,38	66.077,87
2012	941.952,46	887.224,53	3.124,96	51.602,97
2011	224.741,69	158.187,40	2.193,83	64.360,46
2010	23.294,32		12.764,08	10.530,24
2009	20.368,32			20.368,32
2008	20.891,83			20.891,83

2007	12.994,00			12.994,00
2006	950,00		390,00	560,00

Quadro 42 - Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores - HULW

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	19.012.400,18	8.917.348,79	43.128,00	10.051.923,39
2012	1.559.108,79	1.022.533,86	952,93	535.622,00
2011	702.943,87	2.790,00		700.153,87
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	1.690.558,68	1.293.393,52	449,12	396.716,04
2012	304.518,43	280.600,00		23.918,43
2011	196.297,95	184.560,00		11.737,95

Análise Crítica

Observa-se o pagamento de vários empenhos realizados nos exercícios anteriores, resultado de uma dinâmica de cobranças as empresas inadimplentes. Esta redução evidencia o esforço da administração da instituição pela diminuição da dívida, buscando a execução da despesa dentro do exercício corrente.

Um dos fatores mais relevantes na gestão dos Restos a Pagar é o fato de que órgãos e entidades financiadores de projetos executados pela UFPB providenciam a liberação das cotas orçamentárias, em sua grande maioria, apenas no segundo semestre do ano, provocando atrasos na execução dos mesmos.

Os limites fixados contingenciando da despesa ao longo da execução orçamentária/2014, de maneira geral, provocaram alterações significativas no planejamento institucional, uma vez que foi previamente planejado. Como exemplo citamos a necessidade de liquidarmos no mesmo período, despesas com terceirização, bolsas de estudo e outras cujos limites foram insuficientes.

A Instituição, no exercício 2014, avaliou que os impactos foram mínimos. Cumpre ressaltar que nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro ocorreram atrasos nos repasses tanto da COF/MEC, quanto de outros Órgãos descentralizadores do MEC e também por parte da CAPES de recurso PROAP, que podem gerar algum impacto na execução orçamentária/financeira de 2015.

6.5 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS

6.5.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

Quadro 43 - Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Posição em
31.12.2014

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA									
CNPJ: 24.098.477/0001-10					UG/GESTÃO: 26240/15231				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
3	01/2014	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	874.680,00	0,00	291.560,00	291.560,00	02/10/2014	31/10/2017	1
LEGENDA									
Modalidade: 1 - Convênio 2 - Contrato de Repasse 3 - Termo de Cooperação 4 - Termo de Compromisso					Situação da Transferência: 1 - Adimplente 2 - Inadimplente 3 - Inadimplência Suspensa 4 - Concluído 5 - Excluído 6 - Rescindido 7 - Arquivado				
Fonte: SIAFI2014-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNC (NOTA MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO) Nº 2014NC600084 e 2014NC600085, em 06/03/2015.									

6.5.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

Quadro 44 - Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA					
CNPJ:	24.098.477/0001-10					
UG/GESTÃO:	26240/15231					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2014	2013	2012	2014	2013	2012
Convênio				0,00		
Contrato de Repasse				0,00		
Termo de Cooperação	1			291.560,00		
Termo de Compromisso				0,00		
Totais				291.560,00		

Fonte: SIAFI2014-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNC (NOTA MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO) Nº 2014NC6000084 e 2014NC600085, em 06/03/2015.

6.5.3 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios e Contratos de Repasse

Quadro 45 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente				
Nome:	UFPB			
CNPJ:	UG/GESTÃO: 153065/15231			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados	Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
		Convênios	Contratos de Repasse	
2014	Contas Prestadas	Quantidade		
		Montante Repassado		

	Contas NÃO Prestadas	Quantidade		
		Montante Repassado		
2013	Contas Prestadas	Quantidade	1	
		Montante Repassado	100.000,00	
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	2	
		Montante Repassado	14.222.974,80	
2012	Contas Prestadas	Quantidade	8	
		Montante Repassado	8.811.090,38	
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade		
		Montante Repassado		
Anteriores a 2012	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	4	
		Montante Repassado	1.083.070,45	

Fonte: PRA

6.5.4 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

Quadro 46 – Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse.

Posição 31/12 em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante							
Nome: UFPB							
CNPJ: 24.098.477/0001-10			UG/GESTÃO: 153065/15231				
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos			
				Convênios	Contratos de Repasse		
2014	Quantidade de Contas Prestadas						
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada				
			Quantidade Reprovada				
			Quantidade de TCE				
			Montante Repassado (R\$)				
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas NÃO Analisadas	Quantidade				
			Montante Repassado (R\$)				
			Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		
					Quantidade Reprovada		
	Quantidade de TCE						
	Montante Repassado						

			(R\$)			
			Contas NÃO Analisadas			Quantidade
2013	Quantidade de contas prestadas					
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada				
		Quantidade Reprovada		1		
		Quantidade de TCE		2		
		Montante repassado		100.000,00		
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		2		
Montante repassado (R\$)		14.222.974,80				
2012	Quantidade de Contas Prestadas			7		
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada				
		Quantidade Reprovada				
		Quantidade de TCE		3		
		Montante Repassado		762.649,44		
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		5		
Montante Repassado		8.048.440,94				
Exercício Anterior a 2012	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		7		
		Montante Repassado		2.914.477,45		

6.6 SUPRIMENTO DE FUNDOS

Quadro 47 - Concessão de suprimento de fundos - UFPB

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2014	153065	PRA REITORIA -	0	0,00	31	24.999,57	5.400,00
	153073	CCA/UFPB			1	6.120,61	
2013	153065	PRA REITORIA -	0	0,00	126	199.910,05	8.000,00
2012	153065	PRA REITORIA -	0	0,00	102	153.456,05	8.000,00

Quadro 48 - Concessão de suprimento de fundos - HULW

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2014	153071	HULW	0	0,00	12	48.000,00	6.000,00
2013	153071	HULW	0	0,00	8	32.000,00	6.000,00
2012	153071	HULW	0	0,00	4	14.000,00	6.000,00

Fonte: SIAFI

Quadro 49 - Utilização de suprimento de fundos - UFPB

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			
					Saque		Fatura	Total (a+b)
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2014	153065	PRA - REITORIA	0	0,00	0	0,00	24.999,57	24.999,57
	153073	CCA/UFPB					6.120,61	6.120,61
2013	153065	PRA - REITORIA	0	0,00	20	5.599,08	194.310,97	199.910,05
								0,00

Quadro 50 - Utilização de suprimento de fundos - HULW

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			
					Saque		Fatura	Total (a+b)
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2014	153071	HULW	0	0,00	0	0,00	13.806,43	13.806,43
								0,00
2013	153071	HULW	0	0,00	0	0,00	16.545,77	16.545,77
								0,00

Fonte: SIAFI

Quadro 51 - Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência - UFPB

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
153065	PRA - REITORIA	3339030	96	22.309,57
		3339039	96	2.690,00
153073	CCA/UFPB	339030	96	6.120,61

Quadro 52 - Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência - HULW

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
153071=2014	HULW	339039	9	2.006,21
			16	670,44
			17	600,00
			19	51,80
			20	88,16
			21	190,40
			24	4.002,45
			25	469,64
			26	1.081,60
			28	220,00
			29	59,90
			35	300,00
			36	798,00
			37	116,51
			48	220,00
			50	2.500,00
95	200,00			
99	231,32			

Análise crítica

Nesta Universidade a concessão de suprimento de fundos é para o atendimento de despesas eventuais, inclusive em viagem, e para atender despesas de pequeno vulto. Pode ser observado que ocorreu uma importante redução na aplicação de recursos por meio do Cartão de Pagamento no valor de R\$ 174.388,38. Essa diminuição deu-se por inovações na gestão e na aplicação dos recursos, fruto de planejamento das licitações e

principalmente da gestão do abastecimento dos veículos da Universidade por meio do vale combustível.

Outra observação importante, fruto da gestão, é o fato de no exercício de 2014 não haver saques com o Cartão de Pagamento. Os saques são realizados em situações onde não é possível usar o cartão de crédito. A aplicação de recursos com o Cartão de Pagamento em 2014 restringiu-se aos gastos com material de consumo no e com outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

6.7 RENÚNCIAS SOB A GESTÃO DA UJ

Não houve demanda para registro de Renúncia de Receita no ano de 2014.

6.8 RELAÇÃO DE PROJETOS DESENVOLVIDOS PELAS FUNDAÇÕES DE APOIO

No ano de 2014, a UFPB não teve projetos vigentes com as Fundações de Apoio.

7 GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

A demonstração e distribuição da força de trabalho da unidade estão registradas nos Quadros 53, 54, 55, 56, 57 e 58.

A distribuição da força de trabalho entre as áreas meio e fim evidencia uma diferença de perfil, quando analisado separadamente o quantitativo de servidores do Hospital Universitário Lauro Wanderley e o dos demais setores da Universidade. Enquanto os últimos têm 49% do total de seus servidores atuando na área fim e 51% atuando na área meio, no HULW encontramos 87% de servidores na área fim e 13% dos servidores na área meio.

Em referência aos estudos realizados pela instituição no que diz respeito a distribuição do quadro de pessoal, já foi iniciada a implantação do módulo de Dimensionamento de Pessoal do *SIGRH*, que prevê a elaboração de uma Matriz Ideal de Alocação de Cargos, definição de perfis profissionais e informações quantificativas da força de trabalho das unidades acadêmicas/administrativas da UFPB. Há também cronograma de execução das etapas que compõem o projeto de dimensionamento e acompanhamento sistemático da movimentação do quadro de servidores.

No aspecto da qualificação da força de trabalho, o Quadro 59 mostra que 24% dos servidores possuem curso de Aperfeiçoamento/Especialização/Pós-Graduação; 17% de Mestrado; e 28% de Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência, o que evidencia um importante e valoroso investimento institucional no quadro de pessoal a partir do planejamento e execução periódica de planos de Plano de Capacitação e Qualificação para os servidores da UFPB.

Em relação às iniciativas para capacitação e treinamento dos servidores, a UFPB elabora anualmente o Plano de Capacitação e Qualificação dos Servidores, o que constitui um valioso instrumento de mobilização dos conhecimentos, saberes e atitudes dos servidores no esforço conjunto e exitoso que atingir os objetivos institucionais de excelência e referência em gestão pública entre as Instituições Federais de Educação Superior Brasileiras. Discorreremos de forma mais detalhada sobre o referido Plano no item 7.1.2, que trata da Qualificação e Capacitação da Força de Trabalho.

Os custos associados à manutenção dos recursos humanos estão demonstrados nos Quadros 62 e 63 que tratam de custos de pessoal.

As ações adotadas para identificar eventual irregularidade relacionada ao pessoal, especialmente em relação à acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos estão descritas no subitem 7.1.4.1, que trata da Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos. Já em relação à terceirização irregular de cargos, foram sanadas irregularidades mediante a rescisão de contratos e adotadas medidas preventivas através de análises comparativas dos cargos solicitados para contratação com o rol de cargos do plano de carreiras docente e técnico-administrativo. Os quadros 64 e 65 apresentam cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de carreiras, cujos contratos terceirizados foram rescindidos pela Prefeitura Universitária pelo Hospital Universitário Lauro Wanderley.

A descrição dos principais riscos identificados na gestão de pessoas está relacionada no subitem 7.1.5.

Os indicadores gerenciais sobre a gestão de pessoas estão demonstrados no subitem 7.1.6, que trata dos Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos.

7.1 ESTRUTURA DE PESSOAL DA UNIDADE

7.1.1 Demonstração e Distribuição da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

Quadro 53 - Força de Trabalho da UJ - UFPB - Em 31/12/2014

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	6328	5246	264	198
1.1. Membros de poder e agentes políticos	Não há	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	6328	5246	132	198
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	6328	5242	132	189
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	Não há	1	0	1
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	Não há	2	0	8
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	Não há	1	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	107	107	64	28
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	Não há	0	1	1
4. Total de Servidores (1+2+3)	6435	5353	329	227

Fonte : Siape e Quadro de Referência dos Servidores Técnicos-Administrativos em Educação - QRESTA

*Obs.: Não foi possível extratificar todos os dados de acordo com a tipologia dos cargos.

Informamos os números nos totais

*Obs.: Lotações autorizadas de toda UFPB. Inclui HULW.

Quadro 54- Força de Trabalho da UJ – -Em 31/12/2014 -HULW

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	***	942	6	34
1.1. Membros de poder e agentes políticos	Não há	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	***	942	6	34
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	***	942	6	34
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	Não há	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	Não há	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	Não há	0	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	Não há	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	***	148	82	65

4. Total de Servidores (1+2+3)	***	1090	88	99
Análise Crítica				
Texto em anexo				

Fonte: SIAPE

***Obs.: Lotação Autorizada do HULW já incluída no quadro acima da UFPB.

Quadro 55 - Distribuição da Lotação Efetiva - UFPB - Em 31/12/2014

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva*	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	2720	2526
1.1. Servidores de Carreira (1.1.2+1.1.3+1.1.4+1.1.5)	2720	2526
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	2716	2526
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	1	0
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	2	0
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	1	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	107
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	2720	2633
* Área fim: docentes - Área Meio: os demais cargos técnicos administrativos		

Quadro 56 - Distribuição da Lotação Efetiva – HULW - Em 31/12/2014

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	144	798
1.1. Servidores de Carreira (1.1.2+1.1.3+1.1.4+1.1.5)	144	798
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	144	798
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	148
4. Total de Servidores (1+2+3)	144	946
* Área fim: profissionais diretamente ligados aos serviços de saúde prestados no Hospital - Área Meio: os demais cargos técnicos administrativos		

Quadro 57 - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ - UFPB

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	101	100	16	10
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	101	100	16	10
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	98	97	15	10
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	1	1	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	0	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	2	2	1	0
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
2. Funções Gratificadas	620	542	187	154
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	620	542	187	11
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	143
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	-	642	203	164

Fonte: SIAPE - Em 31/12/2014

Totalizadas somente as colunas “Lotação Efetiva”, “Ingressos...” e “Egressos...”, conforme orientado pelo órgão de controle.

Quadro 58 - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ - HULW

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	0	0	0	0
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	0	0	0
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	0	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	0	0	0	0
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
2. Funções Gratificadas	33	33	2	4
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	33	2	4

2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	-	33	2	4

Fonte: SIAPE - Em 31/12/2014

Totalizadas somente as colunas “Lotação Efetiva”, “Ingressos...” e “Egressos...”, conforme orientado pelo órgão de controle.

Análise Crítica

Ao analisar os Quadros 53 ao 58 e outros aspectos que interferem diretamente na força de trabalho, no caso dos técnico-administrativos, do ponto de vista quantitativo, os dados apontam que o número de servidores disponíveis está aquém das necessidades da UFPB. E isto se deve ao fato de que há (1) um *déficit* significativo na reposição dos cargos vagos, ocasionado pela retenção de códigos de vagas pelo Ministério da Educação, mesmo daqueles constantes do quantitativo atribuído à Instituição; (2) a não reposição dos cargos extintos de classes A e B; (3) a inexistência de concursos vigentes para alguns cargos; (4) as especificidades de alguns ambientes organizacionais (incluindo as particularidades dos campi agrários); e (5) a ausência de critérios objetivos para a movimentação de servidores em exercícios anteriores.

Os resultados de avaliações sobre a distribuição da força de trabalho entre a área meio e área fim mostram que, com base nos números apresentados, há uma distribuição equitativa na UFPB. Já o percentual de 10,5% de servidores que exercem cargo em comissão e/ou função gratificada frente ao total da força de trabalho da instituição, pode ser considerado insuficiente do ponto de vista quantitativo e dos depreciados valores para atender às demandas institucionais.

No ano de 2014, ocorreram 147 aposentadorias de professores e técnico-administrativos. Isto representa 2,21% da força de trabalho da instituição, ou seja um impacto relativamente reduzido, uma vez que potencialmente existe cerca de 1.551 servidores com abono de permanência. Do ponto de vista qualitativo, as reposições das aposentadorias tem ocorrido com novos servidores que apresentam um nível de conhecimento e qualificação além do exigido para ingresso no cargo. Sob a ótica quantitativa, no entanto, as aposentadorias nos cargos técnico-administrativos das classes A e B implicam uma redução na força de trabalho, tendo em vista que não há reposição prevista na legislação vigente para cargos extintos.

Quanto às situações que reduziram a força de trabalho de servidores, em 2014, ocorreram 286 afastamentos. Destes, 179 aconteceram por motivo de capacitação e qualificação. Outros 93 foram referentes à cessão de servidores, 2 licenças remuneradas, 11 licenças não remuneradas e 01 de lotação provisória.

A priori, o afastamento dos servidores evidencia uma baixa da força de trabalho disponível na instituição acarretando fatalmente uma necessidade de redistribuição de atividades, já que não há a figura do técnico-administrativo substituto como se verifica no caso do docente. Por outro lado, o afastamento de servidores para capacitação/qualificação externa assegura, no seu retorno, uma maior contribuição ao desenvolvimento da instituição em função do conhecimento adquirido.

7.1.2 Qualificação e Capacitação da Força de Trabalho

Quadro 59 - Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Em 31/12/14 - UFPB

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo	0	22	185	38	680	550	902	880	1454
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	22	185	38	680	449	901	877	1452
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	101	1	3	2
2. Provimento de Cargo em Comissão	0	0	4	1	59	52	142	94	290
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	0	7	12	11	70
2.3. Funções Gratificadas	0	0	4	1	59	45	130	83	220
3. Totais (1+2)	0	22	189	39	739	602	1044	974	1744

LEGENDA
Nível de Escolaridade
1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: SIAPE

Quadro 60 - Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Em 31/12/14 - HULW

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo	0	0	45	6	186	126	431	92	23
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	0	45	6	186	126	431	92	23
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	0	0	2	0	3	6	11	3	8
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.3. Funções Gratificadas	0	0	2	0	3	6	11	3	8
3. Totais (1+2)	0	0	47	6	189	132	442	95	31

LEGENDA
Nível de Escolaridade
1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: SIAPE

Análise Crítica

A Progep é responsável pela elaboração e execução do Plano de Capacitação e Qualificação dos servidores da UFPB, que tem como objetivo desenvolver os servidores docentes e técnico-administrativos em educação por meio de ações de capacitação, qualificação e educação profissional, vinculadas ao planejamento institucional, potencializando o desenvolvimento das competências individuais e coletivas, bem como o desenvolvimento integral e valorização da qualidade de vida, na busca da excelência dos serviços prestados e do alcance das metas institucionais.

A elaboração deste Plano obedece ao disposto na Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal, instituída pelo Decreto 5.707/2006 e no Plano de Desenvolvimento dos Integrantes da Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, instituído pelo Decreto 5.825/2006.

Buscando alinhar o nosso modelo de Gestão de Pessoas às diretrizes e finalidades do Decreto 5.707/2006, a Progep está gradativamente implementando o Sistema de Gestão por Competências, por meio da Resolução CONSUNI Nº 23/2012. O artigo 2º do supracitado Decreto define a Gestão por Competências como “a gestão da capacitação orientada para o desenvolvimento do conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias ao desempenho das funções dos servidores, visando ao alcance dos objetivos da instituição”. Essa definição reforça a importância das competências dos servidores para o alcance dos objetivos organizacionais e vincula competência com o desempenho. O Sistema de Gestão por Competências tem como objetivo consolidar uma política de desenvolvimento e autodesenvolvimento para todos servidores, a partir da conscientização do papel por eles exercido no desenvolvimento das competências institucionais e através de programas de capacitação orientados para este fim.

Na dimensão da Capacitação por Competências, o Plano de Capacitação e Qualificação dos Servidores da UFPB – Exercícios 2014-2015 está balizado pelas diretrizes estratégicas estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional, pela avaliação das ações realizadas no exercício anterior e pelo Levantamento de Necessidades de Capacitação – LNC dos servidores.

Realizado no início de 2014, o Levantamento de Necessidades de Capacitação, contou com a adesão de quase todas as unidades acadêmicas e administrativas da UFPB, o que resultou em um detalhado relatório das demandas de capacitação das referidas unidades em três aspectos: a competência a ser desenvolvida pelo servidor, a ação de capacitação que desenvolverá a competência e o quantitativo de servidores que necessitam realizar a ação.

Em outra frente, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPG e a Progep redobram os esforços, no sentido de investir no Plano de Qualificação Institucional – PQITEC/UFPB, institucionalizado no Plano de Capacitação e Qualificação dos Servidores – Exercício 2013. O PQITEC/UFPB tem como objetivo qualificar servidores técnicos administrativos na realização de cursos de pós-graduação, stricto e lato sensu na própria instituição ou em outras instituições nacionais e estrangeiras. O programa atua na prospecção de vagas para servidores nos programas de Pós-Graduação stricto sensu, possibilitando a formação de mestres e doutores na própria Instituição, como também apoia a qualificação dos técnicos-administrativos em instituições nacionais e estrangeiras.

Outra ação do PQITEC-UFPB é o investimento na criação de mestrados na modalidade profissional, nos termos da *PORTARIA NORMATIVA Nº 7, DE 22 DE JUNHO DE 2009 (Brasil, 2009)*, nas áreas de Direito, Administração, Ciências Contábeis, Economia, Enfermagem, Pedagogia e Ciências da Informação. Foram apresentados vários APCNs à CAPES, no exercício passado, o que aumenta as perspectivas de ampliação de vagas.

Segue abaixo a listagem de cursos ofertados aos docentes e técnico-administrativos da UFPB, incluindo o Hospital Universitário Lauro Wanderley, no ano de 2014, com a descrição do público alvo e número de pessoas treinadas.

Quadro 61 - Cursos Ofertados aos docentes e técnico-administrativos em 2014

Curso	Nº de treinados	Público Alvo
CURSO DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - BÁSICO	13	Técnico-Administrativos e Docentes
CURSO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA	15	Técnico-Administrativos
CURSO DE INGLES DE INGLES INSTRUMENTAL E PROFICIENCIA - BÁSICO	13	Técnico-Administrativos
CURSO DE CAPACITAÇÃO PREPARANDO PARA A APOSENTADORIA - CCHSA	33	Técnico-Administrativos com tempo e idade para se aposentarem
CURSO DE INGLES INSTRUMENTAL E PROFICIENCIA - AVANÇADO	23	Técnico-Administrativos
CURSO DE CAPACITAÇÃO CONHECENDO AS FUNCIONALIDADES DO SIPAC- TUMA 13 -CCAÉ - MAMANGUAPE	12	Técnico-Administrativos
CURSO DE CAPACITAÇÃO CONHECENDO AS FUNCIONALIDADES DO SIPAC - TURMA 15 - JOÃO PESSOA	17	Técnico-Administrativos
CURSO DE CAPACITAÇÃO CONHECENDO AS FUNCIONALIDADES DO SIPAC - TURMA 14 - JOÃO PESSOA	13	Técnico-Administrativos
CAPACITAÇÃO DE AGENTES DE GESTÃO DE PESSOAS (AGP'S) - MÓDULO - SISTEMA DE PONTO ELETRÔNICO (SIPE) E SIAPENET	23	Técnico-Administrativos
CAPACITAÇÃO DE AGENTES DE GESTÃO DE PESSOAS (AGP'S) - MÓDULO - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, ESTÁGIO PROBATÓRIO (TÉCNICOS E DOCENTES) E POLÍTICAS DE GESTÃO DE PESSOAS NA UFPB	15	Técnico-Administrativos
CAPACITAÇÃO DE AGENTES DE GESTÃO DE PESSOAS (AGP'S) - MÓDULO - ACOMPANHAMENTO DA CARREIRA DO	16	Técnico-Administrativos

SERVIDOR (CESSÃO, REMOÇÃO, REDISTRIBUIÇÃO, COLABORAÇÃO TÉCNICA E EXERCÍCIO PROVISÓRIO)		
CAPACITAÇÃO DE AGENTES DE GESTÃO DE PESSOAS (AGP'S) - MÓDULO - PLANOS DE CARREIRAS DOS DOCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS	18	Técnico-Administrativos
TÉCNICAS DE CÁLCULOS DE INCERTEZA DE MEDIÇÃO	22	Técnico-Administrativos
FORMAÇÃO DE INSTRUTORES DE CAPACITAÇÃO - 2014	30	Técnico-Administrativos e Docentes
VII SEMANA DO SERVIDOR PÚBLICO - CORPO EM MOVIMENTO - CAMPUS I	5	Técnico-Administrativos e Docentes
CURSO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	11	Técnico-Administrativos
CONSCIÊNCIA CORPORAL E BEM-ESTAR: TAI CHI CHUAN NA PRÁTICA - TURMA 1 - MANHÃ	10	Técnico-Administrativos e Docentes
CONSCIÊNCIA CORPORAL E BEM-ESTAR: TAI CHI CHUAN NA PRÁTICA - TURMA 2 - TARDE	5	Técnico-Administrativos e Docentes
CAPACITAÇÃO DE AGENTES DE GESTÃO DE PESSOAS (AGP'S) - MÓDULO INTRODUTÓRIO	18	Técnico-Administrativos
CURSO DE CAPACITAÇÃO - DESENVOLVENDO COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS NO AMBIENTE DE TRABALHO - CCHSA	18	Técnico-Administrativos
CURSO DE CAPACITAÇÃO MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS – RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO - LITORAL NORTE	3	Técnico-Administrativos
CAPACITAÇÃO DE AGENTES DE GESTÃO DE PESSOAS (AGP'S) - MÓDULO "SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE RH (SIGRH)	22	Técnico-Administrativos
VII SEMANA DO SERVIDOR PÚBLICO - A UFPB NO CONTEXTO CULTURAL DO VALE DO MAMANGUAPE - CAMPUS CCAE	19	Técnico-Administrativos
VII SEMANA DO SERVIDOR PÚBLICO - ORATÓRIA - CAMPUS CCAE	26	Técnico-Administrativos e Docentes
VII SEMANA DO SERVIDOR PÚBLICO - LIDERANÇA INTROSPECTIVA - CAMPUS CCAE	12	Técnico-Administrativos e Docentes
VII SEMANA DO SERVIDOR PÚBLICO - EMAGRECIMENTO SAUDEL: CORES E SABORES - CAMPUS CCAE	08	Técnico-Administrativos e Docentes
VII SEMANA DO SERVIDOR PÚBLICO -	168	Técnico-

SHOW DE TALENTOS		Administrativos e Docentes
CURSO DE CAPACITAÇÃO PREPARAÇÃO PARA A APOSENTADORIA - PPA	16	Técnico-Administrativos
CURSO DE CAPACITAÇÃO CONHECENDO AS FUNCIONALIDADES DO SIPAC - TURMA 16 -CTDR	12	Técnico-Administrativos
VII SEMANA DO SERVIDOR PÚBLICO - COMO FALAR EM PÚBLICO - CAMPUS I	17	Técnico-Administrativos
VII SEMANA DO SERVIDOR PÚBLICO - CORPO EM MOVIMENTO - CCA	14	Técnico-Administrativos
LEGISLAÇÃO E CONTROLE DE PROCESSOS DE GESTÃO DE PESSOAS	12	Técnico-Administrativos
CAPACITAÇÃO DE AGENTE DE GESTÃO DE PESSOAS - MÓDULO " QUALIDADE DE VIDA E ATENÇÃO À SAÚDE"	6	Técnico-Administrativos
VII SEMANA DO SERVIDOR PÚBLICO - EMAGRECIMENTO SAUDÁVEL: CORES E SABORES - CAMPUS I	3	Técnico-Administrativos e Docentes
VII SEMANA DO SERVIDOR PÚBLICO - MOTIVAÇÃO NOTA 10	176	Técnico-Administrativos e Docentes
VII SEMANA DO SERVIDOR PÚBLICO - PALESTRA DE ENCERRAMENTO	80	Técnico-Administrativos e Docentes
VII SEMANA DO SERVIDOR PÚBLICO - NUTRIÇÃO CELULAR E FOTOENVELHECIMENTO - CCHSA	168	Técnico-Administrativos e Docentes
CURSO DE CAPACITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD	14	Técnico-Administrativos
SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS - SCDP	24	Técnico-Administrativos
VII SEMANA DO SERVIDOR PÚBLICO - CORPO EM MOVIMENTO - CCHSA	8	Técnico-Administrativos e Docentes
CAPACITAÇÃO DE AGENTES DE GESTÃO DE PESSOAS (AGP'S) - MÓDULO "COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS"	7	Técnico-Administrativos
VII SEMANA DO SERVIDOR PÚBLICO - ALIMENTAÇÃO E SAÚDE - CCHSA	23	Técnico-Administrativos e Docentes
OFICINA DE ELABORAÇÃO DE MAPA DE RISCOS	28	Técnico-Administrativos
CURSO DE CAPACITAÇÃO SOBRE O SIPAC - TURMA 02	12	Técnico-Administrativos
CURSO DE CAPACITAÇÃO SOBRE O SIPAC - TURMA 03 - CCHSA	13	Técnico-Administrativos
CURSO DE CAPACITAÇÃO SOBRE O SIPAC - 01	20	Técnico-Administrativos

CURSO DE CAPACITAÇÃO CONHECENDO AS FUNCIONALIDADES DO SIPAC - TURMA 08	18	Técnico-Administrativos
CURSO DE CAPACITAÇÃO SOBRE O SIPAC - TURMA 07	14	Técnico-Administrativos
CURSO DE CAPACITAÇÃO SOBRE O SIPAC - TURMA 06	17	Técnico-Administrativos
CURSO DE CAPACITAÇÃO SOBRE O SIPAC - TURMA 05	12	Técnico-Administrativos
CURSO DE CAPACITAÇÃO SOBRE O SIPAC - TURMA 04	17	Técnico-Administrativos
METODOLOGIA DE TRABALHOS CIENTÍFICOS	22	Técnico-Administrativos
CURSO DE CAPACITAÇÃO CONHECENDO AS FUNCIONALIDADES DO SIPAC - TURMA 12	20	Técnico-Administrativos
CURSO DE CAPACITAÇÃO CONHECENDO AS FUNCIONALIDADES DO SIPAC - TURMA 11	17	Técnico-Administrativos
CURSO DE CAPACITAÇÃO CONHECENDO AS FUNCIONALIDADES DO SIPAC - TURMA 10	07	Técnico-Administrativos
CURSO DE CAPACITAÇÃO CONHECENDO AS FUNCIONALIDADES DO SIPAC - TURMA 09	15	Técnico-Administrativos
CURSO DESENVOLVENDO COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS NO AMBIENTE DE TRABALHO	22	Técnico-Administrativos
FORMAÇÃO DE TUTORES PARA CAPACITAÇÃO À DISTÂNCIA	42	Técnico-Administrativos e Docentes
INICIAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO - DOCENTE	11	Docentes
INICIAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO - TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	33	Técnico-Administrativos
TECNOLOGIAS PARA ATIVIDADES DOCENTES - MOODLE	15	Docentes
TOTAL DE SERVIDORES CAPACITADOS	1.523	

Fonte: PROGEP

A avaliação dos resultados obtidos pelo Plano de Capacitação no ano que se encerrou pode ser evidenciada no indicador de Educação Continuada apresentada neste relatório no item 7.1.6 - Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos.

7.1.3 Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

Quadro 62 - Custos do pessoal - UFPB - Em 31/12/2014

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2014	451.317.416,40	0,00	39.180.155,83	45.056.778,28	3.009,00	33.022.878,52	0,00	399.311,63	1.528.989,53	570.508.539,19
	2013	398.896.146,70	0,00	35.458.099,10	40.970.274,59	6.654,00	32.462.662,42	0,00	1.336.532,11	1.412.152,13	510.542.521,05
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2014	25.442,45	0,00	4.468,50	9.822,44	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.750,39
	2013	7.580,87	0,00	4.565,16	4.386,32	1.513,00	0,00	0,00	2.197,97	0,00	20.243,32
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2014	5.325.998,43	0,00	457.738,30	488.735,01	0,00	258.867,63	0,00	7.973,46	266.239,53	6.805.552,36
	2013	2.460.017,41	0,00	218.725,05	209.892,78	0,00	142.402,87	0,00	12.134,68	141.522,36	3.184.695,15

Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2014	3.612.527,98	0,00	232.892,13	0,00	0,00	312.436,02	0,00	5.556,47	0,00	4.163.412,60
	2013	3.736.407,60	0,00	144.241,22	0,00	0,00	161.086,23	0,00	6.664,39	0,00	4.048.399,44

Fonte: Siape

Quadro 63 - Custos do pessoal - HULW - Em 31/12/2014

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2014	68.402.898,32	-	6.064.645,99	22.618.064,05	1.649,00	5.711.542,73	-	24.844,23	173.680,20	102.997.324,52
	2013	68.822.030,57	-	6.198.078,12	24.567.911,38	85,00	6.260.616,09	-	88.166,73	229.696,53	106.166.584,42
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2014	3.691.125,28		312.479,09	517.222,85	-	187.777,66	-	-	21.937,32	4.730.542,20
	2013	53.612,31	-	4.833,47	6.863,47	-	4.249,28	-	-	-	69.558,53
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Siape

7.1.4 Irregularidades na Área de Pessoal

7.1.4.1 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos – CPACE tem por atividade fim a averiguação da situação funcional dos servidores desta UFPB no tocante à acumulação de cargos. Para tanto, a Comissão atua desde o ingresso do servidor na instituição, momento em que é analisada a existência de vínculos empregatícios do interessado a partir da apresentação de documentos (declarações de outros órgãos e Carteira de Trabalho e Previdência Social) que comprovem situação funcional regular. Após essa análise, é emitida Declaração quanto à licitude da situação funcional necessária para a posse em cargo público. A CPACE também atua em processos de afastamento, mudança de regime de trabalho e demandas de auditorias internas e externas.

Em 2014, com a reestruturação da Comissão, algumas rotinas de trabalho foram implementadas. Como exemplo disso, passaram a ser efetuadas consultas ao SAGRES, CNES, Portal da Transparência e Plataforma Lattes, visando obter informações acerca da existência de possíveis vínculos laborais dos servidores com outras instituições. Tais consultas foram incorporadas a todos os procedimentos de atuação da CPACE, ampliando assim, preventivamente, as formas de identificação e apuração de possíveis acumulações ilícitas de cargos.

No ano passado foram apuradas mais de 400 (quatrocentas) situações indicadas pelos órgãos de controle externo quanto a servidores com possível irregularidade na acumulação de cargos. Como resultado, a CPACE emitiu 107 (cento e sete) pareceres de irregularidade funcional, que posteriormente foram encaminhados à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar/CPPRAD. Em atendimentos de rotina, a Comissão emitiu 320 declarações para posse em cargo público, afastamento ou mudança de regime de trabalho.

7.1.4.2 Terceirização Irregular de Cargos

Quadro 64 - Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada - UFPB - Em 31/12/2014

Descrição dos Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão em que há Ocorrência de Servidores Terceirizados	Quantidade no Final do Exercício			Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	2014	2013	2012		
Auxiliar Administrativo	0	16	13	0	0
Auxiliar de Serviços Gerais	421	521	512	0	421
Portaria	0	160	128	0	0
Recepcionista	31	31	0	0	31
Digitador	5	0	0	0	5
Auxiliar de Transporte	1	0	0	0	1
Zelador	5	0	0	0	5
Editor de Texto e Vídeo	2	0	0	0	2

Auxiliar de Almozarife	1	0	0	0	1
TOTAL	466	16	13	0	466
Análise Crítica da Situação da Terceirização no Órgão					
<p>Todos os terceirizados foram demitidos em atendimento ao Acórdão 2081/2012 – TCU- Plenário e do art. 1, §2º, do Decreto 2.271/1997. A reposição das vagas será feita posteriormente por meio de concurso público.</p>					

Fonte: Prefeitura Universitária

Quadro 65 - Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada - HULW - Em 31/12/2014

Descrição dos Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão em que há Ocorrência de Servidores Terceirizados	Quantidade no Final do Exercício			Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	2014	2013	2012		
Atendente de Consultório	0	7	0	7	7
Auxiliar de Enfermagem	0	69	73		73
Auxiliar de Laboratório	0	4	4		4
Bioquímica	0	0	1		1
Enfermeiro	0	3	3		3
Fisioterapeuta	0	2	2		2
Médico *	0	7	10		10
Operador de Autoclave	0	1	1		1
Técnico de Enfermagem	0	11	10	1	11
Técnico de Laboratório	0	3	3		3
TOTAL	0	107	107	8	115
Análise Crítica da Situação da Terceirização no Órgão					
<p>O contrato nº 09/2013 com vencimento em 13/03/2014 não foi renovado e o pessoal permaneceu no HULW até 14/05/2014 data em que foram definitivamente desligados. 978 servidores aprovados no Concurso Público 08/2014 - EBSEH/HULW/UFPB estão sendo gradativamente nomeados, com previsão para término dessas nomeações até o mês de Julho de 2015.</p>					
Os dados de 2012 foram retificados					

Fonte: Fundação José Américo e Hospital Universitário Lauro Wanderley

7.1.5 Riscos identificados na gestão de pessoas

Dentre as constatações verificadas podemos relacionar algumas dificuldades na gestão de pessoas geradoras de riscos como a rotatividade provocada pela atratividade de outros planos de carreira; a falta de critérios mais rígidos para a concessão de abono de permanência; e os baixos valores das funções gratificadas e dos cargos de direção que são incompatíveis com a complexidade das atribuições e responsabilidades gerenciais exercidas.

Em relação às ações para mitigar esses riscos podem ser relacionadas as iniciativas dos gestores das Instituições no sentido de pleitear junto ao MEC o aumento do número e valores das funções gratificadas e cargos de direção, a alteração da estrutura do Plano de Carreira com tabelas salariais mais atrativas e, no âmbito interno, a implementação de programas de formação de gestores acadêmicos e administrativos.

7.1.6 Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos

- **Absenteísmo**

Como controle e acompanhamento de ausências, faltas e atrasos, além dos parâmetros, procedimentos e registros exigidos legalmente, a UFPB utiliza o Sistema de Ponto Eletrônico - SIPE, instituído pela Resolução CONSUNI N° 33/2010, aprovada em 13 de outubro de 2010, e suas alterações previstas na Resolução CONSUNI N° 05/2011, aprovada em 04 de maio de 2011, bem como a Portaria Conjunta PROGEP/CCI N° 001/2011, de 21 de março de 2011, que garante o controle da frequência dos Técnico-Administrativos.

Com vistas ao aperfeiçoamento continuado do Sistema, mantemos o acompanhamento sobre:

1. A atualização da lotação dos servidores e vinculação com as chefias imediatas;
2. O estabelecimento de números de entradas/saídas, a depender das especificidades do setor e do tipo de trabalho realizado;
3. A definição e divulgação dos parâmetros de funcionamento e a integração com as demais bases de dados e informações funcionais dos servidores, a exemplo de férias, afastamentos, remoções e licenças;
4. O registro automático do servidor ao entrar na folha de pagamento, sendo, portanto, necessário que ocorra um cadastro prévio de servidores e de jornada de trabalho, bem como da inativação do cadastro do servidor no SIPE, quando ocorrer o seu desligamento definitivo.
5. A delimitação do local físico para registro do ponto, o que obriga o servidor a necessariamente registrar o ponto dentro da rede IP da unidade onde trabalha.

- **Acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais**

A UFPB conta com o Subsistema de Atenção à Saúde do Servidor - SIASS, que trabalha com base na Política Nacional de Saúde do Servidor Público Federal, a partir de três grandes eixos:

1. Assistência;
2. Perícia;
3. e promoção à saúde e vigilância aos ambientes e processos de trabalho.

A Unidade SIASS na UFPB, por meio da Coordenação de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança no Trabalho (CQVSST), desenvolve estratégias e ações de atenção à saúde, qualidade de vida e segurança do servidor, considerando os fatores biopsicossociais e os relacionados ao meio ambiente e ao trabalho desenvolvidos nos ambientes organizacionais, fundamentada em informações epidemiológicas, na inter-relação entre os eixos mencionados, no trabalho em equipe multidisciplinar e na avaliação dos locais de trabalho, se constituindo num novo paradigma da relação saúde e trabalho no serviço público.

No ano de 2014, foram registrados 07 (sete) acidentes de trabalho de pequena proporção, que mostram baixo índice em relação ao número de servidores, mas sinaliza para a continuidade da ampliação e do aperfeiçoamento de ações que diminuam ainda mais esses eventos.

No escopo da política adotada nesse campo, com a finalidade de fortalecer o trabalho de promoção à saúde do servidor, ações nesse sentido foram incluídas no Plano de Capacitação dos Servidores.

Além disso, na Semana do Servidor, que envolve técnico-administrativos e professores, foram realizadas oficinas de Postura, Ergonomia, Exercícios Laborais, além de outras que trataram de assuntos como Alimentação e Saúde, Corpo e Movimento, Nutrição Celular e Fotoenvelhecimento.

Na sequência, de forma mais ampla, nas campanhas de alcance nacional Outubro Rosa e Novembro Azul, cujo foco é a conscientização e prevenção ao câncer mama e de próstata, foram desenvolvidas ações que culminaram com boa participação dos servidores.

Finalizando, foi concluído o processo de licitação para contratação da empresa que vem realizando os exames médicos periódicos.

- **Educação Continuada**

A educação continuada dos servidores técnico-administrativos da UFPB é de responsabilidade da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas e da Divisão de Educação e Capacitação Profissional. Em 2014 foram certificados pelo Plano Anual de Capacitação um total de 1.523 servidores, em 60 ações de capacitação, perfazendo um percentual de 23,6% do total de servidores efetivos da UFPB.

Fórmula/Memória de Cálculo: Total de servidores capacitados / Total de servidores * 100 Indicador de Educação Continuada – UFPB – 2014 Fonte: DECP/PROGEP	= 1523/6443 = 0,236 = 23,6%
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------

Destacamos ainda que, dentre os servidores capacitados, 113 são gestores e 66 docentes. Houve um crescimento significativo no índice de educação continuada em relação ao ano de 2013, uma vez que a meta física estabelecida para o exercício foi 1.480 servidores capacitados, alcançando assim 102,9% da meta.

As ações de capacitação compreenderam 12 diferentes linhas de desenvolvimento, diretamente alinhadas ao Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI e ao arcabouço legal das carreiras dos técnico-administrativos e magistério superior.

Como elemento de reforço às ações mencionadas, em 2014, consolidamos definitivamente o módulo de capacitação do SIGRH como sistema de gerenciamento eficiente e eficaz do plano de capacitação, utilizando-o em todas as fases do processo, que inicia a partir do levantamento das necessidades institucionais por ambiente organizacional de trabalho das unidades acadêmicas e administrativas e vai até a certificação dos participantes.

Com relação ao quantitativo de servidores em qualificação, a PROGEP e a Pró-Reitoria de Pós-Graduação - PRPG contam atualmente com 39 servidores afastados para participarem de Programas de Pós-Graduação (Stricto Sensu) no País, fazendo mestrado ou doutorado. Além disso, há mais 131 servidores em estudo ou missão no exterior.

A PROGEP mantém ainda parceria com dois cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu - o Mestrado Profissional de Gestão em Organizações Aprendentes e o Mestrado Profissional em Política, Gestão e Avaliação da Educação Superior na UFPB. E, de forma articulada com a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, que elaborou o Programa de Qualificação Institucional-PQI, proporciona a abertura de 60 vagas anuais para mestrado e doutorado, destinadas a servidores da Instituição, totalizando 105 servidores em processo de qualificação.

Assim, com esse conjunto de ações realizadas nesse campo, é fato que o indicador de educação continuada dos servidores da UFPB, caminha numa perspectiva crescente, consolidando uma política de desenvolvimento de pessoal que tem como objetivo garantir a qualidade e excelência do trabalho realizado na Instituição.

- **Disciplina**

O indicador de disciplina, além de promover o acompanhamento dos atos disciplinares que a instituição adota em relação aos servidores em faltas, retrata também o nível de comprometimento desses com a instituição.

O sistema de correição da UFPB é de responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPRAD, ligada à Chefia de Gabinete da Reitora, que, para se adequar ao Sistema Geral de Correição estabelecido pelos normativos da Controladoria Geral da União/Processo Administrativo Disciplinar, normatizou suas competências por meio da Resolução CONSUNI nº 26/2013.

A seguir números referentes aos processos instaurados, prescritos e por instaurar, no âmbito da CPPRAD, em 2014:

- Processos Administrativos Disciplinares instaurados - 03
- Sindicâncias Investigativas Especiais instauradas - 02
- Sindicâncias Acusatórias Especiais - 01
- Processos Administrativos Disciplinares julgados - 1
- Quantidades de penalidades aplicadas a estatutários - 01
- Processos Administrativos Disciplinares encaminhados para os Centros instaurarem sindicância - 22
- Número de Processos Prescritos – 00

- **Reposição da Força de Trabalho**

A reposição do quadro de servidores está balizada pelos Decretos nº 7.312/2010 e nº 7.232/2010 que tratam, respectivamente, do Banco de Professor Equivalente - BPEq (do terceiro grau e do ensino básico técnico e tecnológico) e do Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos - QRSTA. Estes são os instrumentos que viabilizam a reposição do quadro de pessoal da Instituição.

Em 2014, houve a abertura de 06 (seis) editais para Professor do Magistério Superior e 01 (um) edital para professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, que resultaram no provimento de 52 vagas. No âmbito do QRSTA, foram providas 86 vagas de Servidores Técnico-Administrativos em Educação no período mencionado.

Ainda como provimento indireto, no caso das redistribuições em que a UFPB permutou cargos vagos por cargos ocupados, houve incremento na força de trabalho num total de 19 servidores docentes, entre professores do magistério superior e EBTTs e de 09 servidores de técnico-administrativos em educação.

No mesmo ano, consolidamos e publicamos o QRSTA e os BPEqs no âmbito da UFPB, com a ressalva de que no caso dos Técnico-Administrativos, o QRSTA não abrange os cargos de nível A e B (nível de apoio), de forma que não há reposição por aposentadoria desses cargos.

Os quadros abaixo transcrevem a proporção entre os provimentos e as vacâncias dos cargos no âmbito da UFPB, referentes ao ano de 2014. Eles demonstram que houve um avanço na reposição dos cargos de Professor do Magistério Superior, ultrapassando 100%, considerando os provimentos e as redistribuições por cargos vagos.

Quadro 66 - Proporção entre os provimentos e as vacâncias dos cargos no âmbito da UFPB - 2014

CARGO	INDICADOR UFPB 2014
	PROVIMENTO x VACÂNCIA (reposição força de trabalho) Fórmula/Memória de Cálculo: (n° de provimentos diretos e indiretos em 2014 / n° de vacâncias em 2014) X 100 Fonte: Siape
Professor do Magistério Superior e EBTT	= (71/56) x 100 = 126,78%
Técnico-Administrativo em Educação	= (95/182) x 100 = 52,19%

Fonte: PROGEP

- **Automatização de Procedimentos e Processos**

O indicador de automatização de procedimentos e processos está relacionado às ações de melhoria e modernização do serviço público.

Para isso, a UFPB dispõe dos Sistemas SIGRH, SIPAC e SIGAA, que devem funcionar de forma integrada, nas áreas de (1) gestão de pessoas, (2) patrimônio, administração e contratos, e (3) gestão de atividades acadêmicas.

Nesse sentido, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, em 2014, colocou em funcionamento integral 05 módulos e implantou mais dez do Sistema SIGRH, referentes a Exames Periódicos, Auxílios, Aposentadoria, Cadastro, Agenda, Atendimento ao Público, Dimensionamento de Pessoal, Plano de Saúde, Portal Público e Colegiados.

Ligado ao SIGAA foi implantado também o módulo Comunidades Virtuais, e ao SIPAC, ocorreu a habilitação do módulo Boletim de Serviço, ambos relacionados a área de gestão de pessoas.

Assim, como síntese que define o avanço significativo na implantação dos módulos do Sistema SIGRH, dos 21 existentes, 15 já foram implantados, e há cronograma definido de conclusão dos demais, até junho deste ano.

Além disso, continuamos usando paralelamente outros Sistemas como o Consulta SRH, Controle de Filas (Atendimento) e o de Ponto Eletrônico (SIPE).

Desse modo, é fato que os recursos provenientes da junção dos Sistemas em funcionamento, têm elevado a eficiência e eficácia dos processos de trabalho, dando qualidade, agilidade e segurança no desenvolvimento das atividades, proporcionando adesão e visível grau de satisfação, que é refletido na mudança de comportamento do servidor, no que se refere à informatização dos processos na área de gestão de pessoas, com reflexos positivos no trabalho cotidiano.

É importante ressaltar que os Sistemas mencionados funcionam como fundamental reforço na execução do Plano de Desenvolvimento Institucional da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas para 2014/2018, cujas diretrizes, objetivos, metas, indicadores e ações abrangem as Coordenações de Processos de Gestão de Pessoas, de Desenvolvimento de Pessoas e de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança no Trabalho, com suas respectivas Divisões, no gerenciamento e medição de desempenho da Gestão.

Nessa linha, agregando ao conjunto de ações inter-relacionadas e que se complementam, concluímos o Manual do Servidor e a Carta de Serviços, que

proporcionam transparência, orientação, clareza e atendimento ágil e eficaz em relação às demandas do servidor.

- **Níveis Salariais**

Nesse relatório, para a definição das classes sociais dos servidores da instituição, optou-se pela classificação adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, que utiliza o número de salários mínimos como metodologia de cálculo para censo populacional.

A tabela a seguir demonstra as classes sociais dos servidores efetivos, técnico-administrativos e docentes temporários/substitutos/visitantes da UFPB, utilizando como base o salário mínimo de R\$ 724,00 vigente durante o ano de 2014.

Quadro 67 - Tabela de Níveis Salariais

Classe Social	Salários Mínimos (SM)	Servidores Técnico-Administrativos		Servidores Docentes		Total de servidores	
		%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.
A	Acima de 20 SM: Acima de R\$14.480,00	3,7	13	27,81	701	12	714
B	De 10 a 20 SM: De R\$7,240,00 a R\$14,480,00	25,1	920	52,96	1333	37	2253
C	De 4 a 10 SM: De R\$2.896,00 a R\$7.240,00	68,9	2522	17,77	448	48	2970
D	De 2 a 4 SM: De R\$1.448,00 a R\$2.896,00	2,4	87	1,39	35	2	122
E	Até 2 SM: Até R\$1.448,00	0	0	0,08	2	1	2

Fonte: PROGEP

- **Rotatividade**

O índice de rotatividade dos servidores do quadro permanente de pessoal da UFPB, no período de 2014, foi 5,76%, conforme quadro a seguir.

Fórmula/Memória de Cálculo: (Ingressos + Egressos / 2) / N° de servidores efetivos	= (417 + 326 / 2) / 6443 = (743 / 2) / 6443 = 371,5 / 6443
Indicador de Rotatividade – UFPB e HULW – 2014	= 0,05765 = 5,76%
Fonte: Siape	

No geral, a rotatividade dos servidores efetivos tem como base, dentre outros fatores, a atratividade de planos de carreiras, que oferecem melhores oportunidades financeiras ou profissionais, além das aposentadorias e falecimentos.

7.2 CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE APOIO E DE ESTAGIÁRIOS

7.2.1 Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância

Quadro 68 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva - UFPB

Unidade Contratante														
Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA														
UG/Gestão: Nº 153066 / 15231							CNPJ: 24.098.477/0002-09							
Informações sobre os Contratos														
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2012	L	O	UFPB/PU Nº 040/2012	10.548.761/0001-36	23/07/2012	18/11/2014	112	112						E
2013	L	O	UFPB/PU Nº 003/2013	14.237.134/0001-53	03/06/2013	13/05/2015	32	32						P
2013	L	O	UFPB/PU Nº 006/2013	07.442.731/0001-36	22/07/2013	21/07/2015	377	377						P
2014	L	E	UFPB/PU Nº 066/2014	02.891.578/0001-00	17/11/2014	16/05/2015	60	60						A
Observações:														
CONTRATO UFPB/PU Nº 040/2012 - POLY SERV SERVIÇOS LTDA. (CAMPI II E III)														
CONTRATO UFPB/PU Nº 003/2013 - INFINITY SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELE (CAMPUS IV)														
CONTRATO UFPB/PU Nº 006/2013 - JMT LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. (CAMPUS I)														
CONTRATO UFPB/PU Nº 066/20134 - BRASERV SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. (CAMPI II E III)														
LEGENDA														
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.														
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.														
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.														
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.														

Fonte: Prefeitura Universitária

Quadro 69 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva - HULW

Unidade Contratante													
Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA / HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY													
UG/Gestão: 153071						CNPJ: 24.098.477/0007-05							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	L	O	05/2010	07.853.019/0001-20	2010	2015	90	90	2	2			A
Observações:													
LEGENDA													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Fonte: HULW

7.2.2 Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

Quadro 70 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra - UFPB

Unidade Contratante													
Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB													
UG/Gestão: Nº 153066 / 15231							CNPJ: 24.098.477/0002-09						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2013	5	O	UFPB/PU Nº 007/2013	10.339.944/0001-41	22/07/2013	20/11/2015			31	31			P
2014	2	O	UFPB/PU Nº 001/2014	07.442.731/0001-36	20/01/2014	19/01/2016			41	41			P
2014	12	O	UFPB/PU Nº 069/2014	07.442.731/0001-36	10/12/2014	09/12/2015			73	73			A
2013	12	O	UFPB/PU Nº 002/2013	10.339.944/0001-41	13/05/2013	09/11/2015	75	75					P
2013	12	O	UFPB/PU Nº 005/2013	10.339.944/0001-41	15/07/2013	13/07/2015	18	18					P
2014	12	E	UFPB/PU Nº 068/2014	16.838.051/0001-27	01/12/2014	01/06/2015	F	F	160	160	E	E	A
2014	1	O	UFPB/PU Nº 063/2014	10.446347/0001-16	22/10/2014	22/10/2015	F	F	224	224	O	O	A
2012	9	O	UFPB/PU Nº 037/2012	08.362.490/0001-88	03/09/2012	30/09/2014			13	13			E
2012	9	O	UFPB/PU Nº 056/2012	08.362.490/0001-88	03/09/2012	02/11/2013			61	61			E
2012	9	O	UFPB/CCHSA Nº 009/2012	10.548.761/0001-36	02/05/2012	02/02/2014			19	19			E
2014	9	E	UFPB/PU Nº 002/2014	08.362.490/0001-88	10/01/2014	09/06/2014			61	61			E
2014	9	O	UFPB/PU Nº 062/2014	41.150.699/0001-53	14/10/2014	08/10/2015			146	146			A
Observações:													
CONTRATO UFPB/PU Nº 007/2013 - ZELO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. (CAMPUS I)													
CONTRATO UFPB/PU Nº 001/2014 - JMT LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. (CAMPI I, II, III E IV)													
CONTRATO UFPB/PU Nº 069/2014 - JMT LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. (CAMPI I, II E III)													

CONTRATO UFPB/PU Nº 002/2013 - ZELO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. (CAMPI - I, II E III)
 CONTRATO UFPB/PU Nº 005/2013 - ZELO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. (CAMPUS IV)
 CONTRATO UFPB/PU Nº 068/2014 - FELIX EQUIPAMENTOS INTELIGENTES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA. - (CAMPI - I AO IV)
 CONTRATO UFPB/PU Nº 063/2014 - FORÇA ALERTA SEGURANÇA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA. (CAMPUS I AO IV)
 CONTRATO UFPB/PU Nº 037/2012 - ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. (CAMPI II E IV)
 CONTRATO UFPB/PU Nº 056/2012 - ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. (CAMPI I E III)
 CONTRATO CCHSA/UFPB/PU Nº 009/2012 - POLYSERV SERVIÇOS LTDA. (CAMPUS III)
 CONTRATO UFPB/PU Nº 002/2014 - ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. (CAMPUS I E III)
 CONTRATO UFPB/PU Nº 062/2014 - RH ASSESSORIA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. (CAMPUS I, II, III E IV)

LEGENDA

Área:

1. Segurança;
2. Transportes;
3. Informática;
4. Copeiragem;
5. Recepção;
6. Reprografia;
7. Telecomunicações;
8. Manutenção de bens móveis
9. Manutenção de bens imóveis
10. Brigadistas
11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes
12. Outras

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Quadro 71 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra - HULW

Unidade Contratante													
Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA / HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY													
UG/Gestão: 153071							CNPJ: 24.098.477/0007-05						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2014	2	O	24/2014	07.442.731/0001-36	2014	2015			8	8			A
2010	6	O	05/2010	07.853.019/0001-20	2010	2015	1	1					A
2010	9	O	05/2010	07.853.019/0001-20	2010	2015			15	15			A
2010	12	O	05/2010	07.853.019/0001-20	2010	2015	209	209	20	20			A
2013	12	E	09/2013	08.667.750/0001-23	2013	2014	81	81	14	14	12	12	E
Observações:													
LEGENDA Área: 1. Segurança; 2. Transportes; 3. Informática; 4. Copeiragem; 5. Recepção; 6. Reprografia; 7. Telecomunicações; 8. Manutenção de bens móveis 9. Manutenção de bens imóveis 10. Brigadistas 11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes 12. Outras:							Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.						

7.2.3 Contratação de Estagiários

Quadro 72 – Composição do Quadro de Estagiários - UFPB

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	293	753	1060	1309	2.300.807,74
1.1 Área Fim	293	753	1060	1309	
1.2 Área Meio	0	0	0	0	
2. Nível Médio	25	17	23	27	55.667,73
2.1 Área Fim	25	17	23	27	
2.2 Área Meio	0	0	0	0	
3. Total (1+2)	318	770	1083	1336	2.356.475,47

Fonte: PRG

Quadro 73 - Composição do Quadro de Estagiários - HULW

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	246	247	246	247	0,00
1.1 Área Fim	246	247	246	247	
1.2 Área Meio					
2. Nível Médio	9	10	8	12	0,00
2.1 Área Fim	9	10	8	12	
2.2 Área Meio					
3. Total (1+2)	255	257	254	259	0,00

Fonte: HULW

Obs: O HULW não oferece estágio extracurricular remunerado (modalidade de bolsa). Na realidade os estágios são de caráter curricular com supervisão docente e tutoria dos profissionais do serviço. Além disso, temos disciplinas que desenvolvem atividades práticas no HULW para complementação da sua carga horária com acompanhamento direto do docente. Portanto, os números citados são provenientes de estágio curricular sem bolsa.

8 GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

No tocante aos quadros relativos à Gestão do Patrimônio Imobiliário da Portaria TCU Nº 90, de 16 de abril de 2014, destaca-se que os quadros A.8.2.2.2; A.8.2.3; A.8.3 não se aplicam a unidade no exercício, deste modo, não serão apresentados a seguir.

8.1 GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E CONTRATADOS DE TERCEIROS

A gestão da frota de veículos da UFPB baseia-se em legislação pertinente ao serviço federal, tendo como referência:

I – Instituição normativa nº 3 de 15 de Maio de 2008.

II – Instituição normativa nº 183 de 8 de Setembro de 1986.

III – Lei nº 9.053, de 23 de Setembro de 1997.

IV – Lei nº 8.112 de 11 de Dezembro de 1990.

V – Lei nº 11.892/2008 de 29 de Dezembro de 2008.

A importância da frota de veículos nas atividades da UFPB advém da sua utilização na execução desde demandas mais básicas como traslado para eventos de congressos, de professores e alunos, bem como ferramenta primordial e imprescindível, como em aulas de campo, e em várias pesquisas e projetos desenvolvidos nesta universidade (UFPB) que tem como elemento fundamental para sua realização, a utilização de veículos. Atente-se que toda a manutenção hidráulica, elétrica, civil e serviços gerais de todos os CAMPIS dependem de deslocamento viário.

No quadro abaixo estão os dados de quantidade de veículos em uso sob a responsabilidade da UFPB, discriminados por grupos, separados por Campi, bem como sua a totalização por grupo e geral.

Quadro 74 - Quantidade de veículos sob a responsabilidade da UFPB, por grupo de veículos

Categorias	CAMPUS I	CAMPUS II	CAMPUS III	CAMPUS IV	Total
Comum	53	12	12	4	81
Especial	8	4	5	0	17
Institucional	54	5	3	3	65
Representativo	3	0	0	0	3
Total	118	21	20	7	166

Fonte: Prefeitura universitária/UFPB

No quadro abaixo estão os dados referentes à idade média da frota da UFPB, por grupo de veículos.

Quadro 75 - Idade média da frota da UFPB, por grupo de veículo.

Categorias	CAMPUS I	CAMPUS II	CAMPUS III	CAMPUS IV	Média total
Comum	2,08	11,25	14,25	6	9,32
Especial	4,00	9,75	9,4	-	8,06
Institucional	10,54	12,8	6	6	6,31

Representativo	27,00	-	-	-	3,00
----------------	-------	---	---	---	------

Fonte: Prefeitura universitária/UFPB

Segue abaixo as informações referentes aos custos associados à manutenção da frota da UFPB com combustível, manutenção, emplacamento, licenciamento, contrato de motoristas, pneus e lubrificantes.

Combustível:.....	R\$	530.712,27
Manutenção Preventiva Obrigatória:.....	R\$	10.440,00
Manutenção Preventiva Corretiva de 04/14 a 31/12/14....	R\$	267.423,57
Emplacamento e Licenciamento:.....	R\$	50.607,00
Contrato de Motoristas Terceirizados:.....	R\$	2.290.827,00
Pneus:.....	R\$	66.026,74
Lubrificantes:.....	R\$	23.278,25

Para assegurar uma prestação eficiente do serviço de transporte da UFPB, faz-se uso de controle de abastecimento, controle de saída e entrada de veículos, controle de viagens (RT's), execução de revisões periódicas da frota em Garantia, encaminhamento para manutenção corretivas e controle de consumo.

8.2 GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

8.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

Quadro 76 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMOVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCICIO	EXERCICIO
		2014	2013
BRASIL	UF - PARAIBA		
	João Pessoa	11	12
	Bananeiras	3	3
	Areia	1	1
	Rio Tinto (a registrar no Spiunet)	1	1
	Mamanguape (a registrar no Spiunet)	1	1
	São João do Cariri	1	1
	Santa Rita	1	1
	Subtotal Brasil	19	20
EXTERIOR	PAÍS	-	-
	Subtotal Exterior	0	0
	Total (Brasil + Exterior)	19	20

8.2.2 Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel funcional

UG	RIP	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesas no Exercício	
			Valor Histórico - R\$	Data da Avaliação	Valor Reavaliado - R\$	com reformas	com manutenção
153065	1921.00008.500-1	3	2.750.000,00	08.08.2012	2.750.000,00		
153065	1931.00021.500-0	3	2.550.000,00	31.12.2012	3.049.800,00		
153065	1931.00023.500-0	3	2.541.195,90	31.12.2012	3.039.270,29		
153065	1931.00025.500-1	3	14.486.999,79	31.12.2012	17.268.503,74		
153065	2051.00107.500-0	3	908.864,00	31.12.2012	1.956.784,19		
153065	2051.00177.500-1	6	174.349,88	31.12.2012	252.388,43		
153065	2051.00179.500-2	3	86.037,95	31.12.2012	1.385.764,73		
153065	2051.00180.500-8	3	196.909.452,71	31.12.2012	2.950.332,97		
153065	2051.00181.500-3	3	238.050,60	31.12.2012	611.024,40		
153065	2051.00182.500-9	3	184.416.404,73	31.12.2012	123.530.849,82		
153065	2051.00183.500-4	3	77.307.162,85	31.12.2012	95.934.808,40		
153065	2051.00184.500-0	3	415.739,94	31.12.2012	1.269.344,21		
153065	2051.00185.500-5	3	8.541.929,07	31.12.2012	12.198.150,37		
153065	2051.00186.500-0	3	622.943,61	31.12.2012	1.341.204,04		
153065	2051.00199.500-1	3	243.168,75	30.12.2002	243.168,75		
153065	2175.00276.500-3	3	79.280,89	20.06.2011	79.280,89		
153065	2181.00006.500-9	3	362.204,17	31.12.2012	753.384,67		
Total							

9 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

9.1 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)

Ao assumirmos a direção da tecnologia da informação (TI) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) em novembro de 2012, por ordem e confiança da Reitora, Prof^a Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz, entendíamos que se iniciava ali um processo de reestruturação da TI, em termos operacionais, e de elevação do seu *status* organizacional, em nível estratégico.

Certamente por fatores alheios às gestões anteriores, cujas manifestações e motivos não cabe aqui explorar, a TI havia perdido espaço nos fóruns diretivos institucionais, e reivindicações de restabelecimento de sua condição, como agente diretivo da TI em nível institucional, não vinham surtindo efeito.

As primeiras ações da atual gestão, portanto, focaram o alinhamento da TI às estratégias institucionais, para que pudéssemos voltar a ser a área de TI voltasse a ser considerada como integrantes da esfera decisória da UFPB. Nesse sentido, ao final do exercício 2013 o Conselho Superior da UFPB reconheceu a importância estratégica da TI para o alcance das metas institucionais e passamos a ter natureza organizacional de órgão auxiliar de direção superior como superintendência de tecnologia da informação (STI).

Foram elaborados planos de ação de curto, médio e longo prazos, com abrangências sobre os anos 2013, 2014 e 2015-2016, respectivamente, endereçando metas específicas estabelecidas pela alta administração, principalmente: conectividade em rede, implantação de políticas de gestão e segurança da informação, implantação de sistemas integrados de gestão (SIGs) e planejamento estratégico de TI (PETI e PDTIs).

Em paralelo, executamos ações referentes à formalização da estrutura operacional da STI, com definição de áreas, papéis e responsabilidades. O colegiado gestor da STI foi instituído para que as deliberações da superintendência possuam representatividade. O regimento interno e o organograma funcional da STI foram elaborados, validados pelo colegiado gestor e pela alta administração, e implantados. Gratificações funcionais para os gerentes de área foram concedidas por meio de portaria e portarias foram também emitidas para os coordenadores, embora as respectivas gratificações ainda não tenham sido designadas.

Ações desenvolvidas em 2014

- Institucionalização da política de segurança da informação (PSI) na UFPB (resolução CONSUNI n° 32/2014);
- Início da implantação de projeto de conectividade em rede sem fio para o Campus I;
- Implantação do núcleo setorial de tecnologia da informação (NSTI) no campus II, em atendimento à resolução CONSUNI n° 40/2013 e ao regimento STI;
- Conclusão das alas norte, oeste e leste do prédio da STI em reforma desde março de 2012;
- Consolidação e ampliação do projeto Veredas Novas nos *campi* do interior em parceria com a rede nacional de ensino e pesquisa (RNP);
- Reforço do quadro de pessoal com seis nomeações e duas remoções;

- Institucionalização do *service desk* como meio único de abertura de chamados técnicos à STI, com 8.381 chamados atendidos no período coberto por este relatório, dentre 8.445 chamados registrados, com índice de atendimento de 99,2%;
- Desenvolvimento de *websites* da Proplan, PRA, PRG, CGTI, comissão estatuinte, controle interno, STI;
- Implantação dos módulos SIPAC Almoxarifado, Integração de empenhos, Catálogo de Materiais, Patrimônio, Boletim de Serviços, Dotações, Contratos e Requisições de hospedagem;
- Início de implantação dos módulos SIPAC Compras e Licitações;
- Implantação dos módulos SIGRH Dimensionamento, Banco de Vagas, Aposentadoria, Assistência ao Servidor, Portal Público, Integração SIAPE, Agenda, Plano de Saúde e Colegiados;
- Atualização, ajustes e (re)implantação dos módulos SIGRH Gestão de Desempenho, Capacitação, Férias, Serviços e Cadastros;
- Customização do módulo SIGAA Graduação e planejamento da implantação em
- 2015;
- Implantação dos módulos SIGAA Ensino Técnico e Bibliotecas setoriais;
- Capacitação de 66 analistas e técnicos de TI, distribuídos em oito unidades administrativas distintas, por meio de cursos promovidos pela RNP;

Os sistemas computacionais diretamente relacionados aos macroprocesso finalísticos e objetivos estratégicos da UFPB estão relacionados a seguir:

a) **SIPAC (sistema integrado de gestão de patrimônio, administração e contratos)** oferece operações fundamentais para a gestão das unidades responsáveis pelas finanças, patrimônio e contratos da UFPB, sendo, portanto, atuante nas atividades meio desta Instituição. O SIPAC integra dados e processos da área administrativa, desde a requisição (material, prestação de serviço, suprimento de fundos, diárias, passagens, hospedagem, material informacional, manutenção de infra-estrutura etc) até o controle do orçamento distribuído internamente. No SIPAC, cada unidade administrativa possui seu orçamento e a autorização de qualquer despesa, por unidade, pode ocorrer previamente por meio do sistema, antes mesmo de ser executada no SIAFI. Além das requisições e do controle orçamentário, o SIPAC controla e gerencia compras, licitações, boletins de serviços, liquidação de despesa, manutenção das atas de registros de preços, patrimônio, contratos, convênios, obras, manutenção do campus, faturas, bolsas e pagamento de bolsas, abastecimento e gastos com veículos, memorandos eletrônicos, tramitação de processos dentre outras funcionalidades;

b) **SIGRH (sistema integrado de gestão e recursos humanos)** oferece operações fundamentais para a gestão de procedimentos relacionados aos servidores (docentes e técnico-administrativos) na Instituição, com destaque para marcação/alteração de férias, cálculos de aposentadoria, avaliação funcional, dimensionamento de força de trabalho, controle de frequência, concursos, capacitações, atendimentos on-line, serviços e requerimentos, registros funcionais, relatórios de desempenho etc. O SIGRH possui integração com sistemas estruturantes do governo federal, com boa parte de dados relacionados diretamente ao sistema SIAPE;

c) SIGAA (sistema integrado de gestão de atividades acadêmicas) oferece operações fundamentais para a gestão de procedimentos da área acadêmica da Instituição, com destaque para os módulos de graduação, pós-graduação (*stricto e lato sensu*), ensino técnico, ensino médio e infantil, submissão e controle de projetos e bolsistas de pesquisa, submissão e controle de ações de extensão, submissão e controle dos projetos de ensino (monitoria e inovações), registro e relatórios da produção acadêmica dos docentes, atividades de ensino a distância e um ambiente virtual de aprendizado denominado Turma Virtual. Da mesma maneira que os sistemas SIPAC e SIGRH, o SIGAA também oferece portais específicos para Reitoria, professores, alunos, tutores de ensino a distância, coordenações *lato-sensu*, *stricto-sensu* e de graduação e comissões de avaliação (institucional e docente);

Os sistemas SIPAC, SIGRH e SIGAA, doravante denominados SIGs, atuam nos níveis tático e operacional da Instituição. Para suporte a operações de planejamento estratégico e tomada de decisões, a UFPB demanda constantemente esforços *ad hoc* de elaboração de relatórios específicos, o que vem sendo suprido pela STI e sua gerência de inteligência institucional (GII). É parte do planejamento estratégico de tecnologia da informação (PETI/STI) para o período 2014-2016 a contratação ou desenvolvimento de solução de *business intelligence* (BI) que supra as demandas de informações estratégicas, indicadores de desempenho e geração de relatórios diretamente pelo usuário final.

O Conselho Superior da UFPB, por meio da Resolução 32/2014, instituiu a política de segurança da informação (PSI) nesta Universidade. Uma das principais definições da PSI é aquela que define a Rede UFPB (infraestrutura, ativos e demais recursos computacionais) como um dos principais recursos oferecidos pela Instituição à sua comunidade (docentes, técnico-administrativos e discentes). Para que o uso deste recurso seja racionalizado de modo a proporcionar ampla cobertura/abrangência e economicidade, a PSI estabelece a gestão de ativos e de riscos envolvidos no uso de informações que trafegam na Rede. Faz-se necessário, portanto, o emprego de soluções de hardware e software que ofereçam suporte à gestão dos ativos como forma de atenuação de riscos em segurança da informação. É parte do planejamento estratégico de tecnologia da informação (PETI/STI) para o período 2014-2016 a contratação de solução UTM (*unified threat management*) que supra as demandas de gestão da Rede e da segurança da informação.

O contrato específico da área de TI que teve vigência no exercício 2014 e que é do conhecimento desta STI é definido como termo de cooperação técnica, administrativa e financeira (TC) mediante descentralização de recursos orçamentários e financeiros, estabelecido entre a UFPB e a UFRN para viabilizar a execução do projeto intitulado “Cooperação técnica para implantação de sistemas informatizados de gestão de informações administrativas e de recursos humanos (SIPAC e SIGRH)”. O TC foi assinado em outubro de 2014 e tem término previsto para 31 de outubro de 2017, com valor total de R\$ 874.680,00 (oitocentos e setenta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais). Os recursos necessários à execução do objeto do TC são provenientes da UFPB, através da classificação funcional programática nº 13.364.2032.20RK.0025, Programa nº 2032, Fonte: 0250; conforme detalhamento a seguir:

Quadro 77 - Cooperação técnica (UFPB e UFRN) para implantação de sistemas informatizados de gestão de informações administrativas e de recursos humano

Exercício	Desembolso	Elemento de Despesa –Especificação	Fonte de Recursos	Valor R\$
2014	Outubro/2014	33.90.39 - Serviços de Terceiros Pessoa	0250	291.560,00

		Jurídica.		
2015	Outubro/2015	33.90.39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.	0250	291.560,00
2016	Outubro/2016	33.90.39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0250	291.560,00
Total (R\$)				874.680,00

Fonte: STI

Quadro 78 - Contratos na Área de Tecnologia da Informação em 2014

Nº do Contrato	Objeto	Vigência	Fornecedores		Custo	Valores Desembolsados 2014
			CNPJ	Denominação		
TC 01/2014	Transferência de recursos financeiros da UFPB para a UFRN com o objetivo de viabilizar a execução do Projeto intitulado “Cooperação técnica para implantação de sistemas informatizados de gestão de informações administrativas e de recursos humanos (SIPAC e SIGRH)”	31/10/2014 a 31/10/2017	24.365 .710/0001-83	UFRN	874.680,00	291.560,00

Fonte: STI

10 GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

10.1 GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Quadro 79 - Aspectos da Gestão Ambiental

Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis		Avaliação	
		Sim	Não
	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?		X
	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?	X	
	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?		
	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.	X	
	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?	X	
	O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?	X	
	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?	X	
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual o plano pode ser acessado.	www.ufpb.br/cga	
	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na <i>Internet</i> , apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?	X	
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual os resultados podem ser acessados.	www.ufpb.br/cga	

11. ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE.

11.1 TRATAMENTO DE DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃO DO TCU

11.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Quadro A.11.1.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba					00419
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	TC044.058/2012-8	1454/2014 - Plenário	9.2	DE	Ofício 1199/2014-TCU/SECEX-PB
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Chefia de Gabinete					00419
Descrição da Deliberação					
9.2. determinar à UFPB que, no prazo de 30 (trinta) dias, se ainda não o fez, instaure, se for o caso, e/ou conclua as Tomadas de Contas Especiais referentes aos convênios 209/2006, 210/2006, 213/2006, 214/2006, 219/2007, 220/2007, 222/2007, 223/2007, 224/2007, 225/2007, 227/2007, 228/2007, 229/2007, 231/2007, 232/2007, 233/2007, 239/2007 e 240/2007 e aos contratos 01/2010, 02/2010, 03/2010, 04/2010 e 041/2010.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Chefia de Gabinete					00419
Síntese da Providência Adotada					
Determinação parcialmente atendida. Por meio do Memo N.º 29/2015/R/CG, de 06 de março de 2015, a Chefia de Gabinete apresentou documento, elaborado pela Assessoria da Reitora, datado de 28/08/2014, informando que foram determinadas e instauradas as Tomadas de Contas Especiais - TCE's referentes aos convênios 209/2006, 210/2006, 213/2006, 214/2006, 219/2007, 220/2007, 222/2007, 223/2007, 224/2007, 225/2007, 227/2007, 228/2007, 229/2007, 231/2007, 232/2007, 233/2007, 239/2007 e 240/2007 e aos contratos 01/2010, 02/2010, 03/2010, 04/2010 e 041/2010. No que tange à conclusão das Tomadas de Contas mencionadas na presente deliberação, foi concedido pelo TCU, no Ofício 1758/2014-TCU/SECEX-PB de 04/11/2014, um novo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para a conclusão dessas TCE's, contados a partir da ciência, no Ofício citado, que ocorreu em 14/11/14.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Atendimento parcial à determinação do órgão de Controle Externo, visto que houve a dilatação do prazo, por parte do TCU, em 180 (cento e oitenta) dias, para conclusão das Tomadas de Contas Especiais. Foram finalizadas as TCE's referentes aos convênios 209/2006, 214/2006, 219/2007, 220/2007, 222/2007, 223/2007, 224/2007, 225/2007, 228/2007, 227/2007, 233/2007, 232/2007, 240/2007 e aos contratos 01/2010, 02/2010, 03/2010, 04/2010 e 041/2010.					

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Análise negativa do fator com o cumprimento parcial da determinação expedida pelo Controle Externo, diante da prorrogação para a conclusão das TCE'S mencionadas no item tem 9.2 da deliberação em tela.

Fonte: Chefia de Gabinete da Reitora - Universidade Federal da Paraíba

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba					00419
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02	TC044.058/2012-8	1454/2014 - Plenário	9.3	DE	Ofício 1199/2014-TCU/SECEX-PB
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração					00419
Descrição da Deliberação					
9.3. revogar a medida cautelar de que tratam os Despachos constantes nas peças 75 e 107, determinando-se à UFPB que se abstenha de aplicar eventuais saldos residuais de recursos nos ajustes especificados no subitem anterior, ressalvada a realização de desembolsos para quitação de pagamentos pendentes a terceiros contratados pela Fundação José Américo, condicionada à comprovação documental da efetiva prestação dos serviços;					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração					00419
Síntese da Providência Adotada					
Determinação atendida. Por meio do Memorando Eletrônico N.º 30/2015/GAB/PRA, de 05 de fevereiro de 2015, Processo nº 23074.004952/2015-29, a Pró-Reitoria de Administração informou que não aplicou os saldos residuais de recursos de ajustes, definidos no item 9.3. do referido Acórdão.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Atendimento à determinação do órgão de Controle Externo.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Análise positiva do fator com o cumprimento total da determinação expedida pelo Controle Externo.					

Fonte: PRA - Pró-Reitoria de Administração - Universidade Federal da Paraíba

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba	00419
Deliberações do TCU	
Deliberações Expedidas pelo TCU	

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
03	TC044.058/2012-8	1454/2014 - Plenário	9.3	DE	Ofício 1199/2014-TCU/SECEX-PB
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração					00419
Descrição da Deliberação					
9.5. determinar à UFPB que somente promova repasses de recursos à Fundação José Américo – FJA, por meio de contratos ou convênios, desde que atendidas as condicionantes da Lei nº 8.958, de 1994, especialmente aquelas introduzidas pela Lei nº 12.349, de 2010, sob pena de responsabilização dos respectivos gestores;					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração					00419
Síntese da Providência Adotada					
Determinação atendida. Por meio do Memorando Eletrônico N.º 30/2015/GAB/PRA, de 05 de fevereiro de 2015, Processo nº 23074.004952/2015-29, a Pró-Reitoria de Administração informou que não efetuou nenhum contrato ou convênio com a Fundação José Américo, conforme consta no relatório de gestão relativo ao exercício de 2013.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Atendimento à determinação do órgão de Controle Externo.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Análise positiva do fator com o cumprimento total da determinação expedida pelo Controle Externo.					

Fonte: PRA - Pró-Reitoria de Administração - Universidade Federal da Paraíba

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba					00419
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
04	TC 031.200/2013-3	1677/2014 - Plenário	9.2	DE	
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração					00419
Descrição da Deliberação					
9.2. determinar à Universidade Federal da Paraíba, com fundamento no art. 237, parágrafo único, c/c art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, que abstenha-se de autorizar adesões à ata de registro de preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP 65/2013;					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração					00419

Síntese da Providência Adotada
Determinação atendida. Por meio do Memo N.º 49/2015/GAB/PRA, de 12 de fevereiro de 2015, Processo nº 23074.005604/2015-79, a Pró-Reitoria de Administração informou que não autorizou nenhuma adesão ao Pregão Eletrônico 65/13 e encaminhou a ATA SRP do referido Pregão, retirada do Sistema SIASGnet, conforme consta às folhas 10-15 do Processo acima mencionado, comprovando que não houve adesão ao Pregão 65/13.
Síntese dos Resultados Obtidos
Atendimento à determinação do órgão de Controle Externo.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Análise positiva do fator com o cumprimento total da determinação expedida pelo Controle Externo.

Fonte: PRA - Pró-Reitoria de Administração - Universidade Federal da Paraíba

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba					00419
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
05	TC 031.200/2013-3	1677/2014 - Plenário	9.3	DE	
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração					00419
Descrição da Deliberação					
<p>9.3. determinar à Universidade Federal da Paraíba, com fundamento no art. 237, parágrafo único, c/c art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, que, em futuras licitações utilizando a Lei 8.666/1993 ou a Lei 10.520/2002: [...]</p> <p>9.3.2. faça constar do processo licitatório os estudos preliminares para o dimensionamento da demanda da entidade, bem como os estudos que embasem a especificação do objeto a ser licitado, em observância ao art. 2º da Lei 9.784/1999;</p> <p>9.3.3. quando necessária a apresentação de laudos técnicos para assegurar a qualidade do objeto licitado, limite-se a exigi-los na etapa de julgamento das propostas, e apenas do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, conferindo-lhe prazo suficiente para obtê-los, em consonância com a jurisprudência deste Tribunal, consubstanciada no Manual de Licitações e Contratos do TCU (Licitações e contratos: orientações e jurisprudência do TCU / Tribunal de Contas da União. – 4ª ed. rev. atual. e ampl. – Brasília : TCU, Secretaria-Geral da Presidência : Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2010. p. 529-539);</p> <p>9.3.4. abstenha-se de realizar exigências que restrinjam injustificadamente a participação de empresas no certame licitatório, a exemplo daquela contida na alínea “b” do subitem 3.4.4 do termo de referência (peça 2, p. 22), de acordo com o art. 3º, inciso I, da Lei 8.666/1993;</p> <p>9.3.5. motive os quantitativos mínimos exigidos para comprovação de capacidade técnico-operacional das licitantes em licitações de obras ou serviços de características semelhantes, conforme disposto no art. 30 da Lei 8.666/1993, no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e na Súmula TCU 263/2011;</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração					00419
Síntese da Providência Adotada					

Determinação atendida parcialmente. Conforme o Processo Administrativo nº 23074.005604/2015-79, os editais para os Pregões Eletrônicos nº 58/2014 e nº 84/2014, respectivamente no item 8.4.2 (folha 26) e item 7.2.2 (folha 77), limitaram-se a exigir a apresentação de laudos técnicos para assegurar a qualidade do objeto licitado, quando necessária, na etapa de julgamento das propostas, e apenas do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, conferindo-lhe prazo suficiente para obtê-los. Ainda de acordo com os editais para esses mesmos Pregões Eletrônicos, não foram realizadas exigências que pudessem restringir injustificadamente a participação de empresas no certame licitatório, atendendo ao item 9.3.4 deste acórdão; como também não foram exigidos quantitativos mínimos para a comprovação de capacidade técnico-operacional das licitantes em licitações de obras ou serviços de características semelhantes, em consonância com o item 9.3.5 da presente deliberação.

Síntese dos Resultados Obtidos

Atendimento parcial à determinação do órgão de Controle Externo, visto que para os processos licitatórios, relativos aos Pregões Eletrônicos nº 58/2014 e nº 84/2014, não foram apresentados estudos preliminares relacionados ao dimensionamento da demanda da entidade, e nem os estudos que embasem a especificação do objeto a ser licitado, em observância ao art. 2º da Lei 9.784/1999.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Análise negativa do fator com o cumprimento parcial da determinação expedida pelo Controle Externo, visto que não foram apresentadas todas as evidências relacionadas ao atendimento do item 9.3.2 da deliberação em tela.

Fonte: PRA - Pró-Reitoria de Administração - Universidade Federal da Paraíba

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba					00419
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
06	TC 004.123/2014-0	3986/2014 - 1ª Câmara	1.7	DE	Ofício 7705/2014-TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					00419
Descrição da Deliberação					
1.7. determinar à Universidade Federal da Paraíba que providencie a emissão do ato de alteração da aposentadoria em favor da Sra. Magda Paula Ferreira Monteiro de Almeida (500.345.104-00), para incluir o fundamento da EC 70/2012, o qual deverá ser disponibilizado, no Sistema Sisac, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da ciência desta deliberação.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					00419
Síntese da Providência Adotada					
Determinação atendida parcialmente. Por meio do Processo Administrativo nº 23074.042315/2014-70, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas apresentou o cadastro no Sistema Sisac, disponibilizado ao Controle Interno em 11/02/2015, com a alteração da aposentadoria em favor da interessada com o CPF nº 500.345.104-00, por meio da inclusão do fundamento da EC 70/2012 na descrição dos fundamentos legais da aposentadoria/ alteração.					
Síntese dos Resultados Obtidos					

Atendimento parcial à determinação do órgão de Controle Externo, visto que a alteração do ato de aposentadoria em favor da interessada com o CPF nº 500.345.104-00 foi realizado em 11 de fevereiro de 2015, não atendendo ao prazo de 60 dias(sessenta) dias, contados da ciência desta deliberação. Como a ciência da decisão ocorreu em 21 de agosto de 2014, no Ofício 8758/2014, a alteração do ato em 11 de fevereiro de 2015 configura-se como intempestiva.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Análise negativa do fator com o cumprimento parcial da determinação expedida pelo Controle Externo, visto que a adoção de providências foi prejudicada pelo fato de ter sido realizada intempestivamente na data de 11 de fevereiro de 2015.

Fonte: PROGEP - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Universidade Federal da Paraíba

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba					00419
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
07	TC 030.079/2013-6	4045/2014 - 2ª Câmara	1.8	DE	
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					00419
Descrição da Deliberação					
<p>1.8. determinar à Universidade Federal da Paraíba que:</p> <p>1.8.1. apure, nos termos do art. 143 da Lei 8.112/90, a possível acumulação ilícita de cargos/empregos públicos por parte do servidor de matrícula 1134118 (CPF 250.510.674-68), observando o princípio do contraditório e da ampla defesa;</p> <p>1.8.2. implemente rotina interna permanente que assegure detectar e comprovar se há servidor descumprindo a carga horária estabelecida e/ou acumulando cargo irregularmente;</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					00419
Síntese da Providência Adotada					
<p>Determinação atendida. Ao Processo Administrativo nº 23074.004513/2015-16, encaminhado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, foram: (1) acostados os Processos Administrativos nº 23074.050913/2014-12 e nº 23074.019411/2014-14, instaurados pela Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE, para apurar a possível acumulação de cargo, culminando com a solicitação de abertura de Processo Administrativo Disciplinar junto à Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPRAD; (2) prestados os esclarecimentos no sentido de que a referida Pró-Reitoria, por meio da CPACE, está realizando periodicamente batimentos dos servidores desta IFE com as informações encontradas no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES, a fim de apurar possíveis acumulações irregulares de cargo público.</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Atendimento à determinação do órgão de Controle Externo.					

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Análise positiva do fator com o cumprimento total da determinação expedida pelo Controle Externo.

Fonte: PROGEP - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Universidade Federal da Paraíba

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba					00419
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
08	TC 002.410/2010-9	4467/2014 - 2ª Câmara	1.7.1	DE	Ofício 9482/2014-TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					00419
Descrição da Deliberação					
1.7.1. Determinar à Universidade Federal da Paraíba que, nos termos dos subitens 9.3.1 e 9.3.3 do Acórdão 1.966/2010-TCU-1ª Câmara, faça cessar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da ciência desta deliberação, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, o pagamento destacado, à inativa TELMA RIBEIRO GARCIA, da parcela alusiva à URP de fevereiro/89 (26,05%), haja vista já integrada aos proventos ordinários da interessada por força das subseqüentes reestruturações de carreira, tratando-se, pois, de execução em excesso do respectivo provimento judicial.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					00419
Síntese da Providência Adotada					
Determinação atendida parcialmente. Por meio do Processo Administrativo nº 23074.064935/2014-60, encaminhado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, foi apresentado o Ofício nº 534/2014-GAB/PROGEP, de 25 de novembro de 2014, encaminhado ao Tribunal de Contas da União, informando que foram realizados os ajustes nas aposentadorias e lançados novos atos no SISACNET, objetos do Processo TC nº 002.410/2010-9.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Atendimento parcial à determinação do órgão de Controle Externo, visto que o pagamento destacado da parcela alusiva à URP de fevereiro/89 (26,05%) da interessada, com o CPF nº 096.639.671-33, ainda constou na folha referente ao mês de outubro de 2014, não atendendo ao prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta deliberação. Como a ciência da decisão ocorreu no Ofício 9482/2014-TCU/SEFIP em 08 de setembro de 2014, a cessação do ato após o mês de outubro de 2014 configura-se como intempestiva.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Análise negativa do fator com o cumprimento parcial da determinação expedida pelo Controle Externo, visto que a adoção de providências foi prejudicada pelo fato da cessação ter sido realizada intempestivamente, constando ainda no pagamento referente ao mês de outubro de 2014.					

Fonte: PROGEP - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Universidade Federal da Paraíba

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba					00419
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
09	TC 013.662/2011-2	4485/2014 - 2ª Câmara	1.7	DE	Ofício 9799/2014-TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					00419
Descrição da Deliberação					
1.7. Determinar à Universidade Federal da Paraíba que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da ciência desta deliberação, cadastre no Sistema SISAC o ato de cancelamento de concessão de aposentadoria de José Valdek, nos termos da IN TCU nº 55/2007.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					00419
Síntese da Providência Adotada					
Determinação atendida parcialmente. Por meio do Processo Administrativo nº 23074.049445/2014-33, encaminhado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, foi apresentado o "Relatório de Cancelamento da Concessão", extraído do Sistema de Apreciação dos Atos de Admissão e Concessões - SisacNet, onde consta como Data do Cancelamento 11/02/2015.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Atendimento parcial à determinação do órgão de Controle Externo, visto que o ato de cancelamento de concessão de aposentadoria de José Valdek, no Sistema SISAC, ocorreu em 11 de fevereiro de 2015, não atendendo ao prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência desta deliberação. Como a ciência da decisão ocorreu no Ofício 9799/2014-TCU/SEFIP em 16 de setembro de 2014, o registro do ato de cancelamento de concessão, no Sistema Sisac, em 11 de fevereiro de 2015 configura-se como intempestiva.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Análise negativa do fator com o cumprimento parcial da determinação expedida pelo Controle Externo, visto que a adoção de providências foi prejudicada pelo fato de o registro do ato de cancelamento de concessão ter sido realizada intempestivamente em 11 de fevereiro de 2015.					

Fonte: PROGEP - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Universidade Federal da Paraíba

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba					00419
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
10	TC 030.835/2010-0	5756/2014 - 1ª Câmara	1.7	DE	Ofício 12227/2014/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas		00419
Descrição da Deliberação		
1.7. Determinação: à Universidade Federal da Paraíba, para que dê imediato cumprimento ao item 9.4 do Acórdão nº 11.476/2011-TCU-2ª Câmara, se já não o fez, cadastrando, no prazo de 30 (trinta) dias, no Sistema Sisac, nos termos da IN/TCU n. 55/2007, novos atos de aposentadoria, escoimados das irregularidades apontadas no referido acórdão, dos inativos Christina Maria Brazil de Paiva (374.549.514-49), Edna Maria Torrea Brito (097.579.024-20), Francisco Martins da Silva (025.135.524-15), José Ari Gadelha do Amaral (020.390.014-68), José Cassildo Pinto (195.049.858-15), Marlene Ramalho Rosas (531.237.948-49), Neiliane Maia (181.632.034-04), Paula Frassinete de Almeida Rodrigues (086.745.824-00), Romulo Marinho do Rego (059.629.864-15), Rosilma do Socorro Rocha Moraes (204.010.784-34) e Tereza Mitsunaga Kulesza (006.760.158-83).		
Providências Adotadas		
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas		00419
Síntese da Providência Adotada		
Determinação atendida. Por meio do Processo Administrativo nº 23074.064677/2014-11, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas apresentou o cadastro no Sistema Sisac, efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, para os novos atos de aposentadoria, escoimados de irregularidades apontadas no Acórdão 11476/2011-TCU-2ª Câmara, para todos os interessados mencionados no Acórdão 5756/2014-TCU-1ª Câmara.		
Síntese dos Resultados Obtidos		
Atendimento à determinação do órgão de Controle Externo.		
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor		
Análise positiva do fator com o cumprimento total da determinação expedida pelo Controle Externo.		

Fonte: PROGEP - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Universidade Federal da Paraíba

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba					00419
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
11	TC 015.831/2010-8	6344/2014 - 1ª Câmara	1.7.1	DE	Ofício 13923/2014-TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					00419
Descrição da Deliberação					
1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: 1.7.1. determinar à Universidade Federal da Paraíba que, no prazo de trinta dias, cadastre no Sistema Sisac, nos termos da IN/TCU n.55/2007, os atos de aposentadoria, escoimados da irregularidade apontada no Acórdão n. 7299/2011 – TCU - 2ª Câmara, dos inativos Flávio Luiz Piccoli (CPF 041.799.194-00), Leopoldo Rodrigues Nogueira (CPF 003.816.595-34) e Vanda Regis de Paiva (CPF 132.676.204-49), bem como o ato de cancelamento de concessão da aposentadoria do interessado Djaci Almeida de Queiroz (CPF 072.978.154-20);					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	00419
Síntese da Providência Adotada	
<p>Determinação atendida parcialmente. Por meio do Processo Administrativo nº 23074.067385/2014-31, encaminhado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, foram apresentados os cadastros, no Sistema Sisac, dos seguintes atos: (1) Aposentadoria dos inativos Flávio Luiz Piccoli (CPF 041.799.194-00), Leopoldo Rodrigues Nogueira (CPF 003.816.595-34) e Vanda Regis de Paiva (CPF 132.676.204-49); (2) Cancelamento de concessão da aposentadoria do interessado Djaci Almeida de Queiroz (CPF 072.978.154-20), todos disponibilizados ao Controle Interno na data de 11 de fevereiro de 2015.</p>	
Síntese dos Resultados Obtidos	
<p>Atendimento parcial à determinação do órgão de Controle Externo, visto que os atos de aposentadoria e de cancelamento de concessão de aposentadoria, para os interessados mencionados presente deliberação, foram disponibilizados ao Controle Interno em 11 de fevereiro de 2015, não atendendo ao prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência desta deliberação. Como a ciência da decisão ocorreu no Ofício 13923/2014-TCU/SEFIP em 27 de novembro de 2014, o registro dos atos de aposentadoria e de cancelamento de concessão de aposentadoria, no Sistema Sisac, em 11 de fevereiro de 2015 configura-se como intempestiva.</p>	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
<p>Análise negativa do fator com o cumprimento parcial da determinação expedida pelo Controle Externo, visto que a adoção de providências foi prejudicada pelo fato de os registros do ato de aposentadoria e de cancelamento de concessão de aposentadoria terem sido realizados intempestivamente em 11 de fevereiro de 2015.</p>	

Fonte: PROGEP - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Universidade Federal da Paraíba

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba					00419
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
12	TC 020.363/2014-1	3092/2014 - Plenário	9.2	DE	Ofício 1453/2014/SECEX-PE
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Prefeitura Universitária					00419
Descrição da Deliberação					
<p>9.2. com fulcro no art. 71, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 45, caput, da Lei 8.443/1992, assinar prazo de 15 (quinze) dias para que a Universidade Federal da Paraíba adote as providências necessárias no sentido de anular o ato que desclassificou a proposta da empresa Polyserv Serviços Ltda. no âmbito do pregão eletrônico SRP 13/2014, bem como dos atos subsequentes, facultando-lhe a retomada do processo licitatório no momento imediatamente anterior ao referido ato ou a anulação de todo o procedimento licitatório, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/1993, em razão da identificação do seguinte vício:</p> <p>9.2.1. desclassificação de proposta por inexecuibilidade a partir de critério subjetivo não publicado no edital e sem demonstração objetiva da razão pela qual a proposta seria inexecuível a ponto de autorizar sua desclassificação, em afronta ao art. 29-A da IN-SLTI/MPOG 2/2008 e à jurisprudência do TCU (Súmula 262 e Acórdãos 1.092/2013, 2.528/2012, 1.100/2008 e 325/2007, todos do Plenário);</p>					
Providências Adotadas					

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Prefeitura Universitária	00419
Síntese da Providência Adotada	
Determinação atendida. Conforme o Processo Administrativo nº 23074.006917/2015-44, foi apresentada a comunicação da Prefeitura Universitária, datada de 27/11/2014, determinando a anulação de todo o procedimento licitatório, relacionado ao Pregão Eletrônico SRP 13/2014.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Atendimento à determinação do órgão de Controle Externo.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Análise positiva do fator com o cumprimento total da determinação expedida pelo Controle Externo.	

Fonte: PU - Prefeitura Universitária - Universidade Federal da Paraíba

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba					00419
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
13	TC 020.363/2014-1	3092/2014 - Plenário	9.3	DE	Ofício 1453/2014/SECEX-PE
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Prefeitura Universitária					00419
Descrição da Deliberação					
<p>9.3. com fulcro no art. 4º da Portaria-Segecex 13/2011, dar ciência à Universidade Federal da Paraíba acerca das seguintes impropriedades verificadas no pregão eletrônico SRP 13/2014:</p> <p>9.3.1. em licitação para registro de preços, deve-se deixar de adotar como critério de adjudicação o de menor preço global por grupo/lote, concomitantemente com disputa por itens, sem que estejam demonstradas nos autos as razões pelas quais tal critério, conjuntamente com os que presidiram a formação dos grupos, é o que conduzirá à contratação mais vantajosa, comparativamente ao critério usualmente requerido de adjudicação por menor preço por item, devendo ainda restar demonstrada nos autos a compatibilidade entre essa modelagem e o sistema de registro de preços quando a Administração não estiver obrigada a proceder a aquisições por grupo, à luz da Súmula 247 do TCU e do Acórdão 4.205/2014-TCU-1ª Câmara;</p> <p>9.3.2. é imperativo que a Administração justifique expressamente a circunstância ensejadora do registro de preços, com base nas hipóteses autorizadoras previstas no dispositivo regulamentador, nos termos do art. 3º do Decreto 7.892/2013 e conforme exposto no parecer 160/2014-PGF/AGU da consultoria jurídica da Universidade Federal da Paraíba;</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Prefeitura Universitária					00419
Síntese da Providência Adotada					
Determinação atendida. Não foram realizados Pregões Eletrônicos - SRP pela Prefeitura Universitária, após o recebimento da notificação do Tribunal de Contas da União, no exercício de 2014, e por este motivo os itens foram considerados como atendidos.					

Síntese dos Resultados Obtidos
Atendimento à determinação do órgão de Controle Externo.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Análise positiva do fator com o cumprimento total da determinação expedida pelo Controle Externo.

Fonte: PU - Prefeitura Universitária - Universidade Federal da Paraíba

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba					00419
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
14	TC 028.049/2014-4	7736/2014 - 1ª Câmara	1.7	DE	Ofício 15693/2014/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					00419
Descrição da Deliberação					
1.7. determinar à Universidade Federal da Paraíba que faça o acompanhamento da Ação Civil Pública 0004930-11.2009.4.05.8200, referente aos interessados constantes do presente processo, e, caso não seja mantida, disponibilize os respectivos desligamentos no SISAC;					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Prefeitura Universitária					00419
Síntese da Providência Adotada					
Determinação atendida. Por meio do Processo Administrativo nº 23074.004513/2015-16, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas informou que a eficácia da última decisão judicial, atrelada à Ação Civil Pública, mencionada na presente deliberação, continua conferindo vigência ao certame realizado pela UFPB, motivo pelo qual os servidores listados no processo TC 028.049/2014-4 permanecem vinculados a esta IFE. Neste mesmo Processo Administrativo, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas frisa que esta IFE vem realizando o acompanhamento da mencionada Ação Civil Pública periodicamente, a fim de verificar possíveis modificações jurídicas do processo judicial.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Atendimento à determinação do órgão de Controle Externo.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Análise positiva do fator com o cumprimento total da determinação expedida pelo Controle Externo.					

Fonte: PROGEP - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Universidade Federal da Paraíba

11.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Quadro 80 -- Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba					00419
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	TC019.136/2013-7	369/2014 - 1ª Câmara	1.7	DE	Ofício 1649/2014-TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					00419
Descrição da Deliberação					
<p>1.7.determinar à Universidade Federal da Paraíba – MEC que faça os ajustes necessários nos assentamentos funcionais do ex-servidor, no Siape, dos seguintes dados:</p> <p>1.7.1.do fundamento legal da aposentadoria, nos dados funcionais do ex-servidor Antonio Juvino do Nascimento, para constar arts. 176, Item III c/c 178, Item III da Lei 1.711/52;</p> <p>1.7.2. da data do óbito do ex-servidor de 1/6/2001 para 14/05/1984.</p>					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					00419
Síntese da Providência Adotada					
<p>Conforme o Processo Administrativo nº 23074.042329/2014-93, encaminhado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, as providências adotadas foram: (1) a apresentação da alteração do fundamento legal da aposentadoria no, sistema Sisac; (2) apresentação da Portaria GR/PROGEP/Nº 0207, de 11 de fevereiro de 2015, emitida e assinada.</p>					
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
<p>Deliberação não atendida. Embora a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, por meio do Processo Administrativo nº 23074.042329/2014-93, tenha apresentado a alteração do fundamento legal da aposentadoria no, sistema Sisac, e a Portaria GR/PROGEP/Nº 0207, de 11 de fevereiro de 2015, não houve os ajustes necessários nos assentamentos funcionais do ex-servidor no SIAPE, conforme determina o presente acórdão. De acordo com o Processo Administrativo nº 23074.004513/2015-16, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas informou que não efetuou a alteração no SIAPE da data do óbito do instituidor da pensão civil, visto que essa alteração só poderia ser realizada por meio do órgão central do SIPEC, o que já fora solicitado via e-mail.</p>					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
<p>O fator negativo que prejudicou a adoção de providências pelo Gestor está relacionado à impossibilidade de atualização da data do óbito do instituidor da pensão civil no SIAPE, visto que essa alteração só poderia ser realizada por meio do órgão central do SIPEC.</p>					

Fonte: PROGEP - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Universidade Federal da Paraíba

Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba					00419
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02	TC031.434/2011-8	1562/2014 - Plenário	9.3	DE	Ofício 3140/2014-TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					00419
Descrição da Deliberação					
<p>9.3. determinar à Universidade Federal da Paraíba - UFPB que:</p> <p>9.3.1. com fundamento no art. 262, caput, do Regimento Interno deste Tribunal, faça cessar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, os pagamentos decorrentes do ato impugnado, contados a partir da ciência da deliberação do Tribunal, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa;</p> <p>9.3.2. dê ciência à interessada da presente deliberação deste Tribunal, alertando-a de que a imposição de eventual recurso não a eximirá da devolução dos valores recebidos indevidamente percebidos após a notificação desta deliberação, no caso de o recurso não ser provido;</p> <p>9.3.3. no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da ciência desta deliberação, envie a este Tribunal documento comprobatório de que a interessada tomou ciência deste julgamento;</p>					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					00419
Síntese da Providência Adotada					
<p>A providência adotada foi a mencionada no item 9.3.2 da presente deliberação, a saber: foi dada ciência à interessada do julgamento prolatado pelo TCU, conforme o Ofício nº 278/2014-GAB/PROGEP, de 30 de junho de 2014, acostado ao Processo Administrativo nº 23074.021810/2014-65. Entretanto a cessação do pagamento decorrente do ato impugnado, mencionada no item 9.3.1 da decisão, e o envio do documento comprobatório de que a interessada tomou ciência deste julgamento, correspondente ao item 9.3.3 deste Acórdão, não foram atendidos.</p>					
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
<p>Deliberação não atendida. A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, por meio do Processo Administrativo nº 23074.004513/2015-16, informou que foi verificado que o servidor instituidor da pensão em favor da interessada sempre foi estatutário, fato que foi comunicado ao TCU. A referida Pró-Reitoria também informou que a interessada ingressou com o pedido de reexame junto ao TCU, o qual foi conhecido pela referida Corte, considerando o ato de pensão civil legal, de acordo com o item 9.2 do Acórdão 7361/2014 - 2.ª Câmara.</p>					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
<p>O fator negativo que prejudicou a adoção de providências pelo Gestor está relacionado ao ingresso com pedido de reexame desta deliberação, junto ao TCU, por parte da interessada, o qual foi reconhecido pela referida corte no Acórdão 7361/2014 - 2ª câmara, item 9.2, tornando o ato de pensão civil legal.</p>					

Fonte: PROGEP - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Universidade Federal da Paraíba

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba	00419

Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
03	TC031.200/2013-3	1677/2014 - Plenário	9.3	DE	
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração					00419
Descrição da Deliberação					
9.3. determinar à Universidade Federal da Paraíba, com fundamento no art. 237, parágrafo único, c/c art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, que, em futuras licitações utilizando a Lei 8.666/1993 ou a Lei 10.520/2002: 9.3.1. abstenha-se de exigir como critério de habilitação quaisquer documentos diversos daqueles elencados nos arts. 27 a 31 da Lei 8.666/1993					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração					00419
Síntese da Providência Adotada					
Providência não adotada.					
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Deliberação não atendida. Conforme o Processo Administrativo nº 23074.005604/2015-79 apresentado pela Pró-Reitoria Administrativa, o edital para o Pregão Eletrônico nº 58/2014, respectivamente no item 9.6.4 (folha 30), solicitou, <u>na fase de habilitação</u> , a comprovação de Registro de Produto, necessários para Produtos Médicos e Licença de Funcionamento emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) da proponente/ fabricante para distribuição dos produtos cotados.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
O fator negativo que prejudicou a adoção de providências pelo Gestor está relacionado à exigência de documentos diversos aos que estão elencados nos art. 27 a 31 da Lei 8.666/1993 como <u>critério de habilitação</u> , a exemplo de comprovação de Registro de Produto, necessários para Produtos Médicos e Licença de Funcionamento emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) da proponente/ fabricante para distribuição dos produtos cotados. Por esse motivo, a Pró-Reitoria de Administração não adotou as providências do item 9.3.1 da presente deliberação.					

Fonte: PRA - Pró-Reitoria de Administração - Universidade Federal da Paraíba

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba					00419
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
04	TC014.823/2010-1	4859/2014 - 1ª Câmara	1.7.1	DE	Ofício 10393/2014-TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					00419
Descrição da Deliberação					

1.7.1. determinar à Universidade Federal da Paraíba que, no prazo de 30 (trinta) dias:

1.7.1.1. absorva os montantes pagos a título de “Hora Extra Judicial” ao inativo Luiz Tadeu da Silva, tendo por base a Súmula TCU n. 241, considerando-se, para tanto, as reestruturações de carreiras promovidas pelas Leis n. 12.772 e n. 12.778, ambas de 28 de dezembro de 2012;

1.7.1.2. recalcule/absorva os montantes pagos a título de URP (26,05%) ao inativo Mauro Luiz Aldrigue, de acordo com os critérios definidos no Acórdão 2161/2005 – Plenário, detalhados pelo Acórdão 269/2012 - Plenário, e nos termos do Acórdão 5074/2013 – TCU – 2ª Câmara, considerando-se, para tanto, as reestruturações de carreiras promovidas pelas Leis 12.772 e 12.778, ambas de 28 de dezembro de 2012;

1.7.1.3. cadastre no Sistema Sisac, nos termos da IN/TCU n. 55/2007, novos atos de aposentadoria, escoimados das irregularidades apontadas, dos inativos Luiz Tadeu da Silva, Maria Carmela Buonfiglio, Maria Carmen de Araújo Melo Jardim, Maria Christina Manhães Bonato, Maria Guadalupe Melo Coutinho, Maria Iracema Tabosa da Silva, Maria Lucia Maia Muribeca, Maria Nilza Ramalho Cirne, Maria das Graças Albuquerque Toscano, Maria do Rosário Ferreira, Maria do Socorro Guedes de Paiva e Marilene Correia Cabral;

Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	00419

Síntese da Providência Adotada

Conforme o Processo Administrativo nº 23074.054626/2014-81, apresentado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, a providência adotada foi a ciência aos interessados do julgamento prolatado pelo TCU, a saber: Mauro Luiz Aldigre, por meio da Carta nº 55/2015 - GAB/PROGEP, de 09 de fevereiro de 2015; e Luiz Tadeu da Silva, por meio da Carta nº 56/2015, de 09 de fevereiro de 2015. As providências relacionadas à absorção dos montantes pagos a título de "Hora Extra Judicial", item 1.7.1.1 do Acórdão; e ao recálculo/ absorção dos montantes pagos a título de URP (26,05%), item 1.7.1.2 do Acórdão não foram adotadas.

Justificativa para o seu não Cumprimento:

Deliberação não atendida. A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, por meio do Processo Administrativo nº 23074.004513/2015-16, informou que as providências relacionadas à absorção dos montantes pagos a título de "Hora Extra Judicial", item 1.7.1.1 do Acórdão; e ao recálculo/ absorção dos montantes pagos a título de URP (26,05%), item 1.7.1.2 do Acórdão, não foram adotadas diante da necessidade de liberação do sistema por parte do Ministério do Planejamento, órgão central do SIPEC, para realização dos ajustes determinados pelo TCU. A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas esclareceu que a solicitação, relacionada à liberação do sistema para o cumprimento da determinação do TCU, foi efetuada ao Ministério do Planejamento, Orçamentos e Gestão (MPOG).

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

O fator negativo que prejudicou a adoção de providências pelo Gestor, objeto dos itens 1.7.1.1 e 1.7.1.2 desta decisão, está relacionado à impossibilidade de atualização dos dados, diante da necessidade de liberação do sistema por parte do Ministério do Planejamento, órgão central do SIPEC, para realização dos ajustes determinados pelo TCU, de acordo com os esclarecimentos prestados pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas no Processo Administrativo nº 23074.004513/2015-16. Ainda de acordo com o Processo Administrativo aqui citado, as mencionadas vantagens são pagas em rubrica decorrente de decisão judicial que envolve várias pessoas não afetas à determinação do TCU e, em caso de exclusão imediata, as vantagens seriam excluídas para todos os beneficiários da decisão judicial. No que se refere ao cadastro no Sistema Sisac dos novos atos de aposentadoria para os inativos, mencionados no item 1.7.1.3 da presente deliberação, não foram apresentadas evidências relacionadas a adoção desta providência, por parte do Gestor.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba					00419
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
05	TC014.307/2010-3	5165/2014 - 1ª Câmara	1.7.1	DE	Ofício 11241/2014-TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					00419
Descrição da Deliberação					
<p>1.7.1. Determinar à Universidade Federal da Paraíba que, nos termos dos subitens 9.4.1 e 9.4.4 do Acórdão 7.752/2011-TCU-2ª Câmara, faça cessar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da ciência desta deliberação, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, o pagamento destacado, aos inativos EDNA ALMEIDA TOSCANO DE OLIVEIRA e JOSE TAVEIRA LEITE, da parcela alusiva à URP de fevereiro/89 (26,05%), haja vista já integrada aos proventos ordinários dos interessados por força das subseqüentes reestruturações de carreira, tratando-se, pois, de execução em excesso dos respectivos provimentos judiciais.</p>					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					00419
Síntese da Providência Adotada					
<p>Conforme o Processo Administrativo nº 23074.060463/2014-76, apresentado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, a providência adotada foi a ciência aos interessados do julgamento prolatado pelo TCU, a saber: Edna Almeida Toscano de Oliveira, por meio da Carta nº 22/2015 - GAB/PROGEP, de 19 de janeiro de 2015; e José Taveira Leite, por meio da Carta nº 23/2015 - GAB/PROGEP, de 19 de janeiro de 2015.</p>					
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
<p>Deliberação não atendida. A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, por meio do Processo Administrativo nº 23074.060463/2014-76, apresentou as Cartas nº 22/2015 - GAB/PROGEP e nº 23/2015- GAB/PROGEP, informando aos interessados sobre a cessação do pagamento destacado, pago a título de parcela alusiva à URP de fevereiro/89 (26,05%). De acordo com o Processo Administrativo nº 23074.004513/2015-16, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas não efetuou a cessação, diante da necessidade de liberação do sistema por parte do Ministério do Planejamento, órgão central do SIPEC, para realização dos ajustes determinados pelo TCU. A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas esclareceu que a solicitação, relacionada à liberação do sistema para o cumprimento da determinação do TCU, foi efetuada ao Ministério do Planejamento, Orçamentos e Gestão (MPOG).</p>					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
<p>O fator negativo que prejudicou a adoção de providências pelo Gestor, objeto do item 1.7.1 desta decisão, está relacionado à impossibilidade de atualização dos dados, diante da necessidade de liberação do sistema por parte do Ministério do Planejamento, órgão central do SIPEC, para realização dos ajustes determinados pelo TCU, de acordo com os esclarecimentos prestados pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas no Processo Administrativo nº 23074.004513/2015-16. Ainda de acordo com o Processo Administrativo aqui citado, as mencionadas vantagens são pagas em rubrica decorrente de decisão judicial que envolve várias pessoas não afetas à determinação do TCU e, em caso de exclusão imediata, as vantagens seriam excluídas para todos os beneficiários da decisão judicial.</p>					

Fonte: PROGEP - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Universidade Federal da Paraíba

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba					00419
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
06	TC014.984/2009-5	7138/2014 - 2ª Câmara	1.7.1	DE	Ofício 15188/2014-TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					00419
Descrição da Deliberação					
<p>1.7.1. à Universidade Federal da Paraíba, para que:</p> <p>1.7.1.1. exclua imediatamente dos proventos do interessado Antonio Cassiano de Souza Sobrinho (023.267.364-00), sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, o montante pago a título de parcela judicial referente às horas extras, tendo em vista a absorção da referida vantagem por novos padrões de remuneração advindos das reestruturações da carreira do interessado, conforme as orientações constantes do Acórdão nº 1.775/2011-TCU-2ª Câmara;</p> <p>1.7.1.2. no prazo de 30 (trinta) dias, mediante a instauração do processo administrativo competente, apure os valores recebidos indevidamente pelo interessado Antonio Cassiano de Souza Sobrinho (023.267.364-00) a título da parcela referente às horas extras e promova, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/1990, o ressarcimento ao erário, levando-se em consideração os critérios estabelecidos no Acórdão nº 1.775/2011-TCU-2ª Câmara;</p> <p>1.7.1.3. excluída a rubrica referente ao pagamento da vantagem relativa às horas extras, proceda, se já não o fez, ao cadastramento de novo ato do interessado Antonio Cassiano de Souza Sobrinho (023.267.364-00) no sistema Sisac, conforme determinação contida no subitem 9.4 do Acórdão nº 1.775/2011-TCU-2ª Câmara;</p>					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					00419
Síntese da Providência Adotada					
<p>Conforme o Processo Administrativo nº 23074.071493/2014-16, apresentado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, a providência adotada foi a ciência ao interessado do julgamento prolatado pelo TCU, por meio da Carta nº 07/2015 - GAB/PROGEP, de 16 de janeiro de 2015.</p>					
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
<p>Deliberação não atendida. A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, por meio do Processo Administrativo nº 23074.071493/2014-16, apresentou a Carta nº 07/2015 - GAB/PROGEP, informando ao interessado sobre a exclusão dos seus proventos de aposentadoria quanto à parcela paga a título de Horas Extras. De acordo com o Processo Administrativo nº 23074.004513/2015-16, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas não efetuou a exclusão, diante da necessidade de liberação do sistema por parte do Ministério do Planejamento, órgão central do SIPEC, para realização dos ajustes determinados pelo TCU. A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas esclareceu que a solicitação, relacionada à liberação do sistema para o cumprimento da determinação do TCU, foi efetuada ao Ministério do Planejamento, Orçamentos e Gestão (MPOG).</p>					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

O fator negativo que prejudicou a adoção de providências pelo Gestor, objeto dos itens 1.7.1.1 e 1.7.1.2, desta decisão, está relacionado à impossibilidade de atualização dos dados, diante da necessidade de liberação do sistema por parte do Ministério do Planejamento, órgão central do SIPEC, para realização dos ajustes determinados pelo TCU, de acordo com os esclarecimentos prestados pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas no Processo Administrativo nº 23074.004513/2015-16. Ainda de acordo com o Processo Administrativo aqui citado, as mencionadas vantagens são pagas em rubrica decorrente de decisão judicial que envolve várias pessoas não afetas à determinação do TCU e, em caso de exclusão imediata, as vantagens seriam excluídas para todos os beneficiários da decisão judicial. Como o cadastro no Sistema Sisac do novo ato para o interessado, mencionado no item 1.7.1.3 da presente deliberação, só pode ser realizada após a exclusão da rubrica mencionada nesta deliberação, a adoção desta providência fica prejudicada.

Fonte: PROGEP - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Universidade Federal da Paraíba

Em atendimento às recomendações constantes no **Acórdão1796/2004 – TCU**, segue abaixo a relação de servidores efetivos e terceirizados da área Fim locados no Hospital Universitário Lauro Wanderley (HULW).

Quadro 81 - Relação de Servidores Efetivos HULW área FIM

Cargo	Quantidade
ASSISTENTE DE LABORATORIO	2
ASSISTENTE SOCIAL	16
ATENDENTE DE CONSULTORIO-AREA	4
AUXILIAR DE ANATO.E NECROPSIA	1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	216
AUXILIAR DE FARMACIA	2
AUXILIAR DE LABORATORIO	9
AUXILIAR DE NUTRIC E DIETETICA	3
AUXILIAR DE SAUDE	2
BIOLOGO	1
ENFERMEIRO-AREA	115
ENGENHEIRO-AREA	4
FARMACEUTICO	24
FARMACEUTICO BIOQUIMICO	2
FISIOTERAPEUTA	10

FONOAUDIOLOGO	2
MEDICO-AREA	230
NUTRICIONISTA-HABILITACAO	16
ODONTOLOGO	5
PSICOLOGO-AREA	4
TECNICO DE LABORATORIO AREA	38
TECNICO EM ENFERMAGEM	64
TECNICO EM NUTRICAO E DIETETIC	1
TECNICO EM RADIOLOGIA	18
TECNICO EM REABILIT/FISIOTERAP	1
TECNICO EQUIP.MEDICO ODONTOLOG	2

Quadro 82 - Relação de Terceirizados HULW área FIM

Cargo	Quantidade
Médico	7
Enfermeiro	3
Técnico de Laboratório	3
Auxiliar de Laboratório	4
Auxiliar de Enfermagem	69
Técnico de Enfermagem	11
Atendente de Consultório	7
Fisioterapeuta	2
Operador de Auto-Clave	1

Fonte: HULW

11.2 TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO (OCI)

11.2.1. Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício

Quadro 83 - Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	201407311	1.1.1.2	Ofício nº 19882/2014/NAC 2/CGU - R/PB/SE/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			419
Descrição da Deliberação			
Adotar providências no sentido de que seja mantida a independência da Unidade de Auditoria Interna, evitando emitir pareceres e outros pronunciamentos que possam caracterizar atos de cogestão.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação de Controle Interno			419
Síntese da Providência Adotada			
Atendida Parcialmente, a Coordenação de Controle Interno não recebe mais processos para emissão de pareceres que caracterizam cogestão. Porém, ainda está em fase de análise as alterações no Regimento Interno da Coordenação de Controle Interno.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atendimento parcial à recomendação do Órgão de Controle Interno, tendo em vista que a Coordenação de Controle Interno não recebe mais processos para emissão de pareceres que caracterizam cogestão. Porém, ainda está em fase de análise as alterações no Regimento Interno da Coordenação de Controle Interno.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Análise negativa do fato, com cumprimento parcial da recomendação expedida pelo Órgão de Controle Interno.			

Fonte: CCI - Coordenação de Controle Interno - Universidade Federal da Paraíba

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida

2	201407311	1.1.2.1	Ofício nº 19882/2014/NAC 2/CGU - R/PB/SE/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			419
Descrição da Deliberação			
Adotar providências no sentido de orientar os centros de ensino bem como outros setores da instituição no sentido de informar à CPPRAD ou à sua secretaria os procedimentos disciplinares instaurados no âmbito de sua competência, mediante registro de protocolo, no prazo improrrogável de 24h, das datas de instalação e de conclusão e julgamento dos respectivos procedimentos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Reitoria/CPPRAD			419
Síntese da Providência Adotada			
Recomendação totalmente atendida. Esta providência foi adotada através do Memo-Circular nº 161/2014/R/CG de 23/05/2014 e do Memo-Eletrônico nº 10/2014/Reitoria, onde foi repassada aos Centros Universitários a orientação da CGU referente ao cumprimento da Resolução 26/2013-CONSUNI. Foram solicitados ainda os elementos para controle pela CPPRAD dos procedimentos investigatórios de atribuição dos Centros.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atendimento total à recomendação do Órgão de Controle Interno, visto que foi encaminhado documento aos Centros de Ensino quanto ao cumprimento da Resolução 26/2013- CONSUNI.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Análise negativa do fato, com cumprimento parcial da recomendação expedida pelo Órgão de Controle Interno.			

Fonte: Reitoria - Resposta ao Plano de Providência Permanente - CGU/PB

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	201407311	1.1.2.1	Ofício nº 19882/2014/NAC 2/CGU - R/PB/SE/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			419
Descrição da Deliberação			
Manter atualizadas as informações sobre as comissões investigativas e disciplinares instituídas nos Centros Universitários.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Reitoria/CPPRAD			419

Síntese da Providência Adotada
Recomendação parcialmente atendida. As informações sobre as comissões investigativas e disciplinares instituídas nos Centros Universitários estão em curso com prazo para atendimento pelos referidos Centros até 30/09/2014, conforme Memo-Eletrônico nº 10/2014/Reitoria.
Síntese dos Resultados Obtidos
Atendimento parcial à recomendação do Órgão de Controle Interno, visto que as informações, citadas acima, estão em curso.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Análise negativa do fato, com cumprimento parcial da recomendação expedida pelo Órgão de Controle Interno.

Fonte: Reitoria - Resposta ao Plano de Providência Permanente - CGU/PB

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	201407311	1.1.2.1	Ofício nº 19882/2014/NAC 2/CGU - R/PB/SE/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			419
Descrição da Deliberação			
Projetar e desenvolver atividades de formação continuada em matéria de processo administrativo disciplinar no âmbito da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), envolvendo todos os interessados, em especial, seus membros e os membros das comissões de sindicância e processamento instaladas nos Centros universitários.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Reitoria/CPPRAD			419
Síntese da Providência Adotada			
Foram contemplados no Plano Anual de Capacitação da PROGEP/UFPB os cursos de capacitação recomendados, que deverão ser estendidos a todos os membros das 16 (dezesesseis) Comissões dos Centros, além de todos os membros da CPPRAD. Os membros da CPPRAD deverão ainda participar do curso oferecido pela ESAF/CGU em atendimento pelo Ofício-Circular nº 01/2014/NAD/GM/MEC que será realizado em outubro de 2014, com a participação também de representantes dos Centros CCAE, CCA e CCHSA.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atendimento parcial à recomendação do Órgão de Controle Interno, visto que foi contemplado no Plano Anual de Capacitação da PROGEP/UFPB os cursos de capacitação recomendados, como também, os membros da CPPRAD participaram de curso oferecido pela ESAF/CGU, em atendimento pelo Ofício-Circular nº 01/2014/NAD/GM/MEC.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Análise negativa do fato, com cumprimento parcial da recomendação expedida pelo Órgão de Controle Interno.

Fonte: Reitoria - Resposta ao Plano de Providência Permanente - CGU/PB

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	201407311	1.1.2.2	Ofício nº 19882/2014/NAC 2/CGU - R/PB/SE/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			419
Descrição da Deliberação			
Dotar a CPPRAD de estrutura de pessoal adequada para gestão do sistema CGU-PAD, mantendo, no mínimo, dois servidores dedicados à tarefa.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Reitoria/CPPRAD			419
Síntese da Providência Adotada			
Recomendação totalmente atendida. Foram designados mais 2 (dois) servidores para lotação permanente na CPPRAD que, atualmente, além da Presidente conta com 3 (três) servidores e 2 (dois) estagiários de Direito.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atendimento total à recomendação do Órgão de Controle Interno, visto que foram designados servidores e estagiários do Curso de Direito para execução de tarefas na CPPRAD.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Análise positiva do fato com o atendimento total da recomendação expedida pelo Órgão de Controle Interno.			

Fonte: Reitoria - Resposta ao Plano de Providência Permanente - CGU/PB

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	201407311	1.1.3.6	Ofício nº 19882/2014/NAC 2/CGU - R/PB/SE/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG

Universidade Federal da Paraíba	419
Descrição da Deliberação	
Na elaboração do novo Plano de Desenvolvimento Institucional da Unidade, inserir em seu texto orientações gerais a serem seguidas quando da definição de instrumentos capazes de acompanhar as atividades dos docentes.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Planejamento	419
Síntese da Providência Adotada	
Recomendação totalmente atendida. Orientação encaminhada à PROPLAN para observar o seu atendimento no próximo Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2014-2018.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Atendimento total à recomendação do Órgão de Controle Interno, visto foi encaminhado à PROPLAN a recomendação para ser inserida no Plano de Desenvolvimento Institucional da UFPB.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Análise positiva do fato com o atendimento total da recomendação expedida pelo Órgão de Controle Interno.	

Fonte: Reitoria - Resposta ao Plano de Providência Permanente - CGU/PB

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
7	201407311	1.1.3.7	Ofício nº 19882/2014/NAC 2/CGU - R/PB/SE/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			419
Descrição da Deliberação			
Quanto à servidora de CPF nº ***.711.034-** confirmar junto à UNIPÊ se ainda há vínculo empregatício ou de prestadora de serviço da servidora com aquela instituição.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pro-Reitoria de Gestão de Pessoas			419
Síntese da Providência Adotada			
Recomendação totalmente atendida. Foi apresentado cópia do Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, como também, cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS onde constam a não vinculação do servidor com a empresa.			
Síntese dos Resultados Obtidos			

Atendimento total à recomendação do Órgão de Controle Interno, visto que foram apresentados documentos que comprovam a não vinculação trabalhista com a empresa.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Análise positiva do fato com o atendimento total da recomendação expedida pelo Órgão de Controle Interno.

Fonte: PROGEP - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Universidade Federal da Paraíba

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
8	201407311	1.1.3.7	Ofício nº 19882/2014/NAC 2/CGU - R/PB/SE/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			419
Descrição da Deliberação			
Quanto ao servidor de CPF nº ***.620.394-** solicitar documentação comprobatória do desligamento.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pro-Reitoria de Gestão de Pessoas			419
Síntese da Providência Adotada			
Recomendação totalmente atendida. Foi apresentado cópia do Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, onde consta a não vinculação do servidor com a empresa.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atendimento total à recomendação do Órgão de Controle Interno, visto que foi apresentado documento que comprovam a não vinculação trabalhista com a empresa.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Análise positiva do fato com o atendimento total da recomendação expedida pelo Órgão de Controle Interno.			

Fonte: PROGEP - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Universidade Federal da Paraíba

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida

9	201407311	1.1.3.7	Ofício nº 19882/2014/NAC 2/CGU - R/PB/SE/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			419
Descrição da Deliberação			
Se ficar comprovada, ao final, alguma situação de irregularidade, adotar providências no sentido de regularizar a situação. Em último caso, apurar a responsabilidade de quem deu causa à irregularidade.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pro-Reitoria de Gestão de Pessoas			419
Síntese da Providência Adotada			
Recomendação totalmente atendida. Não foi comprovada situação de irregularidade.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atendimento total à recomendação do Órgão de Controle Interno, visto que foi atendida a recomendação no sentido de averiguar se houve situações de irregularidade.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Análise positiva do fato com o atendimento total da recomendação expedida pelo Órgão de Controle Interno.			

Fonte: Reitoria - Resposta ao Plano de Providência Permanente - CGU/PB

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	201407311	1.1.3.7	Ofício nº 19882/2014/NAC 2/CGU - R/PB/SE/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			419
Descrição da Deliberação			
Adotar mecanismos de controles que visem verificar, periodicamente, a existência de outros vínculos de servidores no regime de dedicação exclusiva.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pro-Reitoria de Gestão de Pessoas			419
Síntese da Providência Adotada			

Recomendação totalmente atendida. A UFPB, por meio da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos, realizará anualmente a verificação da existência de outros vínculos de servidores com regime de dedicação exclusiva, como também estabeleceu outros procedimentos para atender a recomendação em tela.
Síntese dos Resultados Obtidos
Atendimento total à recomendação do Órgão de Controle Interno, visto que foi adotado procedimentos anuais para verificação da existência de tal situação.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Análise positiva do fato com o atendimento total da recomendação expedida pelo Órgão de Controle Interno.

Fonte: Reitoria - Resposta ao Plano de Providência Permanente - CGU/PB

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	201407311	1.1.4.1	Ofício nº 19882/2014/NAC 2/CGU - R/PB/SE/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			419
Descrição da Deliberação			
Acompanhar o andamento dos processos específicos abertos no sentido de efetivar a reposição ao erário dos valores recebidos indevidamente pelos ocupantes de Cargos de Direção referidos nesta Constatação (Matrículas Siape nºs 338347, 3474257, 337229, 1523920, 2113418, 1282560, 1117955, 337037, 334939, 2211713, 1047697, 1051226, 1285577, 1227933, 6336328, 333580, 334932 e 1665027), observando a prescrição quinquenal.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pro-Reitoria de Gestão de Pessoas			419
Síntese da Providência Adotada			
Recomendação totalmente atendida. Foi apresentado cópia dos processos abertos referente aos servidores, citados acima, como também, está sendo acompanhado tal procedimento através de e-mail eletrônicos.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atendimento total à recomendação do Órgão de Controle Interno, visto que estão sendo acompanhados os processos administrativos referente aos servidores, citados acima.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Análise positiva do fato com o atendimento total da recomendação expedida pelo Órgão de Controle Interno.			

Fonte: PROGEP - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Universidade Federal da Paraíba

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	201407311	1.1.4.1	Ofício nº 19882/2014/NAC 2/CGU - R/PB/SE/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			419
Descrição da Deliberação			
Acompanhar o andamento do Processo nº 23074.047932/13-19 no sentido de efetivar a reposição ao erário dos valores recebidos indevidamente, observando a prescrição quinquenal.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pro-Reitoria de Gestão de Pessoas			419
Síntese da Providência Adotada			
Recomendação totalmente atendida. Foi implantada e apresentado cópia do contracheque onde consta a reposição ao erário.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atendimento total à recomendação do Órgão de Controle Interno, visto que foi efetivada a reposição ao erário dos valores recebido indevidamente, conforme consta no processo nº 23074.047932/13-19.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Análise positiva do fato com o atendimento total da recomendação expedida pelo Órgão de Controle Interno.			

Fonte: PROGEP - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Universidade Federal da Paraíba

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
13	201407311	1.1.4.1	Ofício nº 19882/2014/NAC 2/CGU - R/PB/SE/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			419
Descrição da Deliberação			

Providenciar, em caráter de urgência, a revisão de todos os Laudos Periciais dos servidores que estão recebendo Adicionais de Insalubridade e Periculosidade, assim como a Gratificação por trabalhos com Raio X, no intuito de assegurar o cumprimento efetivo das disposições contidas na Orientação Normativa/MPOG nº 6, de 18/03/2013.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Pro-Reitoria de Gestão de Pessoas	419
Síntese da Providência Adotada	
Recomendação parcialmente atendida. Foi elaborado Cronograma de revisão de todos os Laudos Técnicos Periciais dos servidores que estão recebendo Adicionais de Insalubridade, Periculosidade e Gratificação por Trabalho com Raio X, no intuito de atender as disposições contidas na Orientação Normativa nº 06, de 18/03/2013, conforme documentno acostado.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Atendimento parcial à recomendação do Órgão de Controle Interno, visto que foi apresentado Cronograma de Revisão de Laudos Técnicos Periciais, onde sua conclusão se dará em setembro de 2019.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Análise negativa do fato, com cumprimento parcial da recomendação expedida pelo Órgão de Controle Interno.	

Fonte: PROGEP - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Universidade Federal da Paraíba

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
14	201407311	1.1.4.2	Ofício nº 19882/2014/NAC 2/CGU - R/PB/SE/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			419
Descrição da Deliberação			
Concluir a apuração dos casos de docentes submetidos ao regime de dedicação exclusiva com indícios de exercício de outras atividades remuneradas ou de participação em empresas na condição de sócios gerentes, sócios administradores ou empresários individuais, encaminhados pela CGU no exercício de 2013.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pro-Reitoria de Gestão de Pessoas			419
Síntese da Providência Adotada			
Recomendação totalmente atendida. A apuração de acumulação de cargos e empregos de docentes submetidos ao regima de Dedicção Exclusiva foi concluída pela Comissão Permanente Acumulaçãode Cargos e Empregos da UFPB, conforme planilha com resumo dos pareceres. As situações consideradas irregulares foram encaminhadas à CPPRAD.			

Síntese dos Resultados Obtidos
Atendimento total à recomendação do Órgão de Controle Interno, visto que foi apresentado planilha onde consta a conclusão dos processos administrativos.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Análise positiva do fato com o atendimento total da recomendação expedida pelo Órgão de Controle Interno.

Fonte: PROGEP - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Universidade Federal da Paraíba

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
15	201407311	1.1.4.2	Ofício nº 19882/2014/NAC 2/CGU - R/PB/SE/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			419
Descrição da Deliberação			
Concluir a apuração dos 297 casos de acumulação de cargos e empregos encaminhados pela CGU no exercício de 2013.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pro-Reitoria de Gestão de Pessoas			419
Síntese da Providência Adotada			
Recomendação totalmente atendida. A apuração de acumulação de cargos e empregos de 297 casos foi concluída pela Comissão Permanente Acumulação de Cargos e Empregos da UFPB, conforme planilha com resumo dos Pareceres. As situações de irregularidade foram encaminhadas à CPPRAD.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atendimento total à recomendação do Órgão de Controle Interno, visto que foi apresentado planilha onde consta a conclusão dos processos administrativos.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Análise positiva do fato com o atendimento total da recomendação expedida pelo Órgão de Controle Interno.			

Fonte: PROGEP - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Universidade Federal da Paraíba

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba	419
Recomendações do OCI	

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
16	201407311	1.1.5.1	Ofício nº 19882/2014/NAC 2/CGU - R/PB/SE/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			419
Descrição da Deliberação			
<p>Instituir, em caráter de urgência, rigoroso controle de frequência ao trabalho para os servidores da UFPB, adotando preferencialmente o controle biométrico de frequência, o uso de catracas ou outros mecanismos eficazes de controle, assegurando o cumprimento dos princípios da impessoalidade e da legalidade e afastando eventual liberalidade ou corporativismo por parte dos servidores e das respectivas chefias imediatas, de modo que os servidores cumpram efetivamente as jornadas de trabalho a que estão obrigados por lei.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pro-Reitoria de Gestão de Pessoas			419
Síntese da Providência Adotada			
<p>Recomendação totalmente atendida. Em atenção a presente recomendação, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, em conjunto com a Superintendência de Tecnologia da Informação, realizou modificações no sistema eletrônico de frequência visando aperfeiçoá-lo.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
<p>Atendimento total à recomendação do Órgão de Controle Interno, visto que foi realizada modificações no sistema de frequência, onde o gestor tem maior controle sobre os servidores subordinados.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
<p>Análise positiva do fato com o atendimento total da recomendação expedida pelo Órgão de Controle Interno.</p>			

Fonte: Reitoria - Resposta ao Plano de Providência Permanente - CGU/PB

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
17	201407311	1.1.5.1	Ofício nº 19882/2014/NAC 2/CGU - R/PB/SE/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			419
Descrição da Deliberação			
<p>Afixar em lugar visível quadro de avisos com escala nominal dos servidores que trabalham sob o regime de jornada de trabalho reduzida.</p>			

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Pro-Reitoria de Gestão de Pessoas	419
Síntese da Providência Adotada	
Recomendação totalmente atendida. Foi solicitado aos gestores de cada unidade de trabalho a afixação, em lugar visível, de quadro de avisos com escala nominal dos servidores que trabalham sob o regime de jornada de trabalho reduzida, nos moldes do Memorado Circular nº 64/2014.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Atendimento total à recomendação do Órgão de Controle Interno, visto que foi solicitado aos gestores a citada recomendação.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Análise positiva do fato com o atendimento total da recomendação expedida pelo Órgão de Controle Interno.	

Fonte: Reitoria - Resposta ao Plano de Providência Permanente - CGU/PB

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
18	201407311	1.1.5.1	Ofício nº 19882/2014/NAC 2/CGU - R/PB/SE/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			419
Descrição da Deliberação			
Elaborar planilha que discrimine as atribuições das áreas de uma unidade administrativa e de cada servidor dessa área (desenho do cargo) com o intuito de atestar quais servidores realizam de fato atividades de atendimento ao público.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pro-Reitoria de Gestão de Pessoas			419
Síntese da Providência Adotada			
Recomendação totalmente atendida. Foi solicitada aos gestores de cada unidade trabalho a afixação em lugar visível planilha que discrimine as atribuições das áreas de uma unidade e de cada servidor dessa área, conforme Memorado Circular nº 64/2014.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atendimento total à recomendação do Órgão de Controle Interno, visto que foi solicitado aos gestores que elaborasse planilha contendo as atribuições das áreas da unidade e de cada servidor.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Análise positiva do fato com o atendimento total da recomendação expedida pelo Órgão de Controle Interno.

Fonte: Reitoria - Resposta ao Plano de Providência Permanente - CGU/PB

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
19	201407311	1.1.5.1	Ofício nº 19882/2014/NAC 2/CGU - R/PB/SE/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			419
Descrição da Deliberação			
Adotar providências para que, nos termos do art. 3º do Decreto nº 1.590/95, apenas os servidores cujos serviços se enquadrem cumulativamente nas situações abaixo relacionadas possam ser beneficiados com o regime de 6 horas diárias e carga horária de 30 horas semanais: a) Os serviços exigirem atividades contínuas de regime de turnos ou escalas; b) Os serviços sejam compulsoriamente desenvolvidos em período igual ou superior a doze horas ininterruptas; c) Os serviços estejam voltados ao atendimento ao público ou a trabalhos em período noturno.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pro-Reitoria de Gestão de Pessoas			419
Síntese da Providência Adotada			
Recomendação totalmente atendida. Foi solicitado, por meio do Memorando Circular nº 64/2014, que para a definição da jornada de trabalho reduzida (horário corrido) os gestores das unidades de trabalho deverão observar se os servidores se enquadram cumulativamente nas situações previstas no art. 3º do Decreto nº 1.590/95 e Resoluções do CONSUNI nº 33/2010 e 05/2011, abaixo relacionadas: 1. Os serviços exigirem atividades contínuas de regime de turnos ou escalas; 2. Os serviços sejam compulsoriamente desenvolvidos em período igual ou superior a doze horas ininterruptas; 3. Os serviços sejam voltados ao público ou a trabalhos em período noturno.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atendimento total à recomendação do Órgão de Controle Interno, visto que foi solicitado aos gestores que para definir a jornada de trabalho reduzida dos servidores deverá ser observadas as situações previstas no art. 3º do Decreto nº 1.590/95 e Resoluções do CONSUNI nº 33/2010 e 05/2011			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Análise positiva do fato com o atendimento total da recomendação expedida pelo Órgão de Controle Interno.			

Fonte: Reitoria - Resposta ao Plano de Providência Permanente - CGU/PB

Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
20	201407311	1.1.6.2	Ofício nº 19882/2014/NAC 2/CGU - R/PB/SE/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			419
Descrição da Deliberação			
Realizar alteração no Anexo II da Portaria R/GR/Nº. 631/2013, de modo que as atividades e os valores máximos por horas trabalhadas nas atividades de banca examinadora ou de comissão para elaboração/correção de provas de exames vestibular ou concurso público sejam aqueles determinadas pelo Decreto nº. 6.114/2007 e pela Portaria MEC nº. 1004/2008.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pro-Reitoria de Gestão de Pessoas			419
Síntese da Providência Adotada			
Recomendação totalmente atendida. Com a revogação da Portaria R/GR/Nº 631/2013, prevalece o Anexo II da Portaria R/GR/Nº 071/2014 que fixa valores para pagamento das atividades de banca examinadora ou de comissão para elaboração/correção de provas de exames vestibular ou concurso público, idênticos aos fixados na Portaria MEC nº 1.084/2008 e Decreto nº 6.114/2007			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atendimento total à recomendação do Órgão de Controle Interno, visto que foi editada Portaria fixando valores, conforme estabelece a Portaria MEC nº 1.084/2008 e o Decreto nº 6.114/2007.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Análise positiva do fato com o atendimento total da recomendação expedida pelo Órgão de Controle Interno.			

Fonte: Reitoria - Resposta ao Plano de Providência Permanente - CGU/PB

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
21	201407311	1.1.6.2	Ofício nº 19882/2014/NAC 2/CGU - R/PB/SE/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			419

Descrição da Deliberação	
Limitar, na Portaria R/GR/Nº. 631/2013, a retribuição por meio de pagamento de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso às atividades previstas no Decreto nº. 6.114/2007.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Pro-Reitoria de Gestão de Pessoas	419
Síntese da Providência Adotada	
Recomendação totalmente atendida. A Portaria R/GR/Nº631/2013 já foi revogada com a aprovação da Portaria R/GR/Nº 071/2014 que apresenta em seus anexos, previsão de pagamento exclusivamente para as atividades previstas no Decreto nº 6.114/2007 e na Portaria MEC nº 1.084/2008.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Atendimento total à recomendação do Órgão de Controle Interno, visto que está em vigor a Portaria R/GR/Nº 071/2014 que apresenta em seus anexos, previsão de pagamento exclusivamente para as atividades previstas no Decreto nº 6.114/2007 e na Portaria MEC nº 1.084/2008.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Análise positiva do fato com o atendimento total da recomendação expedida pelo Órgão de Controle Interno.	

Fonte: Reitoria - Resposta ao Plano de Providência Permanente - CGU/PB

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
22	201407311	1.1.6.2	Ofício nº 19882/2014/NAC 2/CGU - R/PB/SE/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			419
Descrição da Deliberação			
Suprimir as atividades de Coordenador médico de local de prova, Coordenador de vigilância de local de prova, Chefe de apoio e segurança, Vigilante, Motorista, Eletricista e Encanador do quadro das atividades de aplicação, fiscalização ou supervisão de provas de exame vestibular ou concurso público e incluí-las entre as atividades de execução na logística de preparação e de realização dos eventos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pro-Reitoria de Gestão de Pessoas			419
Síntese da Providência Adotada			

Recomendação totalmente atendida. As atividades de Coordenador médico de local de prova, Coordenador de vigilância de local de prova, Chefe de apoio e segurança, Vigilante, Motorista, Eletricista e Encanador não fazem parte das atividades previstas no quadro de atividades de aplicação, fiscalização ou supervisão disponível na Portaria R/GR/Nº 071/2014, atualmente em vigor na Instituição.
Síntese dos Resultados Obtidos
Atendimento total à recomendação do Órgão de Controle Interno, visto que está sendo observadas as atividades previstas no quadro de atividades de aplicação, fiscalização ou supervisão disponível na Portaria R/GR/Nº 071/2014, atualmente em vigor na Instituição.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Análise positiva do fato com o atendimento total da recomendação expedida pelo Órgão de Controle Interno.

Fonte: Reitoria - Resposta ao Plano de Providência Permanente - CGU/PB

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
23	201407311	1.1.6.2	Ofício nº 19882/2014/NAC 2/CGU - R/PB/SE/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			419
Descrição da Deliberação			
Realizar alteração no Anexo II da Portaria R/GR/Nº. 631/2013, de modo que os valores máximos por horas trabalhadas nas atividades de apoio técnico na logística de preparação e realização de curso, concurso público ou exame vestibular, observe os limites fixados na Portaria MEC nº. 1004/2008.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pro-Reitoria de Gestão de Pessoas			419
Síntese da Providência Adotada			
Recomendação totalmente atendida. Com a revogação da Portaria R/GR/Nº 631/2013, prevalece o Anexo II da Portaria R/GR/Nº 071/2014 que fixa valores para pagamento das atividades de execução/apoio técnico na logística de preparação e realização de curso, concurso ou exame vestibular, idênticos aos fixados na Portaria MEC nº 1.084/2008 e Decreto nº 6.114/2007			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atendimento total à recomendação do Órgão de Controle Interno, visto que estão sendo observado os valores máximos por horas trabalhadas nas atividades de apoio técnico na logística de preparação e realização de curso, concurso público ou exame vestibular, observe os limites fixados na Portaria MEC nº. 1004/2008.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Análise positiva do fato com o atendimento total da recomendação expedida pelo Órgão de Controle Interno.

Fonte: Reitoria - Resposta ao Plano de Providência Permanente - CGU/PB

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
24	201407311	1.1.6.3	Ofício nº 19882/2014/NAC 2/CGU - R/PB/SE/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			419
Descrição da Deliberação			
Instruir os processos de pagamento de gratificação por encargo de curso ou concurso com as informações da quantidade real de horas trabalhadas por cada servidor, as quais devem ser acompanhadas de documentos que comprovem as datas e horários das atividades desempenhadas.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pro-Reitoria de Gestão de Pessoas			419
Síntese da Providência Adotada			
Recomendação totalmente atendida. Foi elaborada no âmbito desta Pró-Reitoria Instrução Normativa nº 06/2014 que determina fluxos e competências referentes à instrução de processos administrativos para pagamento da gratificação por Encargos de Curso e Concurso, a ser submetida à Procuradoria Federal-UFPB.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atendimento total à recomendação do Órgão de Controle Interno, visto que foi elaborado Instrução Normativa onde estabelece as competências e o fluxo dos processos administrativos para pagamento da gratificação por Encargos de Curso e Concurso.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Análise positiva do fato com o atendimento total da recomendação expedida pelo Órgão de Controle Interno.			

Fonte: Reitoria - Resposta ao Plano de Providência Permanente - CGU/PB

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida

25	201407311	1.1.6.4	Ofício nº 19882/2014/NAC 2/CGU - R/PB/SE/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			419
Descrição da Deliberação			
Que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote medidas no sentido de que os processos concernentes ao pagamento de gratificação por encargo de curso ou concurso sejam instruídos de forma adequada, os quais devem conter informações concernentes à realização das atividades, acompanhadas de documentos que comprovem sua efetiva realização.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pro-Reitoria de Gestão de Pessoas			419
Síntese da Providência Adotada			
Recomendação totalmente atendida. Foi elaborada Instrução Normativa nº 06/2014 que fixa procedimentos para instrução de processos administrativos no âmbito da UFPB para pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso. O art. 3º da Instrução Normativa nº 06/2014 descreve toda a documentação comprobatória necessária para a instrução dos processos.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atendimento total à recomendação do Órgão de Controle Interno, visto que foi elaborada Instrução Normativa no sentido de os processos concernentes ao pagamento de gratificação por encargo de curso ou concurso sejam instruídos de forma adequada.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Análise positiva do fato com o atendimento total da recomendação expedida pelo Órgão de Controle Interno.			

Fonte: Reitoria - Resposta ao Plano de Providência Permanente - CGU/PB

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
26	201407311	1.1.6.5	Ofício nº 19882/2014/NAC 2/CGU - R/PB/SE/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			419
Descrição da Deliberação			
Que a UFPB aperfeiçoe seus controles internos, de modo a evitar que sejam realizados pagamentos na área de pessoal sem a autorização formal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG

Pro-Reitoria de Gestão de Pessoas	419
Síntese da Providência Adotada	
Recomendação totalmente atendida. Foi elaborada Instrução Normativa nº 06/2014 que fixa procedimentos para instrução de processos administrativos no âmbito da UFPB para pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso. Conforme Instrução Normativa nº 06/2014, a PROGEP somente receberá os processos para inclusão na folha de pagamento após cumprido todo o fluxo do processo e observado o atendimento dos procedimentos estabelecidos.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Atendimento total à recomendação do Órgão de Controle Interno, visto que foi elaborada norma estabelecendo os controles internos administrativos referente ao pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Análise positiva do fato com o atendimento total da recomendação expedida pelo Órgão de Controle Interno.	

Fonte: Reitoria - Resposta ao Plano de Providência Permanente - CGU/PB

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
27	201407311	1.1.6.6	Ofício nº 19882/2014/NAC 2/CGU - R/PB/SE/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			419
Descrição da Deliberação			
Que a UFPB se abstenha de realizar pagamentos de gratificação por encargo de curso ou concurso a servidores que se encontrem lotados, ou colocados à disposição, nas comissões de realização de concursos e vestibulares.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pro-Reitoria de Gestão de Pessoas			419
Síntese da Providência Adotada			
Recomendação totalmente atendida. Foi elaborada Instrução Normativa nº 06/2014 que fixa procedimentos para instrução de processos administrativos no âmbito da UFPB para pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atendimento total à recomendação do Órgão de Controle Interno, visto que a realização de pagamentos de gratificação por encargo de curso ou concurso segue ao que estabelece a Instrução Normativa nº 06/2014.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Análise positiva do fato com o atendimento total da recomendação expedida pelo Órgão de Controle Interno.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
28	201407311	1.1.6.6	Ofício nº 19882/2014/NAC 2/CGU - R/PB/SE/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			419
Descrição da Deliberação			
Que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFPB, aperfeiçoe seus controles de modo a preceder a autorização de pagamento de gratificação por encargos de curso ou concurso a verificação da existência de direito por parte dos servidores.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pro-Reitoria de Gestão de Pessoas			419
Síntese da Providência Adotada			
Recomendação totalmente atendida. Foi elaborada Instrução Normativa nº 06/2014 que fixa procedimentos para instrução de processos administrativos no âmbito da UFPB para pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso. A referência para elaboração da Instrução Normativa nº 06/2014 foram as disposições legais do art. 76-A da Lei nº 8.112/90, o Decreto nº 6.114/2007 e Portaria MEC nº 1.084/2008.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atendimento total à recomendação do Órgão de Controle Interno, visto que esta sendo seguida a Instrução Normativa nº 06/2014 ao preceder a autorização de pagamento de gratificação por encargos de curso ou concurso.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Análise positiva do fato com o atendimento total da recomendação expedida pelo Órgão de Controle Interno.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
29	201407311	1.1.6.7	Ofício nº 19882/2014/NAC 2/CGU - R/PB/SE/CGU-PR

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba		419
Descrição da Deliberação		
Que a UFPB restrinja o pagamento de gratificação por encargo de curso ou concurso às atividades elencadas no Decreto n°. 6.114/2007 e na Portaria R/GR/N°. 631/2013.		
Providências Adotadas		
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG
Pro-Reitoria de Gestão de Pessoas		419
Síntese da Providência Adotada		
Recomendação totalmente atendida. , a Portaria R/GR/N°631/2013 já foi revogada com a aprovação da Portaria R/GR/N° 071/2014 que apresenta em seus anexos, previsão de pagamento exclusivamente para as atividades previstas no Decreto n° 6.114/2007 e na Portaria MEC n° 1.084/2008 conforme anexo.		
Síntese dos Resultados Obtidos		
Atendimento total à recomendação do Órgão de Controle Interno, visto que a Portaria R/GR/N°631/2013 foi revogada com a aprovação da Portaria R/GR/N° 071/2014.		
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor		
Análise positiva do fato com o atendimento total da recomendação expedida pelo Órgão de Controle Interno.		

Fonte: Reitoria - Resposta ao Plano de Providência Permanente - CGU/PB

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
30	201407311	1.1.6.7	Ofício n° 19882/2014/NAC 2/CGU - R/PB/SE/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			419
Descrição da Deliberação			
Que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFPB adote medidas no sentido de que os pagamentos da gratificação por encargo de curso ou concurso seja precedida da verificação da compatibilidade das atividades desenvolvidas com as descritas no Decreto n°. 6.114/2007 e na Portaria R/GR/N°. 631/2013.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pro-Reitoria de Gestão de Pessoas			419
Síntese da Providência Adotada			

Recomendação totalmente atendida. A Portaria R/GR/Nº631/2013 já foi revogada com a aprovação da Portaria R/GR/Nº 071/2014 que apresenta em seus anexos, previsão de pagamento exclusivamente para as atividades previstas no Decreto nº 6.114/2007 e na Portaria MEC nº 1.084/2008 conforme anexo. De forma complementar, foi elaborada Instrução Normativa nº 06/2014 que fixa procedimentos para instrução de processos administrativos no âmbito da UFPB para pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso. A referência para elaboração da Instrução Normativa nº 06/2014 foram as disposições legais do art. 76-A da Lei nº 8.112/90, o Decreto nº 6.114/2007 e Portaria MEC nº 1.084/2008.

Síntese dos Resultados Obtidos

Atendimento total à recomendação do Órgão de Controle Interno, visto que foi estabelecido procedimentos, através da Portaria R/GR/Nº 071/2014 conforme estabelece o Decreto nº 6.114/2007 e na Portaria MEC nº 1.084/2008.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Análise positiva do fato com o atendimento total da recomendação expedida pelo Órgão de Controle Interno.

Fonte: Reitoria - Resposta ao Plano de Providência Permanente - CGU/PB

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
31	201407311	1.1.6.8	Ofício nº 19882/2014/NAC 2/CGU - R/PB/SE/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			419
Descrição da Deliberação			
Limitar os pagamentos de gratificação por encargo de curso ou concurso às atividades elencadas no art. 2º e incisos da Lei n. 6.114/2007.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pro-Reitoria de Gestão de Pessoas			419
Síntese da Providência Adotada			
Recomendação totalmente atendida. O pagamento de bolsas de pesquisa e ensino foi regulamentada na Resolução Nº24/2014, aprovada pelo CONSUNI.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atendimento total à recomendação do Órgão de Controle Interno, visto que foi limitado os pagamentos de gratificação por encargo de curso ou concurso às atividades elencadas no art. 2º e incisos da Lei n. 6.114/2007, conforme estabelece a Resolução Nº24/2014, aprovada pelo CONSUNI.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Análise positiva do fato com o atendimento total da recomendação expedida pelo Órgão de Controle Interno.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
32	201407311	1.1.6.8	Ofício nº 19882/2014/NAC 2/CGU - R/PB/SE/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			419
Descrição da Deliberação			
Cessar os pagamentos de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso a professores que tenham ministrado cursos voltados a público externo, posto que a atividade não encontra amparo na Lei nº 8.112/1990, art. 76-A e Decreto nº 6.114/2007.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pro-Reitoria de Gestão de Pessoas			419
Síntese da Providência Adotada			
Recomendação totalmente atendida. Foi elaborada Instrução Normativa nº 06/2014 que fixa procedimentos para instrução de processos administrativos no âmbito da UFPB para pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atendimento total à recomendação do Órgão de Controle Interno, visto que está sendo seguida os procedimentos estabelecido na Instrução Normativa nº 06/2014 para pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Análise positiva do fato com o atendimento total da recomendação expedida pelo Órgão de Controle Interno.			

Fonte: Reitoria - Resposta ao Plano de Providência Permanente - CGU/PB

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
33	201407311	1.1.6.9	Ofício nº 19882/2014/NAC 2/CGU - R/PB/SE/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG

Universidade Federal da Paraíba		419
Descrição da Deliberação		
Limitar os valores pagos a título de gratificação por encargo de curso ou concurso aos limites fixados na Portaria MEC n°. 1084 e no Anexo II da Portaria R/GR/N°. 631, de 02/04/2013, nos casos em que os pagamentos tiverem como fonte de financiamento recursos do tesouro.		
Providências Adotadas		
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG
Pro-Reitoria de Gestão de Pessoas		419
Síntese da Providência Adotada		
Recomendação totalmente atendida. Foi editado e apresentado cópia de Portaria R/GR/n° 071/2014, ajustando os valores pagos a título de Gratificação de Encargo de Curso ou Concurso.		
Síntese dos Resultados Obtidos		
Atendimento total à recomendação do Órgão de Controle Interno, visto que os valores pagos a título de gratificação por encargo de curso ou concurso estão limitados, conforme estabelece a Portaria MEC n°. 1084 e no Anexo II da Portaria R/GR/N°. 631, de 02/04/2013,		
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor		
Análise positiva do fato com o atendimento total da recomendação expedida pelo Órgão de Controle Interno.		

Fonte: PROGEP - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Universidade Federal da Paraíba

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
34	201407311	1.1.6.9	Ofício n° 19882/2014/NAC 2/CGU - R/PB/SE/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			419
Descrição da Deliberação			
Realizar levantamento de todo o montante pago, durante o exercício de 2013, de gratificação por encargo de curso ou concurso, financiados com recursos do tesouro, que tenham sido realizados em valores superiores aos limites fixados na Portaria MEC n°. 1084 e no Anexo II da Portaria R/GR/N°. 631, de 02/04/2013, e adotar medidas que visem o devido ressarcimento ao erário.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pro-Reitoria de Gestão de Pessoas			419
Síntese da Providência Adotada			

Recomendação totalmente atendida. Foi realizada diligências pela PROGEP no sentido de averiguar o pagamento das gratificações por encargo de curso ou concurso, onde foram verificados valores pagos a maior, cujo montante é de R\$ 286.797,54 (duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos). Com essa constatação foi aberto processos administrativos individualizados de todos os servidores evidenciados cobrando a reposição ao erário, conforme amostragem apresentada.

Síntese dos Resultados Obtidos

Atendimento total à recomendação do Órgão de Controle Interno, visto que foi realizado o levantamento do montante de gratificações por encargo de curso ou concurso, pago no exercício de 2013, com recursos do tesouro, que os valores tenham sido superiores aos limites fixados na Portaria MEC n°. 1084 e no Anexo II da Portaria R/GR/N°. 631, de 02/04/2013

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Análise positiva do fato com o atendimento total da recomendação expedida pelo Órgão de Controle Interno.

Fonte: PROGEP - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Universidade Federal da Paraíba

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
35	201407311	1.1.6.10	Ofício nº 19882/2014/NAC 2/CGU - R/PB/SE/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			419
Descrição da Deliberação			
Limitar os pagamentos de gratificação por encargo de curso ou concurso, acima dos limites fixados pela Portaria MEC 1084/2008, aos processos em que haja comprovação da existência de recursos líquidos suficientes para a realização dos pagamentos, ou seja, após a dedução, da receita arrecadada com taxas de inscrições, de todas as despesas realizadas com a realização do evento.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pro-Reitoria de Gestão de Pessoas			419
Síntese da Providência Adotada			
Recomendação totalmente atendida. Foi elaborada Instrução Normativa nº 06/2014 que fixa procedimentos para instrução de processos administrativos no âmbito da UFPB para pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atendimento total à recomendação do Órgão de Controle Interno, visto que está em vigor Instrução Normativa nº 06/2014 onde estabelece procedimentos para pagamentos da referida gratificação conforme os limites fixados pela Portaria MEC 1084/2008.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Análise positiva do fato com o atendimento total da recomendação expedida pelo Órgão de Controle			

Interno.

Fonte: Reitoria - Resposta ao Plano de Providência Permanente - CGU/PB

11.2.2 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	201407311	1.1.1.1	Ofício nº 19882/2014/NAC 2/CGU - R/PB/SE/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			419
Descrição da Recomendação			
Quando da alteração e inclusão de artigos na Resolução nº 02/2002 do CONSUNI, que aprovou o Regimento Interno da CCI da UFPB, fazer constar os seguintes itens: - Que o auditor-chefe deva opinar sobre a adequação e a efetividade dos controles internos administrativos da IFE; - Que o auditor-chefe deva opinar sobre a gestão de riscos realizada na IFE; - Que o auditor-chefe deva informar sobre o andamento e os resultados do PAINT ao Conselho Diretor/Deliberativo e à alta administração; - Que o auditor-chefe deva informar sobre a suficiência dos recursos financeiros, materiais e de pessoal destinados à Audin ao Conselho Diretor/Deliberativo e à alta administração; - Que o auditor-chefe é responsável pelo alinhamento da atuação da Audin com os riscos identificados na gestão; - Garantia ao auditor-chefe a autoridade necessária para desempenhar suas atribuições; - Que o auditor-chefe tenha livre acesso ao Conselho Diretor/Deliberativo ou órgão colegiado equivalente; - Garantia ao auditor-chefe a autonomia necessária para determinar o escopo dos trabalhos e aplicar as técnicas necessárias para a consecução dos objetivos de auditoria; - Que a prestação de serviços de consultoria à administração da IFE seja realizada quando a Audin considerá-los apropriados; - Delimitação da atuação dos trabalhos da Audin, evitando que execute trabalhos próprios de gestores; - Minimização dos conflitos de interesses e favoreçam a imparcialidade dos auditores internos; - Existência de uma política formalizada de desenvolvimento de competências para os auditores internos da IFE.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação de Controle Interno			419
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A recomendação ainda não foi atendida, tendo em vista que está em curso na CCI/UFPB, os estudos para rever e alterar a Resolução nº 02/2002, contemplando os termos do Acórdão nº 3312/2013 - Plenário do Tribunal de Contas da União, e da recomendação do Relatório 201407311 da CGU, para aprovação pelo Conselho Universitário - CONSUNI.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Análise negativa do fator, pelo não cumprimento da recomendação expedida pelo Órgão de Controle Interno, visto que não foram cumpridas todas as evidências citadas no item 1.1.1.1 em tela.

Fonte: CCI - Coordenação de Controle Interno - Universidade Federal da Paraíba

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	201407311	1.1.2.3	Ofício nº 19882/2014/NAC 2/CGU - R/PB/SE/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			419
Descrição da Recomendação			
Providenciar para que seja apurada a responsabilidade de quem deu causa à prescrição dos processos de apuração de responsabilidade prescritos existentes na UFPB.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Reitoria/CPPRAD			419
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Os processos 23074.04617/07-21, 23074.004618/07-94, 23074.004620/07-36, 23074.004621/07-07, 23074.008976/06-95, 23074.047051/05-42, identificados como prescritos, tiveram tal condição registradas nos anos 2011 e 2012, onde foram examinados pela Procuradoria Federal/UFPB que através do Parecer 247/2014 recomendou abertura de Processo de sindicância investigatória para apuração da responsabilidade pela prescrição. Em fase de instalação da Comissão.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Análise negativa do fator, visto que não foram cumpridas todas as evidências citadas no item 1.1.2.3 em tela.			

Fonte: Reitoria - Resposta ao Plano de Providência Permanente - CGU/PB

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	201407311	1.1.2.3	Ofício nº 19882/2014/NAC 2/CGU - R/PB/SE/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código

	SIORG
Universidade Federal da Paraíba	419
Descrição da Recomendação	
Identificar todos os processos de apuração de responsabilidade prescritos nos Centros de Ensino da Universidade bem como em outros setores da instituição.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Reitoria/CPPRAD	419
Justificativa para o seu não Cumprimento	
Este procedimento está em curso com prazo para atendimento pelos Centros até 30/09/2014, conforme Memo-Eletrônico nº 10/2014/Reitoria.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Análise negativa do fator, visto que não foram cumpridas todas as evidências citadas no item 1.1.2.3 em tela.	

Fonte: Reitoria - Resposta ao Plano de Providência Permanente - CGU/PB

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	201407311	1.1.2.4	Ofício nº 19882/2014/NAC 2/CGU - R/PB/SE/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			419
Descrição da Recomendação			
Zelar para que sejam registradas tempestivamente no sistema CGU-PAD as informações dos processos administrativos disciplinares de sua competência, bem como todos os demais que se desenvolvam no âmbito da Universidade Federal da Paraíba e lhes forem devidamente informados pelas autoridades processantes competentes, cuidando da integridade e atualização das informações registradas.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Reitoria/CPPRAD			419
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Em fase preparatória a partir do atendimento pelos Centros até 30/09/2014, conforme Memo-Eletrônico nº 10/2014/Reitoria.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Análise negativa do fator, visto que não foram cumpridas todas as evidências citadas no item 1.1.2.4 em tela.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	201407311	1.1.3.1	Ofício nº 19882/2014/NAC 2/CGU - R/PB/SE/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			419
Descrição da Recomendação			
Adotar mecanismos para que os sistemas informatizados existentes na UFPB para lançamento das atividades dos docentes possam conter informações fidedignas, atuais e amplas, contemplando as atividades de ensino, pesquisa, extensão, além de atividades administrativas e de apoio às demais.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Superintendência de Tecnologia da Informação - STI			419
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Foi estabelecido novo prazo para atendimento a recomendação citada no Plano de Providência Permanente - PPP, que no caso seria 08/08/2015.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Análise positiva do fator, pelo fato do atendimento da recomendação está em fase de implantação pelo Gestor.			

Fonte: Reitoria - Resposta ao Plano de Providência Permanente - CGU/PB

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	201407311	1.1.3.1	Ofício nº 19882/2014/NAC 2/CGU - R/PB/SE/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			419
Descrição da Recomendação			

Implantar sistema de gerenciamento das informações uniforme para todos os centros da UFPB de modo que seja possível obter informação de qualquer curso oferecido de forma centralizada.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Superintendência de Tecnologia da Informação - STI	419
Justificativa para o seu não Cumprimento	
Foi estabelecido novo prazo para atendimento a recomendação citada no Plano de Providência Permanente - PPP, que no caso seria 08/08/2015.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Análise positiva do fator, pelo fato do atendimento da recomendação está em fase de implantação pelo Gestor.	

Fonte: Reitoria - Resposta ao Plano de Providência Permanente - CGU/PB

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
7	201407311	1.1.3.1	Ofício nº 19882/2014/NAC 2/CGU - R/PB/SE/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			419
Descrição da Recomendação			
Adotar medidas no sentido de equilibrar melhor a carga horária dos docentes no ensino, pesquisa e extensão, bem como, no âmbito do ensino, na graduação, pós-graduação lato sensu e pós-graduação stricto sensu.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Superintendência de Tecnologia da Informação - STI			419
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Tramita em regime de votação no CONSEPE minuta de resolução que estabelece critérios para distribuição da carga horária docente magistério superior e revogação da Resolução 32/1986-CONSEPE. (processo 23074.013663/2014-30).			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Análise negativa do fator, visto que não foram cumpridas todas as evidências citadas no item 1.1.3.1 em tela.			

Fonte: Reitoria - Resposta ao Plano de Providência Permanente - CGU/PB

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código

			SIORG
Universidade Federal da Paraíba			419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
8	201407311	1.1.3.2	Ofício nº 19882/2014/NAC 2/CGU - R/PB/SE/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			419
Descrição da Recomendação			
Realizar levantamento de informações constantes do sistema "Auto Serviço Docente"/UFPB para verificar a existência de inconsistências nos dados disponíveis relacionados a carga horária dos docentes em sala de aula.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Graduação			419
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Foi estabelecido novo prazo para atendimento a recomendação citada no Plano de Providência Permanente - PPP, que no caso seria 21/05/2015.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Análise positiva do fator, pelo fato do atendimento da recomendação está em fase de implantação pelo Gestor.			

Fonte: Reitoria - Resposta ao Plano de Providência Permanente - CGU/PB

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
9	201407311	1.1.3.2	Ofício nº 19882/2014/NAC 2/CGU - R/PB/SE/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			419
Descrição da Recomendação			
Caso seja constatado que a carga horária dos docentes em sala de aula está abaixo das 8 (oito) horas semanais, conforme previsto no art. 5º da Resolução nº 32/1986, exigir das chefias dos centros de ensino da UFPB tal cumprimento, acompanhando sua execução.			
Providências Adotadas			

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Graduação	419
Justificativa para o seu não Cumprimento	
Foi estabelecido novo prazo para atendimento a recomendação citada no Plano de Providência Permanente - PPP, que no caso seria 21/05/2015.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Análise positiva do fator, pelo fato do atendimento da recomendação está em fase de implantação pelo Gestor.	

Fonte: Reitoria - Resposta ao Plano de Providência Permanente - CGU/PB

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	201407311	1.1.3.2	Ofício nº 19882/2014/NAC 2/CGU - R/PB/SE/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			419
Descrição da Recomendação			
Com base nas informações extraídas da entrevista realizada com os discentes do curso de medicina, bem como no acompanhamento das atividades dos docentes, identificar os casos de descumprimento de carga horária por parte destes. Comprovado o descumprimento, realizar os descontos devidos em folha de pagamento das remunerações pagas e não efetivamente trabalhadas.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Graduação			419
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Foi estabelecido novo prazo para atendimento a recomendação citada no Plano de Providência Permanente - PPP, que no caso seria 21/05/2015.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Análise positiva do fator, pelo fato do atendimento da recomendação está em fase de implantação pelo Gestor.			

Fonte: Reitoria - Resposta ao Plano de Providência Permanente - CGU/PB

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba	419
Recomendações do OCI	

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	201407311	1.1.3.3	Ofício nº 19882/2014/NAC 2/CGU - R/PB/SE/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			419
Descrição da Recomendação			
Aprimorar os registros de atividades de pesquisa e extensão dos docentes do curso de medicina para que o acompanhamento e controle de tais atividades seja feito com mais eficiência.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Centro de Ciências Médicas - CCM			419
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Foi estabelecido novo prazo para atendimento a recomendação citada no Plano de Providência Permanente - PPP, que no caso seria 21/05/2015.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Análise positiva do fator, pelo fato do atendimento da recomendação está em fase de implantação pelo Gestor.			

Fonte: Reitoria - Resposta ao Plano de Providência Permanente - CGU/PB

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	201407311	1.1.3.4	Ofício nº 19882/2014/NAC 2/CGU - R/PB/SE/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			419
Descrição da Recomendação			
Atualizar a Resolução nº 32/1986 a excepcionalidade do regime de trabalho de 40 horas semanais, a definição de uma carga-horária mínima para ensino na graduação, a definição de forma do registro e acompanhamento das atividades dos docentes, definindo critérios mínimos de atuação para os departamentos, bem como a forma de alteração do regime de trabalho do pessoal docente.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Graduação			419

Justificativa para o seu não Cumprimento
Foi estabelecido novo prazo para atendimento a recomendação citada no Plano de Providência Permanente - PPP, que no caso seria 21/05/2015.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Análise positiva do fator, pelo fato do atendimento da recomendação está em fase de implantação pelo Gestor.

Fonte: Reitoria - Resposta ao Plano de Providência Permanente - CGU/PB

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
13	201407311	1.1.3.5	Ofício nº 19882/2014/NAC 2/CGU - R/PB/SE/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			419
Descrição da Recomendação			
Realizar, no âmbito do Centro de Ciências Médicas - CCM, análise individual de cada processo de concessão de mudança para o regime de 40 horas semanais para que seja verificado o atendimento às regras procedimentais previstas na Resolução CONSEPE nº 17/96 e Resolução CONSEPE nº 64/2009, para que, ao final se tenha um diagnóstico da consistência ou não da concessão.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Centro de Ciências Médicas - CCM			419
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Foi estabelecido novo prazo para atendimento a recomendação citada no Plano de Providência Permanente - PPP, que no caso seria 20/05/2015.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Análise positiva do fator, pelo fato do atendimento da recomendação está em fase de implantação pelo Gestor.			

Fonte: Reitoria - Resposta ao Plano de Providência Permanente - CGU/PB

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do	Item do RA	Comunicação Expedida

	Relatório de Auditoria		
14	201407311	1.1.3.5	Ofício nº 19882/2014/NAC 2/CGU - R/PB/SE/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			419
Descrição da Recomendação			
Após concluído o diagnóstico, realizar as alterações de regime necessárias, para os casos em que foi identificada inconsistência.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Graduação			419
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Foi estabelecido novo prazo para atendimento a recomendação citada no Plano de Providência Permanente - PPP, que no caso seria 20/05/2015.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Análise positiva do fator, pelo fato do atendimento da recomendação está em fase de implantação pelo Gestor.			

Fonte: Reitoria - Resposta ao Plano de Providência Permanente - CGU/PB

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
15	201407311	1.1.5.1	Ofício nº 19882/2014/NAC 2/CGU - R/PB/SE/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			419
Descrição da Recomendação			
Como a redução da jornada de trabalho não está sendo aplicada de acordo com os requisitos condicionantes presentes no Decreto 1.590/95, suspender a aplicação das Resoluções nº 33/2010 e 05/2011, que disciplinaram internamente a flexibilização da jornada de trabalho.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Reitoria			419
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Foi estabelecido novo prazo para atendimento a recomendação citada no Plano de Providência Permanente - PPP, que no caso seria 20/05/2015.			

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Análise positiva do fator, pelo fato do atendimento da recomendação está em fase de implantação pelo Gestor.

Fonte: Reitoria - Resposta ao Plano de Providência Permanente - CGU/PB

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
16	201407311	1.1.6.6	Ofício nº 19882/2014/NAC 2/CGU - R/PB/SE/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			419
Descrição da Recomendação			
Que a UFPB determine ao então Presidente da COPERVE que apresente um relatório detalhado de todas as atividades desenvolvidas pela servidora, contendo os respectivos horários, em todos os processos em que a mesma foi retribuída com pagamento de gratificação por encargo de curso ou concurso, e nos casos em que restar comprovado que as atividades faziam parte de suas atribuições, com exceção daquelas referentes a atividades de coordenação, supervisão e execução, desenvolvidas nos locais de realização dos eventos e fora do seu expediente de 08 horas diárias, sejam dotadas medidas no sentido de ressarcir ao erário o pagamento indevido.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Graduação			419
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Foi estabelecido novo prazo para atendimento a recomendação citada no Plano de Providência Permanente - PPP, que no caso seria 21/03/2015.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Análise positiva do fator, pelo fato do atendimento da recomendação está em fase de implantação pelo Gestor.			

Fonte: Reitoria - Resposta ao Plano de Providência Permanente - CGU/PB

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida

17	201407311	1.1.6.9	Ofício nº 19882/2014/NAC 2/CGU - R/PB/SE/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			419
Descrição da Recomendação			
Apurar responsabilidades de quem deu causa ao prejuízo ao erário decorrente da realização de pagamentos da gratificação em valor superior ao devido.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP			419
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A recomendação ainda não foi atendida, visto que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoa, iniciou os procedimentos de apuração da responsabilidade de quem deu causa ao prejuízo ao erário, onde foi aberto processo administrativo nº 23074.022031/2014-67, constando alguns escalrecimentos acerca do fato.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Análise negativa do fator, pelo não cumprimento da recomendação expedida pelo Órgão de Controle Interno, visto que não foram cumpridas todas as evidências citadas no item 1.1.6.9 em tela.			

Fonte: Reitoria - Resposta ao Plano de Providência Permanente - CGU/PB

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			419
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
18	201407311	1.1.7.1	Ofício nº 19882/2014/NAC 2/CGU - R/PB/SE/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			419
Descrição da Recomendação			
Recomenda-se que a gestão da UJ implante um serviço de avaliação das condições dos imóveis para que seja melhorada a manutenção dos mesmos visando uma otimização em sua utilização.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Prefeitura Universitária - PU			419
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Foi estabelecido novo prazo para atendimento a recomendação citada no Plano de Providência Permanente - PPP, que no caso seria 18/08/2015.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de			

Providências pelo Gestor

Análise positiva do fator, pelo fato do atendimento da recomendação está em fase de implantação pelo Gestor.

Fonte: Reitoria - Resposta ao Plano de Providência Permanente - CGU/PB

11.3 DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS ESTABELECIDADA NA LEI N° 8.730/93

No início de cada exercício é encaminhado memorando às unidades acadêmicas e administrativas da UFPB informando da obrigatoriedade de apresentação da Declaração de Bens e Rendas, definida na Lei n° 8.730/93.

Desse modo, através de Memorando Circular foi informado aos dirigentes que, ao solicitarem designação ou exoneração de CD, FG ou FCC, enviem com o pedido cópia da DBR, sob pena de não ser atendida a solicitação.

Além disso, foi solicitado o envio de cópia da DBR de todos os servidores ocupantes CD, FG ou FCC, no fim do exercício de 2014.

Quadro 84 - Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei n° 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1° da Lei n° 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	0	0	0
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	0	0	0
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	217	204	672
	Entregaram a DBR	13	0	10
	Não cumpriram a obrigação	204	204	662

Fonte: Siape - Em 31/12/2014

11.4 MEDIDAS ADOTADAS EM CASO DE DANO AO ERÁRIO⁵

As comissões dispõem de sala climatizada composta com seis desktops e respectivos monitores, três notebooks, quatro impressoras, cadeiras, mesas, armários e material de expediente adequado.

Há 10 servidores distribuídos entre três comissões. No quadro abaixo estão as informações sobre as portarias emitidas em 2014 com as respectivas composições:

Quadro 85 - Portarias emitidas em 2014

<p>Portaria R/GR/Nº 398/2014 – 02/04/2014</p> <p>Membros Darci Medeiros Neto Luciana Délia Dantas de Medeiros Ramailda Batista de Souza</p>	<p>Portaria R/GR/Nº 399/2014 – 02/04/2014</p> <p>Membros Anderson Glauber Torres dos Santos Roberto Wagner Jubert Saulo Eduardo Carvalho de Almeida</p>
<p>Portaria 1259/2014/R/GR – 25/08/2014</p> <p>Membros Anderson Glauber Torres dos Santos Darci Medeiros Neto Ramailda Batista de Souza</p>	<p>Portaria 1261/2014/R/GR – 25/08/2014</p> <p>Membros Anderson Glauber Torres dos Santos Roberto Wagner Jubert Saulo Eduardo Carvalho de Almeida</p>
<p>Portaria R/GR/Nº 378/2014 – 01/04/2014</p> <p>Membros Christiano Coelho Isabelle Carlos Campos Rezende Luiz Gustavo de Sena Brandão Pessoa Manoel Heleno Gomes da Silva</p>	<p>Portaria R/GR/Nº 1260/2014 – 25/08/2014</p> <p>Membros Christiano Coelho Isabelle Carlos Campos Rezende Luiz Gustavo de Sena Brandão Pessoa Manoel Heleno Gomes da Silva</p>

Tem-se 25 processos instaurados no exercício, dos quais:

- 03 processos finalizados por ressarcimento de débito;
- 11 processos se encontram na unidade de Controle Interno da UFPB e;
- 11 processos estão em fase de conclusão pelas Comissões de Tomada de Contas Especial.
-

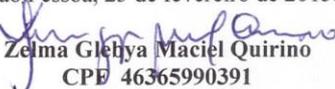
Quadro 86 - Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2014

Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomadas de Contas Especiais							
	Não instauradas			Instauradas				
	Dispensadas		Outros Casos*	Não remetidas ao TCU				
	Débito < R\$ 75.000	Prazo > 10 anos		Arquivamento			Não enviadas > 180 dias do exercício instauração*	Remetidas ao TCU
		Recebimento Débito	Não Comprovação	Débito < R\$ 75.000				
25 ⁶				3				

⁵As medidas adotadas em caso de dano ao erário a que se refere o item 11.4 referem-se **exclusivamente** a processos de convênios/contratos firmados entre a UFPB e as fundações de apoio.

⁶ Vide letra 'e' para os outros 22 casos de processos instaurados.

11.5 ALIMENTAÇÃO SIASG E SICONV

Quadro A.11.5 – Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV
<p style="text-align: center;">DECLARAÇÃO</p> <p>Eu, Zelma Glebya Maciel Quirino, CPF nº 46365990391, (Pró- reitora de Administração), exercido na (nome da unidade responsável) declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2014 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV (conforme declaração em anexo do responsável), conforme estabelece a LDO 2014 e suas correspondentes em exercícios anteriores.</p> <p style="text-align: center;">João Pessoa, 25 de fevereiro de 2015.</p> <p style="text-align: center;"> Zelma Glebya Maciel Quirino CPF 46365990391 (Ordenador de Despesas)</p>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
Coordenação de Convênios**

Declaração

Declaramos para os devidos fins que, em conformidade com a legislação vigente, as informações referentes aos acordos ou ajustes que disciplinam a transferência de recursos financeiros de dotações consignadas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União e tenha como concedente a Universidade Federal da Paraíba, celebrados no âmbito da Coordenação de Convênios da UFPB, encontram-se disponíveis e atualizadas no Sistema de Convênios e Contratos de Repasse da Administração Pública Federal – SICONV.

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2015.

Virgílio Mendonça da Costa e Silva
Coordenador de Convênios

12. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

12.1 MEDIDAS ADOTADAS PARA ADOÇÃO DE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO

A Pró-reitoria de Administração implantou no ano de 2014 o sistema SIPAC módulo Patrimônio, o qual possibilitará o cálculo de depreciação de bens. Na primeira fase estamos realizando um levantamento por unidades. Para subsidiar aplicação das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, em especial, nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10. A previsão de aplicação das Normas é o ano de 2015, pois atualmente ainda estamos no processo que antecede o cálculo.

12.2 APURAÇÃO DOS CUSTOS DOS PROGRAMAS E DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Vários dispositivos legais determinam a apuração de custos no setor público, como requisito de transparência e prestação de contas.

Além dos aspectos legais, podemos destacar que a mensuração e evidenciação dos custos desta Universidade ou de quaisquer de suas unidades administrativas ou de programas dela decorrentes, apoiariam a tomada de decisões, a avaliação de resultados e desempenhos, e conseqüentemente, a melhoria da qualidade do gasto.

No entanto, segundo a Norma Brasileira de Contabilidade T 16.11, para a geração de informação de custo, é obrigatória a adoção dos Princípios de Contabilidade no Setor Público, em especial o da Competência.

Sob esta ótica, a STN – Secretaria do Tesouro Nacional, na qualidade de órgão central do Sistema de Contabilidade Federal resolve editar procedimentos contábeis abordando não só aspectos para reconhecer o retrocitado princípio contábil, como também à adequação de dispositivos legais aos padrões internacionais de contabilidade do setor público, que começa a se concretizar com a adoção do PCASP - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, e dos demais Procedimentos Contábeis através da Portaria STN nº 700, de 10/12/2014, e aqui está inserido o Sistema de Custos.

Não se pode olvidar que a Lei nº 10.180/2001 (art. 7º, V), já previa que o Sistema de Contabilidade Federal tem por finalidade evidenciar os custos dos programas e das unidades da Administração Pública Federal. Também dispõe que:

Art. 17. Integram o Sistema de Contabilidade Federal:

I - a Secretaria do Tesouro Nacional, como órgão central;

II - órgãos setoriais.

§ 1º Os órgãos setoriais são as unidades de gestão interna dos Ministérios e da Advocacia-Geral da União.(grifo nosso)

E através da Portaria STN nº 716/2011 se estabeleceu que:

Art. 3º Compete aos Órgãos Setoriais do Sistema de Custos do Governo Federal:

I – Apurar os custos dos projetos e atividades, de forma a evidenciar os resultados da gestão, considerando as informações financeiras da execução orçamentária e as informações detalhadas sobre a execução física (Decreto 93.872/86 art. 137 §1º);

E para que a Setorial de custos possa apurar os custos dos projetos e atividades, o Decreto nº 93.872/1986, assim estabelece:

Art . 137. A contabilidade deverá apurar o custo dos projetos e atividades, de forma a evidenciar os resultados da gestão ([Dec.-Lei nº 200/67, art. 69](#)).

§ 1º **A apuração do custo dos projetos e atividades terá por base os elementos fornecidos pelos órgãos de orçamento**, constantes dos registros do Cadastro Orçamentário de Projeto/Atividade, a utilização dos recursos financeiros e as informações detalhadas sobre a execução física que as unidades administrativas gestoras deverão encaminhar ao respectivo órgão de contabilidade, na periodicidade estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional.

§ 2º A falta de informação da unidade administrativa gestora sobre a execução física dos projetos e atividades a seu cargo, na forma estabelecida, acarretará o bloqueio de saques de recursos financeiros para os mesmos projetos e atividades, responsabilizando-se a autoridade administrativa faltosa pelos prejuízos decorrentes. (*grifo nosso*)

No âmbito do MEC, somente através da **Portaria SE/MEC nº 135, de 23/01/2014**, criou-se um GT – Grupo de Trabalho para discutir as diretrizes de implementação do sistema de custos no âmbito do Ministério da Educação.

Assim, diante destas informações, cumpre-nos informar que no tocante à informação do estágio de desenvolvimento de apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas não temos subsídios suficientes para uma informação precisa dos custos de nossa UFPB.

Contudo, cabe informar que com a implantação do Sistema SIG (SIPAC, SIGAA, SIGRH, etc.), **em sua plenitude**, poder-se-ia revelar uma ótima ferramenta para apuração de custos. No entanto, deve haver uma diretriz por parte do MEC para uniformizar como seriam apurados estes custos e disseminar estas informações para as unidades que lhe são subordinadas. Se não existir uma padronização e cada Unidade Jurisdicionada definir o que seria Custo Direto ou Indireto, por exemplo, o MEC não atingirá o objetivo do sistema de custos, que é fornecer informações precisas para tomada de decisões.

O SIPAC – Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos, por exemplo, está estruturado através de Unidades de Custos, as quais através das suas funcionalidades e módulos existentes poderia, inicialmente, ser usado na busca de informações gerenciais para tomada de decisões, enquanto o MEC (órgão setorial) não disponibiliza a forma mais eficaz ou qualquer outra ferramenta. Muito se fala na integração do SIPAC com outros Sistemas de Informação do Governo Federal, porém, nada de concreto.

Desta forma, no tocante ao item 12.2 do Relatório de Gestão, que:

1. “a”. Quanto à identificação de uma estrutura organizacional responsável pelo gerenciamento de custos: poderia ser criada uma Comissão Exclusiva ou Unidade Administrativa, com servidores técnico-administrativos de Contabilidade para implementar um Sistema de Custos e/ou acompanhar as diretrizes de implementação do Sistema de Custos no âmbito do MEC;
2. “b”. Quanto à identificação das subunidades administrativas: podemos informar que estas se referem às unidades de custos no SIPAC;
3. “c”. Quanto ao Sistema Informatizado de Apuração de Custos: há de se ressaltar que compete à STN, como órgão central do sistema de custos, definir, elaborar e orientar a produção de relatórios gerenciais que permitam gerar informações que subsidiem o processo de avaliação dos custos dos órgãos bem como a tomada de decisão. Contudo, repito, poder-se-ia utilizar do SIPAC como uma ferramenta para auxiliar a administração central nestas decisões;
4. “d”. Não há como se falar em geração de informações de custos sem um sistema de custos implantado;
5. “e”. Não há como se falar em impactos do gerenciamento de custos, se não há um sistema de custos;
6. “f”. Não há relatórios para análise, pois não há um sistema de custos.

Por fim, deve-se reconhecer que para que o Sistema de Custos em nossa Universidade seja uma realidade, somente com o fortalecimento de uma estrutura organizacional nos órgãos setoriais e seccionais de contabilidade, com o apoio dos órgãos de orçamento, da Administração Superior e da Setorial de Custos do MEC.

12.3 CONFORMIDADE CONTÁBIL

a) descrição sucinta do processo de verificação da conformidade contábil no âmbito da unidade jurisdicionada

- Instância responsável pela realização de tal conformidade – 153065
- Unidades gestoras executoras do SIAFI – 153066; 1530667; 153068; 153070; 153071; 153072; 153073; 153074.

b) informações sobre a quantidade de ocorrências em cada uma das classificações, alerta ou ressalva, observadas durante o exercício;

Quadro 87 - Informações sobre conformidade contábil

Unidade Gestora	RESTRICÕES CONTÁBEIS											
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
153065	315/ 634/ 674	315/634/ 674	634/ 674	634	634/674	634/ 674	634/ 674	634/ 674	634/ 674	315/ 634/ 674	634/ 674/697	634
153066	315/ 634	315/ 634	315/ 634	315/ 634	315/ 634	315 / 634	315/ 634	315/ 634	315/ 634	315/ 634	315/ 634	634
153067	315/ 634	315/ 634	315/ 634	315/ 634	634	315 / 634	634	634	634	634	634	634
153068	315/ 634	315 / 634	315/ 634	315/ 634	315/ 634	315 / 634	315 / 634	315/ 634	315/ 634	315/ 634	315/ 634	315/ 634
153070	634	634	634	634	315/ 634	634	634	634	634	634	634	634
153071	634/674	634	634	634	634	315 / 634	634	634	634	315/ 634	315/634/674	315/ 634
153072	634	634	634	634	634	634	634	634	634	634	634	634
153073	315/634	634	634	634	634	634/ 674	634	634	634	634	634	634
153074	634	634/674	634/ 674	634	634	315/634	634	634	634/ 674	634	634/ 674	315/ 634

Descrição

315 FALTA/RESTRICAO CONFORM. REGISTROS DE GESTAO

634 FALTA AVALIACAO BENS MÓV/IMOV/INTANG/OUTROS

674 SLD ALONG./INDEV CTAS TRANSIT. PAS.CIRCULANTE

697 SALDO INVERTIDO - PASSIVO COMPENSADO

c) descrição de ocorrência não sanada até o final do exercício de referência do relatório de gestão, indicando as justificativas da não regularização.

A restrição Contabil 634 - Falta Avaliação Bens MÓV/Imov/Intang/Outros - Conforme resposta prestada pela Divisão de Patrimônio (DIPA) da Pró-reitoria de Administração, informa-se que os procedimentos relativos às NBC T 16.9 e NBC T 16.10 que tratam da depreciação, amortização, exaustão e mensuração de ativos e passivos ainda não estão sendo realizados pela UFPB, porém a UFPB encontra-se em fase de implantação do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), o que vai possibilitar a instituição executar estes procedimentos, cumprindo assim, o que determina a legislação.

12.4 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

Quadro 88 - Declaração do Contador com Ressalvas sobre a Fidedignidade das Demonstrações Contábeis

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA			26240
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:</p> <p>a) Ao art.106 § 3º da lei 4.320/1964.</p> <p>b) As Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor público NBC T 16.9 e 16.10</p> <p>c) Os Demonstrativos do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico não estão disponibilizados no siafi</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	João Pessoa	Data	05/03/2015
Contador Responsável	Rubens Alberto Falcão Ferreira	CRC n°	7328/O-8 PB

13 INDICADORES DE DESEMPENHO DAS IFES NOS TERMOS DA DECISÃO TCU Nº 408/2002 – PLENÁRIO E MODIFICAÇÕES POSTERIORES

Quadro 89 - Resultados dos Indicadores Primários – Decisão TCU n.º 408/2002

INDICADORES PRIMÁRIOS	EXERCÍCIOS				
	2014	2013	2012	2011	2010
Custo Corrente com HU (Hospitais Universitários)	788.453.136,99	728.723.928,75	557.842.863,97	519.537.172,07	492.646.283,34
Custo Corrente sem HU (Hospitais Universitários)	719.635.078,85	657.300.618,41	500.097.749,48	459.182.590,65	443.323.723,11
Número de Professores Equivalentes	2.290,00	2.236,50	1.958,50	2.078,00	1.863,50
Número de Funcionários Equivalentes com HU (Hospitais Universitários)	5.144,25	5.251,00	5.203,75	4.562,25	4.461,25
Número de Funcionários Equivalentes sem HU (Hospitais Universitários)	3.951,50	3.845,50	3.859,00	3.655,25	3.481,25
Total de Alunos Regularmente Matriculados na Graduação (AG)	29.922	29.109	28.735	25.079	22.908
Total de Alunos na Pós-graduação stricto sensu, incluindo-se alunos de mestrado e de doutorado (APG)	4.389	3.323	3.306	3.287	2.992
Alunos de Residência Médica (AR)	122	108	94	85	75
Número de Alunos Equivalentes da Graduação (AGE)	33.400,00	31.376,39	32.382,12	30.218,77	28.113,68
Número de Alunos da Graduação em Tempo Integral (AGTI)	19.659,50	18.923,16	18.890,92	17.868,70	17.169,15
Número de Alunos da Pós-graduação em Tempo Integral (APGTI)	8.778	6.646	6.612	6.574	5.984
Número de Alunos de Residência Médica em Tempo Integral (ARTI)	244	216	188	170	150

Fonte: STI

Quadro 90 - Resultados dos Indicadores da Decisão TCU n.º 408/2002

Indicadores Decisão TCU 408/2002 - P	Exercícios				
	2014	2013	2012	2011	2010
Custo Corrente com HU / Aluno Equivalente	18.585,88	19.057,39	14.237,18	14.055,69	14.384,81
Custo Corrente sem HU / Aluno Equivalente	16.963,66	17.189,55	12.763,18	12.422,84	12.944,63
Aluno Tempo Integral / Professor Equivalente	12,52	11,53	13,12	11,84	12,51
Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente com HU	5,57	4,91	4,94	5,39	5,22
Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente sem HU	7,25	6,71	6,66	6,74	6,69
Funcionário Equivalente com HU / Professor Equivalente	2,24	2,35	2,66	2,2	2,39
Funcionário Equivalente sem HU / Professor Equivalente	1,72	1,72	1,97	1,76	1,87
Grau de Participação Estudantil (GPE)	0,65	0,79	0,81	0,71	0,9
Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação (CEPG)	0,13	0,1	0,1	0,12	0,12
Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação	4,01	3,9	3,89	3,89	3,78
Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)	4,25	4,23	4,01	4,01	3,98
Taxa de Sucesso na Graduação (TSG)	0,41	0,4	0,5	0,39	0,47

Fonte: STI

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Relatório de Gestão 2014, da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), foi elaborado na perspectiva de oferecer aos órgãos de controle e, sobretudo, à sociedade em geral, em última instância a mantenedora de suas ações, o resultado do trabalho que vem sendo efetuado pela UFPB no desenvolvimento de suas atividades fins (ensino, pesquisa e extensão); ações administrativas na execução de seu orçamento; apoio estudantil visando à superação de dificuldades na frequência dos estudantes a seus cursos de graduação, ampliando acesso aos seus sete Restaurantes (oferecendo 6.410 refeições diárias) e as 12 Residências Universitárias em todos os seus campi.

Nesse período evidencia-se o empenho da UFPB em conseguir os meios necessários à conclusão de diversos empreendimentos iniciados na grande expansão trazidas pelo Programa REUNI e que ainda não haviam alcançado seu termo.

Para além do empenho visando à conclusão de obras, a UFPB dedicou ainda mais esforços na ampliação e melhoria de suas atividades fins, alcançando, ao final de 2014, a marca de 30.583 alunos matriculados em seus 127 cursos de Graduação Presencial, 6.059 nos 11 cursos de Graduação a Distância, 4.737 nos cursos de Pós-Graduação de Mestrado e Doutorado, além de 2.640 em cursos de Especialização. A isso se juntam as Escolas de Ensino Médio Profissionalizante: Escola Técnica de Saúde, no Campus I, em João Pessoa, e o Colégio Agrícola Vidal de Negreiros, no Campus II, na cidade de Bananeiras.

A extensão teve 493 iniciativas apoiadas, envolvendo 1.169 docentes, 2.479 discentes juntamente com 179 Técnicos-Administrativos.

Em grande medida isso se deveu ao esforço, interesse e empenho dos 2.505 Servidores Docentes de 3º Grau, juntamente com o imprescindível concurso dos 3.663 Servidores Técnico-Administrativos.

A UFPB contou ainda, em 2014, com 24 Núcleos de Pesquisa, um de Extensão, 513 Laboratórios, uma Biblioteca Central e 14 Setoriais, um Hospital Universitário Lauro Wanderley no Campus I em João Pessoa, um Veterinário no Campus II na cidade de Areia, além de uma TV Universitária e um Núcleo de Produção Digital.

Por fim, ressalte-se as dificuldades inerentes ao serviço público na execução orçamentária e financeira, além das limitações de pessoal e recursos escassos, mas que os gestores buscaram superá-las mantendo o compromisso da instituição com a formação de pessoal, a construção do conhecimento e contribuindo para a sustentabilidade ambiental e desenvolvimento da sociedade.